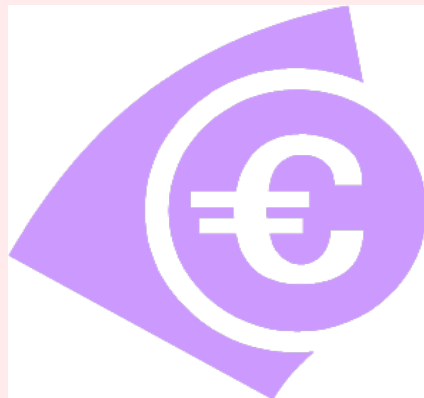




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
**OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

## **ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR ILHAS**



**2014**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
**OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

# **ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR ILHAS**

**2014**

Ponta Delgada, outubro de 2015

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional  
Observatório do Emprego e Formação Profissional  
Rua Margarida de Chaves, 103  
9500-088 PONTA DELGADA  
Telefone: 296 308 000  
Fax: 296 308 130  
E-mail: [oefp@azores.gov.pt](mailto:oefp@azores.gov.pt)  
Home Page: <http://www.azores.gov.pt>

A reprodução destes dados só é permitida com indicação da fonte



Certificado n.º 2011/CEP.3975

# ÍNDICE

Nota introdutória	17
Conceitos utilizados	18
Sinais convencionais	18
Breve análise dos resultados	19
Classificação das Atividades Económicas Portuguesas por Ramos de Atividade (CAE - Rev. 3)	22
Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010)	23
<b>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	<b>25</b>
Quadro 1 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	27
Quadro 2 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) – Homens	28
Quadro 3 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) – Mulheres	29
Quadro 4 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	30
Quadro 5 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) – Homens	31
Quadro 6 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, nos Açores (outubro) – Mulheres	32
Quadro 7 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	33
Quadro 8 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	34
Quadro 9 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	35
Quadro 10 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	36
Quadro 11 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	36
Quadro 12 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	36
Quadro 13 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	37
Quadro 14 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	37
Quadro 15 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	37

Quadro 16 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	38
Quadro 17 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	38
Quadro 18 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	38
Quadro 19 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	39
Quadro 20 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	40
Quadro 21 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	41
Quadro 22 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) - Homens/Mulheres	42
Quadro 23 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Homens	42
Quadro 24 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), nos Açores (outubro) – Mulheres	42
<b>SANTA MARIA</b>	43
Quadro 25 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	45
Quadro 26 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	46
Quadro 27 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	47
Quadro 28 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	48
Quadro 29 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	49
Quadro 30 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	50
Quadro 31 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	51
Quadro 32 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	52
Quadro 33 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	53
Quadro 34 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	54
Quadro 35 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	54

Quadro 36 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	54
Quadro 37 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	55
Quadro 38 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	55
Quadro 39 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	55
Quadro 40 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	56
Quadro 41 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	56
Quadro 42 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	56
Quadro 43 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	57
Quadro 44 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	58
Quadro 45 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	59
Quadro 46 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) - Homens/Mulheres	60
Quadro 47 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Homens	60
Quadro 48 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de Santa Maria (outubro) – Mulheres	60
<b>SÃO MIGUEL</b>	61
Quadro 49 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	63
Quadro 50 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	64
Quadro 51 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	65
Quadro 52 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	66
Quadro 53 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	67
Quadro 54 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	68
Quadro 55 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	69

Quadro 56 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	70
Quadro 57 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	71
Quadro 58 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	72
Quadro 59 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	72
Quadro 60 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	72
Quadro 61 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	73
Quadro 62 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	73
Quadro 63 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	73
Quadro 64 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	74
Quadro 65 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	74
Quadro 66 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	74
Quadro 67 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	75
Quadro 68 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	76
Quadro 69 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	77
Quadro 70 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) - Homens/Mulheres	78
Quadro 71 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Homens	78
Quadro 72 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Miguel (outubro) – Mulheres	78
<b>TERCEIRA</b>	79
Quadro 73 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	81
Quadro 74 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) – Homens	82
Quadro 75 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	83

Quadro 76 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	84
Quadro 77 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) – Homens	85
Quadro 78 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	86
Quadro 79 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	87
Quadro 80 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	88
Quadro 81 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	89
Quadro 82 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	90
Quadro 83 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	90
Quadro 84 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	90
Quadro 85 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	91
Quadro 86 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	91
Quadro 87 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	91
Quadro 88 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	92
Quadro 89 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	92
Quadro 90 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	92
Quadro 91 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	93
Quadro 92 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	94
Quadro 93 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	95
Quadro 94 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) - Homens/Mulheres	96
Quadro 95 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Homens	96
Quadro 96 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Terceira (outubro) – Mulheres	96



<b>GRACIOSA</b>	<b>97</b>
Quadro 97 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	99
Quadro 98 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) – Homens	100
Quadro 99 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	101
Quadro 100 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	102
Quadro 101 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) – Homens	103
Quadro 102 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	104
Quadro 103 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	105
Quadro 104 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	106
Quadro 105 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	107
Quadro 106 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	108
Quadro 107 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	108
Quadro 108 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	108
Quadro 109 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	109
Quadro 110 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	109
Quadro 111 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	109
Quadro 112 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	110
Quadro 113 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	110
Quadro 114 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	110
Quadro 115 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	111
Quadro 116 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	112

Quadro 117 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	113
Quadro 118 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) - Homens/Mulheres	114
Quadro 119 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Homens	114
Quadro 120 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha Graciosa (outubro) – Mulheres	114
<b>SÃO JORGE</b>	115
Quadro 121 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	117
Quadro 122 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	118
Quadro 123 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	119
Quadro 124 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	120
Quadro 125 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	121
Quadro 126 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	122
Quadro 127 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	123
Quadro 128 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	124
Quadro 129 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	125
Quadro 130 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	126
Quadro 131 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	126
Quadro 132 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	126
Quadro 133 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	127
Quadro 134 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	127
Quadro 135 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	127
Quadro 136 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	128

Quadro 137 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	128
Quadro 138 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	128
Quadro 139 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	129
Quadro 140 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	130
Quadro 141 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	131
Quadro 142 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) - Homens/Mulheres	132
Quadro 143 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Homens	132
Quadro 144 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha de São Jorge (outubro) – Mulheres	132
<b>PICO</b>	133
Quadro 145 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	135
Quadro 146 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) – Homens	136
Quadro 147 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	137
Quadro 148 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	138
Quadro 149 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) – Homens	139
Quadro 150 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	140
Quadro 151 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	141
Quadro 152 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	142
Quadro 153 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	143
Quadro 154 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	144
Quadro 155 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	144
Quadro 156 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	144

Quadro 157 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	145
Quadro 158 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	145
Quadro 159 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	145
Quadro 160 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	146
Quadro 161 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	146
Quadro 162 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	146
Quadro 163 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	147
Quadro 164 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	148
Quadro 165 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	149
Quadro 166 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) - Homens/Mulheres	150
Quadro 167 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Homens	150
Quadro 168 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Pico (outubro) – Mulheres	150
<b>FAIAL</b>	151
Quadro 169 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	153
Quadro 170 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) – Homens	154
Quadro 171 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	155
Quadro 172 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	156
Quadro 173 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) – Homens	157
Quadro 174 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	158
Quadro 175 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	159
Quadro 176 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	160

Quadro 177 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	161
Quadro 178 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	162
Quadro 179 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	162
Quadro 180 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	162
Quadro 181 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	163
Quadro 182 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	163
Quadro 183 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	163
Quadro 184 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	164
Quadro 185 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	164
Quadro 186 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	164
Quadro 187 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	165
Quadro 188 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	166
Quadro 189 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	167
Quadro 190 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) - Homens/Mulheres	168
Quadro 191 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Homens	168
Quadro 192 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Faial (outubro) – Mulheres	168
<b>FLORES</b>	169
Quadro 193 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	171
Quadro 194 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) – Homens	172
Quadro 195 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	173
Quadro 196 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	174

Quadro 197 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) – Homens	175
Quadro 198 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	176
Quadro 199 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	177
Quadro 200 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	178
Quadro 201 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	179
Quadro 202 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	180
Quadro 203 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	180
Quadro 204 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	180
Quadro 205 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	181
Quadro 206 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	181
Quadro 207 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	181
Quadro 208 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	182
Quadro 209 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	182
Quadro 210 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	182
Quadro 211 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	183
Quadro 212 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	184
Quadro 213 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	185
Quadro 214 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) - Homens/Mulheres	186
Quadro 215 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Homens	186
Quadro 216 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha das Flores (outubro) – Mulheres	186
<b>CORVO</b>	187



Quadro 217 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	189
Quadro 218 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) – Homens	190
Quadro 219 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por níveis de qualificação dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	191
Quadro 220 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	192
Quadro 221 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) – Homens	193
Quadro 222 – Remunerações médias mensais base (Euros), segundo as atividades, por habilitações dos TCO a tempo completo, na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	194
Quadro 223 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	195
Quadro 224 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	196
Quadro 225 – Número de TCO a tempo completo, segundo as atividades, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	197
Quadro 226 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	198
Quadro 227 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	198
Quadro 228 – Número de TCO a tempo completo, segundo os níveis de qualificação, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	198
Quadro 229 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	199
Quadro 230 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	199
Quadro 231 – Número de TCO a tempo completo, segundo as habilitações, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	199
Quadro 232 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	200
Quadro 233 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	200
Quadro 234 – Número de TCO a tempo completo, segundo os grupos etários, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	200
Quadro 235 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	201
Quadro 236 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	202
Quadro 237 – Número de TCO a tempo completo, segundo as profissões, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	203

Quadro 238 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) - Homens/Mulheres	204
Quadro 239 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Homens	204
Quadro 240 – Número de TCO a tempo completo, segundo os escalões de antiguidade na empresa, por escalões de remuneração mensal base (Euros), na ilha do Corvo (outubro) – Mulheres	204





## NOTA INTRODUTÓRIA

Esta é a quinta edição da Estrutura Remuneratória por Ilhas que tem por base a informação respeitante às remunerações na Região Autónoma dos Açores por ilhas, com referência ao Relatório Único do ano de 2014, também publicado por este Observatório.

A legislação de enquadramento do Relatório Único na Região Autónoma dos Açores é o Decreto Legislativo Regional nº 24/2010/A, de 22 de julho. As empresas/entidades empregadoras que devem apresentar Relatório Único são as que se encontram abrangidas pelo Código do Trabalho, excetuando-se as que tenham ao seu serviço trabalhadores domésticos, bem como os trabalhadores rurais ou da pesca que não tenham contabilidade organizada.

A informação contida no Relatório Único respeita à atividade desenvolvida pelas empresas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano a que diz respeito, com exceção do Anexo A (quadro de pessoal) cuja informação se reporta ao mês de outubro e que serve de base à informação da presente publicação. A informação prestada pelas empresas que têm sede fora da Região respeita à atividade relacionada com os trabalhadores cujos postos de trabalho se situam nos Açores.

A informação da presente publicação é baseada no número total de trabalhadores por conta de outrem (TCO), a tempo completo e com remuneração completa, existentes nos estabelecimentos em outubro de 2014, e encontra-se desagregada por ilha. Na primeira parte do trabalho, apresentam-se os valores médios da Região.

## CONCEITOS UTILIZADOS

### **Tempo completo**

Duração normal de trabalho estipulada nos respetivos Instrumentos de Regulamentação Coletiva ou praticada na empresa para o mesmo conjunto homogéneo de profissões.

### **Remuneração base**

Importâncias ilíquidas pagas em dinheiro e correspondentes às horas normais de trabalho, incluindo o caso de percentagem e remuneração em espécie.

### **Salário Mínimo Regional**

Valor da remuneração mínima garantida por lei em vigor na Região. No ano de 2014 (outubro) o valor era de €530,25. Todavia, para efeitos da presente publicação, considera-se como SMR as remunerações incluídas no intervalo €530,00-€531,00, tomando em consideração que algumas empresas procedem ao arredondamento para o valor inteiro seguinte e por vezes anterior.

### **Escalão de Remuneração**

Intervalo entre dois valores inteiros (euros), o qual abrange o valor exato do salário mínimo regional para o ano em apreço

## SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo

## BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O valor da remuneração média mensal base dos TCO a tempo completo e com remuneração completa na Região foi de € 817,41 em 2014, o que traduziu uma subida de 1,6% em relação a 2013 e de 2,2% em relação a 2012. A atividade com relevante número de trabalhadores que melhor remunerou foi a da Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio (€ 1.340,02), sendo a do Alojamento, restauração e similares a que apresentou níveis salariais mais baixos (€ 610,10). Em média, a remuneração mensal base dos homens foi superior à das mulheres em € 89,85 euros.

Os quadros superiores e médios foram os níveis de qualificação que registaram as remunerações médias superiores, em concreto, € 1.705,71 e € 1.301,76, respetivamente. Já quanto às habilitações, os TCO que possuíam bacharelato e superior foram os que beneficiaram de maiores remunerações, destacando-se, bastante, a remuneração média dos TCO que possuíam mestrado e superior (€ 2.009,92). Constatou-se que os trabalhadores que possuíam habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico registaram a remuneração média mais baixa (€593,14). Num universo de 39 805 TCO, 30,3% auferiam o salário mínimo regional e 57,2% ganhavam até €649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00, encontravam-se 18,3% dos TCO. O escalão de remuneração média mensal base com maior frequência de TCO foi o compreendido entre € 530,00 a € 531,00, e abrangeu 12 058 trabalhadores. Na Região, o grupo profissional dos Trabalhadores do Comércio, reparação de veículos automóveis, foi o que abrangeu mais TCO (9 528), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 530,00 e € 649,99.

Seguidamente procede-se a uma caracterização sucinta da estrutura remuneratória em cada ilha.

#### SANTA MARIA

Na ilha de Santa Maria, a remuneração média mensal base total foi de € 950,27, um valor superior à média da Região em € 132,86. Este foi, na realidade, o valor máximo da remuneração média mensal base no arquipélago e foi também nesta ilha que se verificou a maior diferença desse valor entre homens e mulheres (cerca de € 284,24). Nesta ilha, a atividade com maior remuneração foi a dos Transportes e armazenagem (€ 1.812,07). A atividade onde se registou a menor remuneração média mensal base foi a das Atividades administrativas e serviços de apoio (€ 552,95). Quanto às qualificações, os quadros médios corresponderam ao nível de qualificação com a maior remuneração média mensal base (€ 2.124,06) sendo que, quando se analisam as habilitações, a remuneração correspondente aos TCO com bacharelato ultrapassou o dobro da média mensal total da ilha, atingindo os € 2.009,81. Dos 939 TCO, 28,2% auferiam o salário mínimo regional e 52,9% ganhavam até €649,99. O grupo dos Trabalhadores do Comércio, reparação de veículos automóveis foi o que abrangeu maior número de TCO e esses, concentravam-se nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 530,00 e € 649,99.

#### SÃO MIGUEL

Na ilha onde se concentra o maior número de trabalhadores, a remuneração média mensal base foi de € 856,30 tendo sido o sector da Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio o que apresentou a maior remuneração (€1.479,88). A nível das Atividades, foi no sector do Alojamento, restauração e similares que se registou a menor remuneração média mensal base, auferindo € 623,89. Reportando aos valores totais, é de destacar a diferença remuneratória entre homens e mulheres. As mulheres ganharam, em média, menos € 102,18 do que os homens. Relativamente às qualificações, os quadros superiores corresponderam ao nível de qualificação que obteve a maior remuneração média mensal base (€ 1.884,93), distanciando-se em cerca € 510,11 da remuneração apurada para os quadros médios, os segundos mais destacados. Observando as habilitações, constata-se que as remunerações registaram os valores mais elevados dos TCO com bacharelato e com mestrado e superior, destacando-se bastante as desses últimos (€ 2.273,26). Num universo de 23 435 TCO, 27,6% auferiam o ordenado mínimo regional e 53,9% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a €1.000,00 encontravam-se 21,3% dos TCO. Em São Miguel, o grupo profissional dos Trabalhadores do Comércio, reparação de veículos automóveis foi o que abrangeu mais TCO (5 330), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 530,00 e € 649,99.

#### TERCEIRA

Na segunda maior ilha dos Açores, a remuneração média mensal base foi inferior à média regional em cerca de €47,99, tendo atingido € 769,42. A ilha Terceira foi uma das ilhas onde a remuneração tem subido sistematicamente desde 2011 (à semelhança de São Miguel). Em 2014, foi a Atividade da Administração pública, defesa, segurança social obrigatória a que ofereceu a maior remuneração média mensal base (€ 1.506,07), tendo sido as Atividades imobiliárias a que ofereceu menor remuneração € 556,27 Os quadros superiores e médios

corresponderam aos níveis de qualificação onde se registaram as remunerações mais elevadas (€ 1.521,06 e €1.207,36, respetivamente). Analisando as habilitações, constata-se que as remunerações registaram os valores mais elevados junto dos TCO com bacharelato e licenciatura. Dos 8 277 TCO, 29,7% auferiam o ordenado mínimo regional e 60,4% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00 encontravam-se apenas 17,9% dos TCO. Nesta ilha, foi também o grupo profissional dos Trabalhadores do Comércio, reparação de veículos automóveis que abrangeu mais TCO (2 347), encontrando-se esses também concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 530,00 e € 649,99.

## **GRACIOSA**

Na ilha Graciosa, a remuneração média mensal base foi de € 680,50. Apesar de ter descido entre 2011 e 2012, verificou-se uma inversão dessa tendência em 2013 e 2014. A ilha em referência, é a que regista a remuneração mais baixa em toda a Região, sendo a diferença remuneratória entre homens e mulheres a segunda menor (€41,79). Em 2014, foram as Atividades financeiras e de seguros as que ofereceram a maior remuneração média mensal base (€ 1.242,25), tendo sido as Outras atividades de serviços as que ofereceram a menor remuneração (€ 547,62). Os quadros médios e superiores corresponderam aos níveis de qualificação onde se registaram as remunerações mais elevadas (€ 1.630,12 e € 906,49, respetivamente). Analisando as habilitações, verifica-se que as remunerações registaram os valores mais elevados junto dos TCO com Bacharelato (€ 1.285,50). Dos 589 TCO, 48,4% auferiam o ordenado mínimo regional e 74,4% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00 encontravam-se apenas 12,1% dos TCO. Nesta ilha foi o grupo profissional dos Trabalhadores não qualificados que abrangeu mais TCO, encontrando-se mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 530,00 e € 649,99.

## **SÃO JORGE**

Na ilha de São Jorge, a remuneração média mensal base foi a terceira mais baixa em toda a Região, fixando-se em € 717,44, em 2014. Apesar de ter descido ligeiramente entre 2011 e 2012, a situação em 2013 sofreu uma alteração positiva, que se traduziu num ligeiro acréscimo, na ordem dos 1% e uma subida mais acentuada, na ordem dos 4,4%. Em 2014, foram as Atividades financeiras e de seguros as que ofereceram maior remuneração média mensal base (€ 1.332,33), tendo sido as atividades de Alojamento, restauração e similares as que ofereceram a menor remuneração (€ 541,61). Os quadros superiores e médios corresponderam aos níveis de qualificação onde se registaram as remunerações mais elevadas (€ 1.249,89 e € 972,39, respetivamente). Quanto às habilitações, constata-se que as remunerações registaram os valores mais elevados junto dos TCO com bacharelato (€ 1.488,26) e dos que possuíam mestrado ou superior (€ 1.242,85). Dos 1 250 TCO, 44,9% auferiam o ordenado mínimo regional e 64,2% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00 encontravam-se apenas 14,4% dos TCO. Em São Jorge, foi o grupo profissional dos Trabalhadores Qualificados da indústria e construção que abrangeu mais TCO (332), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre €530,00 e € 649,99.

## **PICO**

Na ilha do Pico, a remuneração média mensal base foi a segunda mais baixa em toda a Região, fixando-se em €682,92, em 2014. Nesta ilha, esse valor tem vindo a descer sistematicamente desde 2011/2013 e que representa uma quebra na ordem dos 6,9%. No entanto verificou-se uma inversão da tendência, que se traduz numa variação positiva, de 2013 para 2014, na ordem dos 1,3 pontos percentuais. Em 2014, foram as Atividades financeiras e de seguros que ofereceram a maior remuneração média mensal base (€ 1.266,02). Foi na atividade Alojamento, restauração e similares que ocorreu a menor remuneração (€ 543,40). Os quadros médios e superiores corresponderam aos níveis de qualificação onde se registaram as remunerações mais elevadas (€ 1.084,89 e €1.025,67, respetivamente). Quanto às habilitações, constata-se que as remunerações foram mais elevadas junto dos TCO com bacharelato (€ 1.255,07) e dos licenciados (€ 1.014,26). Dos 2 190 TCO, 45,5% auferiam o ordenado mínimo regional e 69,9% ganhavam até € 649,99. A auferir remunerações de valor igual ou superior a €1.000,00 encontravam-se apenas 11,6% dos TCO. No Pico, foi o grupo profissional dos Trabalhadores qualificados da indústria e construção que abrangeu mais TCO (603), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 530,00 e € 649,99.

## **FAIAL**

Na ilha do Faial o valor da remuneração média mensal base sofreu um decréscimo no período de 2013/2014, na ordem dos 1%, fixando-se em 2014, em € 775,77. Nesta ilha, a diferença remuneratória entre homens e mulheres foi de € 45,10. Quanto às atividades económicas, as Atividades financeiras e de seguros foram as que melhor remuneraram (€ 1.233,37). Em contrário, foi nas Atividades imobiliárias que se apurou o menor valor para a remuneração média mensal base (€ 559,32). As remunerações mais elevadas foram as dos quadros superiores (€1.454,14) e dos quadros médios (€ 1.099,02), quando ponderados os níveis de qualificação. Observando as

habilitações, constata-se que as remunerações registaram os valores mais elevados junto dos TCO com licenciatura e superior, destacando-se bastante as dos TCO com mestrado e superior (€ 1452,82). Dos 2 574 TCO, 32,2% auferiam o ordenado mínimo regional e 59,2% ganhavam até € 649,99. Apenas 18,5 % dos TCO auferiam remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00. No Faial, o grupo profissional dos Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores foi o que abrangeu mais TCO (650), encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 530,00 e € 649,99,

## **FLORES**

A remuneração média mensal na ilha das Flores diferiu da do total regional em € 58,57, tendo-se fixado em €758,84, em 2014. Apesar da evolução positiva de 2011 para 2012, da referida remuneração, é perceptível uma inversão dessa tendência em 2013 e 2014. Nesta ilha, a diferença remuneratória entre homens e mulheres foi bastante acentuada, já que as mulheres ganharam, em média, menos € 122,88 do que os homens. As remunerações médias mensais base mais elevadas foram as dos quadros superiores (€ 1.649,72) e dos quadros médios (€ 1 359,65). Observando as habilitações constata-se que as remunerações registaram o valor mais elevado junto dos TCO licenciados (€ 1.283,06). O sector de atividade que ofereceu a remuneração mais elevada foi o das Atividades financeiras e de seguros (€ 1.262,58), encontrando-se a mais baixa nas Atividades administrativas e serviços de apoio (€ 530,25). Num total de 483 TCO, 37,1% auferiam o ordenado mínimo regional (sendo esse, também, o escalão de maior frequência) e 60% ganhavam até € 649,99. Apenas 16,1% dos TCO auferiam remunerações de valor igual ou superior a € 1.000,00. Nas Flores, o grupo profissional dos Trabalhadores dos serviços pessoais e vendedores foi o que abrangeu mais TCO, encontrando-se esses mais concentrados nos escalões remuneratórios compreendidos entre € 530,00 e € 649,99.

## **CORVO**

Na mais pequena ilha dos Açores, a remuneração média mensal base foi a quinta mais alta em toda a Região, fixando-se em € 768,54 em 2014, e variou entre um máximo de € 1.352,65 nas Atividades de Transportes e armazenagem e um mínimo de € 530,25 na Administração pública, defesa, segurança social obrigatória. Também nesta ilha se encontra uma diferença remuneratória bastante considerável entre homens e mulheres sendo que, em média, os homens ganharam mais € 183,07 do que as mulheres. Os poucos trabalhadores (68) encontravam-se maioritariamente nas Atividades de saúde humana e apoio social. Os níveis de qualificação dos quadros médios e os profissionais qualificados foram os que apresentaram as maiores remunerações médias mensais base (€ 979,31 e € 979,11, respetivamente). O mesmo aconteceu com os TCO com licenciatura e Secundário Profissional e Pós-secundário, com € 1.237,07 e € 1 015,76 de remuneração média mensal base, respetivamente. Dada a dispersão dos trabalhadores pelos escalões e remuneração, há a dizer que 61,8% dos trabalhadores ganhavam entre € 530,00 e € 649,99 e que a maioria desses se encontrava empregada nas Atividades de saúde humana e apoio social.

**CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS PORTUGUESAS  
POR RAMOS DE ATIVIDADE (CAE - Rev. 3)**

**ÍNDICE DAS SECCÕES E DIVISÕES UTILIZADAS NO TEXTO**

<b>A</b>	<b>AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados
02	Silvicultura e exploração florestal
03	Pesca e aquicultura
<b>B</b>	<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
<b>C</b>	<b>INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS</b>
10	Indústrias alimentares
11	Indústria das bebidas
12	Indústria do tabaco
13	Fabricação de têxteis
14	Indústria do vestuário
15	Indústria do couro e dos produtos do couro
16	Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria
18	Impressão e reprodução de suportes gravados
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
24	Indústrias metalúrgicas de base
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos
27	Fabricação de equipamento elétrico
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, não especificados
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis
30	Fabricação de outro equipamento de transporte
31	Fabricação de mobiliário e de colchões
32	Outras indústrias transformadoras
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
<b>D</b>	<b>ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO</b>
<b>E</b>	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais
39	Descontaminação e atividades similares
<b>F</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b>
<b>G</b>	<b>COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS</b>
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
<b>H</b>	<b>TRANSPORTES E ARMAZENAGEM</b>
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos
50	Transportes por água
51	Transportes aéreos
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)
53	Atividades postais e de courrier
<b>I</b>	<b>ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES</b>
55	Alojamento
56	Restauração e similares
<b>J</b>	<b>ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO</b>
<b>K</b>	<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS</b>
<b>L</b>	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
<b>M</b>	<b>ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES</b>
<b>N</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO</b>
<b>O</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA</b>
<b>P</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>Q</b>	<b>ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL</b>
<b>R</b>	<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS</b>
<b>S</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>
<b>U</b>	<b>ATIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>

**CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS PROFISSÕES (CPP 2010)**

**ÍNDICE DOS GRANDES GRUPOS E SUBGRANDES GRUPOS UTILIZADOS NO TEXTO**

- 1 REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO E DE ÓRGÃOS EXECUTIVOS, DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS**
- 11 Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, diretores e gestores de empresas
- 12 Diretores de serviços administrativos e comerciais
- 13 Diretores de produção e de serviços especializados
- 14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços
- 2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS E CIENTÍFICAS**
- 21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins
- 22 Profissionais de saúde
- 23 Professores
- 24 Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais
- 25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)
- 26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais
- 3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO**
- 31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio
- 32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde
- 33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios
- 34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares
- 35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação
- 4 PESSOAL ADMINISTRATIVO**
- 41 Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados
- 42 Pessoal de apoio direto a clientes
- 43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo
- 44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
- 5 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PESSOAIS, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E VENDEDORES**
- 51 Trabalhadores dos serviços pessoais
- 52 Vendedores
- 53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares
- 54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança
- 6 AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA, DA PESCA E DA FLORESTA**
- 61 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado
- 62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado
- 7 TRABALHADORES QUALIFICADOS DA INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES**
- 71 Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricitista
- 72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares
- 73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares
- 74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica
- 75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato
- 8 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM**
- 81 Operadores de instalações fixas e máquinas
- 82 Trabalhadores da montagem
- 83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis
- 9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS**
- 91 Trabalhador de limpeza
- 92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta
- 93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes
- 94 Assistentes na preparação de refeições
- 95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua
- 96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares





**REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 1	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>817,41</b>	<b>1 705,71</b>	<b>1 301,76</b>	<b>1 003,59</b>	<b>989,38</b>	<b>772,07</b>	<b>613,90</b>	<b>581,34</b>	<b>563,63</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>715,42</b>	<b>1 656,10</b>	<b>1 331,30</b>	<b>866,76</b>	<b>1 007,36</b>	<b>862,14</b>	<b>640,23</b>	<b>625,46</b>	<b>568,71</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	631,18	1 277,36	884,32	790,48	723,60	709,57	630,23	586,56	568,71
03 Pesca e aquicultura	1 083,43	2 180,51	1 778,28	1 256,62	1 072,85	972,43	705,77	1 035,01	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>778,68</b>	<b>1 443,42</b>	<b>727,50</b>	<b>1 591,67</b>	<b>735,22</b>	<b>776,26</b>	<b>708,64</b>	<b>611,01</b>	<b>530,25</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>709,19</b>	<b>2 006,30</b>	<b>1 102,47</b>	<b>1 024,53</b>	<b>857,28</b>	<b>692,12</b>	<b>598,88</b>	<b>578,69</b>	<b>572,36</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	696,00	2 252,16	1 092,59	1 026,27	892,16	659,82	589,31	570,61	546,13
12 Indústria do tabaco	915,23	3 159,63	1 547,99	1 079,59	-	851,31	690,38	625,41	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	551,55	-	-	-	-	553,76	544,11	530,25	558,15
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	619,52	1 689,35	607,89	880,49	817,70	597,94	590,80	547,66	532,49
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	745,87	1 255,63	1 092,99	976,25	792,89	735,69	646,73	630,53	650,93
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	884,22	-	-	1 102,81	1 108,33	1 180,67	743,63	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	734,85	1 665,81	1 318,99	879,67	722,69	708,29	634,99	558,88	573,94
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	720,77	1 317,04	1 240,00	1 228,42	759,69	751,37	604,07	680,88	572,42
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	847,35	-	-	-	-	975,46	654,12	530,25	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	590,21	-	-	832,50	-	595,34	-	530,25	557,17
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	600,76	-	509,75	-	-	765,13	565,60	530,25	556,75
31 Fabricação de mobiliário e colchões	832,05	3 999,72	1 741,35	1 275,00	639,33	795,52	634,83	877,50	621,10
32 Outras indústrias transformadoras	747,49	1 008,50	-	-	-	738,19	704,08	690,13	664,05
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	919,57	1 585,33	-	-	1 050,00	966,69	601,75	598,81	634,51
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 340,02</b>	<b>2 222,19</b>	<b>1 753,66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 188,80</b>	<b>849,79</b>	<b>857,43</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>675,60</b>	<b>1 227,00</b>	<b>799,69</b>	<b>822,10</b>	<b>636,13</b>	<b>662,20</b>	<b>576,43</b>	<b>557,02</b>	<b>557,36</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	648,59	1 040,02	709,41	-	618,00	608,35	583,82	532,55	577,69
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	688,04	1 360,57	844,83	822,10	647,00	715,03	576,30	564,16	530,25
<b>F Construção</b>	<b>685,52</b>	<b>2 001,54</b>	<b>1 146,57</b>	<b>1 026,81</b>	<b>975,04</b>	<b>629,59</b>	<b>590,65</b>	<b>544,49</b>	<b>552,60</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>694,36</b>	<b>1 565,18</b>	<b>1 005,16</b>	<b>1 037,42</b>	<b>696,48</b>	<b>673,77</b>	<b>576,91</b>	<b>576,80</b>	<b>562,37</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	757,52	1 835,58	1 155,32	1 400,76	840,96	744,29	622,93	580,24	560,08
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	748,91	1 786,43	1 028,37	1 067,74	820,06	706,45	597,55	586,22	590,33
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	660,44	1 414,86	970,67	938,38	653,65	638,92	565,96	570,25	556,42
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 336,51</b>	<b>3 973,33</b>	<b>2 078,43</b>	<b>1 128,91</b>	<b>1 176,36</b>	<b>1 069,27</b>	<b>986,46</b>	<b>682,26</b>	<b>570,71</b>
49 Transportes terrestres	788,31	2 125,27	883,89	1 129,36	745,28	688,12	699,30	569,18	551,99
50 Transportes por água	866,48	3 657,84	1 346,84	1 026,28	850,43	861,62	823,41	646,66	-
51 Transportes aéreos	1 778,04	5 903,78	2 769,25	-	-	1 287,68	1 233,27	1 250,39	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 386,74	2 467,78	2 311,87	1 205,40	1 537,52	944,37	856,29	654,87	606,09
53 Atividades postais e de courier	969,29	1 818,59	1 283,83	-	1 137,56	819,37	840,83	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>610,10</b>	<b>1 420,81</b>	<b>1 044,59</b>	<b>732,98</b>	<b>693,95</b>	<b>608,16</b>	<b>551,40</b>	<b>548,84</b>	<b>539,26</b>
55 Alojamento	650,63	1 596,98	1 135,77	805,81	691,48	625,29	549,25	555,45	537,71
56 Restauração e similares	577,69	1 136,66	786,26	662,94	702,90	592,74	552,73	543,57	539,87
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 195,01</b>	<b>2 048,46</b>	<b>1 385,63</b>	<b>1 770,59</b>	<b>1 100,77</b>	<b>824,27</b>	<b>721,22</b>	<b>553,82</b>	<b>519,75</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 332,18</b>	<b>2 350,80</b>	<b>1 675,45</b>	<b>1 475,89</b>	<b>1 257,50</b>	<b>1 186,66</b>	<b>897,76</b>	<b>1 033,07</b>	<b>599,92</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>727,55</b>	<b>974,18</b>	<b>1 426,18</b>	<b>650,44</b>	<b>664,00</b>	<b>687,21</b>	<b>932,92</b>	<b>576,03</b>	<b>522,34</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>933,65</b>	<b>1 348,54</b>	<b>1 152,53</b>	<b>1 044,19</b>	<b>1 033,05</b>	<b>747,99</b>	<b>671,42</b>	<b>644,74</b>	<b>596,31</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>679,09</b>	<b>1 592,32</b>	<b>682,39</b>	<b>880,43</b>	<b>783,51</b>	<b>681,09</b>	<b>617,11</b>	<b>560,46</b>	<b>633,05</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>760,41</b>	<b>1 798,02</b>	<b>1 166,21</b>	<b>723,57</b>	<b>762,42</b>	<b>653,73</b>	<b>735,97</b>	<b>689,78</b>	<b>530,00</b>
<b>P Educação</b>	<b>950,53</b>	<b>1 526,96</b>	<b>1 220,31</b>	<b>1 083,72</b>	<b>900,30</b>	<b>679,12</b>	<b>616,66</b>	<b>620,98</b>	<b>654,23</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>904,90</b>	<b>1 331,95</b>	<b>1 300,22</b>	<b>876,67</b>	<b>1 776,46</b>	<b>879,55</b>	<b>615,26</b>	<b>586,83</b>	<b>553,50</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>832,94</b>	<b>1 141,07</b>	<b>1 080,23</b>	<b>754,38</b>	<b>1 185,17</b>	<b>835,77</b>	<b>690,62</b>	<b>590,53</b>	<b>610,48</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>792,52</b>	<b>1 288,77</b>	<b>1 081,59</b>	<b>990,01</b>	<b>825,39</b>	<b>744,09</b>	<b>622,35</b>	<b>605,18</b>	<b>550,15</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO) HOMENS								QUADRO 2	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqua- lificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>857,69</b>	<b>2 064,29</b>	<b>1 369,34</b>	<b>1 054,76</b>	<b>1 011,64</b>	<b>785,53</b>	<b>655,32</b>	<b>589,39</b>	<b>568,71</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>709,55</b>	<b>1 681,10</b>	<b>1 385,05</b>	<b>866,08</b>	<b>1 035,93</b>	<b>915,14</b>	<b>645,79</b>	<b>628,74</b>	<b>569,00</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	628,02	1 250,51	960,71	784,83	556,00	739,53	636,19	588,21	569,00
03 Pesca e aquicultura	1 091,85	2 434,64	1 724,53	1 262,19	1 072,85	1 000,19	715,67	1 057,50	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>768,67</b>	<b>1 500,00</b>	<b>727,50</b>	<b>1 591,67</b>	<b>735,22</b>	<b>774,49</b>	<b>766,88</b>	<b>611,01</b>	<b>530,25</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>751,21</b>	<b>2 261,45</b>	<b>1 257,78</b>	<b>1 072,47</b>	<b>811,08</b>	<b>741,68</b>	<b>618,65</b>	<b>595,50</b>	<b>575,34</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	756,49	2 635,28	1 291,42	1 076,02	845,50	722,65	609,96	587,45	547,33
12 Indústria do tabaco	1 015,06	4 498,46	1 373,98	1 147,74	-	900,62	794,74	625,41	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	550,00	-	-	-	-	-	-	-	550,00
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	606,80	1 597,21	620,47	880,49	662,31	596,89	590,80	540,68	532,58
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	746,66	1 419,00	1 268,31	967,50	861,36	729,98	668,33	619,34	642,14
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	820,06	-	-	1 102,81	926,00	1 177,00	743,63	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	732,98	1 723,71	1 327,49	916,41	708,10	725,44	637,71	560,39	577,44
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	726,18	1 251,03	1 240,00	1 295,10	759,69	769,49	604,07	693,17	574,02
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	914,05	-	-	-	-	1 070,00	654,12	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	569,96	-	-	690,00	-	595,34	-	530,25	557,17
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	549,39	-	-	-	-	530,25	565,60	530,25	556,75
31 Fabricação de mobiliário e colchões	854,96	3 999,72	1 741,35	1 275,00	639,33	813,22	634,83	1 200,00	628,56
32 Outras indústrias transformadoras	785,03	1 020,00	-	-	-	721,19	-	850,00	755,67
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	941,15	1 712,37	-	-	1 050,00	997,41	601,75	587,45	596,01
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 319,17</b>	<b>2 251,77</b>	<b>1 753,66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 174,71</b>	<b>843,99</b>	<b>860,45</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>617,20</b>	<b>1 016,67</b>	<b>767,19</b>	<b>895,06</b>	<b>624,14</b>	<b>635,28</b>	<b>576,23</b>	<b>556,59</b>	<b>530,25</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	601,61	872,01	717,92	-	618,00	587,47	583,82	532,55	530,25
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	624,27	1 257,77	915,00	895,06	628,75	685,68	576,08	563,91	530,25
<b>F Construção</b>	<b>674,48</b>	<b>2 185,32</b>	<b>1 200,63</b>	<b>1 029,52</b>	<b>987,60</b>	<b>621,63</b>	<b>590,04</b>	<b>543,71</b>	<b>551,62</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>739,71</b>	<b>1 732,81</b>	<b>1 058,80</b>	<b>1 080,70</b>	<b>756,34</b>	<b>711,19</b>	<b>602,16</b>	<b>587,55</b>	<b>571,26</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	761,06	1 855,70	1 098,09	1 422,92	853,14	757,20	630,66	592,08	562,17
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	762,54	1 956,91	1 034,64	1 060,40	855,72	711,02	610,53	595,02	571,68
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	714,80	1 547,58	1 063,38	971,27	693,86	680,02	591,02	580,34	579,27
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 361,55</b>	<b>4 491,54</b>	<b>2 091,28</b>	<b>1 122,86</b>	<b>1 148,24</b>	<b>1 033,41</b>	<b>1 001,13</b>	<b>649,95</b>	<b>562,31</b>
49 Transportes terrestres	786,85	2 239,08	880,62	1 079,26	727,57	690,46	713,60	569,18	557,07
50 Transportes por água	873,62	3 657,84	1 346,84	1 026,28	850,43	834,30	834,07	669,27	-
51 Transportes aéreos	2 105,69	6 607,31	3 065,51	-	-	1 402,68	1 236,93	1 245,29	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 396,75	2 732,61	2 363,78	1 249,44	1 562,58	959,81	865,71	652,38	578,05
53 Atividades postais e de courier	917,76	1 659,65	1 343,47	-	1 180,99	823,32	834,33	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>653,51</b>	<b>1 549,53</b>	<b>1 050,82</b>	<b>774,30</b>	<b>723,12</b>	<b>614,95</b>	<b>564,77</b>	<b>567,89</b>	<b>536,21</b>
55 Alojamento	716,99	1 814,06	1 141,38	943,40	711,65	616,23	561,96	578,53	522,01
56 Restauração e similares	607,66	1 192,40	843,84	689,75	776,06	613,65	565,75	554,93	542,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 266,59</b>	<b>2 197,24</b>	<b>1 417,85</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 094,93</b>	<b>873,87</b>	<b>740,83</b>	<b>534,27</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 399,49</b>	<b>2 521,10</b>	<b>1 722,85</b>	<b>1 479,84</b>	<b>1 316,02</b>	<b>1 204,68</b>	<b>1 084,67</b>	<b>1 044,97</b>	<b>628,12</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>815,78</b>	<b>999,24</b>	<b>1 647,62</b>	<b>650,44</b>	<b>750,00</b>	<b>727,42</b>	<b>1 063,40</b>	<b>621,84</b>	<b>497,11</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 073,01</b>	<b>1 502,93</b>	<b>1 333,12</b>	<b>984,66</b>	<b>1 141,26</b>	<b>835,27</b>	<b>702,28</b>	<b>673,08</b>	<b>598,57</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>690,08</b>	<b>1 579,25</b>	<b>640,05</b>	<b>991,65</b>	<b>764,10</b>	<b>704,08</b>	<b>675,94</b>	<b>570,63</b>	<b>596,23</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>720,00</b>	<b>1 534,07</b>	<b>1 250,37</b>	<b>723,57</b>	<b>749,19</b>	<b>655,24</b>	<b>786,62</b>	<b>691,77</b>	<b>509,25</b>
<b>P Educação</b>	<b>982,56</b>	<b>1 555,81</b>	<b>1 074,13</b>	<b>1 116,02</b>	<b>804,16</b>	<b>647,33</b>	<b>589,43</b>	<b>637,35</b>	<b>594,00</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 088,25</b>	<b>1 593,68</b>	<b>1 168,39</b>	<b>978,75</b>	<b>2 316,15</b>	<b>858,76</b>	<b>623,14</b>	<b>614,03</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>860,68</b>	<b>1 123,02</b>	<b>1 088,99</b>	<b>754,38</b>	<b>1 215,44</b>	<b>887,69</b>	<b>685,81</b>	<b>601,34</b>	<b>630,68</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>832,53</b>	<b>1 274,52</b>	<b>859,83</b>	<b>947,25</b>	<b>919,22</b>	<b>840,05</b>	<b>693,90</b>	<b>630,78</b>	<b>565,01</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO) MULHERES								QUADRO 3	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>767,84</b>	<b>1 375,80</b>	<b>1 205,17</b>	<b>892,39</b>	<b>960,20</b>	<b>754,05</b>	<b>580,23</b>	<b>566,77</b>	<b>557,70</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>759,07</b>	<b>1 594,98</b>	<b>1 210,36</b>	<b>870,72</b>	<b>807,40</b>	<b>757,26</b>	<b>588,64</b>	<b>563,79</b>	<b>568,31</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	657,52	1 371,35	762,10	821,97	807,40	677,54	566,24	555,38	568,31
03 Pesca e aquicultura	1 041,78	1 773,89	1 957,45	1 212,00	-	878,92	659,57	645,08	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>898,85</b>	<b>1 415,13</b>	-	-	-	<b>813,49</b>	<b>611,58</b>	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>634,14</b>	<b>1 412,92</b>	<b>930,93</b>	<b>857,82</b>	<b>1 018,67</b>	<b>608,54</b>	<b>564,99</b>	<b>555,87</b>	<b>559,02</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	622,15	1 457,53	913,98	866,28	1 014,62	596,58	560,94	553,50	544,88
12 Indústria do tabaco	733,04	1 151,38	2 070,00	807,00	-	726,40	630,74	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	551,60	-	-	-	-	553,76	544,11	530,25	559,06
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	878,94	2 150,00	545,00	-	1 750,00	620,41	-	666,26	530,25
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	743,58	983,33	917,67	985,00	713,00	762,47	586,25	656,63	675,13
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 461,67	-	-	-	2 020,00	1 182,50	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	749,08	1 503,68	1 285,00	622,50	1 379,22	628,48	530,25	547,31	530,25
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	667,91	1 515,08	-	695,00	-	627,22	-	538,33	533,68
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	669,50	-	-	-	-	739,13	-	530,25	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	975,00	-	-	975,00	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	754,88	-	509,75	-	-	1 000,00	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	539,86	-	-	-	-	547,60	-	555,00	509,25
32 Outras indústrias transformadoras	709,96	985,50	-	-	-	758,03	704,08	530,25	526,63
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	725,31	950,17	-	-	-	677,98	-	712,36	750,00
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 456,49</b>	<b>2 108,97</b>	-	-	-	<b>1 260,93</b>	<b>987,62</b>	<b>836,29</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>884,29</b>	<b>1 332,17</b>	<b>815,94</b>	<b>530,25</b>	<b>720,00</b>	<b>732,73</b>	<b>580,08</b>	<b>570,00</b>	<b>720,00</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	808,35	1 208,03	683,88	-	-	671,00	-	-	720,00
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	921,34	1 388,60	834,80	530,25	720,00	782,89	580,08	570,00	-
<b>F Construção</b>	<b>835,11</b>	<b>1 533,74</b>	<b>984,39</b>	<b>931,88</b>	<b>891,52</b>	<b>732,63</b>	<b>599,47</b>	<b>571,83</b>	<b>576,93</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>641,28</b>	<b>1 338,51</b>	<b>904,84</b>	<b>966,83</b>	<b>634,86</b>	<b>631,10</b>	<b>555,00</b>	<b>551,26</b>	<b>553,24</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	739,81	1 805,39	1 474,13	1 212,44	597,33	680,33	596,06	543,64	536,73
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	711,49	1 390,19	1 004,05	1 084,74	721,30	695,46	562,61	545,26	627,00
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	623,35	1 279,76	853,08	904,74	625,25	614,72	552,85	553,84	544,95
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 263,12</b>	<b>2 220,54</b>	<b>2 022,35</b>	<b>1 225,78</b>	<b>1 271,94</b>	<b>1 130,18</b>	<b>663,01</b>	<b>874,23</b>	<b>584,15</b>
49 Transportes terrestres	805,60	1 157,90	1 164,81	1 730,55	1 006,83	668,57	616,39	-	539,79
50 Transportes por água	835,11	-	-	-	-	928,67	631,43	559,96	-
51 Transportes aéreos	1 339,89	2 927,27	2 138,73	-	-	1 201,11	676,40	1 252,57	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 340,13	1 814,52	2 039,95	721,00	1 458,31	880,55	673,72	683,51	628,52
53 Atividades postais e de courier	1 105,28	1 977,53	1 212,26	-	1 109,77	771,64	860,30	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>588,74</b>	<b>1 242,88</b>	<b>1 038,36</b>	<b>708,44</b>	<b>675,74</b>	<b>604,28</b>	<b>545,28</b>	<b>542,49</b>	<b>540,44</b>
55 Alojamento	620,63	1 342,15	1 130,79	759,12	677,88	631,01	545,80	545,11	543,99
56 Restauração e similares	561,94	1 035,31	705,64	637,48	668,94	581,81	544,88	540,68	539,06
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 039,56</b>	<b>1 569,75</b>	<b>1 277,09</b>	<b>2 441,17</b>	<b>1 111,37</b>	<b>743,83</b>	<b>583,93</b>	<b>588,02</b>	<b>519,75</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 239,74</b>	<b>1 918,50</b>	<b>1 571,81</b>	<b>1 464,21</b>	<b>1 206,99</b>	<b>1 165,35</b>	<b>793,92</b>	<b>1 018,80</b>	<b>560,44</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>657,22</b>	<b>928,25</b>	<b>983,31</b>	-	<b>578,00</b>	<b>668,55</b>	<b>835,06</b>	<b>542,72</b>	<b>539,16</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>826,48</b>	<b>1 187,88</b>	<b>997,29</b>	<b>1 093,79</b>	<b>893,66</b>	<b>702,96</b>	<b>628,39</b>	<b>618,59</b>	<b>595,41</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>665,46</b>	<b>1 618,46</b>	<b>838,63</b>	<b>785,09</b>	<b>799,22</b>	<b>652,67</b>	<b>561,19</b>	<b>546,00</b>	<b>650,78</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>908,57</b>	<b>2 141,17</b>	<b>1 138,16</b>	-	<b>785,57</b>	<b>641,41</b>	<b>648,17</b>	<b>684,23</b>	<b>535,19</b>
<b>P Educação</b>	<b>939,54</b>	<b>1 515,35</b>	<b>1 241,20</b>	<b>1 035,27</b>	<b>1 118,82</b>	<b>688,89</b>	<b>621,87</b>	<b>616,45</b>	<b>714,45</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>867,82</b>	<b>1 274,00</b>	<b>1 322,98</b>	<b>840,22</b>	<b>1 552,59</b>	<b>884,78</b>	<b>614,49</b>	<b>578,24</b>	<b>553,50</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>795,65</b>	<b>1 164,05</b>	<b>1 075,18</b>	-	<b>988,40</b>	<b>761,79</b>	<b>696,30</b>	<b>577,21</b>	<b>577,66</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>769,94</b>	<b>1 297,39</b>	<b>1 222,03</b>	<b>1 123,63</b>	<b>799,80</b>	<b>700,96</b>	<b>594,41</b>	<b>576,78</b>	<b>540,86</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 4</b>		
<b>HOMENS/MULHERES</b>										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>817,41</b>	<b>593,14</b>	<b>651,58</b>	<b>649,56</b>	<b>693,74</b>	<b>863,32</b>	<b>1 508,71</b>	<b>1 407,46</b>	<b>2 009,92</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>715,42</b>	<b>582,96</b>	<b>655,27</b>	<b>607,86</b>	<b>762,22</b>	<b>871,63</b>	<b>1 983,63</b>	<b>1 330,72</b>	<b>1 139,13</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	631,18	582,96	621,29	591,20	618,07	696,12	1 722,61	990,20	1 153,70	
03 Pesca e aquicultura	1 083,43	-	963,62	711,77	1 147,96	1 129,06	3 288,75	1 689,16	1 110,00	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>778,68</b>	<b>1 053,49</b>	<b>703,54</b>	<b>768,57</b>	<b>678,47</b>	<b>793,27</b>	<b>-</b>	<b>1 500,00</b>	<b>2 300,00</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>709,19</b>	<b>583,54</b>	<b>628,15</b>	<b>637,11</b>	<b>656,00</b>	<b>759,80</b>	<b>1 396,04</b>	<b>1 671,55</b>	<b>1 812,73</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	696,00	566,58	610,00	605,20	645,66	742,67	1 545,74	1 770,22	1 841,32	
12 Indústria do tabaco	915,23	665,00	750,99	767,82	770,48	822,31	2 091,00	2 481,25	1 875,69	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	551,55	-	539,07	560,81	530,25	586,05	530,25	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	619,52	542,24	572,82	598,71	571,55	634,15	-	1 668,61	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	745,87	-	622,54	688,90	753,42	810,55	530,25	921,60	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	884,22	-	991,10	858,75	828,56	972,00	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	734,85	622,71	671,19	649,54	636,89	836,65	670,00	1 519,59	3 054,39	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	720,77	785,20	713,77	733,08	649,59	773,80	613,80	1 460,23	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	847,35	-	800,00	918,52	850,00	739,13	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	590,21	530,25	530,25	607,86	561,72	770,00	-	593,25	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	600,76	-	-	547,93	550,13	-	-	509,75	1 000,00	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	832,05	565,08	1 147,40	913,28	699,84	947,38	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	747,49	-	569,25	757,04	650,13	771,03	-	981,38	530,55	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	919,57	-	901,79	971,38	843,54	757,61	-	1 370,33	2 340,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 340,02</b>	<b>1 008,50</b>	<b>1 133,93</b>	<b>1 201,62</b>	<b>1 253,51</b>	<b>1 040,23</b>	<b>2 315,30</b>	<b>2 202,39</b>	<b>1 809,40</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>675,60</b>	<b>539,89</b>	<b>598,86</b>	<b>588,96</b>	<b>591,13</b>	<b>688,26</b>	<b>720,00</b>	<b>1 108,35</b>	<b>1 037,33</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	648,59	546,32	544,02	549,64	576,03	665,11	720,00	1 041,68	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	688,04	530,25	625,33	599,79	597,69	712,70	-	1 141,69	1 037,33	
<b>F Construção</b>	<b>685,52</b>	<b>577,18</b>	<b>608,23</b>	<b>616,70</b>	<b>619,53</b>	<b>745,48</b>	<b>1 726,95</b>	<b>1 607,62</b>	<b>1 088,69</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>694,36</b>	<b>611,12</b>	<b>660,72</b>	<b>649,89</b>	<b>639,48</b>	<b>691,24</b>	<b>1 188,37</b>	<b>1 279,30</b>	<b>1 946,95</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	757,52	530,27	729,55	739,73	706,13	735,93	1 434,89	1 580,11	1 502,81	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	748,91	710,13	685,02	676,53	671,11	765,35	908,55	1 337,51	2 515,80	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	660,44	555,29	633,32	621,31	613,88	655,29	1 231,13	1 215,80	1 365,63	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 336,51</b>	<b>822,63</b>	<b>896,91</b>	<b>867,39</b>	<b>1 022,72</b>	<b>1 580,41</b>	<b>2 399,83</b>	<b>1 840,08</b>	<b>1 613,52</b>	
49 Transportes terrestres	788,31	530,25	734,39	717,64	767,24	915,43	2 305,79	1 573,77	1 755,68	
50 Transportes por água	866,48	1 115,00	807,61	736,24	778,96	896,63	-	1 817,02	550,00	
51 Transportes aéreos	1 778,04	-	1 536,11	1 474,88	1 448,10	1 915,40	2 634,91	1 671,40	1 765,97	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 386,74	-	1 004,24	871,69	1 021,01	1 429,07	2 277,59	2 103,78	1 494,06	
53 Atividades postais e de courier	969,29	-	976,93	994,34	961,35	881,69	-	1 494,83	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>610,10</b>	<b>537,04</b>	<b>582,44</b>	<b>585,66</b>	<b>575,19</b>	<b>639,05</b>	<b>729,56</b>	<b>1 125,27</b>	<b>748,75</b>	
55 Alojamento	650,63	543,07	604,23	607,81	600,43	669,46	752,70	1 147,57	814,39	
56 Restauração e similares	577,69	530,25	561,89	568,37	562,19	595,17	691,00	1 071,11	683,12	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 195,01</b>	<b>-</b>	<b>1 111,86</b>	<b>867,58</b>	<b>1 154,83</b>	<b>1 096,94</b>	<b>1 545,04</b>	<b>1 470,24</b>	<b>1 229,47</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 332,18</b>	<b>1 255,70</b>	<b>1 114,00</b>	<b>1 335,32</b>	<b>1 418,71</b>	<b>1 283,91</b>	<b>1 088,80</b>	<b>1 329,17</b>	<b>1 809,25</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>727,55</b>	<b>615,08</b>	<b>611,84</b>	<b>569,06</b>	<b>674,65</b>	<b>709,74</b>	<b>-</b>	<b>1 157,19</b>	<b>-</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>933,65</b>	<b>-</b>	<b>624,56</b>	<b>820,82</b>	<b>814,32</b>	<b>787,77</b>	<b>1 140,82</b>	<b>1 229,60</b>	<b>1 195,13</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>679,09</b>	<b>534,17</b>	<b>569,70</b>	<b>593,35</b>	<b>686,09</b>	<b>724,76</b>	<b>1 501,72</b>	<b>928,78</b>	<b>1 038,15</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>760,41</b>	<b>-</b>	<b>695,87</b>	<b>691,38</b>	<b>660,08</b>	<b>676,29</b>	<b>1 201,50</b>	<b>1 535,05</b>	<b>2 104,10</b>	
<b>P Educação</b>	<b>950,53</b>	<b>540,19</b>	<b>656,17</b>	<b>599,20</b>	<b>646,97</b>	<b>716,05</b>	<b>1 657,30</b>	<b>1 436,48</b>	<b>1 223,86</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>904,90</b>	<b>584,57</b>	<b>618,81</b>	<b>604,81</b>	<b>620,57</b>	<b>676,84</b>	<b>1 232,15</b>	<b>1 360,70</b>	<b>3 704,35</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>832,94</b>	<b>587,22</b>	<b>597,66</b>	<b>975,80</b>	<b>645,16</b>	<b>680,71</b>	<b>915,80</b>	<b>1 144,68</b>	<b>1 250,51</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>792,52</b>	<b>674,43</b>	<b>634,55</b>	<b>597,50</b>	<b>647,51</b>	<b>696,68</b>	<b>1 086,79</b>	<b>1 156,41</b>	<b>1 637,73</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO)							QUADRO 5			
							HOMENS			
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>857,69</b>	<b>607,43</b>	<b>684,53</b>	<b>687,22</b>	<b>740,34</b>	<b>998,34</b>	<b>1 813,81</b>	<b>1 657,54</b>	<b>2 253,94</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>709,55</b>	<b>586,23</b>	<b>656,85</b>	<b>609,20</b>	<b>788,32</b>	<b>910,87</b>	<b>2 183,53</b>	<b>1 311,73</b>	<b>1 175,00</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	628,02	586,23	623,71	591,02	621,74	712,56	1 907,22	918,21	1 500,00	
03 Pesca e aquicultura	1 091,85	-	978,16	711,77	1 215,52	1 205,15	3 288,75	1 783,94	850,00	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>768,67</b>	<b>1 053,49</b>	<b>703,54</b>	<b>768,57</b>	<b>680,23</b>	<b>833,56</b>	<b>-</b>	<b>1 500,00</b>	<b>-</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>751,21</b>	<b>601,32</b>	<b>666,19</b>	<b>674,24</b>	<b>677,65</b>	<b>825,67</b>	<b>1 805,92</b>	<b>2 020,78</b>	<b>2 399,33</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	756,49	580,03	652,59	644,07	677,80	819,14	1 888,38	2 188,49	2 364,00	
12 Indústria do tabaco	1 015,06	665,00	796,53	813,61	818,22	935,95	2 091,00	3 331,85	2 600,00	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	550,00	-	-	-	-	550,00	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	606,80	542,24	572,82	599,57	569,97	629,23	-	1 556,05	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	746,66	-	631,84	678,82	750,59	857,01	-	1 079,00	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	820,06	-	991,10	858,75	749,13	761,50	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	732,98	622,71	675,84	658,66	636,20	861,41	-	1 770,69	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	726,18	785,20	717,20	736,73	655,50	806,05	613,80	1 556,46	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	914,05	-	800,00	1 015,59	850,00	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	569,96	530,25	530,25	607,86	561,72	565,00	-	593,25	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	549,39	-	-	547,93	550,13	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	854,96	565,08	1 447,31	913,28	699,84	1 113,48	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	785,03	-	608,25	737,33	732,77	775,91	-	1 020,00	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	941,15	-	922,84	971,38	855,84	784,40	-	1 454,37	2 340,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 319,17</b>	<b>1 008,50</b>	<b>1 133,93</b>	<b>1 208,88</b>	<b>1 240,54</b>	<b>1 003,61</b>	<b>2 350,25</b>	<b>2 202,61</b>	<b>1 914,21</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>617,20</b>	<b>539,89</b>	<b>603,86</b>	<b>590,14</b>	<b>562,02</b>	<b>703,16</b>	<b>-</b>	<b>943,69</b>	<b>955,26</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	601,61	546,32	543,85	549,82	550,23	648,97	-	922,86	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	624,27	530,25	632,76	600,81	567,44	763,37	-	972,85	955,26	
<b>F Construção</b>	<b>674,48</b>	<b>577,18</b>	<b>608,95</b>	<b>610,73</b>	<b>611,01</b>	<b>744,93</b>	<b>1 835,47</b>	<b>1 799,15</b>	<b>1 021,05</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>739,71</b>	<b>649,20</b>	<b>689,61</b>	<b>697,06</b>	<b>673,00</b>	<b>756,24</b>	<b>1 227,39</b>	<b>1 469,12</b>	<b>2 670,01</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	761,06	530,27	740,68	748,74	704,67	763,55	1 110,85	1 760,70	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	762,54	737,83	686,69	696,69	676,91	811,27	530,25	1 420,94	3 336,84	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	714,80	572,23	670,22	673,02	656,83	718,11	1 483,36	1 434,64	1 503,06	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 361,55</b>	<b>822,63</b>	<b>893,43</b>	<b>872,25</b>	<b>997,71</b>	<b>1 814,40</b>	<b>2 607,06</b>	<b>2 197,02</b>	<b>1 646,01</b>	
49 Transportes terrestres	786,85	530,25	734,52	719,97	769,25	929,03	3 056,55	2 196,66	2 097,01	
50 Transportes por água	873,62	1 115,00	807,61	738,51	789,41	1 033,05	-	2 651,06	-	
51 Transportes aéreos	2 105,69	-	1 581,84	1 482,84	1 411,31	2 460,68	2 989,89	2 219,85	1 401,77	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 396,75	-	1 006,82	884,90	984,03	1 513,25	2 331,77	2 209,01	1 589,58	
53 Atividades postais e de courier	917,76	-	985,26	994,34	920,33	758,08	-	1 524,24	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>653,51</b>	<b>539,42</b>	<b>638,11</b>	<b>625,25</b>	<b>598,93</b>	<b>668,53</b>	<b>652,13</b>	<b>1 417,03</b>	<b>651,00</b>	
55 Alojamento	716,99	540,94	686,00	698,95	638,59	705,36	584,20	1 406,42	530,25	
56 Restauração e similares	607,66	530,25	584,67	584,49	580,75	621,85	765,33	1 439,01	711,38	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 266,59</b>	<b>-</b>	<b>1 123,08</b>	<b>875,33</b>	<b>1 209,31</b>	<b>1 158,86</b>	<b>1 772,09</b>	<b>1 641,83</b>	<b>1 370,62</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 399,49</b>	<b>1 415,31</b>	<b>1 159,94</b>	<b>1 366,44</b>	<b>1 428,22</b>	<b>1 320,00</b>	<b>1 267,95</b>	<b>1 480,90</b>	<b>3 138,57</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>815,78</b>	<b>615,08</b>	<b>652,27</b>	<b>608,18</b>	<b>779,62</b>	<b>733,77</b>	<b>-</b>	<b>1 496,11</b>	<b>-</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 073,01</b>	<b>-</b>	<b>661,73</b>	<b>848,27</b>	<b>941,68</b>	<b>908,47</b>	<b>1 313,34</b>	<b>1 429,41</b>	<b>1 278,97</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>690,08</b>	<b>542,69</b>	<b>602,28</b>	<b>616,10</b>	<b>701,78</b>	<b>707,62</b>	<b>1 792,37</b>	<b>1 240,08</b>	<b>855,00</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>720,00</b>	<b>-</b>	<b>712,91</b>	<b>694,94</b>	<b>655,68</b>	<b>670,01</b>	<b>-</b>	<b>1 529,02</b>	<b>2 040,31</b>	
<b>P Educação</b>	<b>982,56</b>	<b>-</b>	<b>816,59</b>	<b>604,76</b>	<b>715,26</b>	<b>767,94</b>	<b>1 865,26</b>	<b>1 400,89</b>	<b>1 059,75</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 088,25</b>	<b>588,21</b>	<b>623,08</b>	<b>662,03</b>	<b>655,72</b>	<b>762,65</b>	<b>1 219,51</b>	<b>1 513,41</b>	<b>4 091,04</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>860,68</b>	<b>587,22</b>	<b>608,68</b>	<b>1 131,75</b>	<b>663,38</b>	<b>721,75</b>	<b>-</b>	<b>1 254,81</b>	<b>1 255,47</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>832,53</b>	<b>685,27</b>	<b>670,76</b>	<b>654,31</b>	<b>709,76</b>	<b>759,17</b>	<b>870,01</b>	<b>1 203,29</b>	<b>1 518,71</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NOS AÇORES (OUTUBRO)							QUADRO 6			
MULHERES										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>767,84</b>	<b>552,09</b>	<b>586,13</b>	<b>587,10</b>	<b>629,69</b>	<b>743,08</b>	<b>1 173,31</b>	<b>1 262,10</b>	<b>1 794,24</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>759,07</b>	<b>419,22</b>	<b>621,38</b>	<b>592,93</b>	<b>617,99</b>	<b>782,77</b>	<b>984,15</b>	<b>1 355,29</b>	<b>1 121,20</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	657,52	419,22	561,01	592,93	599,25	658,31	984,15	1 098,17	1 038,27	
03 Pesca e aquicultura	1 041,78	-	832,68	-	682,52	960,57	-	1 583,84	1 370,00	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>898,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>671,87</b>	<b>652,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 300,00</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>634,14</b>	<b>549,07</b>	<b>563,26</b>	<b>566,38</b>	<b>608,80</b>	<b>666,51</b>	<b>803,99</b>	<b>1 250,06</b>	<b>1 309,94</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	622,15	549,07	562,83	560,40	597,97	648,71	917,57	1 323,43	1 144,42	
12 Indústria do tabaco	733,04	-	640,41	641,92	704,85	682,44	-	1 347,13	1 151,38	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	551,60	-	539,07	560,81	530,25	595,06	530,25	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	878,94	-	-	540,00	589,50	645,23	-	1 950,00	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	743,58	-	544,98	752,75	714,72	530,25	530,25	842,90	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 461,67	-	-	-	2 020,00	1 182,50	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	749,08	-	561,47	532,19	640,37	729,37	670,00	1 017,41	3 054,39	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	667,91	-	530,25	663,65	576,81	725,43	-	690,38	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	669,50	-	-	530,25	-	739,13	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	975,00	-	-	-	-	975,00	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	754,88	-	-	-	-	-	-	509,75	1 000,00	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	539,86	-	547,60	-	-	532,13	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	709,96	-	530,25	776,75	608,81	758,83	-	942,75	530,55	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	725,31	-	712,36	-	720,56	659,41	-	950,17	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 456,49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 129,00</b>	<b>1 317,64</b>	<b>1 197,84</b>	<b>1 913,37</b>	<b>2 201,59</b>	<b>1 599,77</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>884,29</b>	<b>-</b>	<b>532,11</b>	<b>538,29</b>	<b>722,13</b>	<b>672,54</b>	<b>720,00</b>	<b>1 190,68</b>	<b>1 201,48</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	808,35	-	546,32	546,32	722,26	683,04	720,00	1 208,03	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	921,34	-	525,00	530,25	722,08	662,03	-	1 186,12	1 201,48	
<b>F Construção</b>	<b>835,11</b>	<b>-</b>	<b>553,35</b>	<b>896,84</b>	<b>733,78</b>	<b>747,10</b>	<b>1 206,03</b>	<b>1 113,48</b>	<b>1 336,70</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>641,28</b>	<b>542,58</b>	<b>600,49</b>	<b>585,93</b>	<b>599,57</b>	<b>637,78</b>	<b>1 161,55</b>	<b>1 116,26</b>	<b>1 223,89</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	739,81	-	553,80	613,58	714,72	686,54	2 244,98	1 203,87	1 502,81	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	711,49	543,94	674,17	599,34	652,40	694,59	962,59	1 211,51	1 078,99	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	623,35	542,34	592,39	583,54	585,87	619,83	1 050,96	1 084,49	1 274,00	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 263,12</b>	<b>-</b>	<b>1 030,01</b>	<b>759,08</b>	<b>1 207,06</b>	<b>1 213,03</b>	<b>1 488,00</b>	<b>1 424,28</b>	<b>1 570,19</b>	
49 Transportes terrestres	805,60	-	725,50	648,53	738,56	880,46	804,28	639,43	1 073,03	
50 Transportes por água	835,11	-	-	711,35	732,71	682,26	-	1 400,00	550,00	
51 Transportes aéreos	1 339,89	-	1 284,59	1 315,83	1 750,33	1 304,02	1 392,47	1 339,87	2 312,27	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 340,13	-	790,40	699,97	1 335,28	1 182,79	1 925,38	1 757,64	1 379,44	
53 Atividades postais e de courier	1 105,28	-	860,30	-	1 108,66	1 038,45	-	1 469,09	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>588,74</b>	<b>535,38</b>	<b>560,42</b>	<b>571,38</b>	<b>562,35</b>	<b>620,92</b>	<b>807,00</b>	<b>962,34</b>	<b>822,07</b>	
55 Alojamento	620,63	547,33	567,84	582,79	582,10	649,24	921,20	1 013,53	928,04	
56 Restauração e similares	561,94	530,25	553,87	561,32	551,53	576,60	616,66	825,85	645,45	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 039,56</b>	<b>-</b>	<b>1 038,90</b>	<b>818,52</b>	<b>1 036,58</b>	<b>955,58</b>	<b>977,40</b>	<b>1 215,71</b>	<b>967,34</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 239,74</b>	<b>1 096,09</b>	<b>991,49</b>	<b>1 257,51</b>	<b>1 386,06</b>	<b>1 218,99</b>	<b>969,37</b>	<b>1 244,79</b>	<b>1 049,63</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>657,22</b>	<b>-</b>	<b>547,15</b>	<b>545,58</b>	<b>584,67</b>	<b>695,32</b>	<b>-</b>	<b>886,05</b>	<b>-</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>826,48</b>	<b>-</b>	<b>579,14</b>	<b>768,02</b>	<b>672,97</b>	<b>714,39</b>	<b>916,55</b>	<b>1 076,73</b>	<b>1 136,82</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>665,46</b>	<b>531,54</b>	<b>535,08</b>	<b>552,77</b>	<b>655,14</b>	<b>739,93</b>	<b>1 259,50</b>	<b>796,87</b>	<b>1 064,32</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>908,57</b>	<b>-</b>	<b>555,30</b>	<b>565,16</b>	<b>684,29</b>	<b>687,49</b>	<b>1 201,50</b>	<b>1 539,73</b>	<b>2 136,00</b>	
<b>P Educação</b>	<b>939,54</b>	<b>540,19</b>	<b>585,58</b>	<b>597,95</b>	<b>619,96</b>	<b>698,96</b>	<b>1 625,30</b>	<b>1 449,51</b>	<b>1 305,92</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>867,82</b>	<b>580,61</b>	<b>617,99</b>	<b>593,75</b>	<b>613,00</b>	<b>663,36</b>	<b>1 234,07</b>	<b>1 328,77</b>	<b>3 396,57</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>795,65</b>	<b>-</b>	<b>551,12</b>	<b>609,90</b>	<b>613,14</b>	<b>633,81</b>	<b>915,80</b>	<b>1 085,82</b>	<b>1 248,03</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>769,94</b>	<b>598,50</b>	<b>603,71</b>	<b>573,72</b>	<b>604,25</b>	<b>667,04</b>	<b>1 303,56</b>	<b>1 134,50</b>	<b>1 736,92</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 7	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>39 805</b>	<b>567</b>	<b>12 058</b>	<b>10 140</b>	<b>4 304</b>	<b>4 933</b>	<b>3 066</b>	<b>1 780</b>	<b>1 664</b>	<b>1 293</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 181</b>	<b>43</b>	<b>448</b>	<b>279</b>	<b>112</b>	<b>147</b>	<b>64</b>	<b>39</b>	<b>27</b>	<b>22</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	961	43	413	262	86	107	26	13	8	3
03 Pesca e aquicultura	220	-	35	17	26	40	38	26	19	19
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>91</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>34</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>5 468</b>	<b>60</b>	<b>1 915</b>	<b>1 635</b>	<b>658</b>	<b>670</b>	<b>232</b>	<b>99</b>	<b>92</b>	<b>107</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	3 791	29	1 478	1 182	398	380	121	58	69	76
12 Indústria do tabaco	113	-	2	39	17	32	12	4	3	4
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	32	-	21	9	1	1	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	214	11	98	55	29	16	-	-	1	4
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	186	5	37	45	35	38	18	4	3	1
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	30	-	1	3	7	13	4	1	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	396	6	92	119	76	62	22	7	2	10
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	506	4	148	141	70	81	33	14	9	6
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	11	-	1	1	4	4	-	-	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	20	1	10	5	2	2	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	8	1	3	3	-	-	1	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	55	2	13	9	10	10	4	4	2	1
32 Outras indústrias transformadoras	26	1	4	5	3	10	3	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	80	-	7	19	6	21	14	7	3	3
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>777</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>60</b>	<b>114</b>	<b>202</b>	<b>209</b>	<b>108</b>	<b>72</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>279</b>	<b>5</b>	<b>99</b>	<b>83</b>	<b>39</b>	<b>29</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	88	-	16	41	17	10	3	-	-	1
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	191	5	83	42	22	19	10	1	8	1
<b>F Construção</b>	<b>3 740</b>	<b>60</b>	<b>1 648</b>	<b>1 064</b>	<b>361</b>	<b>315</b>	<b>112</b>	<b>45</b>	<b>64</b>	<b>71</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>9 528</b>	<b>82</b>	<b>3 741</b>	<b>2 607</b>	<b>1 130</b>	<b>1 125</b>	<b>362</b>	<b>164</b>	<b>175</b>	<b>142</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	1 135	5	306	282	148	246	83	23	21	21
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	2 407	30	690	707	376	329	107	42	64	62
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	5 986	47	2 745	1 618	606	550	172	99	90	59
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 843</b>	<b>8</b>	<b>161</b>	<b>247</b>	<b>278</b>	<b>752</b>	<b>361</b>	<b>310</b>	<b>333</b>	<b>393</b>
49 Transportes terrestres	563	7	102	120	89	191	27	3	12	12
50 Transportes por água	162	1	21	13	57	38	21	2	2	7
51 Transportes aéreos	991	-	-	1	32	219	199	160	161	219
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	865	-	38	81	93	168	71	108	155	151
53 Atividades postais e de courier	262	-	-	32	7	136	43	37	3	4
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3 572</b>	<b>119</b>	<b>2 119</b>	<b>762</b>	<b>212</b>	<b>215</b>	<b>69</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>22</b>
55 Alojamento	1 587	13	864	357	118	129	47	19	23	17
56 Restauração e similares	1 985	106	1 255	405	94	86	22	9	3	5
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>720</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>70</b>	<b>47</b>	<b>148</b>	<b>126</b>	<b>128</b>	<b>95</b>	<b>61</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 163</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>23</b>	<b>169</b>	<b>337</b>	<b>334</b>	<b>218</b>	<b>59</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>124</b>	<b>5</b>	<b>43</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 164</b>	<b>6</b>	<b>173</b>	<b>277</b>	<b>174</b>	<b>225</b>	<b>121</b>	<b>59</b>	<b>62</b>	<b>67</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 540</b>	<b>32</b>	<b>470</b>	<b>583</b>	<b>229</b>	<b>116</b>	<b>63</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>15</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>378</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>155</b>	<b>101</b>	<b>60</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>9</b>
<b>P Educação</b>	<b>701</b>	<b>5</b>	<b>94</b>	<b>180</b>	<b>113</b>	<b>73</b>	<b>50</b>	<b>89</b>	<b>64</b>	<b>33</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>5 077</b>	<b>93</b>	<b>691</b>	<b>1 759</b>	<b>551</b>	<b>542</b>	<b>768</b>	<b>193</b>	<b>307</b>	<b>173</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>450</b>	<b>5</b>	<b>92</b>	<b>138</b>	<b>58</b>	<b>45</b>	<b>66</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>12</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1 009</b>	<b>29</b>	<b>281</b>	<b>225</b>	<b>131</b>	<b>145</b>	<b>96</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>27</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 8	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>21 958</b>	<b>283</b>	<b>5 883</b>	<b>5 513</b>	<b>2 563</b>	<b>3 156</b>	<b>1 642</b>	<b>1 059</b>	<b>937</b>	<b>922</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1 041</b>	<b>39</b>	<b>411</b>	<b>241</b>	<b>93</b>	<b>127</b>	<b>59</b>	<b>28</b>	<b>24</b>	<b>19</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	858	39	378	229	76	94	23	8	8	3
03 Pesca e aquicultura	183	-	33	12	17	33	36	20	16	16
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>84</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>32</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 505</b>	<b>43</b>	<b>901</b>	<b>1 078</b>	<b>545</b>	<b>526</b>	<b>186</b>	<b>72</b>	<b>66</b>	<b>88</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2 084	20	533	706	317	275	90	35	45	63
12 Indústria do tabaco	73	-	1	14	11	28	10	3	3	3
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	204	10	96	53	27	15	-	-	-	3
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	138	4	29	36	27	23	11	4	3	1
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	27	-	1	3	7	13	2	1	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	350	4	76	109	69	57	21	4	1	9
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	459	3	133	123	63	78	32	14	9	4
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	8	-	-	-	4	3	-	-	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	19	1	10	5	2	1	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	6	-	3	3	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	51	1	12	7	10	10	4	4	2	1
32 Outras indústrias transformadoras	13	-	-	3	3	5	2	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	72	-	7	15	5	18	14	7	3	3
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>659</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>59</b>	<b>101</b>	<b>186</b>	<b>157</b>	<b>84</b>	<b>61</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>218</b>	<b>4</b>	<b>92</b>	<b>76</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	68	-	16	39	5	6	2	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	150	4	76	37	16	11	3	1	1	1
<b>F Construção</b>	<b>3 483</b>	<b>55</b>	<b>1 589</b>	<b>1 005</b>	<b>323</b>	<b>269</b>	<b>93</b>	<b>34</b>	<b>53</b>	<b>62</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>5 138</b>	<b>48</b>	<b>1 597</b>	<b>1 416</b>	<b>684</b>	<b>802</b>	<b>269</b>	<b>97</b>	<b>121</b>	<b>104</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	946	5	256	214	119	224	77	18	17	16
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	1 764	24	461	537	282	250	82	25	52	51
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	2 428	19	880	665	283	328	110	54	52	37
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>2 120</b>	<b>6</b>	<b>141</b>	<b>220</b>	<b>223</b>	<b>561</b>	<b>228</b>	<b>209</b>	<b>214</b>	<b>318</b>
49 Transportes terrestres	519	6	91	113	79	183	23	3	10	11
50 Transportes por água	132	-	16	8	48	35	16	2	2	5
51 Transportes aéreos	567	-	-	1	16	93	109	91	87	170
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	712	-	34	72	74	132	62	94	114	130
53 Atividades postais e de courier	190	-	-	26	6	118	18	19	1	2
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 178</b>	<b>12</b>	<b>633</b>	<b>263</b>	<b>99</b>	<b>92</b>	<b>37</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>14</b>
55 Alojamento	494	2	226	117	50	42	24	11	12	10
56 Restauração e similares	684	10	407	146	49	50	13	4	1	4
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>493</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>116</b>	<b>88</b>	<b>84</b>	<b>78</b>	<b>48</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>673</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>70</b>	<b>168</b>	<b>219</b>	<b>149</b>	<b>42</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>55</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>506</b>	<b>3</b>	<b>68</b>	<b>96</b>	<b>50</b>	<b>106</b>	<b>63</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>45</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>853</b>	<b>23</b>	<b>155</b>	<b>433</b>	<b>129</b>	<b>58</b>	<b>24</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>10</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>297</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>133</b>	<b>90</b>	<b>47</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>P Educação</b>	<b>179</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>42</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>854</b>	<b>20</b>	<b>88</b>	<b>259</b>	<b>80</b>	<b>129</b>	<b>139</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>67</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>258</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>88</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>31</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>10</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>364</b>	<b>12</b>	<b>83</b>	<b>77</b>	<b>50</b>	<b>61</b>	<b>36</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>13</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 9		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>17 847</b>	<b>284</b>	<b>6 175</b>	<b>4 627</b>	<b>1 741</b>	<b>1 777</b>	<b>1 424</b>	<b>721</b>	<b>727</b>	<b>371</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>140</b>	<b>4</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	103	4	35	33	10	13	3	5	-	-
03 Pesca e aquicultura	37	-	2	5	9	7	2	6	3	3
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1 963</b>	<b>17</b>	<b>1 014</b>	<b>557</b>	<b>113</b>	<b>144</b>	<b>46</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>19</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 707	9	945	476	81	105	31	23	24	13
12 Indústria do tabaco	40	-	1	25	6	4	2	1	-	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	31	-	21	8	1	1	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	10	1	2	2	2	1	-	-	1	1
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	48	1	8	9	8	15	7	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	3	-	-	-	-	-	2	-	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	46	2	16	10	7	5	1	3	1	1
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	47	1	15	18	7	3	1	-	-	2
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	3	-	1	1	-	1	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	1	-	-	-	-	1	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	4	1	1	2	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	13	1	4	2	-	5	1	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	8	-	-	4	1	3	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>118</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>52</b>	<b>24</b>	<b>11</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>61</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	20	-	-	2	12	4	1	-	-	1
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	41	1	7	5	6	8	7	-	7	-
<b>F Construção</b>	<b>257</b>	<b>5</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>38</b>	<b>46</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>4 390</b>	<b>34</b>	<b>2 144</b>	<b>1 191</b>	<b>446</b>	<b>323</b>	<b>93</b>	<b>67</b>	<b>54</b>	<b>38</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	189	-	50	68	29	22	6	5	4	5
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	643	6	229	170	94	79	25	17	12	11
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	3 558	28	1 865	953	323	222	62	45	38	22
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>723</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	<b>55</b>	<b>191</b>	<b>133</b>	<b>101</b>	<b>119</b>	<b>75</b>
49 Transportes terrestres	44	1	11	7	10	8	4	-	2	1
50 Transportes por água	30	1	5	5	9	3	5	-	-	2
51 Transportes aéreos	424	-	-	-	16	126	90	69	74	49
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	153	-	4	9	19	36	9	14	41	21
53 Atividades postais e de courier	72	-	-	6	1	18	25	18	2	2
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 394</b>	<b>107</b>	<b>1 486</b>	<b>499</b>	<b>113</b>	<b>123</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>8</b>
55 Alojamento	1 093	11	638	240	68	87	23	8	11	7
56 Restauração e similares	1 301	96	848	259	45	36	9	5	2	1
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>227</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>42</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>38</b>	<b>44</b>	<b>17</b>	<b>13</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>490</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>99</b>	<b>169</b>	<b>115</b>	<b>69</b>	<b>17</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>658</b>	<b>3</b>	<b>105</b>	<b>181</b>	<b>124</b>	<b>119</b>	<b>58</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>687</b>	<b>9</b>	<b>315</b>	<b>150</b>	<b>100</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>81</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>P Educação</b>	<b>522</b>	<b>2</b>	<b>72</b>	<b>138</b>	<b>85</b>	<b>54</b>	<b>33</b>	<b>63</b>	<b>53</b>	<b>22</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>4 223</b>	<b>73</b>	<b>603</b>	<b>1 500</b>	<b>471</b>	<b>413</b>	<b>629</b>	<b>160</b>	<b>268</b>	<b>106</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>192</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>50</b>	<b>28</b>	<b>23</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>645</b>	<b>17</b>	<b>198</b>	<b>148</b>	<b>81</b>	<b>84</b>	<b>60</b>	<b>15</b>	<b>28</b>	<b>14</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 10		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>39 805</b>	<b>567</b>	<b>12 058</b>	<b>10 140</b>	<b>4 304</b>	<b>4 933</b>	<b>3 066</b>	<b>1 780</b>	<b>1 664</b>	<b>1 293</b>
Quadro superior	2 569	26	128	70	85	269	678	284	393	636
Quadro médio	2 303	7	116	307	169	406	347	236	414	301
Encarregado	1 079	3	116	155	136	246	159	120	99	45
Profissional altamente qualificado	3 508	10	448	718	528	733	442	233	231	165
Profissional qualificado	14 144	102	2 973	4 235	1 919	2 344	1 192	773	468	138
Profissional semiqualficado	8 882	177	3 911	2 882	981	602	176	105	47	1
Profissional não qualificado	5 919	194	3 465	1 466	392	296	60	29	10	7
Praticante, Aprendiz	1 401	48	901	307	94	37	12	-	2	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 11		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>21 958</b>	<b>283</b>	<b>5 883</b>	<b>5 513</b>	<b>2 563</b>	<b>3 156</b>	<b>1 642</b>	<b>1 059</b>	<b>937</b>	<b>922</b>
Quadro superior	1 231	19	79	41	33	119	164	120	209	447
Quadro médio	1 355	4	76	216	70	244	142	147	224	232
Encarregado	739	2	78	93	74	160	122	91	82	37
Profissional altamente qualificado	1 990	3	177	412	325	458	239	124	147	105
Profissional qualificado	8 095	63	1 434	2 358	1 172	1 517	773	455	230	93
Profissional semiqualficado	3 982	48	1 479	1 238	512	416	150	100	38	1
Profissional não qualificado	3 811	123	2 103	969	318	218	45	22	6	7
Praticante, Aprendiz	755	21	457	186	59	24	7	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 12		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>17 847</b>	<b>284</b>	<b>6 175</b>	<b>4 627</b>	<b>1 741</b>	<b>1 777</b>	<b>1 424</b>	<b>721</b>	<b>727</b>	<b>371</b>
Quadro superior	1 338	7	49	29	52	150	514	164	184	189
Quadro médio	948	3	40	91	99	162	205	89	190	69
Encarregado	340	1	38	62	62	86	37	29	17	8
Profissional altamente qualificado	1 518	7	271	306	203	275	203	109	84	60
Profissional qualificado	6 049	39	1 539	1 877	747	827	419	318	238	45
Profissional semiqualficado	4 900	129	2 432	1 644	469	186	26	5	9	-
Profissional não qualificado	2 108	71	1 362	497	74	78	15	7	4	-
Praticante, Aprendiz	646	27	444	121	35	13	5	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 13		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>39 805</b>	<b>567</b>	<b>12 058</b>	<b>10 140</b>	<b>4 304</b>	<b>4 933</b>	<b>3 066</b>	<b>1 780</b>	<b>1 664</b>	<b>1 293</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	364	11	174	124	22	24	5	2	2	-
1º Ciclo do Ensino Básico	6 140	124	2 341	1 893	689	657	252	111	61	12
2º Ciclo do Ensino Básico	7 838	128	3 054	2 488	886	792	255	123	73	39
3º Ciclo do Ensino Básico	10 912	179	4 202	3 072	1 158	1 096	465	404	241	95
Secundário, Profissional e Pós-secundário	9 328	94	2 065	2 331	1 224	1 558	778	538	421	319
Bacharelato	296	-	25	17	20	52	35	25	53	69
Licenciatura	4 554	29	177	204	278	688	1 221	533	770	654
Mestrado e +	373	2	20	11	27	66	55	44	43	105

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 14		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>21 958</b>	<b>283</b>	<b>5 883</b>	<b>5 513</b>	<b>2 563</b>	<b>3 156</b>	<b>1 642</b>	<b>1 059</b>	<b>937</b>	<b>922</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	270	9	107	103	20	23	4	2	2	-
1º Ciclo do Ensino Básico	4 084	78	1 245	1 256	543	556	240	102	54	10
2º Ciclo do Ensino Básico	4 890	64	1 531	1 526	675	652	229	110	67	36
3º Ciclo do Ensino Básico	6 316	77	2 091	1 673	731	800	364	308	192	80
Secundário, Profissional e Pós-secundário	4 394	41	812	884	485	831	470	322	286	263
Bacharelato	155	-	10	6	8	17	16	15	30	53
Licenciatura	1 674	12	78	60	92	242	297	186	282	425
Mestrado e +	175	2	9	5	9	35	22	14	24	55

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 15		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>17 847</b>	<b>284</b>	<b>6 175</b>	<b>4 627</b>	<b>1 741</b>	<b>1 777</b>	<b>1 424</b>	<b>721</b>	<b>727</b>	<b>371</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	94	2	67	21	2	1	1	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	2 056	46	1 096	637	146	101	12	9	7	2
2º Ciclo do Ensino Básico	2 948	64	1 523	962	211	140	26	13	6	3
3º Ciclo do Ensino Básico	4 596	102	2 111	1 399	427	296	101	96	49	15
Secundário, Profissional e Pós-secundário	4 934	53	1 253	1 447	739	727	308	216	135	56
Bacharelato	141	-	15	11	12	35	19	10	23	16
Licenciatura	2 880	17	99	144	186	446	924	347	488	229
Mestrado e +	198	-	11	6	18	31	33	30	19	50

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES									QUADRO 16	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>39 805</b>	<b>567</b>	<b>12 058</b>	<b>10 140</b>	<b>4 304</b>	<b>4 933</b>	<b>3 066</b>	<b>1 780</b>	<b>1 664</b>	<b>1 293</b>
<25	2 495	62	1 623	448	178	122	37	13	11	1
25 a 34	13 387	205	4 633	3 622	1 325	1 564	1 134	386	392	126
35 a 44	12 508	153	3 302	3 346	1 482	1 706	936	527	547	509
45 a 54	8 005	101	1 829	1 973	952	1 103	708	551	407	381
55 a 64	3 214	45	637	708	341	413	233	291	286	260
65 e +	196	1	34	43	26	25	18	12	21	16

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO) HOMENS									QUADRO 17	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>21 958</b>	<b>283</b>	<b>5 883</b>	<b>5 513</b>	<b>2 563</b>	<b>3 156</b>	<b>1 642</b>	<b>1 059</b>	<b>937</b>	<b>922</b>
<25	1 356	30	899	265	96	50	7	3	6	-
25 a 34	6 746	99	2 228	2 000	744	912	390	138	145	90
35 a 44	6 843	76	1 561	1 769	873	1 101	540	305	282	336
45 a 54	4 763	57	843	1 040	606	768	514	381	275	279
55 a 64	2 132	21	334	413	231	309	179	223	217	205
65 e +	118	-	18	26	13	16	12	9	12	12

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO) MULHERES									QUADRO 18	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>17 847</b>	<b>284</b>	<b>6 175</b>	<b>4 627</b>	<b>1 741</b>	<b>1 777</b>	<b>1 424</b>	<b>721</b>	<b>727</b>	<b>371</b>
<25	1 139	32	724	183	82	72	30	10	5	1
25 a 34	6 641	106	2 405	1 622	581	652	744	248	247	36
35 a 44	5 665	77	1 741	1 577	609	605	396	222	265	173
45 a 54	3 242	44	986	933	346	335	194	170	132	102
55 a 64	1 082	24	303	295	110	104	54	68	69	55
65 e +	78	1	16	17	13	9	6	3	9	4



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 19		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>39 805</b>	<b>567</b>	<b>12 058</b>	<b>10 140</b>	<b>4 304</b>	<b>4 933</b>	<b>3 066</b>	<b>1 780</b>	<b>1 664</b>	<b>1 293</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>1 364</b>	<b>31</b>	<b>240</b>	<b>102</b>	<b>70</b>	<b>127</b>	<b>119</b>	<b>108</b>	<b>201</b>	<b>366</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	106	2	8	2	2	4	6	9	11	62
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	249	4	7	4	7	19	22	30	45	111
13 Diretores de produção e de serviços especializados	316	2	35	10	13	24	30	23	91	88
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	693	23	190	86	48	80	61	46	54	105
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>3 256</b>	<b>9</b>	<b>87</b>	<b>127</b>	<b>176</b>	<b>409</b>	<b>913</b>	<b>450</b>	<b>658</b>	<b>427</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	575	1	23	18	38	108	79	62	118	128
22 Profissionais de saúde	989	3	16	25	35	104	343	129	191	143
23 Professores	428	3	4	26	24	28	61	122	146	14
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	378	2	15	20	32	63	75	29	74	68
25 Especialistas em TIC	230	-	8	8	11	43	35	49	55	21
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	656	-	21	30	36	63	320	59	74	53
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>4 032</b>	<b>17</b>	<b>314</b>	<b>594</b>	<b>417</b>	<b>891</b>	<b>632</b>	<b>487</b>	<b>384</b>	<b>296</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	1 326	5	91	133	120	275	208	147	180	167
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	696	5	85	166	96	160	101	38	27	18
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	1 349	4	87	202	132	286	196	227	142	73
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	262	1	27	48	33	64	59	13	8	9
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	399	2	24	45	36	106	68	62	27	29
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>5 702</b>	<b>30</b>	<b>871</b>	<b>1 265</b>	<b>831</b>	<b>1 219</b>	<b>705</b>	<b>437</b>	<b>250</b>	<b>94</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	2 180	15	230	580	426	481	212	138	74	24
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1 366	9	349	290	130	200	233	118	33	4
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	1 588	5	216	301	175	301	218	175	136	61
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	568	1	76	94	100	237	42	6	7	5
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>9 452</b>	<b>139</b>	<b>3 258</b>	<b>3 674</b>	<b>1 219</b>	<b>780</b>	<b>192</b>	<b>79</b>	<b>64</b>	<b>47</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	2 355	48	1 350	519	151	153	56	31	23	24
52 Vendedores	4 261	37	1 679	1 433	535	394	108	34	30	11
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1 952	54	205	1 169	326	171	20	1	5	1
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	884	-	24	553	207	62	8	13	6	11
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>781</b>	<b>49</b>	<b>323</b>	<b>206</b>	<b>68</b>	<b>85</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
61 Agricultores orientados para mercado	675	48	296	191	54	68	11	4	2	1
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	106	1	27	15	14	17	4	13	8	7
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>6 325</b>	<b>79</b>	<b>2 640</b>	<b>1 811</b>	<b>663</b>	<b>647</b>	<b>317</b>	<b>79</b>	<b>39</b>	<b>50</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	2 104	41	1 058	608	209	137	38	9	4	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	1 264	8	339	252	194	241	132	39	19	40
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	115	3	27	30	23	21	9	2	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	801	9	131	238	119	152	115	24	10	3
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	2 041	18	1 085	683	118	96	23	5	6	7
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>2 090</b>	<b>19</b>	<b>386</b>	<b>726</b>	<b>470</b>	<b>420</b>	<b>52</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	655	3	189	239	126	77	17	2	2	-
82 Trabalhadores da montagem	51	-	19	12	10	6	-	3	1	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1 384	16	178	475	334	337	35	5	4	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>6 803</b>	<b>194</b>	<b>3 939</b>	<b>1 635</b>	<b>390</b>	<b>355</b>	<b>121</b>	<b>113</b>	<b>51</b>	<b>5</b>
91 Trabalhador de limpeza	1 405	42	1 046	251	43	16	3	3	1	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	313	14	142	98	33	25	1	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	2 210	15	1 387	484	68	87	54	83	32	-
94 Assistentes na preparação de refeições	657	67	456	109	21	4	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	29	1	3	12	4	9	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	2 189	55	905	681	221	214	63	27	18	5



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 20		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>21 958</b>	<b>283</b>	<b>5 883</b>	<b>5 513</b>	<b>2 563</b>	<b>3 156</b>	<b>1 642</b>	<b>1 059</b>	<b>937</b>	<b>922</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>930</b>	<b>24</b>	<b>167</b>	<b>67</b>	<b>35</b>	<b>84</b>	<b>74</b>	<b>64</b>	<b>152</b>	<b>263</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	75	1	8	2	2	1	3	3	7	48
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	168	3	2	2	4	14	12	17	36	78
13 Diretores de produção e de serviços especializados	233	2	33	10	4	14	18	15	67	70
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	454	18	124	53	25	55	41	29	42	67
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>1 255</b>	<b>6</b>	<b>42</b>	<b>48</b>	<b>58</b>	<b>172</b>	<b>239</b>	<b>170</b>	<b>247</b>	<b>273</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	402	1	12	13	19	61	47	46	86	117
22 Profissionais de saúde	243	1	6	11	12	24	69	22	39	59
23 Professores	68	3	2	3	2	5	16	25	10	2
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	161	1	7	5	9	21	24	8	39	47
25 Especialistas em TIC	199	-	8	8	10	37	31	40	47	18
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	182	-	7	8	6	24	52	29	26	30
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>2 508</b>	<b>10</b>	<b>157</b>	<b>276</b>	<b>236</b>	<b>582</b>	<b>402</b>	<b>338</b>	<b>268</b>	<b>239</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	1 144	4	83	102	93	231	188	133	157	153
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	230	-	11	42	38	83	33	12	7	4
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	675	3	23	81	59	145	99	145	73	47
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	122	1	16	13	14	28	26	8	7	9
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	337	2	24	38	32	95	56	40	24	26
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>2 352</b>	<b>8</b>	<b>340</b>	<b>475</b>	<b>270</b>	<b>526</b>	<b>319</b>	<b>230</b>	<b>126</b>	<b>58</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	664	5	53	142	101	161	91	62	36	13
42 Pessoal de apoio direto a clientes	530	-	117	83	36	84	108	80	20	2
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	889	3	148	204	102	138	101	85	67	41
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	269	-	22	46	31	143	19	3	3	2
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>3 619</b>	<b>29</b>	<b>995</b>	<b>1 364</b>	<b>543</b>	<b>419</b>	<b>135</b>	<b>57</b>	<b>48</b>	<b>29</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	811	10	430	172	65	59	37	16	13	9
52 Vendedores	1 832	12	517	591	290	269	87	28	29	9
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	228	7	28	123	27	37	6	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	748	-	20	478	161	54	5	13	6	11
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>742</b>	<b>46</b>	<b>309</b>	<b>191</b>	<b>67</b>	<b>81</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
61 Agricultores orientados para mercado	639	45	282	176	53	65	11	4	2	1
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	103	1	27	15	14	16	3	12	8	7
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>5 133</b>	<b>70</b>	<b>1 829</b>	<b>1 512</b>	<b>631</b>	<b>617</b>	<b>313</b>	<b>76</b>	<b>36</b>	<b>49</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	2 097	41	1 053	606	209	137	38	9	4	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	1 259	8	337	249	194	241	132	39	19	40
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	85	1	16	24	14	20	8	2	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	799	9	129	238	119	152	115	24	10	3
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	893	11	294	395	95	67	20	2	3	6
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>1 918</b>	<b>18</b>	<b>318</b>	<b>645</b>	<b>456</b>	<b>415</b>	<b>50</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	499	2	125	164	114	75	15	2	2	-
82 Trabalhadores da montagem	50	-	19	11	10	6	-	3	1	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1 369	16	174	470	332	334	35	4	4	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>3 501</b>	<b>72</b>	<b>1 726</b>	<b>935</b>	<b>267</b>	<b>260</b>	<b>96</b>	<b>99</b>	<b>43</b>	<b>3</b>
91 Trabalhador de limpeza	224	5	159	47	9	3	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	301	14	134	95	32	25	1	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	1 286	14	690	292	46	79	53	80	32	-
94 Assistentes na preparação de refeições	74	2	60	10	2	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	24	1	2	12	3	6	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	1 592	36	681	479	175	147	42	18	11	3

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)								QUADRO 21		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>17 847</b>	<b>284</b>	<b>6 175</b>	<b>4 627</b>	<b>1 741</b>	<b>1 777</b>	<b>1 424</b>	<b>721</b>	<b>727</b>	<b>371</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>434</b>	<b>7</b>	<b>73</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>43</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>49</b>	<b>103</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	31	1	-	-	-	3	3	6	4	14
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	81	1	5	2	3	5	10	13	9	33
13 Diretores de produção e de serviços especializados	83	-	2	-	9	10	12	8	24	18
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	239	5	66	33	23	25	20	17	12	38
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>2 001</b>	<b>3</b>	<b>45</b>	<b>79</b>	<b>118</b>	<b>237</b>	<b>674</b>	<b>280</b>	<b>411</b>	<b>154</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	173	-	11	5	19	47	32	16	32	11
22 Profissionais de saúde	746	2	10	14	23	80	274	107	152	84
23 Professores	360	-	2	23	22	23	45	97	136	12
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	217	1	8	15	23	42	51	21	35	21
25 Especialistas em TIC	31	-	-	-	1	6	4	9	8	3
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	474	-	14	22	30	39	268	30	48	23
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>1 524</b>	<b>7</b>	<b>157</b>	<b>318</b>	<b>181</b>	<b>309</b>	<b>230</b>	<b>149</b>	<b>116</b>	<b>57</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	182	1	8	31	27	44	20	14	23	14
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	466	5	74	124	58	77	68	26	20	14
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	674	1	64	121	73	141	97	82	69	26
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	140	-	11	35	19	36	33	5	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	62	-	-	7	4	11	12	22	3	3
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>3 350</b>	<b>22</b>	<b>531</b>	<b>790</b>	<b>561</b>	<b>693</b>	<b>386</b>	<b>207</b>	<b>124</b>	<b>36</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	1 516	10	177	438	325	320	121	76	38	11
42 Pessoal de apoio direto a clientes	836	9	232	207	94	116	125	38	13	2
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	699	2	68	97	73	163	117	90	69	20
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	299	1	54	48	69	94	23	3	4	3
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>5 833</b>	<b>110</b>	<b>2 263</b>	<b>2 310</b>	<b>676</b>	<b>361</b>	<b>57</b>	<b>22</b>	<b>16</b>	<b>18</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	1 544	38	920	347	86	94	19	15	10	15
52 Vendedores	2 429	25	1 162	842	245	125	21	6	1	2
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1 724	47	177	1 046	299	134	14	1	5	1
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	136	-	4	75	46	8	3	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>39</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
61 Agricultores orientados para mercado	36	3	14	15	1	3	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	3	-	-	-	-	1	1	1	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>1 192</b>	<b>9</b>	<b>811</b>	<b>299</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	7	-	5	2	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	5	-	2	3	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	30	2	11	6	9	1	1	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	1 148	7	791	288	23	29	3	3	3	1
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>172</b>	<b>1</b>	<b>68</b>	<b>81</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	156	1	64	75	12	2	2	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	15	-	4	5	2	3	-	1	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>3 302</b>	<b>122</b>	<b>2 213</b>	<b>700</b>	<b>123</b>	<b>95</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
91 Trabalhador de limpeza	1 181	37	887	204	34	13	3	2	1	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	12	-	8	3	1	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	924	1	697	192	22	8	1	3	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	583	65	396	99	19	4	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	5	-	1	-	1	3	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	597	19	224	202	46	67	21	9	7	2

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 22	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>39 805</b>	<b>567</b>	<b>12 058</b>	<b>10 140</b>	<b>4 304</b>	<b>4 933</b>	<b>3 066</b>	<b>1 780</b>	<b>1 664</b>	<b>1 293</b>
<1	4 934	137	2 967	821	334	323	159	88	59	46
1 a 4	9 360	203	3 691	2 254	919	1 023	581	246	258	185
5 a 9	9 375	123	2 758	2 717	906	1 125	863	279	332	272
10 a 14	6 814	62	1 626	2 187	864	882	442	279	269	203
15 a 19	3 482	24	532	1 015	522	553	250	184	223	179
20 e +	5 840	18	484	1 146	759	1 027	771	704	523	408

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 23	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>21 958</b>	<b>283</b>	<b>5 883</b>	<b>5 513</b>	<b>2 563</b>	<b>3 156</b>	<b>1 642</b>	<b>1 059</b>	<b>937</b>	<b>922</b>
<1	2 844	79	1 665	514	204	190	85	38	35	34
1 a 4	5 186	95	1 927	1 374	584	642	217	98	128	121
5 a 9	4 799	53	1 235	1 506	531	669	331	137	158	179
10 a 14	3 498	32	589	1 081	507	596	261	162	120	150
15 a 19	1 948	12	246	456	293	361	180	134	130	136
20 e +	3 683	12	221	582	444	698	568	490	366	302

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NOS AÇORES (OUTUBRO)									QUADRO 24	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>17 847</b>	<b>284</b>	<b>6 175</b>	<b>4 627</b>	<b>1 741</b>	<b>1 777</b>	<b>1 424</b>	<b>721</b>	<b>727</b>	<b>371</b>
<1	2 090	58	1 302	307	130	133	74	50	24	12
1 a 4	4 174	108	1 764	880	335	381	364	148	130	64
5 a 9	4 576	70	1 523	1 211	375	456	532	142	174	93
10 a 14	3 316	30	1 037	1 106	357	286	181	117	149	53
15 a 19	1 534	12	286	559	229	192	70	50	93	43
20 e +	2 157	6	263	564	315	329	203	214	157	106

**SANTA MARIA**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 25	
								HOMENS/MULHERES	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>950,27</b>	<b>1 382,69</b>	<b>2 124,06</b>	<b>812,60</b>	<b>1 459,93</b>	<b>759,22</b>	<b>648,58</b>	<b>564,68</b>	<b>550,83</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>691,57</b>	-	<b>1 303,00</b>	-	-	-	<b>756,62</b>	<b>530,25</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	608,84	-	-	-	-	-	687,44	530,25	-
03 Pesca e aquicultura	757,75	-	1 303,00	-	-	-	895,00	530,25	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>581,82</b>	-	-	<b>785,00</b>	<b>613,65</b>	<b>592,31</b>	<b>551,71</b>	<b>558,33</b>	<b>563,93</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	568,89	-	-	785,00	530,25	577,97	530,25	530,25	580,19
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,93	-	-	-	-	563,41	530,25	582,50	533,67
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	593,03	-	-	-	634,50	606,69	594,63	530,25	530,25
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	613,94	-	-	-	-	622,94	-	700,00	587,58
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	551,17	-	-	-	-	-	-	551,17	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 146,90</b>	-	-	-	-	<b>1 197,98</b>	<b>773,73</b>	<b>836,29</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>583,01</b>	-	<b>777,76</b>	<b>775,00</b>	-	<b>588,87</b>	<b>609,67</b>	<b>537,44</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>614,34</b>	<b>987,18</b>	<b>933,91</b>	<b>752,95</b>	<b>739,01</b>	<b>630,76</b>	<b>550,95</b>	<b>550,48</b>	<b>538,62</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	604,76	-	-	-	-	633,14	-	530,25	530,25
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	701,75	1 133,09	610,35	610,00	557,79	657,54	1 608,58	542,42	530,25
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	602,42	899,63	1 014,80	800,59	775,25	624,91	534,92	559,57	541,70
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 812,07</b>	<b>3 734,45</b>	<b>2 367,43</b>	-	<b>1 653,01</b>	<b>1 271,99</b>	<b>1 130,91</b>	<b>1 556,14</b>	<b>580,13</b>
49 Transportes terrestres	795,18	-	823,00	-	628,24	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 449,34	-	2 147,29	-	-	1 466,64	1 176,00	1 556,14	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 939,68	3 734,45	2 509,25	-	1 677,72	1 234,24	995,64	-	580,13
53 Atividades postais e de courier	863,00	-	-	-	1 127,35	730,83	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>668,76</b>	<b>2 679,93</b>	-	-	<b>683,13</b>	<b>573,88</b>	<b>559,93</b>	<b>551,78</b>	<b>535,13</b>
55 Alojamento	848,71	3 199,91	-	-	683,13	595,69	533,22	530,25	530,25
56 Restauração e similares	561,91	600,00	-	-	-	554,15	567,21	561,00	540,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>868,96</b>	<b>1 297,04</b>	<b>926,61</b>	-	<b>850,85</b>	<b>771,89</b>	-	<b>523,69</b>	<b>509,25</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 348,13</b>	-	<b>1 593,50</b>	<b>1 474,63</b>	-	<b>1 269,71</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>509,25</b>	<b>509,25</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>638,37</b>	-	-	-	<b>551,38</b>	<b>662,00</b>	-	-	<b>633,33</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>552,95</b>	-	-	-	<b>800,00</b>	<b>548,60</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>509,25</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>668,73</b>	<b>820,58</b>	<b>683,00</b>	-	-	<b>666,82</b>	<b>530,25</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>599,83</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	<b>669,40</b>	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>818,05</b>	<b>1 139,08</b>	-	<b>652,67</b>	<b>933,89</b>	<b>751,48</b>	<b>818,36</b>	<b>637,92</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>647,51</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	-	<b>640,13</b>	<b>530,25</b>	<b>550,88</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>711,63</b>	<b>1 190,16</b>	-	<b>1 047,00</b>	<b>570,13</b>	<b>590,30</b>	<b>590,57</b>	<b>530,25</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 26</b>		
								<b>HOMENS</b>		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 078,01</b>	<b>1 466,08</b>	<b>2 198,07</b>	<b>820,32</b>	<b>1 508,21</b>	<b>807,77</b>	<b>764,94</b>	<b>548,58</b>	<b>555,70</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>691,57</b>	-	<b>1 303,00</b>	-	-	-	<b>756,62</b>	<b>530,25</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	608,84	-	-	-	-	-	687,44	530,25	-	
03 Pesca e aquicultura	757,75	-	1 303,00	-	-	-	895,00	530,25	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>579,31</b>	-	-	-	<b>613,65</b>	<b>586,46</b>	<b>562,44</b>	<b>567,69</b>	<b>566,99</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	575,91	-	-	-	530,25	620,14	530,25	530,25	580,19	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,93	-	-	-	-	563,41	530,25	582,50	533,67	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	584,53	-	-	-	634,50	570,24	594,63	530,25	530,25	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	606,92	-	-	-	-	611,50	-	700,00	587,58	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	551,17	-	-	-	-	-	-	551,17	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 142,92</b>	-	-	-	-	-	<b>1 195,30</b>	<b>773,73</b>	<b>836,29</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>580,82</b>	-	-	<b>775,00</b>	-	<b>590,76</b>	<b>609,67</b>	<b>537,44</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>659,48</b>	<b>1 001,69</b>	<b>933,91</b>	<b>680,00</b>	<b>790,09</b>	<b>641,35</b>	<b>651,49</b>	<b>557,21</b>	<b>537,42</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	607,08	-	-	-	-	638,72	-	530,25	530,25	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	693,67	1 013,07	610,35	610,00	-	636,23	1 608,58	543,56	530,25	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	669,96	994,10	1 014,80	750,00	790,09	644,77	555,78	576,57	548,18	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 839,59</b>	<b>3 734,45</b>	<b>2 369,44</b>	-	<b>1 665,06</b>	<b>1 234,78</b>	<b>1 130,91</b>	-	<b>630,00</b>	
49 Transportes terrestres	795,18	-	823,00	-	628,24	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 424,46	-	2 195,06	-	-	1 523,75	1 176,00	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 978,84	3 734,45	2 535,43	-	1 700,86	1 194,21	995,64	-	630,00	
53 Atividades postais e de courier	925,22	-	-	-	1 127,35	790,47	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>722,53</b>	<b>2 176,44</b>	-	-	-	<b>550,09</b>	<b>536,88</b>	<b>527,00</b>	<b>540,00</b>	
55 Alojamento	1 194,26	3 752,88	-	-	-	565,58	557,00	530,25	-	
56 Restauração e similares	541,10	600,00	-	-	-	542,35	533,53	523,75	540,00	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 101,56</b>	<b>1 970,64</b>	<b>1 035,98</b>	-	<b>1 026,90</b>	<b>1 231,08</b>	-	<b>523,69</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 308,51</b>	-	<b>1 590,00</b>	<b>1 474,63</b>	-	<b>1 258,77</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>597,65</b>	-	-	-	<b>572,50</b>	<b>610,23</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>539,43</b>	-	-	-	-	<b>576,13</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>644,66</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	<b>648,90</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>890,32</b>	-	-	<b>627,95</b>	-	<b>635,07</b>	<b>1 149,13</b>	-	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>599,98</b>	-	-	-	-	<b>742,50</b>	<b>530,25</b>	<b>546,15</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>591,88</b>	-	-	-	-	<b>582,78</b>	<b>596,44</b>	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 27	
								MULHERES	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>793,77</b>	<b>1 334,41</b>	<b>1 856,20</b>	<b>802,31</b>	<b>1 356,47</b>	<b>694,18</b>	<b>604,84</b>	<b>602,97</b>	<b>546,51</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>588,51</b>	-	-	<b>785,00</b>	-	<b>602,42</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	564,80	-	-	785,00	-	556,89	530,25	530,25	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	629,82	-	-	-	-	679,61	-	-	530,25
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	642,02	-	-	-	-	642,02	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 270,42</b>	-	-	-	-	<b>1 270,42</b>	-	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>654,01</b>	-	<b>777,76</b>	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>581,31</b>	<b>963,00</b>	-	<b>825,89</b>	<b>636,83</b>	<b>620,58</b>	<b>531,20</b>	<b>537,01</b>	<b>539,37</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	593,60	-	-	-	-	609,44	-	-	530,25
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	718,81	1 373,13	-	-	557,79	691,63	-	540,13	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	570,83	757,94	-	825,89	715,87	613,36	531,20	535,76	539,97
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 722,64</b>	-	<b>2 357,27</b>	-	<b>1 623,12</b>	<b>1 355,72</b>	-	<b>1 556,14</b>	<b>530,25</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 494,13	-	2 051,76	-	-	1 416,68	-	1 556,14	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 806,93	-	2 382,73	-	1 623,12	1 461,10	-	-	530,25
53 Atividades postais e de courier	551,90	-	-	-	-	551,90	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>657,23</b>	<b>3 015,58</b>	-	-	<b>683,13</b>	<b>578,08</b>	<b>564,54</b>	<b>557,97</b>	<b>533,50</b>
55 Alojamento	796,36	3 015,58	-	-	683,13	599,23	530,25	530,25	530,25
56 Restauração e similares	567,21	-	-	-	-	556,93	574,69	567,21	540,00
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>569,91</b>	<b>623,44</b>	<b>598,50</b>	-	<b>586,78</b>	<b>542,30</b>	-	-	<b>509,25</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 457,11</b>	-	<b>1 595,25</b>	-	-	<b>1 318,96</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>509,25</b>	<b>509,25</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>650,58</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>679,26</b>	-	-	<b>633,33</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>580,00</b>	-	-	-	<b>800,00</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>509,25</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>710,83</b>	<b>965,75</b>	<b>683,00</b>	-	-	<b>720,57</b>	<b>530,25</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>669,40</b>	-	-	-	-	<b>669,40</b>	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>813,23</b>	<b>1 139,08</b>	-	<b>665,04</b>	<b>933,89</b>	<b>763,12</b>	<b>797,69</b>	<b>637,92</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>673,11</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	-	<b>606,01</b>	<b>530,25</b>	<b>560,35</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>747,55</b>	<b>1 190,16</b>	-	<b>1 047,00</b>	<b>570,13</b>	<b>592,81</b>	<b>584,71</b>	<b>530,25</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 28		
HABILITAÇÕES		Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>		<b>950,27</b>	<b>530,25</b>	<b>752,52</b>	<b>660,18</b>	<b>737,96</b>	<b>1 064,51</b>	<b>2 009,81</b>	<b>1 774,22</b>	<b>700,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>691,57</b>	-	<b>842,50</b>	<b>548,46</b>	<b>530,25</b>	<b>1 303,00</b>	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	608,84	-	790,00	557,56	530,25	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	757,75	-	895,00	530,25	530,25	1 303,00	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>581,82</b>	-	<b>622,01</b>	<b>562,56</b>	<b>584,05</b>	<b>577,32</b>	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	568,89	-	785,00	530,25	565,76	556,89	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,93	-	535,00	551,23	582,50	565,13	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	593,03	-	611,16	587,20	574,78	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	613,94	-	-	585,30	637,71	614,08	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	551,17	-	-	-	551,17	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 146,90</b>	-	<b>1 182,62</b>	<b>1 153,38</b>	<b>1 253,02</b>	<b>1 060,37</b>	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>583,01</b>	-	<b>598,52</b>	<b>582,05</b>	<b>555,50</b>	<b>556,84</b>	-	<b>777,76</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>614,34</b>	<b>530,25</b>	<b>639,18</b>	<b>612,42</b>	<b>593,11</b>	<b>614,19</b>	-	<b>977,14</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	604,76	-	685,50	633,07	610,63	558,50	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	701,75	530,25	1 109,47	-	644,52	649,37	-	1 373,13	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	602,42	530,25	592,22	611,27	580,51	613,47	-	878,14	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 812,07</b>	-	<b>1 358,19</b>	<b>1 102,28</b>	<b>1 513,97</b>	<b>1 795,31</b>	<b>2 247,03</b>	<b>2 192,25</b>	-
49	Transportes terrestres	795,18	-	823,00	823,00	823,00	725,62	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 449,34	-	1 794,28	1 277,35	1 373,87	1 441,62	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 939,68	-	1 301,70	1 196,97	1 666,18	1 925,46	2 247,03	2 192,25	-
53	Atividades postais e de courier	863,00	-	1 037,10	-	1 037,80	688,43	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>668,76</b>	-	<b>538,33</b>	<b>569,20</b>	<b>556,80</b>	<b>580,78</b>	<b>683,13</b>	<b>1 762,56</b>	-
55	Alojamento	848,71	-	535,60	530,25	541,17	599,18	683,13	1 916,60	-
56	Restauração e similares	561,91	-	539,84	572,74	563,57	566,62	-	530,25	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>868,96</b>	-	<b>1 231,08</b>	<b>610,97</b>	<b>1 064,14</b>	<b>799,31</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 348,13</b>	-	-	-	<b>1 432,57</b>	<b>1 284,21</b>	-	<b>1 318,57</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>509,25</b>	-	-	-	-	<b>509,25</b>	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>638,37</b>	-	-	-	<b>575,33</b>	<b>628,44</b>	-	<b>718,42</b>	<b>700,00</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>552,95</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>572,81</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>668,73</b>	-	<b>530,25</b>	<b>729,55</b>	<b>633,77</b>	<b>630,48</b>	<b>1 201,50</b>	<b>965,75</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>599,83</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>669,40</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>818,05</b>	-	<b>810,17</b>	<b>706,59</b>	<b>725,87</b>	<b>814,87</b>	-	<b>1 085,93</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>647,51</b>	-	<b>531,13</b>	<b>530,25</b>	<b>545,49</b>	<b>680,19</b>	-	<b>866,64</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>711,63</b>	-	<b>590,57</b>	<b>530,25</b>	<b>582,78</b>	<b>587,14</b>	-	<b>1 142,44</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 29		
								HOMENS		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licenciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 078,01</b>	-	<b>807,76</b>	<b>708,89</b>	<b>781,89</b>	<b>1 344,06</b>	<b>2 338,94</b>	<b>2 060,85</b>	-	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>691,57</b>	-	<b>842,50</b>	<b>548,46</b>	<b>530,25</b>	<b>1 303,00</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	608,84	-	790,00	557,56	530,25	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	757,75	-	895,00	530,25	530,25	1 303,00	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>579,31</b>	-	<b>590,50</b>	<b>566,36</b>	<b>592,72</b>	<b>547,69</b>	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	575,91	-	-	530,25	594,17	530,25	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,93	-	535,00	551,23	582,50	565,13	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	584,53	-	599,75	587,20	559,71	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	606,92	-	-	585,30	637,71	530,25	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	551,17	-	-	-	551,17	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 142,92</b>	-	<b>1 182,62</b>	<b>1 153,38</b>	<b>1 253,02</b>	<b>1 042,87</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>580,82</b>	-	<b>598,52</b>	<b>582,05</b>	<b>555,50</b>	<b>570,13</b>	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>659,48</b>	-	<b>722,66</b>	<b>703,55</b>	<b>627,92</b>	<b>633,92</b>	-	<b>994,10</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	607,08	-	685,50	633,07	609,60	523,25	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	693,67	-	1 109,47	-	653,11	629,42	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	669,96	-	635,25	719,21	629,20	666,56	-	994,10	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 839,59</b>	-	<b>1 341,70</b>	<b>1 102,28</b>	<b>1 420,72</b>	<b>1 926,32</b>	<b>2 338,94</b>	<b>2 169,24</b>	-	
49 Transportes terrestres	795,18	-	823,00	823,00	823,00	725,62	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 424,46	-	1 913,35	1 277,35	1 137,54	1 571,69	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 978,84	-	1 301,70	1 196,97	1 643,77	2 061,64	2 338,94	2 169,24	-	
53 Atividades postais e de courrier	925,22	-	1 037,10	-	1 037,80	756,70	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>722,53</b>	-	<b>537,00</b>	-	<b>546,15</b>	<b>549,04</b>	-	<b>2 141,57</b>	-	
55 Alojamento	1 194,26	-	557,00	-	552,21	557,00	-	3 752,88	-	
56 Restauração e similares	541,10	-	527,00	-	544,41	546,38	-	530,25	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 101,56</b>	-	<b>1 231,08</b>	<b>610,97</b>	<b>1 608,52</b>	<b>1 061,00</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 308,51</b>	-	-	-	<b>1 312,11</b>	<b>1 278,42</b>	-	<b>1 474,63</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>597,65</b>	-	-	-	<b>551,38</b>	<b>690,21</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>539,43</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>553,19</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>644,66</b>	-	-	<b>779,38</b>	<b>637,14</b>	<b>604,57</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>890,32</b>	-	<b>635,07</b>	<b>627,95</b>	<b>739,33</b>	<b>1 558,92</b>	-	-	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>599,98</b>	-	<b>531,57</b>	<b>530,25</b>	<b>560,73</b>	<b>785,00</b>	-	<b>700,00</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>591,88</b>	-	<b>596,44</b>	-	<b>582,78</b>	-	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 30		
								MULHERES		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>793,77</b>	<b>530,25</b>	<b>662,90</b>	<b>593,21</b>	<b>674,87</b>	<b>813,82</b>	<b>1 433,85</b>	<b>1 412,51</b>	<b>700,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>588,51</b>	-	<b>732,31</b>	<b>530,25</b>	<b>555,14</b>	<b>592,14</b>	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	564,80	-	785,00	530,25	530,25	562,22	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	629,82	-	679,61	-	604,93	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	642,02	-	-	-	-	642,02	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 270,42</b>	-	-	-	-	<b>1 270,42</b>	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>654,01</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	<b>777,76</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>581,31</b>	<b>530,25</b>	<b>567,63</b>	<b>575,29</b>	<b>554,03</b>	<b>605,22</b>	-	<b>951,69</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	593,60	-	-	-	628,24	584,94	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	718,81	530,25	-	-	550,00	669,33	-	1 373,13	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	570,83	530,25	567,63	575,29	552,54	596,29	-	530,25	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 722,64</b>	-	<b>1 556,14</b>	-	<b>1 805,39</b>	<b>1 507,95</b>	<b>1 925,38</b>	<b>2 298,11</b>	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 494,13	-	1 556,14	-	1 925,31	1 268,21	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 806,93	-	-	-	1 733,43	1 607,72	1 925,38	2 298,11	-
53	Atividades postais e de courier	551,90	-	-	-	-	551,90	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>657,23</b>	-	<b>538,69</b>	<b>569,20</b>	<b>559,62</b>	<b>587,46</b>	<b>683,13</b>	<b>1 654,27</b>	-
55	Alojamento	796,36	-	530,25	530,25	539,16	603,87	683,13	1 654,27	-
56	Restauração e similares	567,21	-	543,51	572,74	569,40	572,69	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>569,91</b>	-	-	-	<b>519,75</b>	<b>589,97</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 457,11</b>	-	-	-	<b>1 673,48</b>	<b>1 318,96</b>	-	<b>1 162,50</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>509,25</b>	-	-	-	-	<b>509,25</b>	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>650,58</b>	-	-	-	<b>599,29</b>	<b>613,00</b>	-	<b>718,42</b>	<b>700,00</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>580,00</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>592,44</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>710,83</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>590,00</b>	<b>658,98</b>	<b>1 201,50</b>	<b>965,75</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>669,40</b>	-	-	-	-	<b>669,40</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>813,23</b>	-	<b>823,64</b>	<b>714,45</b>	<b>724,52</b>	<b>773,53</b>	-	<b>1 085,93</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>673,11</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>645,25</b>	-	<b>908,30</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>747,55</b>	-	<b>584,71</b>	<b>530,25</b>	-	<b>587,14</b>	-	<b>1 142,44</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES										QUADRO 31	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>TOTAL</b>	<b>939</b>	<b>12</b>	<b>265</b>	<b>220</b>	<b>82</b>	<b>97</b>	<b>47</b>	<b>63</b>	<b>91</b>	<b>62</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>9</b>	-	<b>5</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	4	-	2	1	-	1	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	5	-	3	-	-	1	-	1	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>66</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	19	-	12	4	2	1	-	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	13	-	4	8	1	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	16	1	5	5	5	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	15	-	4	8	2	1	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>32</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>67</b>	-	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>239</b>	<b>1</b>	<b>110</b>	<b>77</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	29	1	11	9	4	4	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	28	-	5	14	4	1	2	1	1	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	182	-	94	54	20	10	2	1	1	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>221</b>	-	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>13</b>	<b>36</b>	<b>83</b>	<b>58</b>	
49 Transportes terrestres	7	-	-	1	-	6	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	28	-	-	-	2	5	2	7	7	5	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	180	-	1	3	-	9	10	28	76	53	
53 Atividades postais e de courier	6	-	-	2	-	2	1	1	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>102</b>	<b>5</b>	<b>58</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	
55 Alojamento	38	-	24	5	3	2	-	-	1	3	
56 Restauração e similares	64	5	34	19	3	3	-	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>15</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>13</b>	-	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>64</b>	-	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>20</b>	-	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>13</b>	-	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 32	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>5</b>	<b>97</b>	<b>135</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>32</b>	<b>41</b>	<b>67</b>	<b>50</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>9</b>	-	<b>5</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	4	-	2	1	-	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	5	-	3	-	-	1	-	1	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	7	-	4	1	2	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	13	-	4	8	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	13	1	4	5	3	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	12	-	4	6	1	1	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>31</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>65</b>	-	<b>26</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>101</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	24	1	10	6	3	4	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	19	-	3	10	3	1	1	-	1	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	58	-	14	26	8	6	2	1	1	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>169</b>	-	-	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>60</b>	<b>49</b>
49 Transportes terrestres	7	-	-	1	-	6	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	18	-	-	-	2	3	2	4	4	3
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	139	-	-	3	-	8	10	16	56	46
53 Atividades postais e de courier	5	-	-	1	-	2	1	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>
55 Alojamento	5	-	1	3	-	-	-	-	-	1
56 Restauração e similares	13	2	6	5	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>11</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>10</b>	-	<b>9</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>28</b>	-	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>4</b>	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>7</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>3</b>	-	-	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) MULHERES										QUADRO 33
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>7</b>	<b>168</b>	<b>85</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>12</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>18</b>	-	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	12	-	8	3	-	1	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	3	-	1	-	2	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>138</b>	-	<b>83</b>	<b>35</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	5	-	1	3	1	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	9	-	2	4	1	-	1	1	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	124	-	80	28	12	4	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>52</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	-	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>9</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	10	-	-	-	-	2	-	3	3	2
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	41	-	1	-	-	1	-	12	20	7
53 Atividades postais e de courier	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>84</b>	<b>3</b>	<b>51</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>
55 Alojamento	33	-	23	2	3	2	-	-	1	2
56 Restauração e similares	51	3	28	14	3	3	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>10</b>	-	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>60</b>	-	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>13</b>	-	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>10</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 34	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>939</b>	<b>12</b>	<b>265</b>	<b>220</b>	<b>82</b>	<b>97</b>	<b>47</b>	<b>63</b>	<b>91</b>	<b>62</b>
Quadro superior	30	1	3	3	2	2	8	5	2	4
Quadro médio	97	-	-	2	4	10	4	9	22	46
Encarregado	14	-	1	2	1	8	1	1	-	-
Profissional altamente qualificado	110	-	2	8	6	11	5	17	51	10
Profissional qualificado	358	3	63	140	49	36	24	31	10	2
Profissional semiqualficado	183	2	102	28	14	27	5	-	5	-
Profissional não qualificado	98	4	64	22	4	3	-	-	1	-
Praticante, Aprendiz	49	2	30	15	2	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 35	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>5</b>	<b>97</b>	<b>135</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>32</b>	<b>41</b>	<b>67</b>	<b>50</b>
Quadro superior	11	-	3	1	-	1	2	1	1	2
Quadro médio	76	-	-	1	2	8	1	8	19	37
Encarregado	8	-	-	2	1	4	-	1	-	-
Profissional altamente qualificado	75	-	1	4	4	9	4	8	35	10
Profissional qualificado	205	2	21	85	23	21	22	23	7	1
Profissional semiqualficado	50	1	13	14	7	7	3	-	5	-
Profissional não qualificado	69	2	47	17	2	1	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	23	-	12	11	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 36	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>7</b>	<b>168</b>	<b>85</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>12</b>
Quadro superior	19	1	-	2	2	1	6	4	1	2
Quadro médio	21	-	-	1	2	2	3	1	3	9
Encarregado	6	-	1	-	-	4	1	-	-	-
Profissional altamente qualificado	35	-	1	4	2	2	1	9	16	-
Profissional qualificado	153	1	42	55	26	15	2	8	3	1
Profissional semiqualficado	133	1	89	14	7	20	2	-	-	-
Profissional não qualificado	29	2	17	5	2	2	-	-	1	-
Praticante, Aprendiz	26	2	18	4	2	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 37		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>939</b>	<b>12</b>	<b>265</b>	<b>220</b>	<b>82</b>	<b>97</b>	<b>47</b>	<b>63</b>	<b>91</b>	<b>62</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	118	1	31	39	9	16	10	6	6	-
2º Ciclo do Ensino Básico	133	4	49	43	10	18	4	3	2	-
3º Ciclo do Ensino Básico	285	2	118	80	24	20	8	9	20	4
Secundário, Profissional e Pós-secundário	294	5	58	57	32	36	12	31	38	25
Bacharelato	11	-	-	-	1	1	1	1	1	6
Licenciatura	95	-	7	1	5	6	12	13	24	27
Mestrado e +	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 38		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>5</b>	<b>97</b>	<b>135</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>32</b>	<b>41</b>	<b>67</b>	<b>50</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	73	1	11	28	6	7	9	6	5	-
2º Ciclo do Ensino Básico	77	2	20	26	8	12	4	3	2	-
3º Ciclo do Ensino Básico	168	1	47	60	14	16	7	8	14	1
Secundário, Profissional e Pós-secundário	139	1	17	21	10	14	11	16	25	24
Bacharelato	7	-	-	-	-	1	-	-	1	5
Licenciatura	53	-	2	-	1	1	1	8	20	20
Mestrado e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 39		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>7</b>	<b>168</b>	<b>85</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>12</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	45	-	20	11	3	9	1	-	1	-
2º Ciclo do Ensino Básico	56	2	29	17	2	6	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	117	1	71	20	10	4	1	1	6	3
Secundário, Profissional e Pós-secundário	155	4	41	36	22	22	1	15	13	1
Bacharelato	4	-	-	-	1	-	1	1	-	1
Licenciatura	42	-	5	1	4	5	11	5	4	7
Mestrado e +	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 40		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>939</b>	<b>12</b>	<b>265</b>	<b>220</b>	<b>82</b>	<b>97</b>	<b>47</b>	<b>63</b>	<b>91</b>	<b>62</b>
<25	59	-	39	14	2	3	-	1	-	-
25 a 34	307	7	109	83	26	25	12	13	22	10
35 a 44	289	3	74	68	31	37	10	23	18	25
45 a 54	192	2	31	40	19	25	16	19	25	15
55 a 64	87	-	10	14	3	7	9	6	26	12
65 e +	5	-	2	1	1	-	-	1	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 41		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>5</b>	<b>97</b>	<b>135</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>32</b>	<b>41</b>	<b>67</b>	<b>50</b>
<25	35	-	22	9	2	1	-	1	-	-
25 a 34	151	2	35	48	10	19	3	7	19	8
35 a 44	157	1	29	43	15	18	5	11	15	20
45 a 54	113	2	7	28	9	10	16	15	14	12
55 a 64	59	-	4	6	3	3	8	6	19	10
65 e +	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)								QUADRO 42		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>7</b>	<b>168</b>	<b>85</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>12</b>
<25	24	-	17	5	-	2	-	-	-	-
25 a 34	156	5	74	35	16	6	9	6	3	2
35 a 44	132	2	45	25	16	19	5	12	3	5
45 a 54	79	-	24	12	10	15	-	4	11	3
55 a 64	28	-	6	8	-	4	1	-	7	2
65 e +	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 43		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>939</b>	<b>12</b>	<b>265</b>	<b>220</b>	<b>82</b>	<b>97</b>	<b>47</b>	<b>63</b>	<b>91</b>	<b>62</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	3	-	-	-	-	-	-	1	1	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	14	1	2	1	2	2	2	-	1	3
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	4	-	1	-	-	1	-	2	-	-
22 Profissionais de saúde	9	-	-	-	2	4	1	1	1	-
23 Professores	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	4	-	-	-	-	-	2	-	-	2
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	9	-	-	4	1	-	4	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>177</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>34</b>	<b>58</b>	<b>47</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	122	-	-	-	-	4	7	20	54	37
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	6	-	-	1	-	2	3	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	19	2	-	2	2	1	3	7	1	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	7	-	2	-	3	-	2	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	23	-	-	1	-	2	1	7	3	9
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>124</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>5</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	52	-	3	14	18	3	2	4	8	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	32	2	17	4	-	3	2	3	1	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	28	-	5	1	-	3	1	8	5	5
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	12	-	4	3	1	3	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>275</b>	<b>5</b>	<b>96</b>	<b>104</b>	<b>25</b>	<b>36</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	89	5	47	19	3	14	1	-	-	-
52 Vendedores	132	-	49	59	15	8	-	-	1	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	19	-	-	6	2	10	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	35	-	-	20	5	4	-	2	1	3
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
61 Agricultores orientados para mercado	4	-	1	2	-	1	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>149</b>	<b>1</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	69	1	26	32	5	1	1	2	1	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	32	-	12	9	3	5	-	1	2	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	22	-	-	-	2	6	6	1	6	1
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	26	-	12	11	1	2	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	24	-	2	7	5	7	2	1	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>138</b>	<b>1</b>	<b>82</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
91 Trabalhador de limpeza	30	-	21	5	2	1	-	-	1	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	51	-	39	2	2	4	1	-	3	-
94 Assistentes na preparação de refeições	13	-	4	3	5	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	42	1	16	14	3	5	3	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) HOMENS								QUADRO 44		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>5</b>	<b>97</b>	<b>135</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>32</b>	<b>41</b>	<b>67</b>	<b>50</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>11</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	8	-	2	1	1	1	2	-	-	1
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>6</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22 Profissionais de saúde	2	-	-	-	-	-	-	1	1	-
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>135</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>23</b>	<b>47</b>	<b>40</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	101	-	-	-	-	4	6	15	44	32
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	3	-	-	-	-	2	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	6	1	-	1	-	-	2	2	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	4	-	2	-	1	-	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	21	-	-	1	-	2	1	6	3	8
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>38</b>	-	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	6	-	-	1	1	1	1	1	1	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	12	-	2	2	-	2	2	3	1	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	13	-	2	1	-	-	1	4	1	4
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	7	-	1	2	-	3	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>101</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>51</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	13	2	6	5	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	56	-	9	30	10	6	-	-	1	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	31	-	-	16	5	4	-	2	1	3
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	4	-	1	2	-	1	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>138</b>	<b>1</b>	<b>42</b>	<b>51</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	69	1	26	32	5	1	1	2	1	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	32	-	12	9	3	5	-	1	2	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	22	-	-	-	2	6	6	1	6	1
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	15	-	4	10	1	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>24</b>	-	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	24	-	2	7	5	7	2	1	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	8	-	6	2	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	18	-	6	2	2	4	1	-	3	-
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	31	1	13	11	1	2	3	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO) MULHERES								QUADRO 45		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>7</b>	<b>168</b>	<b>85</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>12</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	6	1	-	-	1	1	-	-	1	2
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>24</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	4	-	1	-	-	1	-	2	-	-
22 Profissionais de saúde	7	-	-	-	2	4	1	-	-	-
23 Professores	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	3	-	-	-	-	-	2	-	-	1
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	8	-	-	4	-	-	4	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>7</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	21	-	-	-	-	-	1	5	10	5
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	3	-	-	1	-	-	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	13	1	-	1	2	1	1	5	1	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	3	-	-	-	2	-	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>86</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	46	-	3	13	17	2	1	3	7	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	20	2	15	2	-	1	-	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	15	-	3	-	-	3	-	4	4	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	5	-	3	1	1	-	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>174</b>	<b>3</b>	<b>81</b>	<b>53</b>	<b>9</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	76	3	41	14	3	14	1	-	-	-
52 Vendedores	76	-	40	29	5	2	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	18	-	-	6	1	10	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	4	-	-	4	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>11</b>	-	<b>8</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	11	-	8	1	-	2	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>78</b>	-	<b>54</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	-	-	<b>1</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	22	-	15	3	2	1	-	-	1	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	33	-	33	-	-	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	12	-	3	3	5	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	11	-	3	3	2	3	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 46	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>939</b>	<b>12</b>	<b>265</b>	<b>220</b>	<b>82</b>	<b>97</b>	<b>47</b>	<b>63</b>	<b>91</b>	<b>62</b>
<1	94	4	48	18	13	5	1	1	4	-
1 a 4	269	4	100	88	18	24	11	10	13	1
5 a 9	174	-	71	45	20	15	4	5	1	13
10 a 14	136	2	25	37	15	18	7	17	5	10
15 a 19	84	1	8	11	4	17	2	6	21	14
20 e +	182	1	13	21	12	18	22	24	47	24

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 47	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>517</b>	<b>5</b>	<b>97</b>	<b>135</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>32</b>	<b>41</b>	<b>67</b>	<b>50</b>
<1	48	-	21	12	8	4	-	-	3	-
1 a 4	150	3	44	58	8	14	3	8	11	1
5 a 9	73	-	20	25	6	10	-	2	1	9
10 a 14	72	-	7	23	9	7	6	7	4	9
15 a 19	51	1	4	7	2	4	2	3	17	11
20 e +	123	1	1	10	6	12	21	21	31	20

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SANTA MARIA (OUTUBRO)									QUADRO 48	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>7</b>	<b>168</b>	<b>85</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>12</b>
<1	46	4	27	6	5	1	1	1	1	-
1 a 4	119	1	56	30	10	10	8	2	2	-
5 a 9	101	-	51	20	14	5	4	3	-	4
10 a 14	64	2	18	14	6	11	1	10	1	1
15 a 19	33	-	4	4	2	13	-	3	4	3
20 e +	59	-	12	11	6	6	1	3	16	4



**SÃO MIGUEL**



<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 49</b>		
<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>		<b>Média total</b>	<b>Quadro superior</b>	<b>Quadro médio</b>	<b>Encarregado</b>	<b>Prof. altam. qualif.</b>	<b>Prof. qualificado</b>	<b>Prof. semiquificado</b>	<b>Prof. não qualif.</b>	<b>Praticante e Aprendiz</b>
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>TOTAL</b>		<b>856,30</b>	<b>1 844,93</b>	<b>1 334,82</b>	<b>1 019,04</b>	<b>1 070,61</b>	<b>814,07</b>	<b>610,96</b>	<b>584,43</b>	<b>563,74</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>716,56</b>	<b>1 727,75</b>	<b>1 343,20</b>	<b>818,09</b>	<b>848,80</b>	<b>893,49</b>	<b>636,81</b>	<b>628,47</b>	<b>572,16</b>
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	644,11	1 321,73	906,57	766,55	678,00	788,43	632,99	595,31	572,16
03	Pesca e aquicultura	1 135,15	2 318,33	1 828,35	1 217,50	962,67	993,17	672,29	1 013,11	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>772,76</b>	<b>1 443,42</b>	<b>-</b>	<b>1 637,50</b>	<b>735,22</b>	<b>722,78</b>	<b>727,44</b>	<b>631,26</b>	<b>530,25</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>742,17</b>	<b>2 234,65</b>	<b>1 668,22</b>	<b>1 057,00</b>	<b>898,56</b>	<b>720,01</b>	<b>614,35</b>	<b>585,67</b>	<b>571,93</b>
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	737,16	2 507,18	1 851,88	1 066,36	970,59	692,01	605,52	578,74	549,31
12	Indústria do tabaco	915,23	3 159,63	1 547,99	1 079,59	-	851,31	690,38	625,41	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,82	-	-	-	-	568,45	530,25	530,25	561,25
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	588,87	736,07	-	880,49	662,31	609,08	584,77	531,87	532,44
18	Impressão e produção de suportes gravados	758,14	1 255,63	948,40	961,67	801,98	764,11	645,93	624,81	661,20
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	927,79	-	-	1 102,81	1 145,20	1 182,50	765,58	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	758,81	1 849,20	1 465,04	901,65	711,21	727,56	628,23	578,56	577,44
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	739,05	1 721,71	1 240,00	1 228,42	759,69	810,47	583,84	661,23	572,10
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	847,35	-	-	-	-	975,46	654,12	530,25	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	619,82	-	-	832,50	-	820,95	-	-	557,17
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	556,75	-	-	-	-	-	-	-	556,75
31	Fabricação de mobiliário e colchões	832,05	3 999,72	1 741,35	1 275,00	639,33	795,52	634,83	877,50	621,10
32	Outras indústrias transformadoras	739,89	992,75	-	-	-	736,50	704,08	690,13	652,75
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	716,05	-	-	-	1 050,00	843,65	601,75	745,01	544,02
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 479,88</b>	<b>2 280,24</b>	<b>1 754,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 194,51</b>	<b>861,69</b>	<b>815,67</b>	<b>-</b>
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>681,25</b>	<b>1 408,74</b>	<b>722,92</b>	<b>663,42</b>	<b>624,14</b>	<b>757,14</b>	<b>569,42</b>	<b>546,19</b>	<b>557,36</b>
36	Captação, tratamento e distribuição de água	613,10	-	683,88	-	618,00	793,04	583,82	530,25	577,69
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	696,20	1 408,74	730,73	663,42	628,75	750,19	569,05	553,27	530,25
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>726,26</b>	<b>2 012,76</b>	<b>1 302,53</b>	<b>980,37</b>	<b>831,62</b>	<b>643,98</b>	<b>599,18</b>	<b>541,58</b>	<b>555,56</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>718,31</b>	<b>1 625,38</b>	<b>1 071,61</b>	<b>1 164,82</b>	<b>799,04</b>	<b>718,09</b>	<b>572,15</b>	<b>574,43</b>	<b>560,90</b>
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	783,23	1 754,06	1 622,64	1 532,06	840,69	772,23	655,02	566,62	561,82
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	796,39	1 979,75	1 055,37	1 190,56	837,41	762,12	602,91	582,19	582,96
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	672,88	1 411,18	995,35	1 046,24	763,95	678,45	559,43	570,40	555,71
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 426,64</b>	<b>4 310,43</b>	<b>1 981,02</b>	<b>1 121,51</b>	<b>1 011,93</b>	<b>1 136,13</b>	<b>1 015,12</b>	<b>708,01</b>	<b>563,43</b>
49	Transportes terrestres	797,84	2 270,42	888,40	995,13	739,53	678,62	709,41	546,65	538,40
50	Transportes por água	1 202,48	3 657,84	2 100,00	825,00	850,43	1 234,25	724,04	-	-
51	Transportes aéreos	1 907,42	5 903,78	2 894,34	-	-	1 277,36	1 240,35	1 227,59	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 343,78	2 662,33	2 152,17	1 272,19	1 443,60	901,37	938,93	698,75	628,52
53	Atividades postais e de courier	1 028,27	1 866,07	1 266,80	-	1 154,25	842,94	834,33	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>623,89</b>	<b>1 518,84</b>	<b>1 175,53</b>	<b>721,26</b>	<b>716,24</b>	<b>627,01</b>	<b>556,67</b>	<b>551,96</b>	<b>534,18</b>
55	Alojamento	664,08	1 639,35	1 245,58	798,73	702,38	642,74	553,04	568,63	531,62
56	Restauração e similares	588,35	1 332,06	942,03	642,25	794,30	609,13	559,06	539,48	535,24
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 272,70</b>	<b>2 224,23</b>	<b>1 454,90</b>	<b>1 770,59</b>	<b>1 134,63</b>	<b>874,94</b>	<b>730,17</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 363,43</b>	<b>2 685,79</b>	<b>1 713,85</b>	<b>1 483,96</b>	<b>1 382,63</b>	<b>1 195,52</b>	<b>896,86</b>	<b>1 041,82</b>	<b>546,19</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>749,72</b>	<b>1 072,26</b>	<b>1 426,18</b>	<b>650,44</b>	<b>664,00</b>	<b>715,19</b>	<b>932,92</b>	<b>579,03</b>	<b>522,34</b>
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>997,03</b>	<b>1 613,41</b>	<b>1 302,15</b>	<b>932,84</b>	<b>1 069,26</b>	<b>785,17</b>	<b>656,82</b>	<b>579,53</b>	<b>596,59</b>
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>689,53</b>	<b>1 561,39</b>	<b>684,16</b>	<b>862,39</b>	<b>769,14</b>	<b>701,10</b>	<b>611,25</b>	<b>556,51</b>	<b>659,10</b>
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>850,27</b>	<b>1 936,29</b>	<b>1 264,34</b>	<b>740,00</b>	<b>801,10</b>	<b>647,02</b>	<b>777,40</b>	<b>762,18</b>	<b>530,25</b>
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>967,21</b>	<b>1 533,53</b>	<b>1 250,01</b>	<b>1 122,22</b>	<b>944,49</b>	<b>684,81</b>	<b>621,66</b>	<b>551,18</b>	<b>654,23</b>
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>967,46</b>	<b>1 217,04</b>	<b>1 243,54</b>	<b>951,83</b>	<b>2 199,14</b>	<b>973,18</b>	<b>605,38</b>	<b>597,30</b>	<b>530,25</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>859,62</b>	<b>1 002,25</b>	<b>1 000,24</b>	<b>785,25</b>	<b>1 368,18</b>	<b>862,24</b>	<b>646,68</b>	<b>574,17</b>	<b>697,02</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>804,55</b>	<b>1 236,86</b>	<b>971,79</b>	<b>869,27</b>	<b>876,84</b>	<b>787,24</b>	<b>577,18</b>	<b>590,54</b>	<b>560,33</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 50</b>		
								<b>HOMENS</b>		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>901,38</b>	<b>2 274,20</b>	<b>1 412,17</b>	<b>1 063,36</b>	<b>1 026,11</b>	<b>814,91</b>	<b>659,15</b>	<b>593,89</b>	<b>567,62</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>705,23</b>	<b>1 743,74</b>	<b>1 411,50</b>	<b>825,39</b>	<b>861,00</b>	<b>933,40</b>	<b>644,65</b>	<b>630,13</b>	<b>601,29</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	640,49	1 297,90	1 059,21	765,07	556,00	799,01	640,49	596,56	601,29	
03 Pesca e aquicultura	1 133,47	2 571,74	1 763,80	1 217,50	962,67	1 046,29	685,79	1 019,24	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>755,52</b>	<b>1 500,00</b>	<b>-</b>	<b>1 637,50</b>	<b>735,22</b>	<b>728,42</b>	<b>766,88</b>	<b>631,26</b>	<b>530,25</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>779,00</b>	<b>2 618,26</b>	<b>1 812,44</b>	<b>1 102,43</b>	<b>842,15</b>	<b>768,15</b>	<b>634,82</b>	<b>597,53</b>	<b>573,30</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	796,94	2 966,09	2 054,21	1 112,51	903,91	757,66	632,80	588,11	547,52	
12 Indústria do tabaco	1 015,06	4 498,46	1 373,98	1 147,74	-	900,62	794,74	625,41	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	550,00	-	-	-	-	-	-	-	550,00	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	589,38	736,07	-	880,49	662,31	609,08	584,77	531,87	532,54	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	757,64	1 419,00	994,50	967,50	889,92	756,77	665,35	618,55	637,88	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	838,81	-	-	1 102,81	926,50	-	765,58	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	752,52	2 041,15	1 525,05	944,60	693,63	744,07	630,99	581,06	579,40	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	737,30	1 578,81	1 240,00	1 295,10	759,69	824,83	583,84	680,57	572,65	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	914,05	-	-	-	-	1 070,00	654,12	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	590,22	-	-	690,00	-	820,95	-	-	557,17	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	556,75	-	-	-	-	-	-	-	556,75	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	854,96	3 999,72	1 741,35	1 275,00	639,33	813,22	634,83	1 200,00	628,56	
32 Outras indústrias transformadoras	767,59	1 000,00	-	-	-	692,22	-	850,00	905,00	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	730,61	-	-	-	1 050,00	996,67	601,75	745,01	544,02	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 458,83</b>	<b>2 318,25</b>	<b>1 754,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 165,13</b>	<b>858,70</b>	<b>815,67</b>	<b>-</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>625,71</b>	<b>1 257,77</b>	<b>915,00</b>	<b>730,00</b>	<b>624,14</b>	<b>753,39</b>	<b>570,43</b>	<b>546,19</b>	<b>530,25</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	597,91	-	-	-	618,00	791,65	583,82	530,25	530,25	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	632,39	1 257,77	915,00	730,00	628,75	744,70	570,07	553,27	530,25	
<b>F Construção</b>	<b>711,82</b>	<b>2 269,25</b>	<b>1 439,44</b>	<b>983,80</b>	<b>814,55</b>	<b>633,42</b>	<b>597,52</b>	<b>540,10</b>	<b>554,58</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>771,35</b>	<b>1 775,89</b>	<b>1 150,82</b>	<b>1 190,08</b>	<b>813,44</b>	<b>762,97</b>	<b>601,91</b>	<b>583,09</b>	<b>567,01</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	787,28	1 628,38	1 551,99	1 585,33	851,39	792,88	672,23	578,38	563,96	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	825,92	2 118,99	1 056,28	1 132,88	861,75	784,90	624,98	589,79	553,28	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	725,75	1 502,33	1 134,83	1 048,40	757,95	722,32	578,31	578,30	574,83	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 481,01</b>	<b>4 911,26</b>	<b>2 009,38</b>	<b>1 121,51</b>	<b>969,49</b>	<b>1 118,31</b>	<b>1 035,14</b>	<b>673,79</b>	<b>536,72</b>	
49 Transportes terrestres	796,01	2 441,57	884,94	995,13	718,60	679,78	738,48	546,65	537,53	
50 Transportes por água	1 194,63	3 657,84	2 100,00	825,00	850,43	1 239,55	724,04	-	-	
51 Transportes aéreos	2 321,86	6 607,31	3 195,62	-	-	1 373,96	1 248,07	1 245,29	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 362,18	2 947,72	2 342,93	1 272,19	1 451,54	929,16	952,05	698,75	530,25	
53 Atividades postais e de courrier	944,52	1 717,47	1 334,98	-	1 189,25	838,33	834,33	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>672,00</b>	<b>1 718,72</b>	<b>1 286,85</b>	<b>745,49</b>	<b>728,44</b>	<b>623,72</b>	<b>571,40</b>	<b>573,77</b>	<b>543,57</b>	
55 Alojamento	747,41	1 874,82	1 374,35	962,40	705,75	628,17	566,70	597,68	531,90	
56 Restauração e similares	619,16	1 471,56	1 079,03	655,11	831,78	618,41	572,64	541,68	547,94	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 336,82</b>	<b>2 341,22</b>	<b>1 505,77</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 119,70</b>	<b>912,22</b>	<b>739,43</b>	<b>530,25</b>	<b>-</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 436,93</b>	<b>2 847,71</b>	<b>1 735,90</b>	<b>1 476,21</b>	<b>1 433,36</b>	<b>1 200,48</b>	<b>1 226,47</b>	<b>1 056,59</b>	<b>556,81</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>832,02</b>	<b>1 048,16</b>	<b>1 647,62</b>	<b>650,44</b>	<b>750,00</b>	<b>743,85</b>	<b>1 063,40</b>	<b>625,80</b>	<b>497,11</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1 151,52</b>	<b>1 733,30</b>	<b>1 502,51</b>	<b>707,77</b>	<b>1 182,14</b>	<b>889,02</b>	<b>685,60</b>	<b>613,72</b>	<b>601,28</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>706,95</b>	<b>1 430,21</b>	<b>642,16</b>	<b>960,61</b>	<b>752,24</b>	<b>709,01</b>	<b>700,97</b>	<b>578,95</b>	<b>600,94</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>775,46</b>	<b>1 572,40</b>	<b>1 225,74</b>	<b>740,00</b>	<b>832,16</b>	<b>650,00</b>	<b>815,82</b>	<b>778,34</b>	<b>-</b>	
<b>P Educação</b>	<b>1 002,82</b>	<b>1 592,46</b>	<b>1 209,04</b>	<b>1 209,18</b>	<b>860,63</b>	<b>642,54</b>	<b>572,66</b>	<b>567,54</b>	<b>594,00</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 199,06</b>	<b>1 470,37</b>	<b>1 150,54</b>	<b>970,50</b>	<b>2 819,64</b>	<b>962,10</b>	<b>627,73</b>	<b>625,58</b>	<b>-</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>901,33</b>	<b>957,82</b>	<b>1 133,79</b>	<b>785,25</b>	<b>1 457,54</b>	<b>907,21</b>	<b>595,69</b>	<b>582,82</b>	<b>823,87</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>872,62</b>	<b>1 361,68</b>	<b>873,34</b>	<b>913,10</b>	<b>1 028,90</b>	<b>923,43</b>	<b>596,90</b>	<b>601,50</b>	<b>574,75</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 51</b>	
								<b>MULHERES</b>	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>799,20</b>	<b>1 404,25</b>	<b>1 201,51</b>	<b>914,54</b>	<b>1 147,36</b>	<b>813,01</b>	<b>572,66</b>	<b>566,64</b>	<b>558,43</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>809,69</b>	<b>1 682,06</b>	<b>1 226,12</b>	<b>774,29</b>	<b>800,00</b>	<b>832,30</b>	<b>567,70</b>	<b>573,60</b>	<b>537,19</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	680,03	1 425,00	677,62	774,29	800,00	774,55	563,02	554,31	537,19
03 Pesca e aquicultura	1 141,62	1 874,86	1 957,45	-	-	898,31	595,81	805,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>996,87</b>	<b>1 415,13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>626,97</b>	<b>530,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>662,90</b>	<b>1 493,02</b>	<b>1 371,31</b>	<b>879,66</b>	<b>1 199,42</b>	<b>630,59</b>	<b>570,41</b>	<b>566,85</b>	<b>564,45</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	647,39	1 589,35	1 447,21	903,90	1 233,26	614,27	562,25	566,05	551,69
12 Indústria do tabaco	733,04	1 151,38	2 070,00	807,00	-	726,40	630,74	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	557,15	-	-	-	-	568,45	530,25	530,25	562,66
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	530,25	-	-	-	-	-	-	-	530,25
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	759,71	983,33	917,67	950,00	670,06	797,14	582,81	645,70	723,42
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 461,67	-	-	-	2 020,00	1 182,50	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	807,68	1 503,68	1 285,00	622,50	1 379,22	645,92	530,25	564,37	530,25
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	761,67	2 007,50	-	695,00	-	682,27	-	540,35	547,60
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	669,50	-	-	-	-	739,13	-	530,25	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	975,00	-	-	975,00	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	539,86	-	-	-	-	547,60	-	555,00	509,25
32 Outras indústrias transformadoras	719,12	985,50	-	-	-	789,64	704,08	530,25	526,63
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	614,12	-	-	-	-	614,12	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 563,31</b>	<b>2 152,14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 289,48</b>	<b>999,22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>946,10</b>	<b>1 465,36</b>	<b>684,50</b>	<b>530,25</b>	<b>-</b>	<b>767,26</b>	<b>530,25</b>	<b>-</b>	<b>720,00</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	734,63	-	683,88	-	-	800,00	-	-	720,00
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	973,68	1 465,36	684,66	530,25	-	763,63	530,25	-	-
<b>F Construção</b>	<b>910,53</b>	<b>1 385,78</b>	<b>1 021,10</b>	<b>877,35</b>	<b>1 031,59</b>	<b>801,53</b>	<b>621,76</b>	<b>590,23</b>	<b>576,93</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>657,67</b>	<b>1 405,40</b>	<b>938,60</b>	<b>1 117,57</b>	<b>766,34</b>	<b>667,05</b>	<b>554,77</b>	<b>547,69</b>	<b>554,64</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	764,09	1 879,74	1 887,58	1 212,44	562,27	679,47	606,84	531,36	538,35
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	726,86	1 562,02	1 051,94	1 432,80	762,22	722,10	566,59	535,67	630,90
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	637,04	1 315,18	848,88	1 044,00	772,50	651,80	552,08	552,98	545,28
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 280,17</b>	<b>2 347,71</b>	<b>1 849,38</b>	<b>-</b>	<b>1 208,13</b>	<b>1 160,58</b>	<b>634,61</b>	<b>1 209,89</b>	<b>590,14</b>
49 Transportes terrestres	818,86	1 157,90	1 164,81	-	1 046,55	669,02	616,39	-	539,79
50 Transportes por água	1 227,78	-	-	-	-	1 227,78	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 343,47	2 927,27	2 102,07	-	-	1 196,39	676,40	1 209,89	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 255,04	2 013,72	1 357,32	-	1 409,45	831,08	646,95	-	653,08
53 Atividades postais e de courier	1 222,98	1 977,53	1 212,26	-	1 136,14	999,75	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>598,05</b>	<b>1 209,03</b>	<b>1 055,31</b>	<b>708,97</b>	<b>708,22</b>	<b>628,99</b>	<b>549,18</b>	<b>543,80</b>	<b>529,60</b>
55 Alojamento	627,20	1 266,52	1 129,08	758,80	700,29	651,81	550,07	551,98	531,50
56 Restauração e similares	568,89	1 122,81	668,02	630,39	760,58	603,78	548,32	538,92	528,78
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 144,07</b>	<b>1 807,44</b>	<b>1 337,90</b>	<b>2 441,17</b>	<b>1 157,27</b>	<b>808,99</b>	<b>637,60</b>	<b>-</b>	<b>530,25</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 270,36</b>	<b>2 119,04</b>	<b>1 659,73</b>	<b>1 510,14</b>	<b>1 340,54</b>	<b>1 190,69</b>	<b>773,26</b>	<b>1 025,41</b>	<b>530,25</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>675,93</b>	<b>1 132,50</b>	<b>983,31</b>	<b>-</b>	<b>578,00</b>	<b>698,82</b>	<b>835,06</b>	<b>543,96</b>	<b>539,16</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>873,08</b>	<b>1 458,71</b>	<b>1 089,64</b>	<b>1 067,89</b>	<b>939,57</b>	<b>733,73</b>	<b>616,05</b>	<b>536,78</b>	<b>594,24</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>669,99</b>	<b>1 856,56</b>	<b>844,62</b>	<b>780,53</b>	<b>784,88</b>	<b>689,86</b>	<b>549,89</b>	<b>539,17</b>	<b>695,45</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 082,18</b>	<b>2 542,78</b>	<b>1 273,99</b>	<b>-</b>	<b>785,57</b>	<b>600,65</b>	<b>696,73</b>	<b>733,10</b>	<b>530,25</b>
<b>P Educação</b>	<b>956,37</b>	<b>1 514,06</b>	<b>1 255,35</b>	<b>1 035,27</b>	<b>1 210,04</b>	<b>698,76</b>	<b>628,12</b>	<b>548,24</b>	<b>714,45</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>915,77</b>	<b>1 168,58</b>	<b>1 255,29</b>	<b>942,50</b>	<b>1 900,11</b>	<b>975,58</b>	<b>602,43</b>	<b>586,85</b>	<b>530,25</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>784,19</b>	<b>1 074,45</b>	<b>911,21</b>	<b>-</b>	<b>988,40</b>	<b>764,03</b>	<b>707,88</b>	<b>557,66</b>	<b>570,17</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>770,52</b>	<b>1 173,27</b>	<b>1 052,33</b>	<b>650,13</b>	<b>829,65</b>	<b>736,71</b>	<b>571,63</b>	<b>576,94</b>	<b>549,11</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 52		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>856,30</b>	<b>594,55</b>	<b>645,82</b>	<b>658,42</b>	<b>712,57</b>	<b>916,12</b>	<b>1 564,55</b>	<b>1 464,00</b>	<b>2 273,26</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>716,56</b>	<b>591,82</b>	<b>635,55</b>	<b>615,09</b>	<b>778,69</b>	<b>902,93</b>	<b>2 183,53</b>	<b>1 388,14</b>	<b>1 230,00</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	644,11	591,82	624,26	601,24	649,32	709,64	1 907,22	1 034,97	1 350,00	
03 Pesca e aquicultura	1 135,15	-	836,61	706,78	1 150,21	1 403,22	3 288,75	1 720,53	1 110,00	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>772,76</b>	<b>-</b>	<b>710,02</b>	<b>728,18</b>	<b>610,41</b>	<b>805,83</b>	<b>-</b>	<b>1 900,00</b>	<b>2 300,00</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>742,17</b>	<b>602,29</b>	<b>647,88</b>	<b>645,97</b>	<b>678,23</b>	<b>824,78</b>	<b>1 377,42</b>	<b>1 766,71</b>	<b>1 832,17</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	737,16	580,06	625,56	614,97	677,18	817,58	1 447,51	1 881,97	1 830,64	
12 Indústria do tabaco	915,23	665,00	750,99	767,82	770,48	822,31	2 091,00	2 481,25	1 875,69	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	556,82	-	530,25	564,20	530,25	586,05	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	588,87	542,24	582,90	598,34	593,17	654,14	-	530,25	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	758,14	-	619,45	705,15	783,41	818,39	530,25	952,10	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	927,79	-	953,92	842,50	897,27	1 053,00	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	758,81	653,53	677,28	661,50	662,65	867,91	670,00	1 607,02	3 054,39	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	739,05	827,69	746,18	730,04	631,64	908,23	-	1 649,05	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	847,35	-	800,00	918,52	850,00	739,13	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	619,82	-	-	685,48	568,72	975,00	-	593,25	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	556,75	-	-	-	556,75	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	832,05	565,08	1 147,40	913,28	699,84	947,38	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	739,89	-	569,25	795,06	660,16	750,37	-	961,83	530,55	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	716,05	-	830,01	-	663,54	652,12	-	1 050,00	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 479,88</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 087,60</b>	<b>1 189,56</b>	<b>1 257,94</b>	<b>1 083,68</b>	<b>2 332,38</b>	<b>2 261,11</b>	<b>1 858,96</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>681,25</b>	<b>530,25</b>	<b>579,69</b>	<b>596,62</b>	<b>591,35</b>	<b>692,53</b>	<b>720,00</b>	<b>1 166,96</b>	<b>1 037,33</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	613,10	-	530,25	555,32	587,93	579,69	720,00	1 050,00	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	696,20	530,25	585,87	603,19	592,64	727,26	-	1 181,58	1 037,33	
<b>F Construção</b>	<b>726,26</b>	<b>572,49</b>	<b>618,56</b>	<b>629,27</b>	<b>653,09</b>	<b>778,13</b>	<b>1 472,42</b>	<b>1 800,15</b>	<b>1 130,97</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>718,31</b>	<b>603,40</b>	<b>660,63</b>	<b>662,40</b>	<b>654,53</b>	<b>730,00</b>	<b>1 243,26</b>	<b>1 306,34</b>	<b>2 118,06</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	783,23	530,28	746,87	759,63	741,81	755,77	1 434,89	1 548,45	1 912,36	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	796,39	698,53	691,38	693,12	697,28	830,20	1 116,82	1 469,98	2 671,35	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	672,88	562,05	628,58	628,92	618,91	680,06	1 123,88	1 217,68	1 325,22	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 426,64</b>	<b>530,25</b>	<b>850,27</b>	<b>853,51</b>	<b>1 077,82</b>	<b>1 738,87</b>	<b>2 711,75</b>	<b>1 798,35</b>	<b>1 759,44</b>	
49 Transportes terrestres	797,84	530,25	747,13	722,52	785,46	864,10	2 305,79	1 573,77	1 755,68	
50 Transportes por água	1 202,48	-	818,16	668,42	819,49	1 315,38	-	2 114,74	-	
51 Transportes aéreos	1 907,42	-	1 475,12	1 539,43	1 616,36	2 073,30	2 900,54	1 702,74	1 765,97	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 343,78	-	896,38	854,48	1 096,30	1 324,19	2 685,83	2 169,51	1 754,08	
53 Atividades postais e de courier	1 028,27	-	979,65	988,39	970,99	962,83	-	1 509,23	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>623,89</b>	<b>530,47</b>	<b>586,72</b>	<b>594,80</b>	<b>582,61</b>	<b>664,10</b>	<b>663,39</b>	<b>1 231,76</b>	<b>991,81</b>	
55 Alojamento	664,08	530,60	611,24	625,92	605,65	699,77	607,32	1 225,50	1 184,32	
56 Restauração e similares	588,35	530,25	557,28	568,11	568,99	612,31	761,50	1 244,54	703,06	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 272,70</b>	<b>-</b>	<b>1 162,24</b>	<b>988,99</b>	<b>1 132,91</b>	<b>1 179,26</b>	<b>1 631,79</b>	<b>1 535,96</b>	<b>1 255,47</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 363,43</b>	<b>1 255,70</b>	<b>1 095,53</b>	<b>1 339,95</b>	<b>1 412,70</b>	<b>1 279,36</b>	<b>1 190,59</b>	<b>1 392,87</b>	<b>2 921,70</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>749,72</b>	<b>615,08</b>	<b>615,96</b>	<b>572,59</b>	<b>698,26</b>	<b>722,64</b>	<b>-</b>	<b>1 283,93</b>	<b>-</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>997,03</b>	<b>-</b>	<b>622,83</b>	<b>866,81</b>	<b>908,27</b>	<b>822,28</b>	<b>1 224,90</b>	<b>1 344,36</b>	<b>1 234,39</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>689,53</b>	<b>534,41</b>	<b>571,95</b>	<b>592,52</b>	<b>706,50</b>	<b>755,80</b>	<b>1 215,36</b>	<b>940,27</b>	<b>1 110,71</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>850,27</b>	<b>-</b>	<b>711,25</b>	<b>688,98</b>	<b>691,72</b>	<b>740,62</b>	<b>-</b>	<b>1 675,52</b>	<b>2 040,31</b>	
<b>P Educação</b>	<b>967,21</b>	<b>530,25</b>	<b>715,38</b>	<b>596,82</b>	<b>650,83</b>	<b>719,02</b>	<b>1 777,14</b>	<b>1 440,59</b>	<b>1 193,91</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>967,46</b>	<b>609,90</b>	<b>579,67</b>	<b>598,33</b>	<b>627,64</b>	<b>676,40</b>	<b>1 335,05</b>	<b>1 374,97</b>	<b>4 108,99</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>859,62</b>	<b>630,00</b>	<b>605,74</b>	<b>1 042,39</b>	<b>645,77</b>	<b>655,56</b>	<b>950,00</b>	<b>1 082,51</b>	<b>1 532,22</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>804,55</b>	<b>588,41</b>	<b>618,39</b>	<b>595,76</b>	<b>619,16</b>	<b>718,15</b>	<b>870,01</b>	<b>1 186,92</b>	<b>1 373,47</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) HOMENS								QUADRO 53		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>901,38</b>	<b>606,51</b>	<b>676,71</b>	<b>699,93</b>	<b>760,54</b>	<b>1 071,20</b>	<b>1 792,59</b>	<b>1 776,07</b>	<b>2 512,91</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>		<b>705,23</b>	<b>591,82</b>	<b>637,84</b>	<b>615,34</b>	<b>801,35</b>	<b>940,59</b>	<b>2 183,53</b>	<b>1 408,27</b>	<b>1 175,00</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura		640,49	591,82	626,55	600,18	653,66	729,77	1 907,22	998,28	1 500,00
03 Pesca e aquicultura		1 133,47	-	859,79	706,78	1 268,24	1 496,39	3 288,75	1 818,27	850,00
<b>B Indústrias extrativas</b>		<b>755,52</b>	<b>-</b>	<b>710,02</b>	<b>728,18</b>	<b>623,48</b>	<b>805,83</b>	<b>-</b>	<b>1 900,00</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>		<b>779,00</b>	<b>628,50</b>	<b>684,84</b>	<b>682,81</b>	<b>689,95</b>	<b>886,73</b>	<b>1 626,76</b>	<b>2 151,28</b>	<b>2 354,99</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas		796,94	604,81	670,09	656,63	700,67	889,68	1 575,18	2 301,49	2 273,32
12 Indústria do tabaco		1 015,06	665,00	796,53	813,61	818,22	935,95	2 091,00	3 331,85	2 600,00
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro		550,00	-	-	-	-	550,00	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria		589,38	542,24	582,90	598,34	598,42	654,14	-	530,25	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados		757,64	-	629,17	692,26	774,49	871,71	-	1 079,00	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos		838,81	-	953,92	842,50	785,00	794,00	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos		752,52	653,53	683,15	672,65	659,46	875,22	-	1 910,37	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos		737,30	827,69	748,98	734,82	632,16	918,75	-	1 840,78	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos		914,05	-	800,00	1 015,59	850,00	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.		590,22	-	-	685,48	568,72	-	-	593,25	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte		556,75	-	-	-	556,75	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões		854,96	565,08	1 447,31	913,28	699,84	1 113,48	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras		767,59	-	608,25	850,00	732,77	746,14	-	1 000,00	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas		730,61	-	830,01	-	663,54	690,13	-	1 050,00	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>		<b>1 458,83</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 087,60</b>	<b>1 197,57</b>	<b>1 230,98</b>	<b>1 034,34</b>	<b>2 378,94</b>	<b>2 250,68</b>	<b>2 031,76</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>		<b>625,71</b>	<b>530,25</b>	<b>579,69</b>	<b>597,95</b>	<b>571,52</b>	<b>717,22</b>	<b>-</b>	<b>994,90</b>	<b>955,26</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água		597,91	-	530,25	555,32	553,70	579,69	-	1 050,00	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.		632,39	530,25	585,87	604,89	577,94	795,81	-	972,85	955,26
<b>F Construção</b>		<b>711,82</b>	<b>572,49</b>	<b>618,80</b>	<b>627,47</b>	<b>637,97</b>	<b>760,05</b>	<b>1 539,02</b>	<b>2 086,67</b>	<b>1 059,06</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>		<b>771,35</b>	<b>631,40</b>	<b>690,67</b>	<b>713,36</b>	<b>696,01</b>	<b>808,57</b>	<b>961,65</b>	<b>1 539,90</b>	<b>2 960,70</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos		787,28	530,28	749,42	766,71	743,46	789,76	1 110,85	1 789,15	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos		825,92	711,26	693,13	727,06	715,35	911,40	530,25	1 556,33	3 829,43
47 Comércio a retalho, exceto de veículos		725,75	581,88	662,77	677,27	659,85	739,54	804,34	1 479,39	1 368,04
<b>H Transportes e armazenagem</b>		<b>1 481,01</b>	<b>530,25</b>	<b>851,93</b>	<b>854,54</b>	<b>1 058,71</b>	<b>2 053,54</b>	<b>3 125,02</b>	<b>2 279,78</b>	<b>1 764,52</b>
49 Transportes terrestres		796,01	530,25	747,61	724,17	781,28	869,73	3 056,55	2 196,66	2 097,01
50 Transportes por água		1 194,63	-	818,16	668,42	809,32	1 476,07	-	2 651,06	-
51 Transportes aéreos		2 321,86	-	1 475,12	1 557,32	1 590,80	2 645,60	3 503,77	2 237,29	1 401,77
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes		1 362,18	-	896,38	861,43	1 083,05	1 423,27	2 685,83	2 455,09	1 976,13
53 Atividades postais e de courier		944,52	-	979,65	988,39	928,84	729,63	-	1 562,75	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>		<b>672,00</b>	<b>530,25</b>	<b>630,62</b>	<b>645,48</b>	<b>602,58</b>	<b>691,63</b>	<b>669,54</b>	<b>1 719,44</b>	<b>-</b>
55 Alojamento		747,41	530,25	668,64	754,18	644,13	740,34	597,69	1 617,87	-
56 Restauração e similares		619,16	530,25	573,06	587,73	584,26	640,40	765,33	1 960,67	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>		<b>1 336,82</b>	<b>-</b>	<b>1 195,16</b>	<b>969,32</b>	<b>1 161,83</b>	<b>1 224,96</b>	<b>1 933,82</b>	<b>1 647,38</b>	<b>1 479,57</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>		<b>1 436,93</b>	<b>1 415,31</b>	<b>1 139,50</b>	<b>1 360,86</b>	<b>1 421,30</b>	<b>1 319,56</b>	<b>1 396,80</b>	<b>1 554,67</b>	<b>3 892,12</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>		<b>832,02</b>	<b>615,08</b>	<b>665,11</b>	<b>608,18</b>	<b>802,29</b>	<b>733,77</b>	<b>-</b>	<b>1 636,98</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>		<b>1 151,52</b>	<b>-</b>	<b>652,90</b>	<b>887,03</b>	<b>1 049,83</b>	<b>946,44</b>	<b>1 507,00</b>	<b>1 624,09</b>	<b>1 328,88</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>		<b>706,95</b>	<b>546,83</b>	<b>614,10</b>	<b>627,04</b>	<b>739,26</b>	<b>724,66</b>	<b>1 035,83</b>	<b>1 281,11</b>	<b>855,00</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>		<b>775,46</b>	<b>-</b>	<b>726,55</b>	<b>691,60</b>	<b>672,88</b>	<b>727,36</b>	<b>-</b>	<b>1 533,51</b>	<b>2 040,31</b>
<b>P Educação</b>		<b>1 002,82</b>	<b>-</b>	<b>917,72</b>	<b>571,93</b>	<b>730,88</b>	<b>753,82</b>	<b>2 335,00</b>	<b>1 402,23</b>	<b>1 059,75</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>		<b>1 199,06</b>	<b>603,77</b>	<b>619,42</b>	<b>639,44</b>	<b>664,49</b>	<b>761,08</b>	<b>1 030,26</b>	<b>1 596,60</b>	<b>4 330,12</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>		<b>901,33</b>	<b>630,00</b>	<b>616,34</b>	<b>1 162,70</b>	<b>639,85</b>	<b>674,82</b>	<b>-</b>	<b>1 230,28</b>	<b>1 458,62</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>		<b>872,62</b>	<b>586,39</b>	<b>613,41</b>	<b>632,46</b>	<b>637,09</b>	<b>797,10</b>	<b>870,01</b>	<b>1 361,08</b>	<b>1 459,73</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) MULHERES								QUADRO 54		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>799,20</b>	<b>555,61</b>	<b>574,84</b>	<b>589,32</b>	<b>644,62</b>	<b>774,41</b>	<b>1 264,22</b>	<b>1 280,47</b>	<b>2 038,64</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>809,69</b>	-	<b>580,33</b>	<b>612,07</b>	<b>645,83</b>	<b>831,20</b>	-	<b>1 363,97</b>	<b>1 285,00</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	680,03	-	561,53	612,07	618,96	670,72	-	1 082,14	1 200,00	
03 Pesca e aquicultura	1 141,62	-	674,36	-	692,84	1 232,42	-	1 610,57	1 370,00	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>996,87</b>	-	-	-	<b>562,49</b>	-	-	-	<b>2 300,00</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>662,90</b>	<b>551,00</b>	<b>568,22</b>	<b>572,97</b>	<b>640,76</b>	<b>716,17</b>	<b>878,75</b>	<b>1 285,99</b>	<b>1 413,91</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	647,39	551,00	568,14	564,19	621,61	696,80	1 064,49	1 384,25	1 166,63	
12 Indústria do tabaco	733,04	-	640,41	641,92	704,85	682,44	-	1 347,13	1 151,38	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	557,15	-	530,25	564,20	530,25	595,06	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	530,25	-	-	-	530,25	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	759,71	-	544,98	790,25	815,11	702,85	530,25	872,78	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1 461,67	-	-	-	2 020,00	1 182,50	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	807,68	-	531,94	532,46	678,55	828,93	670,00	1 087,00	3 054,39	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	761,67	-	530,25	664,48	615,07	891,02	-	690,38	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	669,50	-	-	530,25	-	739,13	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	975,00	-	-	-	-	975,00	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	539,86	-	547,60	-	-	532,13	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	719,12	-	530,25	776,75	611,75	758,83	-	942,75	530,55	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	614,12	-	-	-	-	614,12	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 563,31</b>	-	-	<b>1 131,47</b>	<b>1 353,43</b>	<b>1 247,56</b>	<b>1 913,37</b>	<b>2 297,64</b>	<b>1 599,77</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>946,10</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>703,69</b>	<b>647,28</b>	<b>720,00</b>	<b>1 276,45</b>	<b>1 201,48</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	734,63	-	-	-	741,94	-	720,00	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	973,68	-	-	530,25	684,56	647,28	-	1 276,45	1 201,48	
<b>F Construção</b>	<b>910,53</b>	-	<b>577,47</b>	<b>714,97</b>	<b>823,00</b>	<b>839,69</b>	<b>1 206,03</b>	<b>1 142,86</b>	<b>1 454,55</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>657,67</b>	<b>544,87</b>	<b>601,01</b>	<b>593,58</b>	<b>607,75</b>	<b>665,83</b>	<b>1 468,55</b>	<b>1 118,25</b>	<b>1 222,75</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	764,09	-	530,25	643,07	734,10	703,28	2 244,98	1 067,03	1 912,36	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	726,86	571,33	682,37	588,51	646,67	716,19	1 312,35	1 356,82	1 078,99	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	637,04	542,23	591,02	593,22	593,45	646,75	1 251,69	1 060,19	1 288,53	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 280,17</b>	-	<b>725,50</b>	<b>826,36</b>	<b>1 247,44</b>	<b>1 213,57</b>	<b>1 196,41</b>	<b>1 396,65</b>	<b>1 752,32</b>	
49 Transportes terrestres	818,86	-	725,50	672,18	868,22	850,53	804,28	639,43	1 073,03	
50 Transportes por água	1 227,78	-	-	-	850,00	833,33	-	1 712,50	-	
51 Transportes aéreos	1 343,47	-	-	1 315,83	1 835,38	1 296,38	1 392,47	1 352,21	2 312,27	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 255,04	-	-	722,33	1 249,51	966,82	-	1 639,15	1 532,03	
53 Atividades postais e de courier	1 222,98	-	-	-	1 116,62	1 184,93	-	1 469,09	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>598,05</b>	<b>530,83</b>	<b>565,56</b>	<b>574,93</b>	<b>570,69</b>	<b>646,63</b>	<b>652,63</b>	<b>945,51</b>	<b>991,81</b>	
55 Alojamento	627,20	532,00	579,10	591,50	588,53	679,23	620,17	977,00	1 184,32	
56 Restauração e similares	568,89	530,25	551,00	557,92	558,26	588,02	750,00	886,48	703,06	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 144,07</b>	-	<b>1 074,45</b>	<b>1 244,72</b>	<b>1 081,61</b>	<b>1 080,77</b>	<b>977,40</b>	<b>1 343,52</b>	<b>967,34</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 270,36</b>	<b>1 096,09</b>	<b>1 007,61</b>	<b>1 282,47</b>	<b>1 386,42</b>	<b>1 223,34</b>	<b>1 053,11</b>	<b>1 288,45</b>	<b>1 466,05</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>675,93</b>	-	<b>547,15</b>	<b>547,94</b>	<b>594,23</b>	<b>714,70</b>	-	<b>975,00</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>873,08</b>	-	<b>585,25</b>	<b>830,40</b>	<b>706,04</b>	<b>742,43</b>	<b>983,10</b>	<b>1 147,86</b>	<b>1 151,01</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>669,99</b>	<b>531,54</b>	<b>534,32</b>	<b>546,38</b>	<b>649,82</b>	<b>788,99</b>	<b>1 350,00</b>	<b>822,02</b>	<b>1 153,33</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 082,18</b>	-	<b>565,90</b>	<b>600,07</b>	<b>775,44</b>	<b>758,31</b>	-	<b>1 784,76</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>956,37</b>	<b>530,25</b>	<b>590,86</b>	<b>600,46</b>	<b>620,81</b>	<b>709,61</b>	<b>1 721,36</b>	<b>1 453,27</b>	<b>1 268,43</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>915,77</b>	<b>634,44</b>	<b>567,86</b>	<b>590,43</b>	<b>617,81</b>	<b>660,95</b>	<b>1 349,57</b>	<b>1 332,86</b>	<b>3 909,97</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>784,19</b>	-	<b>561,56</b>	<b>631,94</b>	<b>656,37</b>	<b>625,16</b>	<b>950,00</b>	<b>978,52</b>	<b>1 576,39</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>770,52</b>	<b>598,50</b>	<b>623,95</b>	<b>580,54</b>	<b>610,41</b>	<b>689,90</b>	-	<b>1 107,19</b>	<b>1 287,21</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES									QUADRO 55	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>23 435</b>	<b>287</b>	<b>6 463</b>	<b>5 888</b>	<b>2 720</b>	<b>3 093</b>	<b>1 798</b>	<b>1 172</b>	<b>1 073</b>	<b>941</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>820</b>	<b>18</b>	<b>309</b>	<b>213</b>	<b>85</b>	<b>102</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>18</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	699	18	290	201	66	84	19	10	8	3
03 Pesca e aquicultura	121	-	19	12	19	18	12	14	12	15
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>56</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>3 480</b>	<b>20</b>	<b>1 004</b>	<b>1 051</b>	<b>506</b>	<b>512</b>	<b>164</b>	<b>73</b>	<b>70</b>	<b>80</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2 304	6	725	726	322	282	89	43	54	57
12 Indústria do tabaco	113	-	2	39	17	32	12	4	3	4
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	22	-	15	5	1	1	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	117	4	57	31	15	10	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	157	3	29	38	28	35	17	4	2	1
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	21	-	1	1	3	11	3	1	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	307	3	60	90	63	58	15	7	2	9
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	320	-	89	94	40	54	21	9	7	6
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	11	-	1	1	4	4	-	-	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	13	1	4	4	2	2	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	55	2	13	9	10	10	4	4	2	1
32 Outras indústrias transformadoras	21	1	4	4	1	9	2	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	16	-	3	7	-	4	1	1	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>417</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>30</b>	<b>54</b>	<b>78</b>	<b>108</b>	<b>75</b>	<b>64</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>150</b>	<b>-</b>	<b>73</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	27	-	16	5	3	1	2	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	123	-	57	28	14	13	4	1	5	1
<b>F Construção</b>	<b>2 009</b>	<b>18</b>	<b>758</b>	<b>587</b>	<b>236</b>	<b>218</b>	<b>68</b>	<b>29</b>	<b>46</b>	<b>49</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>5 330</b>	<b>39</b>	<b>1 943</b>	<b>1 441</b>	<b>700</b>	<b>664</b>	<b>231</b>	<b>108</b>	<b>108</b>	<b>96</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	681	2	141	177	98	164	54	17	14	14
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	1 352	11	361	358	230	210	67	28	41	46
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	3 297	26	1 441	906	372	290	110	63	53	36
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 703</b>	<b>4</b>	<b>91</b>	<b>143</b>	<b>159</b>	<b>452</b>	<b>240</b>	<b>175</b>	<b>157</b>	<b>282</b>
49 Transportes terrestres	425	4	74	93	74	139	21	1	8	11
50 Transportes por água	38	-	3	1	8	12	7	-	-	7
51 Transportes aéreos	746	-	-	1	30	159	151	109	103	193
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	361	-	14	38	43	79	30	47	43	67
53 Atividades postais e de courier	133	-	-	10	4	63	31	18	3	4
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>2 195</b>	<b>67</b>	<b>1 202</b>	<b>521</b>	<b>144</b>	<b>151</b>	<b>53</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
55 Alojamento	1 030	2	508	261	84	96	35	19	14	11
56 Restauração e similares	1 165	65	694	260	60	55	18	6	2	5
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>490</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100</b>	<b>91</b>	<b>90</b>	<b>70</b>	<b>54</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>732</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>82</b>	<b>209</b>	<b>221</b>	<b>148</b>	<b>39</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>110</b>	<b>3</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>766</b>	<b>2</b>	<b>91</b>	<b>167</b>	<b>112</b>	<b>161</b>	<b>86</b>	<b>49</b>	<b>44</b>	<b>54</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>1 082</b>	<b>10</b>	<b>325</b>	<b>378</b>	<b>196</b>	<b>97</b>	<b>43</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>164</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>63</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
<b>P Educação</b>	<b>484</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>115</b>	<b>84</b>	<b>54</b>	<b>34</b>	<b>63</b>	<b>44</b>	<b>26</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>2 691</b>	<b>87</b>	<b>340</b>	<b>895</b>	<b>261</b>	<b>256</b>	<b>358</b>	<b>159</b>	<b>219</b>	<b>116</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>264</b>	<b>4</b>	<b>45</b>	<b>88</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>10</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>492</b>	<b>10</b>	<b>136</b>	<b>112</b>	<b>52</b>	<b>75</b>	<b>64</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>13</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 56	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>13 094</b>	<b>104</b>	<b>3 175</b>	<b>3 285</b>	<b>1 671</b>	<b>2 019</b>	<b>941</b>	<b>652</b>	<b>567</b>	<b>680</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>731</b>	<b>17</b>	<b>290</b>	<b>189</b>	<b>70</b>	<b>89</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>15</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	635	17	271	180	58	75	18	5	8	3
03 Pesca e aquicultura	96	-	19	9	12	14	11	10	9	12
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2 376</b>	<b>14</b>	<b>537</b>	<b>686</b>	<b>429</b>	<b>407</b>	<b>133</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>65</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1 383	4	303	418	266	210	71	26	38	47
12 Indústria do tabaco	73	-	1	14	11	28	10	3	3	3
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	116	4	56	31	15	10	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	119	3	23	31	22	22	11	4	2	1
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	18	-	1	1	3	11	1	1	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	272	1	51	82	58	53	14	4	1	8
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	297	-	82	87	37	51	20	9	7	4
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	8	-	-	-	4	3	-	-	-	1
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	12	1	4	4	2	1	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	51	1	12	7	10	10	4	4	2	1
32 Outras indústrias transformadoras	9	-	-	3	1	4	1	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	14	-	3	5	-	4	1	1	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>333</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>30</b>	<b>47</b>	<b>67</b>	<b>72</b>	<b>56</b>	<b>53</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>124</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>30</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	24	-	16	5	1	-	2	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	100	-	52	25	11	9	1	1	-	1
<b>F Construção</b>	<b>1 863</b>	<b>13</b>	<b>739</b>	<b>564</b>	<b>212</b>	<b>180</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>37</b>	<b>42</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>2 843</b>	<b>20</b>	<b>796</b>	<b>772</b>	<b>410</b>	<b>469</b>	<b>169</b>	<b>66</b>	<b>68</b>	<b>73</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	562	2	111	136	78	150	50	14	10	11
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	949	6	225	254	165	156	55	18	32	38
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	1 332	12	460	382	167	163	64	34	26	24
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 242</b>	<b>3</b>	<b>83</b>	<b>132</b>	<b>122</b>	<b>331</b>	<b>139</b>	<b>117</b>	<b>88</b>	<b>227</b>
49 Transportes terrestres	391	3	67	87	66	132	18	1	7	10
50 Transportes por água	29	-	3	1	4	12	4	-	-	5
51 Transportes aéreos	430	-	-	1	14	67	81	63	50	154
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	299	-	13	33	35	61	26	45	30	56
53 Atividades postais e de courier	93	-	-	10	3	59	10	8	1	2
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>767</b>	<b>5</b>	<b>380</b>	<b>197</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>12</b>
55 Alojamento	316	-	127	85	34	28	15	11	8	8
56 Restauração e similares	451	5	253	112	31	33	10	3	-	4
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>327</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>72</b>	<b>56</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>41</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>409</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>96</b>	<b>140</b>	<b>94</b>	<b>27</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>52</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>341</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>62</b>	<b>33</b>	<b>73</b>	<b>44</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>36</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>572</b>	<b>4</b>	<b>82</b>	<b>288</b>	<b>111</b>	<b>52</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>7</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>124</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>55</b>	<b>32</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>P Educação</b>	<b>113</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>8</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>491</b>	<b>17</b>	<b>46</b>	<b>139</b>	<b>45</b>	<b>86</b>	<b>55</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>48</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>170</b>	<b>3</b>	<b>28</b>	<b>61</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>164</b>	<b>2</b>	<b>42</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>9</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 57		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>10 341</b>	<b>183</b>	<b>3 288</b>	<b>2 603</b>	<b>1 049</b>	<b>1 074</b>	<b>857</b>	<b>520</b>	<b>506</b>	<b>261</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>89</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	64	1	19	21	8	9	1	5	-	-
03 Pesca e aquicultura	25	-	-	3	7	4	1	4	3	3
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1 104</b>	<b>6</b>	<b>467</b>	<b>365</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>15</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	921	2	422	308	56	72	18	17	16	10
12 Indústria do tabaco	40	-	1	25	6	4	2	1	-	1
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	21	-	15	4	1	1	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	38	-	6	7	6	13	6	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	3	-	-	-	-	-	2	-	-	1
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	35	2	9	8	5	5	1	3	1	1
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	23	-	7	7	3	3	1	-	-	2
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	3	-	1	1	-	1	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	4	1	1	2	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	12	1	4	1	-	5	1	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>11</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	3	-	-	-	2	1	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	23	-	5	3	3	4	3	-	5	-
<b>F Construção</b>	<b>146</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>38</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>2 487</b>	<b>19</b>	<b>1 147</b>	<b>669</b>	<b>290</b>	<b>195</b>	<b>62</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>23</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	119	-	30	41	20	14	4	3	4	3
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	403	5	136	104	65	54	12	10	9	8
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	1 965	14	981	524	205	127	46	29	27	12
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>461</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>37</b>	<b>121</b>	<b>101</b>	<b>58</b>	<b>69</b>	<b>55</b>
49 Transportes terrestres	34	1	7	6	8	7	3	-	1	1
50 Transportes por água	9	-	-	-	4	-	3	-	-	2
51 Transportes aéreos	316	-	-	-	16	92	70	46	53	39
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	62	-	1	5	8	18	4	2	13	11
53 Atividades postais e de courier	40	-	-	-	1	4	21	10	2	2
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1 428</b>	<b>62</b>	<b>822</b>	<b>324</b>	<b>79</b>	<b>90</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
55 Alojamento	714	2	381	176	50	68	20	8	6	3
56 Restauração e similares	714	60	441	148	29	22	8	3	2	1
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>163</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	<b>13</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>323</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>47</b>	<b>113</b>	<b>81</b>	<b>54</b>	<b>12</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>425</b>	<b>1</b>	<b>56</b>	<b>105</b>	<b>79</b>	<b>88</b>	<b>42</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>18</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>510</b>	<b>6</b>	<b>243</b>	<b>90</b>	<b>85</b>	<b>45</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>P Educação</b>	<b>371</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>91</b>	<b>64</b>	<b>40</b>	<b>24</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>18</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>2 200</b>	<b>70</b>	<b>294</b>	<b>756</b>	<b>216</b>	<b>170</b>	<b>303</b>	<b>132</b>	<b>191</b>	<b>68</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>94</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>328</b>	<b>8</b>	<b>94</b>	<b>77</b>	<b>37</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>4</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 58		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>23 435</b>	<b>287</b>	<b>6 463</b>	<b>5 888</b>	<b>2 720</b>	<b>3 093</b>	<b>1 798</b>	<b>1 172</b>	<b>1 073</b>	<b>941</b>
Quadro superior	1 678	12	70	36	48	167	416	181	278	470
Quadro médio	1 280	2	26	208	91	257	127	149	234	186
Encarregado	695	2	72	98	90	155	102	76	68	32
Profissional altamente qualificado	2 117	5	124	387	401	511	275	151	130	133
Profissional qualificado	8 051	34	1 219	2 390	1 239	1 454	732	526	341	116
Profissional semiqualficado	5 173	110	2 304	1 701	551	318	99	71	18	1
Profissional não qualificado	3 385	89	1 969	840	220	204	39	18	3	3
Praticante, Aprendiz	1 056	33	679	228	80	27	8	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 59		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>13 094</b>	<b>104</b>	<b>3 175</b>	<b>3 285</b>	<b>1 671</b>	<b>2 019</b>	<b>941</b>	<b>652</b>	<b>567</b>	<b>680</b>
Quadro superior	850	9	46	22	23	86	97	78	146	343
Quadro médio	810	1	15	169	34	157	66	85	130	153
Encarregado	488	1	50	58	55	105	81	55	57	26
Profissional altamente qualificado	1 340	1	75	280	268	340	144	78	79	75
Profissional qualificado	4 495	19	618	1 275	741	913	440	274	136	79
Profissional semiqualficado	2 291	20	806	738	315	244	83	68	16	1
Profissional não qualificado	2 210	36	1 200	592	183	153	26	14	3	3
Praticante, Aprendiz	610	17	365	151	52	21	4	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 60		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>10 341</b>	<b>183</b>	<b>3 288</b>	<b>2 603</b>	<b>1 049</b>	<b>1 074</b>	<b>857</b>	<b>520</b>	<b>506</b>	<b>261</b>
Quadro superior	828	3	24	14	25	81	319	103	132	127
Quadro médio	470	1	11	39	57	100	61	64	104	33
Encarregado	207	1	22	40	35	50	21	21	11	6
Profissional altamente qualificado	777	4	49	107	133	171	131	73	51	58
Profissional qualificado	3 556	15	601	1 115	498	541	292	252	205	37
Profissional semiqualficado	2 882	90	1 498	963	236	74	16	3	2	-
Profissional não qualificado	1 175	53	769	248	37	51	13	4	-	-
Praticante, Aprendiz	446	16	314	77	28	6	4	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 61		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>23 435</b>	<b>287</b>	<b>6 463</b>	<b>5 888</b>	<b>2 720</b>	<b>3 093</b>	<b>1 798</b>	<b>1 172</b>	<b>1 073</b>	<b>941</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	234	6	110	77	18	19	2	1	1	-
1º Ciclo do Ensino Básico	3 377	60	1 285	1 041	415	380	127	42	19	8
2º Ciclo do Ensino Básico	4 911	79	1 805	1 577	592	542	156	78	53	29
3º Ciclo do Ensino Básico	6 071	79	2 175	1 697	723	660	274	257	136	70
Secundário, Profissional e Pós-secundário	5 485	49	997	1 349	761	980	510	347	253	239
Bacharelato	190	-	14	9	13	31	19	18	38	48
Licenciatura	2 884	12	67	131	181	436	671	395	538	453
Mestrado e +	283	2	10	7	17	45	39	34	35	94

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 62		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>13 094</b>	<b>104</b>	<b>3 175</b>	<b>3 285</b>	<b>1 671</b>	<b>2 019</b>	<b>941</b>	<b>652</b>	<b>567</b>	<b>680</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	179	5	68	68	17	18	1	1	1	-
1º Ciclo do Ensino Básico	2 353	26	699	730	365	349	120	40	18	6
2º Ciclo do Ensino Básico	3 068	25	883	964	466	449	137	70	47	27
3º Ciclo do Ensino Básico	3 559	22	1 087	959	450	480	204	188	107	62
Secundário, Profissional e Pós-secundário	2 619	22	404	520	301	520	288	201	166	197
Bacharelato	108	-	7	3	7	11	10	11	22	37
Licenciatura	1 068	2	23	38	59	165	163	130	187	301
Mestrado e +	140	2	4	3	6	27	18	11	19	50

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 63		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>10 341</b>	<b>183</b>	<b>3 288</b>	<b>2 603</b>	<b>1 049</b>	<b>1 074</b>	<b>857</b>	<b>520</b>	<b>506</b>	<b>261</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	55	1	42	9	1	1	1	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	1 024	34	586	311	50	31	7	2	1	2
2º Ciclo do Ensino Básico	1 843	54	922	613	126	93	19	8	6	2
3º Ciclo do Ensino Básico	2 512	57	1 088	738	273	180	70	69	29	8
Secundário, Profissional e Pós-secundário	2 866	27	593	829	460	460	222	146	87	42
Bacharelato	82	-	7	6	6	20	9	7	16	11
Licenciatura	1 816	10	44	93	122	271	508	265	351	152
Mestrado e +	143	-	6	4	11	18	21	23	16	44

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 64	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>23 435</b>	<b>287</b>	<b>6 463</b>	<b>5 888</b>	<b>2 720</b>	<b>3 093</b>	<b>1 798</b>	<b>1 172</b>	<b>1 073</b>	<b>941</b>
<25	1 353	37	833	270	101	68	21	12	11	-
25 a 34	7 937	100	2 578	2 162	847	986	595	289	292	88
35 a 44	7 630	83	1 830	1 980	974	1 088	609	360	349	357
45 a 54	4 679	46	914	1 087	599	696	440	362	243	292
55 a 64	1 746	20	296	368	190	248	122	144	163	195
65 e +	90	1	12	21	9	7	11	5	15	9

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 65	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>13 094</b>	<b>104</b>	<b>3 175</b>	<b>3 285</b>	<b>1 671</b>	<b>2 019</b>	<b>941</b>	<b>652</b>	<b>567</b>	<b>680</b>
<25	752	17	489	160	48	26	4	2	6	-
25 a 34	4 012	32	1 257	1 208	480	574	216	94	87	64
35 a 44	4 244	29	843	1 081	598	711	343	210	186	243
45 a 54	2 840	19	418	600	400	501	288	238	163	213
55 a 64	1 193	7	162	223	140	204	83	104	118	152
65 e +	53	-	6	13	5	3	7	4	7	8

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 66	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>10 341</b>	<b>183</b>	<b>3 288</b>	<b>2 603</b>	<b>1 049</b>	<b>1 074</b>	<b>857</b>	<b>520</b>	<b>506</b>	<b>261</b>
<25	601	20	344	110	53	42	17	10	5	-
25 a 34	3 925	68	1 321	954	367	412	379	195	205	24
35 a 44	3 386	54	987	899	376	377	266	150	163	114
45 a 54	1 839	27	496	487	199	195	152	124	80	79
55 a 64	553	13	134	145	50	44	39	40	45	43
65 e +	37	1	6	8	4	4	4	1	8	1



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 67		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>23 435</b>	<b>287</b>	<b>6 463</b>	<b>5 888</b>	<b>2 720</b>	<b>3 093</b>	<b>1 798</b>	<b>1 172</b>	<b>1 073</b>	<b>941</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>806</b>	<b>16</b>	<b>116</b>	<b>63</b>	<b>33</b>	<b>58</b>	<b>71</b>	<b>60</b>	<b>118</b>	<b>271</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	81	-	5	2	2	1	5	4	9	53
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	185	3	4	3	2	11	17	22	30	93
13 Diretores de produção e de serviços especializados	195	2	22	5	5	13	22	12	59	55
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	345	11	85	53	24	33	27	22	20	70
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>2 039</b>	<b>2</b>	<b>42</b>	<b>58</b>	<b>92</b>	<b>256</b>	<b>465</b>	<b>334</b>	<b>475</b>	<b>315</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	374	1	10	7	21	73	48	45	77	92
22 Profissionais de saúde	565	-	11	13	16	50	92	118	169	96
23 Professores	230	-	1	7	4	8	38	85	79	8
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	268	1	7	13	19	45	45	19	58	61
25 Especialistas em TIC	149	-	4	4	7	32	15	32	39	16
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	453	-	9	14	25	48	227	35	53	42
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>2 415</b>	<b>9</b>	<b>184</b>	<b>330</b>	<b>253</b>	<b>540</b>	<b>363</b>	<b>305</b>	<b>227</b>	<b>204</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	729	4	46	70	79	178	106	66	75	105
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	393	4	68	94	46	80	39	29	17	16
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	865	-	45	101	78	178	135	159	110	59
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	159	-	12	35	22	35	33	10	4	8
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	269	1	13	30	28	69	50	41	21	16
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>3 457</b>	<b>14</b>	<b>429</b>	<b>734</b>	<b>535</b>	<b>774</b>	<b>469</b>	<b>287</b>	<b>154</b>	<b>61</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	1 356	7	91	327	286	321	154	97	54	19
42 Pessoal de apoio direto a clientes	781	4	177	178	79	118	145	62	16	2
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	1 018	2	127	187	120	199	144	124	79	36
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	302	1	34	42	50	136	26	4	5	4
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>5 295</b>	<b>93</b>	<b>1 568</b>	<b>2 136</b>	<b>755</b>	<b>466</b>	<b>136</b>	<b>56</b>	<b>47</b>	<b>38</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	1 404	22	745	314	96	102	50	29	23	23
52 Vendedores	2 304	19	730	862	338	240	64	21	21	9
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	1 005	52	71	620	164	83	14	-	-	1
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	582	-	22	340	157	41	8	6	3	5
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>524</b>	<b>8</b>	<b>225</b>	<b>159</b>	<b>40</b>	<b>63</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
61 Agricultores orientados para mercado	464	7	203	146	37	58	8	2	2	1
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	60	1	22	13	3	5	1	9	3	3
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>3 531</b>	<b>25</b>	<b>1 297</b>	<b>1 036</b>	<b>438</b>	<b>436</b>	<b>192</b>	<b>47</b>	<b>16</b>	<b>44</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	1 092	7	508	316	135	94	25	5	2	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	776	3	168	153	135	155	90	25	11	36
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	95	3	24	25	17	15	9	2	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	481	4	79	167	69	96	51	11	2	2
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	1 087	8	518	375	82	76	17	4	1	6
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>1 436</b>	<b>8</b>	<b>217</b>	<b>510</b>	<b>352</b>	<b>312</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	504	2	136	190	99	64	12	-	1	-
82 Trabalhadores da montagem	24	-	8	7	5	-	-	3	1	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	908	6	73	313	248	248	20	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>3 932</b>	<b>112</b>	<b>2 385</b>	<b>862</b>	<b>222</b>	<b>188</b>	<b>61</b>	<b>69</b>	<b>29</b>	<b>4</b>
91 Trabalhador de limpeza	903	27	714	126	25	8	3	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	207	9	71	81	27	18	1	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	1 275	4	869	243	38	33	20	52	16	-
94 Assistentes na preparação de refeições	349	43	246	51	8	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	23	1	3	10	4	5	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	1 175	28	482	351	120	123	37	17	13	4

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)								QUADRO 68		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>13 094</b>	<b>104</b>	<b>3 175</b>	<b>3 285</b>	<b>1 671</b>	<b>2 019</b>	<b>941</b>	<b>652</b>	<b>567</b>	<b>680</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>543</b>	<b>12</b>	<b>80</b>	<b>38</b>	<b>17</b>	<b>41</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>89</b>	<b>194</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	63	-	5	2	2	1	3	2	5	43
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	124	2	1	1	2	7	9	13	26	63
13 Diretores de produção e de serviços especializados	143	2	21	5	2	9	12	8	43	41
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	213	8	53	30	11	24	13	12	15	47
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>837</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>26</b>	<b>34</b>	<b>125</b>	<b>129</b>	<b>114</b>	<b>172</b>	<b>212</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	280	1	7	5	10	44	36	35	57	85
22 Profissionais de saúde	142	-	4	5	7	16	17	19	29	45
23 Professores	37	-	1	1	1	3	10	15	5	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	123	1	2	4	6	16	16	5	30	43
25 Especialistas em TIC	124	-	4	4	6	27	14	24	31	14
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	131	-	5	7	4	19	36	16	20	24
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>1 468</b>	<b>4</b>	<b>85</b>	<b>152</b>	<b>149</b>	<b>351</b>	<b>216</b>	<b>197</b>	<b>151</b>	<b>163</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	631	3	42	60	63	148	92	59	66	98
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	105	-	9	20	12	38	11	9	3	3
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	445	-	14	38	41	92	61	99	60	40
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	73	-	7	10	9	15	13	7	4	8
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	214	1	13	24	24	58	39	23	18	14
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>1 409</b>	<b>4</b>	<b>166</b>	<b>294</b>	<b>172</b>	<b>320</b>	<b>196</b>	<b>147</b>	<b>71</b>	<b>39</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	416	2	16	83	70	98	64	43	29	11
42 Pessoal de apoio direto a clientes	284	-	54	56	22	49	58	39	5	1
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	574	2	84	136	65	96	67	63	35	26
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	135	-	12	19	15	77	7	2	2	1
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>2 159</b>	<b>17</b>	<b>520</b>	<b>831</b>	<b>343</b>	<b>261</b>	<b>91</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>21</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	541	4	263	116	43	45	34	15	13	8
52 Vendedores	1 005	6	226	356	170	153	48	18	20	8
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	135	7	12	65	18	29	4	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	478	-	19	294	112	34	5	6	3	5
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>503</b>	<b>7</b>	<b>219</b>	<b>149</b>	<b>39</b>	<b>61</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
61 Agricultores orientados para mercado	444	6	197	136	36	56	8	2	2	1
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	59	1	22	13	3	5	1	8	3	3
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>2 898</b>	<b>19</b>	<b>919</b>	<b>832</b>	<b>420</b>	<b>414</b>	<b>190</b>	<b>44</b>	<b>16</b>	<b>44</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	1 089	7	507	314	135	94	25	5	2	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	774	3	166	153	135	155	90	25	11	36
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	71	1	14	21	11	14	8	2	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	481	4	79	167	69	96	51	11	2	2
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	483	4	153	177	70	55	16	1	1	6
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>1 302</b>	<b>7</b>	<b>173</b>	<b>437</b>	<b>343</b>	<b>307</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	378	1	93	121	90	62	10	-	1	-
82 Trabalhadores da montagem	24	-	8	7	5	-	-	3	1	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	900	6	72	309	248	245	20	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>1 975</b>	<b>32</b>	<b>990</b>	<b>526</b>	<b>154</b>	<b>139</b>	<b>43</b>	<b>63</b>	<b>25</b>	<b>3</b>
91 Trabalhador de limpeza	152	3	114	28	5	2	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	203	9	70	79	26	18	1	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	715	3	405	166	25	30	19	51	16	-
94 Assistentes na preparação de refeições	40	2	30	6	2	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	20	1	2	10	3	4	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	845	14	369	237	93	85	23	12	9	3

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO) MULHERES								QUADRO 69			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL	10 341	183	3 288	2 603	1 049	1 074	857	520	506	261
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>263</b>	<b>4</b>	<b>36</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>34</b>	<b>25</b>	<b>29</b>	<b>77</b>	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	18	-	-	-	-	-	2	2	4	10	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	61	1	3	2	-	4	8	9	4	30	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	52	-	1	-	3	4	10	4	16	14	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	132	3	32	23	13	9	14	10	5	23	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>1 202</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>32</b>	<b>58</b>	<b>131</b>	<b>336</b>	<b>220</b>	<b>303</b>	<b>103</b>	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	94	-	3	2	11	29	12	10	20	7	
22 Profissionais de saúde	423	-	7	8	9	34	75	99	140	51	
23 Professores	193	-	-	6	3	5	28	70	74	7	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	145	-	5	9	13	29	29	14	28	18	
25 Especialistas em TIC	25	-	-	-	1	5	1	8	8	2	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	322	-	4	7	21	29	191	19	33	18	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>947</b>	<b>5</b>	<b>99</b>	<b>178</b>	<b>104</b>	<b>189</b>	<b>147</b>	<b>108</b>	<b>76</b>	<b>41</b>	
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	98	1	4	10	16	30	14	7	9	7	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	288	4	59	74	34	42	28	20	14	13	
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	420	-	31	63	37	86	74	60	50	19	
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	86	-	5	25	13	20	20	3	-	-	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	55	-	-	6	4	11	11	18	3	2	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>2 048</b>	<b>10</b>	<b>263</b>	<b>440</b>	<b>363</b>	<b>454</b>	<b>273</b>	<b>140</b>	<b>83</b>	<b>22</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	940	5	75	244	216	223	90	54	25	8	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	497	4	123	122	57	69	87	23	11	1	
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	444	-	43	51	55	103	77	61	44	10	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	167	1	22	23	35	59	19	2	3	3	
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>3 136</b>	<b>76</b>	<b>1 048</b>	<b>1 305</b>	<b>412</b>	<b>205</b>	<b>45</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	863	18	482	198	53	57	16	14	10	15	
52 Vendedores	1 299	13	504	506	168	87	16	3	1	1	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	870	45	59	555	146	54	10	-	-	1	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	104	-	3	46	45	7	3	-	-	-	
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
61 Agricultores orientados para mercado	20	1	6	10	1	2	-	-	-	-	
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>633</b>	<b>6</b>	<b>378</b>	<b>204</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
71 Trabalhadores qualificados da construção	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	24	2	10	4	6	1	1	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	604	4	365	198	12	21	1	3	-	-	
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>134</b>	<b>1</b>	<b>44</b>	<b>73</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	126	1	43	69	9	2	2	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	8	-	1	4	-	3	-	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>1 957</b>	<b>80</b>	<b>1 395</b>	<b>336</b>	<b>68</b>	<b>49</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	
91 Trabalhador de limpeza	751	24	600	98	20	6	3	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	4	-	1	2	1	-	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	560	1	464	77	13	3	1	1	-	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	309	41	216	45	6	1	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	3	-	1	-	1	1	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	330	14	113	114	27	38	14	5	4	1	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 70	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>23 435</b>	<b>287</b>	<b>6 463</b>	<b>5 888</b>	<b>2 720</b>	<b>3 093</b>	<b>1 798</b>	<b>1 172</b>	<b>1 073</b>	<b>941</b>
<1	2 731	62	1 553	482	195	209	95	69	36	30
1 a 4	5 073	90	1 803	1 256	564	591	281	184	178	126
5 a 9	5 656	80	1 526	1 596	587	734	492	192	248	201
10 a 14	4 234	33	1 022	1 299	541	555	285	183	169	147
15 a 19	2 114	14	288	594	325	342	173	121	129	128
20 e +	3 627	8	271	661	508	662	472	423	313	309

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 71	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>13 094</b>	<b>104</b>	<b>3 175</b>	<b>3 285</b>	<b>1 671</b>	<b>2 019</b>	<b>941</b>	<b>652</b>	<b>567</b>	<b>680</b>
<1	1 612	33	893	307	118	134	53	29	21	24
1 a 4	2 870	28	1 003	772	356	376	105	67	76	87
5 a 9	2 946	20	690	921	355	433	192	92	107	136
10 a 14	2 182	13	345	682	324	378	151	104	76	109
15 a 19	1 197	7	116	259	202	230	125	87	75	96
20 e +	2 287	3	128	344	316	468	315	273	212	228

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO MIGUEL (OUTUBRO)									QUADRO 72	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>10 341</b>	<b>183</b>	<b>3 288</b>	<b>2 603</b>	<b>1 049</b>	<b>1 074</b>	<b>857</b>	<b>520</b>	<b>506</b>	<b>261</b>
<1	1 119	29	660	175	77	75	42	40	15	6
1 a 4	2 203	62	800	484	208	215	176	117	102	39
5 a 9	2 710	60	836	675	232	301	300	100	141	65
10 a 14	2 052	20	677	617	217	177	134	79	93	38
15 a 19	917	7	172	335	123	112	48	34	54	32
20 e +	1 340	5	143	317	192	194	157	150	101	81

**TERCEIRA**



<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 73</b>	
								<b>HOMENS/MULHERES</b>	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>769,42</b>	<b>1 521,06</b>	<b>1 207,36</b>	<b>994,55</b>	<b>780,37</b>	<b>718,09</b>	<b>624,18</b>	<b>575,37</b>	<b>554,29</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>649,66</b>	<b>1 106,61</b>	<b>1 581,25</b>	<b>898,44</b>	<b>1 143,67</b>	<b>763,21</b>	<b>647,74</b>	<b>571,80</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	603,87	922,42	1 100,00	898,44	-	567,82	629,65	572,11	-
03 Pesca e aquicultura	1 012,15	1 475,00	2 062,50	-	1 143,67	1 003,69	749,00	530,25	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>821,16</b>	-	-	-	-	<b>848,50</b>	<b>652,25</b>	<b>530,25</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>698,96</b>	<b>1 824,77</b>	<b>716,91</b>	<b>922,09</b>	<b>743,40</b>	<b>685,21</b>	<b>593,02</b>	<b>606,22</b>	<b>612,33</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	661,42	2 332,84	683,91	922,09	700,08	609,22	586,71	578,69	510,00
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	542,38	-	-	-	-	530,25	554,50	-	530,25
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	777,15	1 880,00	616,67	-	1 750,00	624,08	663,38	535,68	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	718,97	-	1 815,94	-	798,88	578,43	706,98	667,69	653,50
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	716,40	-	-	-	924,00	-	664,50	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	728,76	1 724,00	734,79	-	989,43	678,09	791,66	565,52	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	730,47	912,38	-	-	-	726,52	676,32	729,84	530,25
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	535,21	-	-	-	-	538,94	-	530,25	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	627,17	-	509,75	-	-	765,13	565,60	530,25	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	779,40	1 040,00	-	-	-	747,50	-	-	681,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	997,70	1 585,33	-	-	-	967,36	-	582,62	700,00
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 196,61</b>	<b>1 784,57</b>	<b>1 817,98</b>	-	-	<b>1 204,35</b>	<b>849,87</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>673,43</b>	<b>1 073,22</b>	<b>876,46</b>	<b>1 060,13</b>	<b>720,00</b>	<b>604,15</b>	<b>603,07</b>	<b>584,06</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	664,31	1 040,02	717,92	-	-	584,26	-	546,32	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	682,71	1 183,91	1 035,00	1 060,13	720,00	647,71	603,07	588,78	-
<b>F Construção</b>	<b>669,47</b>	<b>2 112,06</b>	<b>1 065,61</b>	<b>1 393,81</b>	<b>1 213,99</b>	<b>603,37</b>	<b>597,06</b>	<b>541,98</b>	<b>530,25</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>695,57</b>	<b>1 576,61</b>	<b>1 002,31</b>	<b>871,20</b>	<b>627,43</b>	<b>663,29</b>	<b>612,16</b>	<b>583,27</b>	<b>542,24</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	804,99	1 939,33	973,02	939,67	912,22	785,27	585,68	547,26	530,25
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	716,90	1 438,85	1 082,42	987,37	907,29	674,99	606,43	585,94	578,20
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	667,99	1 567,34	988,45	745,26	602,95	624,79	625,11	587,20	530,25
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 046,19</b>	<b>1 906,49</b>	<b>1 799,48</b>	<b>1 062,81</b>	<b>1 233,09</b>	<b>965,00</b>	<b>938,20</b>	<b>705,24</b>	-
49 Transportes terrestres	757,95	3 150,00	-	1 068,18	-	649,40	713,89	648,34	-
50 Transportes por água	774,58	-	808,82	-	-	559,57	908,58	-	-
51 Transportes aéreos	1 391,38	-	2 230,92	-	-	1 341,71	1 230,88	1 335,36	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	956,56	1 815,03	1 239,39	1 049,36	1 337,56	840,49	747,68	530,25	-
53 Atividades postais e de courier	942,30	1 486,20	1 404,90	-	1 157,65	813,81	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>588,67</b>	<b>933,29</b>	<b>934,02</b>	<b>788,67</b>	<b>641,83</b>	<b>581,08</b>	<b>546,91</b>	<b>547,10</b>	<b>548,46</b>
55 Alojamento	617,91	878,40	1 191,74	883,27	641,89	576,51	546,20	536,60	-
56 Restauração e similares	574,27	979,04	650,53	716,60	641,77	582,00	547,34	553,54	548,46
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 055,86</b>	<b>1 301,95</b>	<b>1 406,54</b>	-	<b>993,01</b>	<b>750,55</b>	<b>744,33</b>	<b>564,96</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 284,00</b>	<b>1 982,38</b>	<b>1 553,92</b>	<b>1 505,15</b>	<b>1 091,75</b>	<b>1 147,07</b>	<b>1 141,99</b>	<b>986,86</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>556,27</b>	<b>520,13</b>	-	-	-	<b>575,96</b>	-	<b>540,97</b>	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>856,78</b>	<b>1 086,95</b>	<b>927,64</b>	<b>1 711,66</b>	<b>959,33</b>	<b>672,79</b>	<b>696,21</b>	<b>693,64</b>	<b>571,36</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>692,20</b>	<b>2 022,71</b>	<b>690,53</b>	<b>925,57</b>	<b>935,24</b>	<b>704,39</b>	<b>646,82</b>	<b>566,27</b>	<b>602,47</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 506,07</b>	<b>1 978,04</b>	<b>1 162,50</b>	-	-	<b>992,44</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>960,20</b>	<b>1 590,67</b>	<b>1 518,63</b>	-	<b>854,19</b>	<b>665,99</b>	<b>604,84</b>	<b>575,56</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>869,57</b>	<b>1 594,06</b>	<b>1 348,75</b>	<b>839,78</b>	<b>1 022,05</b>	<b>691,26</b>	<b>606,10</b>	<b>567,89</b>	<b>600,00</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>715,01</b>	-	<b>995,71</b>	<b>600,00</b>	<b>723,64</b>	<b>724,98</b>	<b>665,33</b>	<b>616,24</b>	<b>530,25</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>770,39</b>	<b>1 260,36</b>	<b>1 240,18</b>	<b>967,75</b>	<b>762,72</b>	<b>722,50</b>	<b>660,12</b>	<b>632,41</b>	<b>530,25</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-



<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 74</b>	
								<b>HOMENS</b>	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>787,28</b>	<b>1 671,86</b>	<b>1 173,25</b>	<b>1 052,85</b>	<b>841,39</b>	<b>741,02</b>	<b>657,17</b>	<b>582,99</b>	<b>558,80</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>654,83</b>	<b>1 054,73</b>	<b>2 062,50</b>	<b>898,47</b>	<b>1 143,67</b>	<b>876,70</b>	<b>648,47</b>	<b>573,86</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	602,54	634,45	-	898,47	-	601,57	629,86	574,22	-
03 Pesca e aquicultura	1 012,15	1 475,00	2 062,50	-	1 143,67	1 003,69	749,00	530,25	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>828,08</b>	-	-	-	-	<b>841,61</b>	-	<b>530,25</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>722,05</b>	<b>1 903,00</b>	<b>724,25</b>	<b>933,57</b>	<b>685,02</b>	<b>709,62</b>	<b>600,61</b>	<b>619,36</b>	<b>650,39</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	682,30	2 449,70	658,42	933,57	645,28	618,73	591,64	598,79	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	731,06	1 812,50	616,67	-	-	624,36	663,38	535,19	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	734,54	-	1 815,94	-	-	592,26	706,98	635,25	653,50
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	716,40	-	-	-	924,00	-	664,50	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	738,68	1 724,00	734,79	-	989,43	685,13	791,66	569,04	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	742,32	988,80	-	-	-	738,75	676,32	729,84	530,25
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	535,21	-	-	-	-	538,94	-	530,25	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	542,03	-	-	-	-	530,25	565,60	530,25	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	824,25	1 040,00	-	-	-	895,00	-	-	681,00
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 023,57	1 712,37	-	-	-	988,52	-	550,19	700,00
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 189,73</b>	<b>1 849,17</b>	<b>1 817,98</b>	-	-	<b>1 200,82</b>	<b>824,42</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>611,14</b>	<b>872,01</b>	<b>717,92</b>	<b>1 060,13</b>	-	<b>570,20</b>	<b>602,75</b>	<b>586,66</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	603,63	872,01	717,92	-	-	557,44	-	546,32	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	618,65	-	-	1 060,13	-	599,13	602,75	592,03	-
<b>F Construção</b>	<b>666,19</b>	<b>2 335,75</b>	<b>1 119,14</b>	<b>1 403,19</b>	<b>1 315,40</b>	<b>594,79</b>	<b>593,75</b>	<b>541,76</b>	<b>530,25</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>736,49</b>	<b>1 804,58</b>	<b>1 097,59</b>	<b>891,51</b>	<b>686,68</b>	<b>692,89</b>	<b>618,63</b>	<b>606,07</b>	<b>539,17</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	809,80	2 054,60	1 025,77	939,67	912,22	789,99	589,38	536,89	530,25
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	708,58	1 595,71	1 139,37	970,26	981,08	666,46	610,95	595,69	549,87
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	734,16	1 856,07	1 099,17	795,59	636,96	663,63	638,57	632,68	530,25
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 024,91</b>	<b>2 003,54</b>	<b>1 753,94</b>	<b>951,52</b>	<b>1 336,78</b>	<b>924,78</b>	<b>938,20</b>	<b>648,34</b>	-
49 Transportes terrestres	732,80	3 150,00	-	902,59	-	634,13	713,89	648,34	-
50 Transportes por água	780,01	-	808,82	-	-	532,86	908,58	-	-
51 Transportes aéreos	1 478,91	-	2 294,08	-	-	1 640,61	1 230,88	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	962,25	1 924,90	1 256,58	1 049,36	1 499,16	847,93	747,68	-	-
53 Atividades postais e de courier	927,65	1 486,20	1 404,90	-	1 192,46	824,04	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>614,78</b>	<b>962,19</b>	<b>678,97</b>	<b>809,20</b>	<b>672,51</b>	<b>607,71</b>	<b>563,94</b>	<b>571,90</b>	<b>530,25</b>
55 Alojamento	628,22	1 244,41	785,20	909,60	681,24	577,18	565,87	531,58	-
56 Restauração e similares	606,39	905,75	530,25	750,64	650,70	618,54	562,69	612,22	530,25
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 115,11</b>	<b>1 438,53</b>	<b>1 426,71</b>	-	<b>997,55</b>	<b>798,48</b>	<b>744,33</b>	<b>564,96</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 353,93</b>	<b>2 147,43</b>	<b>1 674,64</b>	<b>1 515,08</b>	<b>1 199,95</b>	<b>1 167,64</b>	<b>1 324,72</b>	<b>1 014,46</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>534,22</b>	<b>510,00</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	-	<b>562,41</b>	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>967,00</b>	<b>1 225,12</b>	<b>1 005,60</b>	<b>2 200,00</b>	<b>1 074,00</b>	<b>723,76</b>	<b>782,51</b>	<b>802,17</b>	<b>561,80</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>685,52</b>	<b>2 231,63</b>	<b>586,75</b>	<b>1 095,23</b>	<b>883,21</b>	<b>766,73</b>	<b>654,50</b>	<b>565,58</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 446,23</b>	<b>1 844,35</b>	<b>1 275,00</b>	-	-	<b>992,44</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1 049,05</b>	<b>1 602,06</b>	-	-	<b>595,58</b>	<b>680,87</b>	<b>610,43</b>	<b>555,13</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>961,43</b>	<b>1 790,56</b>	<b>1 209,72</b>	<b>1 141,63</b>	<b>1 070,33</b>	<b>745,08</b>	<b>595,18</b>	<b>594,74</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>747,17</b>	-	<b>913,36</b>	<b>600,00</b>	<b>723,64</b>	<b>806,26</b>	<b>663,11</b>	<b>667,84</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>780,23</b>	<b>1 051,46</b>	<b>941,60</b>	<b>710,17</b>	<b>620,13</b>	<b>775,45</b>	<b>751,29</b>	<b>688,81</b>	<b>530,25</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 75		
								MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>746,82</b>	<b>1 380,46</b>	<b>1 237,82</b>	<b>873,54</b>	<b>734,40</b>	<b>681,06</b>	<b>589,45</b>	<b>560,69</b>	<b>552,61</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>612,24</b>	<b>1 210,39</b>	<b>1 100,00</b>	<b>898,21</b>	-	<b>547,57</b>	<b>624,19</b>	<b>550,80</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	612,24	1 210,39	1 100,00	898,21	-	547,57	624,19	550,80	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>768,17</b>	-	-	-	-	<b>1 000,00</b>	<b>652,25</b>	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>629,90</b>	<b>1 355,38</b>	<b>700,38</b>	<b>824,55</b>	<b>835,15</b>	<b>599,09</b>	<b>574,19</b>	<b>559,49</b>	<b>523,50</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	616,41	1 573,25	727,61	824,55	788,35	592,03	575,21	537,53	510,00	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	542,38	-	-	-	-	530,25	554,50	-	530,25	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1 136,68	2 150,00	-	-	1 750,00	621,70	-	540,00	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	690,42	-	-	-	798,88	509,25	-	678,50	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	530,25	-	-	-	-	530,25	-	530,25	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	571,96	530,25	-	-	-	585,87	-	-	530,25	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	754,88	-	509,75	-	-	1 000,00	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	600,00	-	-	-	-	600,00	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	764,84	950,17	-	-	-	720,56	-	712,36	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 269,90</b>	<b>1 526,16</b>	-	-	-	<b>1 247,22</b>	<b>1 104,40</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>839,54</b>	<b>1 198,98</b>	<b>1 035,00</b>	-	<b>720,00</b>	<b>696,56</b>	<b>605,00</b>	<b>540,00</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	821,36	1 208,03	-	-	-	660,25	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	858,87	1 183,91	1 035,00	-	720,00	769,19	605,00	540,00	-	
<b>F Construção</b>	<b>722,22</b>	<b>1 217,31</b>	<b>530,25</b>	<b>1 150,00</b>	<b>656,25</b>	<b>743,07</b>	<b>636,01</b>	<b>547,68</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>640,17</b>	<b>1 291,65</b>	<b>830,38</b>	<b>830,59</b>	<b>587,43</b>	<b>622,49</b>	<b>581,24</b>	<b>558,80</b>	<b>543,85</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	775,69	1 631,93	709,29	-	-	753,83	542,50	562,81	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	751,44	1 224,94	940,05	1 021,60	726,92	714,17	563,19	559,93	625,42	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	618,36	1 278,60	819,44	663,46	582,85	601,43	590,46	558,12	530,25	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 125,77</b>	<b>936,00</b>	<b>1 927,01</b>	<b>1 730,55</b>	<b>1 107,19</b>	<b>1 055,86</b>	-	<b>932,81</b>	-	
49 Transportes terrestres	1 126,85	-	-	1 730,55	-	825,00	-	-	-	
50 Transportes por água	693,15	-	-	-	-	693,15	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 256,11	-	2 120,40	-	-	1 165,43	-	1 335,36	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	915,14	936,00	1 153,45	-	1 079,00	799,54	-	530,25	-	
53 Atividades postais e de courier	988,35	-	-	-	1 122,84	746,26	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>575,65</b>	<b>898,61</b>	<b>1 274,09</b>	<b>767,00</b>	<b>623,94</b>	<b>564,14</b>	<b>538,98</b>	<b>538,34</b>	<b>552,10</b>	
55 Alojamento	611,39	786,90	1 903,19	862,79	602,55	575,46	536,61	539,22	-	
56 Restauração e similares	560,12	1 345,46	770,81	671,21	639,21	562,80	540,40	537,89	552,10	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>882,19</b>	<b>1 056,10</b>	<b>1 211,55</b>	-	<b>984,42</b>	<b>650,71</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 184,10</b>	<b>1 746,61</b>	<b>1 390,08</b>	<b>1 445,61</b>	<b>977,54</b>	<b>1 117,92</b>	<b>959,25</b>	<b>959,25</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>564,54</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	<b>585,11</b>	-	<b>530,25</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>762,07</b>	<b>962,26</b>	<b>862,67</b>	<b>1 223,31</b>	<b>773,01</b>	<b>633,58</b>	<b>631,48</b>	<b>597,18</b>	<b>573,75</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>706,98</b>	<b>1 500,41</b>	<b>846,20</b>	<b>812,47</b>	<b>969,93</b>	<b>629,58</b>	<b>622,62</b>	<b>569,92</b>	<b>602,47</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 580,87</b>	<b>2 111,74</b>	<b>1 050,00</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>930,91</b>	<b>1 584,97</b>	<b>1 518,63</b>	-	<b>1 009,36</b>	<b>662,91</b>	<b>602,60</b>	<b>578,28</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>848,64</b>	<b>1 524,51</b>	<b>1 377,26</b>	<b>751,00</b>	<b>1 007,19</b>	<b>673,41</b>	<b>607,34</b>	<b>559,83</b>	<b>600,00</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>659,35</b>	-	<b>1 407,45</b>	-	-	<b>637,90</b>	<b>669,14</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>764,61</b>	<b>1 599,82</b>	<b>1 370,80</b>	<b>1 328,35</b>	<b>791,23</b>	<b>697,18</b>	<b>622,40</b>	<b>571,98</b>	<b>530,25</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)							QUADRO 76			
HABILITAÇÕES							HOMENS/MULHERES			
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
<b>TOTAL</b>	<b>769,42</b>	<b>594,27</b>	<b>653,45</b>	<b>637,62</b>	<b>675,94</b>	<b>760,25</b>	<b>1 374,64</b>	<b>1 328,07</b>	<b>1 214,04</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>649,66</b>	<b>526,70</b>	<b>653,39</b>	<b>577,36</b>	<b>647,16</b>	<b>781,09</b>	-	<b>986,01</b>	<b>1 100,00</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	603,87	526,70	620,10	560,84	586,98	686,70	-	823,01	1 100,00	
03 Pesca e aquicultura	1 012,15	-	986,33	745,85	1 094,21	1 102,00	-	1 475,00	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>821,16</b>	<b>606,98</b>	<b>746,04</b>	<b>945,21</b>	<b>953,75</b>	<b>768,17</b>	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>698,96</b>	<b>533,63</b>	<b>611,52</b>	<b>654,48</b>	<b>665,96</b>	<b>687,81</b>	<b>1 944,90</b>	<b>1 637,17</b>	<b>1 670,00</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	661,42	534,08	608,18	602,77	611,66	646,17	2 610,45	1 801,31	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	542,38	-	546,42	530,25	530,25	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	777,15	-	560,51	657,20	591,25	639,80	-	1 858,33	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	718,97	-	635,25	547,75	606,27	848,24	-	916,45	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	716,40	-	-	924,00	664,50	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	728,76	-	626,52	634,24	686,18	840,92	-	1 811,65	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	730,47	530,25	621,78	814,31	719,45	692,04	613,80	1 082,58	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	535,21	530,25	530,25	530,25	530,25	565,00	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	627,17	-	-	547,93	530,25	-	-	509,75	1 000,00	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	779,40	-	-	681,00	600,00	895,00	-	1 040,00	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	997,70	-	979,24	904,11	949,01	823,89	-	1 434,40	2 340,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 196,61</b>	<b>888,88</b>	<b>1 187,93</b>	<b>1 230,60</b>	<b>1 309,71</b>	<b>993,55</b>	<b>2 598,58</b>	<b>1 714,09</b>	<b>1 582,87</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>673,43</b>	<b>546,32</b>	<b>616,09</b>	<b>582,66</b>	<b>595,84</b>	<b>689,08</b>	-	<b>1 050,41</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	664,31	546,32	546,32	546,32	561,50	687,89	-	1 040,02	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	682,71	-	685,85	602,48	616,45	693,57	-	1 065,25	-	
<b>F Construção</b>	<b>669,47</b>	<b>598,83</b>	<b>611,27</b>	<b>585,78</b>	<b>592,58</b>	<b>819,44</b>	<b>2 690,33</b>	<b>1 494,45</b>	<b>900,00</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>695,57</b>	<b>643,68</b>	<b>680,46</b>	<b>634,07</b>	<b>644,83</b>	<b>672,71</b>	<b>1 147,16</b>	<b>1 330,44</b>	<b>1 548,74</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	804,99	530,25	764,59	759,60	722,93	766,79	-	1 752,82	1 093,26	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	716,90	744,29	663,73	637,36	659,92	715,75	756,96	1 280,60	3 192,00	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	667,99	546,71	670,18	610,29	624,72	647,19	1 381,27	1 272,56	1 350,77	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 046,19</b>	<b>1 115,00</b>	<b>851,60</b>	<b>921,64</b>	<b>972,59</b>	<b>1 150,34</b>	<b>1 769,57</b>	<b>1 855,15</b>	<b>837,05</b>	
49 Transportes terrestres	757,95	-	596,47	578,51	655,72	1 374,73	-	-	-	
50 Transportes por água	774,58	1 115,00	749,32	-	863,69	741,94	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 391,38	-	1 626,26	1 313,44	1 293,63	1 407,66	2 065,35	1 427,39	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	956,56	-	900,96	848,29	760,60	875,56	1 473,78	2 049,59	837,05	
53 Atividades postais e de courier	942,30	-	961,50	1 026,30	1 033,31	822,57	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>588,67</b>	<b>530,25</b>	<b>580,83</b>	<b>583,62</b>	<b>569,80</b>	<b>594,10</b>	<b>1 054,11</b>	<b>793,28</b>	<b>675,15</b>	
55 Alojamento	617,91	530,25	590,11	572,99	616,88	604,06	1 296,31	813,01	-	
56 Restauração e similares	574,27	530,25	575,49	589,06	556,18	584,99	569,73	756,28	675,15	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 055,86</b>	-	<b>946,82</b>	<b>697,74</b>	<b>1 161,84</b>	<b>1 003,77</b>	<b>720,86</b>	<b>1 214,82</b>	<b>1 267,31</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 284,00</b>	-	<b>1 136,16</b>	<b>1 202,47</b>	<b>1 458,83</b>	<b>1 312,57</b>	<b>1 005,52</b>	<b>1 218,22</b>	<b>922,00</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>556,27</b>	-	<b>562,41</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>667,39</b>	-	<b>523,50</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>856,78</b>	-	<b>640,13</b>	<b>653,86</b>	<b>664,25</b>	<b>695,65</b>	<b>1 151,88</b>	<b>1 195,37</b>	<b>1 068,31</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>692,20</b>	<b>530,25</b>	<b>566,62</b>	<b>596,23</b>	<b>690,18</b>	<b>699,86</b>	<b>2 451,46</b>	<b>1 082,72</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 506,07</b>	-	-	-	<b>992,44</b>	<b>1 050,00</b>	-	<b>1 448,03</b>	<b>2 136,00</b>	
<b>P Educação</b>	<b>960,20</b>	<b>550,13</b>	<b>525,17</b>	<b>586,48</b>	<b>672,39</b>	<b>715,61</b>	<b>1 402,30</b>	<b>1 438,90</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>869,57</b>	<b>568,15</b>	<b>613,97</b>	<b>613,26</b>	<b>609,40</b>	<b>684,96</b>	<b>1 165,77</b>	<b>1 380,49</b>	<b>1 236,60</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>715,01</b>	<b>544,44</b>	<b>598,88</b>	<b>589,09</b>	<b>664,70</b>	<b>730,68</b>	-	<b>1 089,29</b>	<b>950,74</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>770,39</b>	<b>932,47</b>	<b>626,38</b>	<b>582,35</b>	<b>687,49</b>	<b>684,67</b>	<b>1 564,35</b>	<b>1 129,23</b>	<b>1 652,25</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 77		
HOMENS										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>787,28</b>	<b>611,10</b>	<b>683,21</b>	<b>668,17</b>	<b>718,40</b>	<b>849,03</b>	<b>1 731,00</b>	<b>1 435,53</b>	<b>1 274,84</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>654,83</b>	<b>548,20</b>	<b>657,76</b>	<b>578,40</b>	<b>666,55</b>	<b>826,58</b>	-	<b>911,21</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	602,54	548,20	623,18	560,95	589,80	720,65	-	629,32	-	
03 Pesca e aquicultura	1 012,15	-	986,33	745,85	1 094,21	1 102,00	-	1 475,00	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>828,08</b>	<b>606,98</b>	<b>746,04</b>	<b>945,21</b>	<b>938,33</b>	<b>1 000,00</b>	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>722,05</b>	<b>533,69</b>	<b>626,22</b>	<b>670,44</b>	<b>689,99</b>	<b>716,70</b>	<b>2 601,90</b>	<b>1 770,95</b>	<b>2 340,00</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	682,30	534,27	624,80	609,06	623,97	645,06	4 590,00	1 998,32	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	731,06	-	560,51	666,21	591,25	676,00	-	1 812,50	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	734,54	-	635,25	530,25	589,53	911,27	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	716,40	-	-	924,00	664,50	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	738,68	-	626,52	642,90	686,18	903,05	-	1 811,65	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	742,32	530,25	625,94	814,31	736,66	717,55	613,80	1 082,58	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	535,21	530,25	530,25	530,25	530,25	565,00	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	542,03	-	-	547,93	530,25	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	824,25	-	-	681,00	-	895,00	-	1 040,00	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1 023,57	-	1 068,20	904,11	991,85	823,89	-	1 555,46	2 340,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 189,73</b>	<b>888,88</b>	<b>1 187,93</b>	<b>1 230,60</b>	<b>1 311,17</b>	<b>960,14</b>	<b>2 598,58</b>	<b>1 805,81</b>	<b>1 582,87</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>611,14</b>	<b>546,32</b>	<b>628,08</b>	<b>583,76</b>	<b>547,60</b>	<b>683,82</b>	-	<b>872,01</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	603,63	546,32	546,32	546,32	546,32	695,16	-	872,01	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	618,65	-	718,03	602,48	548,63	649,82	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>666,19</b>	<b>598,83</b>	<b>613,29</b>	<b>586,58</b>	<b>589,58</b>	<b>854,43</b>	<b>2 690,33</b>	<b>1 593,39</b>	<b>900,00</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>736,49</b>	<b>680,70</b>	<b>701,98</b>	<b>676,79</b>	<b>672,36</b>	<b>734,09</b>	<b>1 936,04</b>	<b>1 511,79</b>	<b>2 336,09</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	809,80	530,25	799,59	773,63	717,77	801,02	-	1 951,35	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	708,58	771,05	664,67	644,22	645,26	709,64	-	1 402,13	3 192,00	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	734,16	540,08	704,49	663,58	678,78	732,35	1 936,04	1 471,97	1 908,14	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 024,91</b>	<b>1 115,00</b>	<b>844,97</b>	<b>931,94</b>	<b>942,84</b>	<b>1 212,43</b>	<b>1 769,57</b>	<b>2 203,48</b>	<b>905,00</b>	
49 Transportes terrestres	732,80	-	596,47	578,51	655,72	1 498,68	-	-	-	
50 Transportes por água	780,01	1 115,00	749,32	-	914,50	808,82	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 478,91	-	1 667,82	1 313,44	1 257,24	1 717,84	2 065,35	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	962,25	-	900,96	871,01	760,60	873,52	1 473,78	2 203,48	905,00	
53 Atividades postais e de courier	927,65	-	961,50	1 026,30	984,03	790,66	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>614,78</b>	<b>530,25</b>	<b>665,57</b>	<b>590,74</b>	<b>599,33</b>	<b>594,22</b>	<b>530,25</b>	<b>834,68</b>	<b>711,38</b>	
55 Alojamento	628,22	530,25	751,06	578,98	631,25	574,46	530,25	814,20	-	
56 Restauração e similares	606,39	-	614,28	595,92	583,60	621,26	-	850,05	711,38	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 115,11</b>	-	<b>946,82</b>	<b>702,04</b>	<b>1 169,90</b>	<b>1 057,76</b>	<b>720,86</b>	<b>1 709,21</b>	<b>1 267,31</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 353,93</b>	-	<b>1 180,39</b>	<b>1 199,06</b>	<b>1 461,13</b>	<b>1 343,00</b>	<b>1 318,96</b>	<b>1 283,40</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>534,22</b>	-	<b>562,41</b>	-	<b>530,25</b>	-	-	<b>510,00</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>967,00</b>	-	<b>750,00</b>	<b>684,76</b>	<b>728,11</b>	<b>793,02</b>	<b>1 386,24</b>	<b>1 268,93</b>	<b>530,25</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>685,52</b>	<b>530,25</b>	<b>578,23</b>	<b>585,27</b>	<b>669,38</b>	<b>706,54</b>	<b>2 927,19</b>	<b>1 398,55</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 446,23</b>	-	-	-	<b>992,44</b>	<b>1 050,00</b>	-	<b>1 729,56</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>1 049,05</b>	-	-	<b>555,13</b>	<b>775,36</b>	<b>906,30</b>	<b>1 395,52</b>	<b>1 374,52</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>961,43</b>	<b>577,67</b>	<b>648,75</b>	<b>729,29</b>	<b>640,89</b>	<b>745,77</b>	<b>1 251,06</b>	<b>1 413,76</b>	<b>1 222,15</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>747,17</b>	<b>544,44</b>	<b>612,60</b>	<b>530,25</b>	<b>712,63</b>	<b>816,68</b>	-	<b>1 250,74</b>	<b>950,74</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>780,23</b>	<b>932,47</b>	<b>646,78</b>	<b>641,13</b>	<b>760,16</b>	<b>736,02</b>	-	<b>1 028,46</b>	<b>1 128,38</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 78</b>		
								<b>MULHERES</b>		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>746,82</b>	<b>541,57</b>	<b>590,63</b>	<b>580,96</b>	<b>614,91</b>	<b>684,95</b>	<b>1 061,47</b>	<b>1 267,56</b>	<b>1 170,35</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>612,24</b>	<b>419,22</b>	<b>561,56</b>	<b>559,12</b>	<b>578,54</b>	<b>576,37</b>	-	<b>1 210,39</b>	<b>1 100,00</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	612,24	419,22	561,56	559,12	578,54	576,37	-	1 210,39	1 100,00	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>768,17</b>	-	-	-	<b>1 000,00</b>	<b>652,25</b>	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>629,90</b>	<b>533,32</b>	<b>569,02</b>	<b>579,24</b>	<b>596,19</b>	<b>641,44</b>	<b>630,90</b>	<b>1 284,46</b>	<b>1 000,00</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	616,41	533,32	569,58	583,22	589,14	647,34	630,90	1 308,78	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	542,38	-	546,42	530,25	530,25	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1 136,68	-	-	540,00	-	621,70	-	1 950,00	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	690,42	-	-	565,25	639,75	690,66	-	916,45	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	530,25	-	-	530,25	-	530,25	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	571,96	-	530,25	-	568,86	590,00	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	754,88	-	-	-	-	-	-	509,75	1 000,00	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	600,00	-	-	-	600,00	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	764,84	-	712,36	-	720,56	-	-	950,17	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 269,90</b>	-	-	-	<b>1 270,42</b>	<b>1 160,60</b>	-	<b>1 561,22</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>839,54</b>	-	<b>532,11</b>	<b>546,32</b>	<b>740,57</b>	<b>692,91</b>	-	<b>1 124,74</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	821,36	-	546,32	546,32	682,90	683,04	-	1 208,03	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	858,87	-	525,00	-	752,10	737,32	-	1 065,25	-	
<b>F Construção</b>	<b>722,22</b>	-	<b>534,38</b>	<b>530,25</b>	<b>642,33</b>	<b>720,31</b>	-	<b>1 084,56</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>640,17</b>	<b>547,40</b>	<b>619,63</b>	<b>567,08</b>	<b>605,25</b>	<b>618,55</b>	<b>673,82</b>	<b>1 149,09</b>	<b>1 076,32</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	775,69	-	560,42	535,02	790,80	669,01	-	1 395,45	1 093,26	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	751,44	530,25	652,26	558,44	725,34	728,75	756,96	1 061,85	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	618,36	551,69	621,04	568,12	583,99	597,92	549,13	1 150,97	1 072,09	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 125,77</b>	-	<b>1 335,36</b>	<b>530,25</b>	<b>1 293,23</b>	<b>1 078,61</b>	-	<b>1 407,29</b>	<b>769,10</b>	
49 Transportes terrestres	1 126,85	-	-	-	-	1 126,85	-	-	-	
50 Transportes por água	693,15	-	-	-	711,24	675,05	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 256,11	-	1 335,36	-	1 657,54	1 194,97	-	1 427,39	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	915,14	-	-	530,25	-	879,85	-	1 357,05	769,10	
53 Atividades postais e de courier	988,35	-	-	-	1 191,04	875,74	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>575,65</b>	<b>530,25</b>	<b>554,25</b>	<b>580,98</b>	<b>551,80</b>	<b>594,03</b>	<b>1 316,05</b>	<b>775,16</b>	<b>530,25</b>	
55 Alojamento	611,39	-	537,90	571,05	598,78	631,54	2 062,36	812,71	-	
56 Restauração e similares	560,12	530,25	563,55	586,34	542,86	567,77	569,73	662,51	530,25	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>882,19</b>	-	-	<b>680,58</b>	<b>1 125,59</b>	<b>814,82</b>	-	<b>885,23</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 184,10</b>	-	<b>959,25</b>	<b>1 207,60</b>	<b>1 447,99</b>	<b>1 212,16</b>	<b>848,80</b>	<b>1 189,39</b>	<b>922,00</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>564,54</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>667,39</b>	-	<b>530,25</b>	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>762,07</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>607,48</b>	<b>636,63</b>	<b>761,27</b>	<b>1 101,11</b>	<b>1 175,92</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>706,98</b>	-	<b>535,25</b>	<b>694,89</b>	<b>779,54</b>	<b>695,06</b>	<b>1 500,00</b>	<b>766,89</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1 580,87</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1 025,74</b>	<b>2 136,00</b>	
<b>P Educação</b>	<b>930,91</b>	<b>550,13</b>	<b>525,17</b>	<b>596,93</b>	<b>640,21</b>	<b>647,95</b>	<b>1 405,70</b>	<b>1 461,74</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>848,64</b>	<b>559,83</b>	<b>607,15</b>	<b>589,90</b>	<b>602,23</b>	<b>675,88</b>	<b>1 131,66</b>	<b>1 371,14</b>	<b>1 243,83</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>659,35</b>	-	<b>530,25</b>	<b>608,71</b>	<b>536,88</b>	<b>618,87</b>	-	<b>981,66</b>	<b>950,74</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>764,61</b>	-	<b>613,63</b>	<b>559,26</b>	<b>610,28</b>	<b>659,00</b>	<b>1 564,35</b>	<b>1 172,74</b>	<b>2 700,00</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 79		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>8 277</b>	<b>172</b>	<b>2 455</b>	<b>2 376</b>	<b>802</b>	<b>990</b>	<b>719</b>	<b>286</b>	<b>287</b>	<b>190</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>214</b>	<b>22</b>	<b>83</b>	<b>44</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	190	22	82	44	16	16	7	3	-	-
03 Pesca e aquicultura	24	-	1	-	2	10	8	2	-	1
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>866</b>	<b>28</b>	<b>258</b>	<b>315</b>	<b>81</b>	<b>92</b>	<b>45</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>16</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	568	16	187	245	35	46	17	6	7	9
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	8	-	4	4	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	44	7	8	10	9	5	-	-	1	4
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	17	2	3	4	4	3	-	-	1	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	5	-	-	2	2	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	42	2	10	13	7	4	5	-	-	1
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	115	-	35	26	18	18	11	5	2	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	7	-	6	1	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	5	1	2	1	-	-	1	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	5	-	-	1	2	1	1	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	50	-	3	8	4	14	10	6	3	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>140</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>50</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>3</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>121</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>49</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	61	-	-	36	14	9	1	-	-	1
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	60	5	20	13	8	6	5	-	3	-
<b>F Construção</b>	<b>752</b>	<b>15</b>	<b>376</b>	<b>213</b>	<b>47</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>16</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>2 347</b>	<b>33</b>	<b>824</b>	<b>721</b>	<b>250</b>	<b>303</b>	<b>92</b>	<b>40</b>	<b>47</b>	<b>37</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	248	1	68	56	19	60	26	4	7	7
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	629	16	151	227	95	73	24	11	18	14
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	1 470	16	605	438	136	170	42	25	22	16
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>365</b>	<b>2</b>	<b>30</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>109</b>	<b>50</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>19</b>
49 Transportes terrestres	47	2	13	14	7	4	3	1	2	1
50 Transportes por água	32	-	8	2	12	3	6	-	1	-
51 Transportes aéreos	112	-	-	-	-	31	22	16	30	13
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	116	-	9	14	20	41	15	6	6	5
53 Atividades postais e de courier	58	-	-	10	1	30	4	13	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>688</b>	<b>20</b>	<b>437</b>	<b>135</b>	<b>38</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
55 Alojamento	227	1	142	42	14	17	7	-	2	2
56 Restauração e similares	461	19	295	93	24	23	3	3	1	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>114</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>4</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>221</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>52</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>30</b>	<b>13</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>251</b>	<b>2</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>11</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>270</b>	<b>20</b>	<b>53</b>	<b>140</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>P Educação</b>	<b>121</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>6</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 374</b>	<b>4</b>	<b>179</b>	<b>499</b>	<b>150</b>	<b>148</b>	<b>280</b>	<b>15</b>	<b>54</b>	<b>45</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>71</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>316</b>	<b>13</b>	<b>84</b>	<b>70</b>	<b>57</b>	<b>44</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 80		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>4 623</b>	<b>119</b>	<b>1 276</b>	<b>1 292</b>	<b>445</b>	<b>618</b>	<b>384</b>	<b>188</b>	<b>177</b>	<b>124</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>188</b>	<b>20</b>	<b>71</b>	<b>35</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	164	20	70	35	16	15	5	3	-	-
03 Pesca e aquicultura	24	-	1	-	2	10	8	2	-	1
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>23</b>	-	<b>2</b>	<b>11</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>649</b>	<b>21</b>	<b>171</b>	<b>234</b>	<b>67</b>	<b>78</b>	<b>37</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>14</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	388	12	109	177	26	36	10	4	6	8
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	39	6	8	9	8	5	-	-	-	3
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	11	1	3	3	2	1	-	-	1	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	5	-	-	2	2	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	40	2	8	13	7	4	5	-	-	1
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	107	-	32	22	17	18	11	5	2	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	7	-	6	1	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	4	-	-	-	2	1	1	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	45	-	3	6	3	12	10	6	3	2
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>128</b>	-	-	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>50</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>3</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>88</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>46</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	44	-	-	34	4	6	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	44	4	18	12	5	2	2	-	1	-
<b>F Construção</b>	<b>708</b>	<b>15</b>	<b>359</b>	<b>201</b>	<b>42</b>	<b>35</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>15</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>1 350</b>	<b>21</b>	<b>380</b>	<b>410</b>	<b>165</b>	<b>218</b>	<b>69</b>	<b>21</b>	<b>39</b>	<b>27</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	213	1	59	44	16	54	24	3	7	5
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	507	15	116	194	78	57	15	6	15	11
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	630	5	205	172	71	107	30	12	17	11
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>288</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>81</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>28</b>	<b>16</b>
49 Transportes terrestres	44	2	13	13	7	4	2	1	1	1
50 Transportes por água	30	-	8	2	10	3	6	-	1	-
51 Transportes aéreos	68	-	-	-	-	12	15	10	21	10
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	102	-	8	13	18	35	12	6	5	5
53 Atividades postais e de courier	44	-	-	6	1	27	4	6	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>229</b>	<b>2</b>	<b>128</b>	<b>45</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
55 Alojamento	88	-	48	19	7	8	5	-	1	-
56 Restauração e similares	141	2	80	26	15	14	2	1	1	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>4</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>130</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>34</b>	<b>42</b>	<b>21</b>	<b>10</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>116</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>8</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>186</b>	<b>19</b>	<b>30</b>	<b>102</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>P Educação</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>255</b>	<b>2</b>	<b>25</b>	<b>86</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>63</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>16</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>45</b>	-	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>117</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 81		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>3 654</b>	<b>53</b>	<b>1 179</b>	<b>1 084</b>	<b>357</b>	<b>372</b>	<b>335</b>	<b>98</b>	<b>110</b>	<b>66</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	26	2	12	9	-	1	2	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>217</b>	<b>7</b>	<b>87</b>	<b>81</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	180	4	78	68	9	10	7	2	1	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	8	-	4	4	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	5	1	-	1	1	-	-	-	1	1
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	6	1	-	1	2	2	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	8	-	3	4	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	2	1	-	-	-	-	1	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	5	-	-	2	1	2	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	17	-	-	2	10	3	1	-	-	1
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	16	1	2	1	3	4	3	-	2	-
<b>F Construção</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>997</b>	<b>12</b>	<b>444</b>	<b>311</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>10</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	35	-	9	12	3	6	2	1	-	2
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	122	1	35	33	17	16	9	5	3	3
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	840	11	400	266	65	63	12	13	5	5
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>77</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>3</b>
49 Transportes terrestres	3	-	-	1	-	-	1	-	1	-
50 Transportes por água	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	44	-	-	-	-	19	7	6	9	3
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	14	-	1	1	2	6	3	-	1	-
53 Atividades postais e de courrier	14	-	-	4	-	3	-	7	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>459</b>	<b>18</b>	<b>309</b>	<b>90</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
55 Alojamento	139	1	94	23	7	9	2	-	1	2
56 Restauração e similares	320	17	215	67	9	9	1	2	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>91</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>135</b>	<b>1</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>84</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>38</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>P Educação</b>	<b>91</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>4</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 119</b>	<b>2</b>	<b>154</b>	<b>413</b>	<b>130</b>	<b>116</b>	<b>217</b>	<b>11</b>	<b>47</b>	<b>29</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>199</b>	<b>6</b>	<b>60</b>	<b>43</b>	<b>36</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>6</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 82	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>8 277</b>	<b>172</b>	<b>2 455</b>	<b>2 376</b>	<b>802</b>	<b>990</b>	<b>719</b>	<b>286</b>	<b>287</b>	<b>190</b>
Quadro superior	514	10	32	22	18	57	125	63	67	120
Quadro médio	530	5	48	27	38	81	156	43	97	35
Encarregado	203	1	20	33	21	48	34	20	19	7
Profissional altamente qualificado	882	4	200	274	76	133	127	38	21	9
Profissional qualificado	3 030	47	762	1 015	329	472	222	98	66	19
Profissional semiqualficado	1 831	39	676	654	239	148	41	17	17	-
Profissional não qualificado	1 162	63	631	323	77	47	14	7	-	-
Praticante, Aprendiz	125	3	86	28	4	4	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 83	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>4 623</b>	<b>119</b>	<b>1 276</b>	<b>1 292</b>	<b>445</b>	<b>618</b>	<b>384</b>	<b>188</b>	<b>177</b>	<b>124</b>
Quadro superior	248	7	17	13	5	25	37	29	38	77
Quadro médio	250	3	31	17	16	43	45	30	44	21
Encarregado	137	1	13	21	7	31	27	17	14	6
Profissional altamente qualificado	379	2	75	107	26	64	64	19	14	8
Profissional qualificado	1 871	31	408	625	199	313	158	72	53	12
Profissional semiqualficado	939	22	313	304	129	102	39	16	14	-
Profissional não qualificado	765	53	393	201	60	39	14	5	-	-
Praticante, Aprendiz	34	-	26	4	3	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 84	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>3 654</b>	<b>53</b>	<b>1 179</b>	<b>1 084</b>	<b>357</b>	<b>372</b>	<b>335</b>	<b>98</b>	<b>110</b>	<b>66</b>
Quadro superior	266	3	15	9	13	32	88	34	29	43
Quadro médio	280	2	17	10	22	38	111	13	53	14
Encarregado	66	-	7	12	14	17	7	3	5	1
Profissional altamente qualificado	503	2	125	167	50	69	63	19	7	1
Profissional qualificado	1 159	16	354	390	130	159	64	26	13	7
Profissional semiqualficado	892	17	363	350	110	46	2	1	3	-
Profissional não qualificado	397	10	238	122	17	8	-	2	-	-
Praticante, Aprendiz	91	3	60	24	1	3	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 85	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>8 277</b>	<b>172</b>	<b>2 455</b>	<b>2 376</b>	<b>802</b>	<b>990</b>	<b>719</b>	<b>286</b>	<b>287</b>	<b>190</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	95	5	40	39	2	5	3	1	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	1 428	44	486	490	155	137	65	30	19	2
2º Ciclo do Ensino Básico	1 479	34	529	550	140	128	63	20	10	5
3º Ciclo do Ensino Básico	2 281	57	843	713	212	229	94	73	48	12
Secundário, Profissional e Pós-secundário	1 900	20	498	533	235	316	125	76	69	28
Bacharelato	62	-	6	6	4	11	13	4	7	11
Licenciatura	977	12	48	44	49	152	344	73	129	126
Mestrado e +	55	-	5	1	5	12	12	9	5	6

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 86	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>4 623</b>	<b>119</b>	<b>1 276</b>	<b>1 292</b>	<b>445</b>	<b>618</b>	<b>384</b>	<b>188</b>	<b>177</b>	<b>124</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	72	4	26	31	2	5	3	1	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	969	38	283	322	105	111	63	26	19	2
2º Ciclo do Ensino Básico	961	28	291	345	97	109	59	17	10	5
3º Ciclo do Ensino Básico	1 345	35	448	369	137	167	80	56	43	10
Secundário, Profissional e Pós-secundário	872	6	197	209	87	167	80	51	51	24
Bacharelato	29	-	2	2	1	4	6	3	4	7
Licenciatura	352	8	26	13	15	51	89	31	46	73
Mestrado e +	23	-	3	1	1	4	4	3	4	3

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 87	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>3 654</b>	<b>53</b>	<b>1 179</b>	<b>1 084</b>	<b>357</b>	<b>372</b>	<b>335</b>	<b>98</b>	<b>110</b>	<b>66</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	23	1	14	8	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	459	6	203	168	50	26	2	4	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	518	6	238	205	43	19	4	3	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	936	22	395	344	75	62	14	17	5	2
Secundário, Profissional e Pós-secundário	1 028	14	301	324	148	149	45	25	18	4
Bacharelato	33	-	4	4	3	7	7	1	3	4
Licenciatura	625	4	22	31	34	101	255	42	83	53
Mestrado e +	32	-	2	-	4	8	8	6	1	3

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 88		
HOMENS/MULHERES											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>8 277</b>	<b>172</b>	<b>2 455</b>	<b>2 376</b>	<b>802</b>	<b>990</b>	<b>719</b>	<b>286</b>	<b>287</b>	<b>190</b>	
<25	592	15	399	96	35	34	12	-	-	1	
25 a 34	2 858	61	912	838	256	322	349	52	46	22	
35 a 44	2 415	41	622	748	227	336	160	81	112	88	
45 a 54	1 587	37	369	471	187	203	127	76	69	48	
55 a 64	771	18	142	208	88	88	66	75	57	29	
65 e +	54	-	11	15	9	7	5	2	3	2	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 89		
HOMENS											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>4 623</b>	<b>119</b>	<b>1 276</b>	<b>1 292</b>	<b>445</b>	<b>618</b>	<b>384</b>	<b>188</b>	<b>177</b>	<b>124</b>	
<25	297	8	194	56	20	16	3	-	-	-	
25 a 34	1 485	43	471	469	139	183	120	24	23	13	
35 a 44	1 320	32	338	380	116	208	93	51	51	51	
45 a 54	970	24	189	255	113	143	106	55	51	34	
55 a 64	521	12	78	125	53	62	59	57	50	25	
65 e +	30	-	6	7	4	6	3	1	2	1	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 90		
MULHERES											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>3 654</b>	<b>53</b>	<b>1 179</b>	<b>1 084</b>	<b>357</b>	<b>372</b>	<b>335</b>	<b>98</b>	<b>110</b>	<b>66</b>	
<25	295	7	205	40	15	18	9	-	-	1	
25 a 34	1 373	18	441	369	117	139	229	28	23	9	
35 a 44	1 095	9	284	368	111	128	67	30	61	37	
45 a 54	617	13	180	216	74	60	21	21	18	14	
55 a 64	250	6	64	83	35	26	7	18	7	4	
65 e +	24	-	5	8	5	1	2	1	1	1	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 91		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>8 277</b>	<b>172</b>	<b>2 455</b>	<b>2 376</b>	<b>802</b>	<b>990</b>	<b>719</b>	<b>286</b>	<b>287</b>	<b>190</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>290</b>	<b>9</b>	<b>56</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>42</b>	<b>63</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	21	2	3	-	-	2	-	4	1	9
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	41	1	2	1	3	6	3	7	5	13
13 Diretores de produção e de serviços especializados	65	-	8	2	4	5	5	4	16	21
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	163	6	43	17	5	21	19	12	20	20
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>749</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	<b>38</b>	<b>47</b>	<b>88</b>	<b>291</b>	<b>63</b>	<b>117</b>	<b>82</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	110	-	5	7	10	18	16	7	24	23
22 Profissionais de saúde	294	1	3	8	13	27	189	7	12	34
23 Professores	114	3	1	11	12	12	10	17	42	6
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	68	-	4	3	6	13	20	6	12	4
25 Especialistas em TIC	41	-	1	2	1	5	6	9	12	5
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	122	-	5	7	5	13	50	17	15	10
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>820</b>	<b>5</b>	<b>74</b>	<b>161</b>	<b>88</b>	<b>195</b>	<b>142</b>	<b>74</b>	<b>57</b>	<b>24</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	229	1	20	35	19	42	49	24	29	10
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	196	1	10	52	30	46	38	9	8	2
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	287	1	28	64	32	70	37	30	14	11
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	52	1	10	4	3	14	12	3	4	1
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	56	1	6	6	4	23	6	8	2	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>1 124</b>	<b>7</b>	<b>197</b>	<b>273</b>	<b>147</b>	<b>260</b>	<b>115</b>	<b>70</b>	<b>40</b>	<b>15</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	409	4	53	123	66	99	34	20	7	3
42 Pessoal de apoio direto a clientes	288	2	75	58	22	48	45	31	5	2
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	282	1	52	70	25	54	28	17	26	9
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	145	-	17	22	34	59	8	2	2	1
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>2 127</b>	<b>25</b>	<b>809</b>	<b>841</b>	<b>242</b>	<b>165</b>	<b>29</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	470	12	273	123	34	24	3	1	-	-
52 Vendedores	1 041	12	461	305	118	105	25	9	5	1
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	506	1	74	310	86	34	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	110	-	1	103	4	2	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>151</b>	<b>38</b>	<b>49</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
61 Agricultores orientados para mercado	137	38	49	25	15	6	2	2	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	14	-	-	1	8	2	1	-	1	1
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>1 191</b>	<b>20</b>	<b>428</b>	<b>409</b>	<b>108</b>	<b>120</b>	<b>74</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>3</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	396	12	212	116	26	24	4	1	1	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	265	2	68	53	32	57	34	11	5	3
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	17	-	2	5	4	6	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	178	1	38	47	30	23	32	5	2	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	335	5	108	188	16	10	4	1	3	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>318</b>	<b>11</b>	<b>78</b>	<b>142</b>	<b>51</b>	<b>24</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	99	1	29	39	15	8	5	1	1	-
82 Trabalhadores da montagem	12	-	7	3	1	1	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	207	10	42	100	35	15	4	1	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>1 507</b>	<b>53</b>	<b>745</b>	<b>466</b>	<b>84</b>	<b>96</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	248	7	159	68	11	1	-	2	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	56	5	36	7	3	5	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	497	8	222	183	17	31	17	9	10	-
94 Assistentes na preparação de refeições	165	14	119	29	2	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	4	-	-	-	-	4	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	537	19	209	179	51	54	12	9	3	1

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 92		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>4 623</b>	<b>119</b>	<b>1 276</b>	<b>1 292</b>	<b>445</b>	<b>618</b>	<b>384</b>	<b>188</b>	<b>177</b>	<b>124</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>208</b>	<b>7</b>	<b>39</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>35</b>	<b>46</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	11	1	3	-	-	-	-	1	1	5
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	27	1	1	1	1	5	1	3	4	10
13 Diretores de produção e de serviços especializados	56	-	8	2	2	4	5	4	12	19
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	114	5	27	13	3	16	13	7	18	12
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>270</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>75</b>	<b>33</b>	<b>50</b>	<b>46</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	75	-	2	5	5	10	8	6	17	22
22 Profissionais de saúde	78	-	2	4	4	6	43	2	6	11
23 Professores	19	3	-	1	-	2	3	5	4	1
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	25	-	2	-	2	3	6	2	7	3
25 Especialistas em TIC	38	-	1	2	1	4	5	9	12	4
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	35	-	1	1	-	5	10	9	4	5
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>492</b>	<b>4</b>	<b>38</b>	<b>72</b>	<b>41</b>	<b>131</b>	<b>97</b>	<b>53</b>	<b>38</b>	<b>18</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	193	1	19	21	13	35	45	23	27	9
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	73	-	2	12	10	27	16	3	2	1
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	141	1	5	30	12	37	24	21	4	7
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	32	1	6	3	2	9	6	1	3	1
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	53	1	6	6	4	23	6	5	2	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>516</b>	<b>2</b>	<b>94</b>	<b>107</b>	<b>56</b>	<b>116</b>	<b>63</b>	<b>43</b>	<b>26</b>	<b>9</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	156	2	18	40	20	42	16	11	6	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	119	-	31	11	5	19	26	22	4	1
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	171	-	41	43	20	22	15	9	15	6
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	70	-	4	13	11	33	6	1	1	1
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>780</b>	<b>8</b>	<b>235</b>	<b>317</b>	<b>93</b>	<b>91</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	142	3	74	39	13	11	1	1	-	-
52 Vendedores	472	5	149	139	70	76	21	6	5	1
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	71	-	12	48	7	3	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	95	-	-	91	3	1	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>145</b>	<b>36</b>	<b>45</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
61 Agricultores orientados para mercado	131	36	45	25	15	6	2	2	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	14	-	-	1	8	2	1	-	1	1
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>1 075</b>	<b>19</b>	<b>377</b>	<b>353</b>	<b>104</b>	<b>119</b>	<b>72</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>3</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	393	12	209	116	26	24	4	1	1	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	265	2	68	53	32	57	34	11	5	3
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	13	-	2	3	2	6	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	176	1	36	47	30	23	32	5	2	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	228	4	62	134	14	9	2	1	2	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>305</b>	<b>11</b>	<b>72</b>	<b>136</b>	<b>50</b>	<b>24</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	87	1	23	34	14	8	5	1	1	-
82 Trabalhadores da montagem	12	-	7	3	1	1	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	206	10	42	99	35	15	4	1	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>832</b>	<b>29</b>	<b>368</b>	<b>252</b>	<b>60</b>	<b>74</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>-</b>
91 Trabalhador de limpeza	38	1	24	8	4	-	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	55	5	35	7	3	5	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	293	8	127	82	11	29	17	9	10	-
94 Assistentes na preparação de refeições	25	-	23	2	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	419	15	159	153	42	38	6	5	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)								QUADRO 93		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>3 654</b>	<b>53</b>	<b>1 179</b>	<b>1 084</b>	<b>357</b>	<b>372</b>	<b>335</b>	<b>98</b>	<b>110</b>	<b>66</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>82</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>17</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	10	1	-	-	-	2	-	3	-	4
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	14	-	1	-	2	1	2	4	1	3
13 Diretores de produção e de serviços especializados	9	-	-	-	2	1	-	-	4	2
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	49	1	16	4	2	5	6	5	2	8
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>479</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	<b>35</b>	<b>58</b>	<b>216</b>	<b>30</b>	<b>67</b>	<b>36</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	35	-	3	2	5	8	8	1	7	1
22 Profissionais de saúde	216	1	1	4	9	21	146	5	6	23
23 Professores	95	-	1	10	12	10	7	12	38	5
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	43	-	2	3	4	10	14	4	5	1
25 Especialistas em TIC	3	-	-	-	-	1	1	-	-	1
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	87	-	4	6	5	8	40	8	11	5
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>328</b>	<b>1</b>	<b>36</b>	<b>89</b>	<b>47</b>	<b>64</b>	<b>45</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>6</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	36	-	1	14	6	7	4	1	2	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	123	1	8	40	20	19	22	6	6	1
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	146	-	23	34	20	33	13	9	10	4
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	20	-	4	1	1	5	6	2	1	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	3	-	-	-	-	-	-	3	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>608</b>	<b>5</b>	<b>103</b>	<b>166</b>	<b>91</b>	<b>144</b>	<b>52</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	253	2	35	83	46	57	18	9	1	2
42 Pessoal de apoio direto a clientes	169	2	44	47	17	29	19	9	1	1
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	111	1	11	27	5	32	13	8	11	3
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	75	-	13	9	23	26	2	1	1	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>1 347</b>	<b>17</b>	<b>574</b>	<b>524</b>	<b>149</b>	<b>74</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	328	9	199	84	21	13	2	-	-	-
52 Vendedores	569	7	312	166	48	29	4	3	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	435	1	62	262	79	31	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	15	-	1	12	1	1	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	6	2	4	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>116</b>	<b>1</b>	<b>51</b>	<b>56</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	4	-	-	2	2	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	107	1	46	54	2	1	2	-	1	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>13</b>	-	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	12	-	6	5	1	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>675</b>	<b>24</b>	<b>377</b>	<b>214</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
91 Trabalhador de limpeza	210	6	135	60	7	1	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	204	-	95	101	6	2	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	140	14	96	27	2	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	118	4	50	26	9	16	6	4	2	1



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 94	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>8 277</b>	<b>172</b>	<b>2 455</b>	<b>2 376</b>	<b>802</b>	<b>990</b>	<b>719</b>	<b>286</b>	<b>287</b>	<b>190</b>
<1	1 024	47	647	166	51	51	36	10	6	10
1 a 4	2 055	65	826	469	166	221	192	33	36	47
5 a 9	1 929	28	527	615	163	231	222	51	58	34
10 a 14	1 414	21	252	565	178	179	85	46	54	34
15 a 19	743	4	116	270	107	105	42	27	47	25
20 e +	1 112	7	87	291	137	203	142	119	86	40

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 95	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>4 623</b>	<b>119</b>	<b>1 276</b>	<b>1 292</b>	<b>445</b>	<b>618</b>	<b>384</b>	<b>188</b>	<b>177</b>	<b>124</b>
<1	572	36	349	100	28	23	20	6	4	6
1 a 4	1 121	37	423	283	106	133	73	15	22	29
5 a 9	1 002	22	259	336	84	138	79	29	36	19
10 a 14	783	15	126	277	103	120	61	31	26	24
15 a 19	411	2	70	135	46	70	30	20	20	18
20 e +	734	7	49	161	78	134	121	87	69	28

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA TERCEIRA (OUTUBRO)									QUADRO 96	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>3 654</b>	<b>53</b>	<b>1 179</b>	<b>1 084</b>	<b>357</b>	<b>372</b>	<b>335</b>	<b>98</b>	<b>110</b>	<b>66</b>
<1	452	11	298	66	23	28	16	4	2	4
1 a 4	934	28	403	186	60	88	119	18	14	18
5 a 9	927	6	268	279	79	93	143	22	22	15
10 a 14	631	6	126	288	75	59	24	15	28	10
15 a 19	332	2	46	135	61	35	12	7	27	7
20 e +	378	-	38	130	59	69	21	32	17	12

**GRACIOSA**



<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 97</b>	
								<b>HOMENS/MULHERES</b>	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>680,50</b>	<b>1 262,67</b>	<b>1 630,12</b>	<b>906,49</b>	<b>767,45</b>	<b>668,55</b>	<b>581,94</b>	<b>551,36</b>	<b>535,50</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>626,60</b>	-	-	<b>932,00</b>	-	<b>852,50</b>	<b>530,25</b>	<b>575,28</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	568,35	-	-	-	-	-	530,25	575,28	-
03 Pesca e aquicultura	879,00	-	-	932,00	-	852,50	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>600,05</b>	<b>1 507,40</b>	-	<b>663,00</b>	<b>643,16</b>	<b>599,00</b>	<b>544,96</b>	<b>567,07</b>	<b>530,25</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	603,34	1 507,40	-	663,00	643,16	602,20	544,96	591,37	530,25
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	565,15	-	-	-	-	573,88	-	530,25	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	595,90	-	-	-	-	617,54	-	531,00	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 104,08</b>	<b>1 565,34</b>	-	-	-	<b>1 161,39</b>	<b>801,23</b>	<b>836,29</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>602,50</b>	-	-	-	-	<b>1 038,46</b>	<b>530,25</b>	<b>544,20</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	602,50	-	-	-	-	1 038,46	530,25	544,20	-
<b>F Construção</b>	<b>551,66</b>	-	-	<b>784,83</b>	<b>750,99</b>	<b>549,00</b>	<b>530,25</b>	<b>529,23</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>589,61</b>	<b>700,00</b>	<b>1 911,44</b>	-	<b>686,80</b>	<b>558,61</b>	<b>571,20</b>	<b>546,60</b>	<b>541,88</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	546,66	-	-	-	-	543,52	590,13	-	530,25
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	630,49	-	1 822,87	-	530,25	567,07	585,74	571,13	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	587,79	700,00	2 000,00	-	706,37	560,15	552,44	530,25	553,50
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 171,08</b>	<b>933,00</b>	<b>2 305,33</b>	-	<b>1 135,32</b>	<b>985,77</b>	<b>1 333,20</b>	<b>720,88</b>	-
49 Transportes terrestres	821,14	933,00	-	-	-	802,50	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 488,07	-	2 236,29	-	-	1 316,15	1 333,20	911,50	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 114,83	-	2 512,42	-	1 166,00	873,19	-	530,25	-
53 Atividades postais e de courier	874,64	-	-	-	1 089,30	731,53	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>551,44</b>	-	<b>1 200,00</b>	<b>561,20</b>	<b>540,79</b>	<b>552,42</b>	<b>534,39</b>	<b>545,52</b>	-
55 Alojamento	565,78	-	1 200,00	561,20	544,30	652,21	536,83	545,52	-
56 Restauração e similares	530,25	-	-	-	530,25	530,25	530,25	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 225,22</b>	<b>2 041,32</b>	<b>1 223,43</b>	-	<b>1 161,58</b>	<b>540,00</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 242,25</b>	-	<b>1 579,83</b>	<b>1 474,63</b>	<b>829,03</b>	<b>1 189,94</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>656,91</b>	<b>1 048,05</b>	-	-	-	<b>559,13</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>570,60</b>	-	-	-	<b>680,00</b>	<b>639,43</b>	<b>536,83</b>	-	<b>532,13</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>663,32</b>	-	-	-	-	<b>663,32</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>624,83</b>	-	-	-	-	<b>669,40</b>	<b>580,26</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>650,18</b>	<b>1 071,04</b>	<b>1 496,89</b>	<b>698,49</b>	<b>694,99</b>	<b>625,54</b>	<b>582,56</b>	<b>530,25</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 033,67</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>547,62</b>	-	-	-	-	<b>540,42</b>	<b>560,61</b>	<b>530,25</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 98	
								HOMENS	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>699,71</b>	<b>1 487,00</b>	<b>1 516,70</b>	<b>904,02</b>	<b>859,51</b>	<b>679,33</b>	<b>617,95</b>	<b>543,38</b>	<b>547,69</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>638,95</b>	-	-	<b>932,00</b>	-	<b>852,50</b>	<b>530,25</b>	<b>583,09</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	573,48	-	-	-	-	-	530,25	583,09	-
03 Pesca e aquicultura	879,00	-	-	932,00	-	852,50	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>630,72</b>	<b>2 200,00</b>	-	<b>663,00</b>	<b>643,16</b>	<b>596,65</b>	<b>548,46</b>	<b>591,62</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	647,40	2 200,00	-	663,00	643,16	600,70	548,46	713,60	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	565,15	-	-	-	-	573,88	-	530,25	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	595,90	-	-	-	-	617,54	-	531,00	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 134,06</b>	<b>1 565,34</b>	-	-	-	<b>1 161,39</b>	<b>815,92</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	530,25	-	-	-	-	-	530,25	530,25	-
<b>F Construção</b>	<b>550,57</b>	-	-	<b>784,83</b>	<b>750,99</b>	<b>546,49</b>	<b>530,25</b>	<b>529,23</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>595,15</b>	-	<b>1 822,87</b>	-	<b>920,04</b>	<b>554,91</b>	<b>580,19</b>	<b>557,50</b>	<b>547,69</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	540,21	-	-	-	-	542,93	-	-	530,25
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	649,88	-	1 822,87	-	530,25	570,25	585,74	571,13	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	590,67	-	-	-	1 114,93	557,52	570,20	530,25	600,00
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 070,75</b>	<b>933,00</b>	<b>2 439,88</b>	-	<b>1 945,00</b>	<b>889,78</b>	<b>1 333,20</b>	<b>530,25</b>	-
49 Transportes terrestres	821,14	933,00	-	-	-	802,50	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 646,45	-	2 439,88	-	-	1 792,78	1 333,20	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 048,01	-	-	-	1 945,00	921,61	-	530,25	-
53 Atividades postais e de courier	731,53	-	-	-	-	731,53	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>596,08</b>	-	<b>1 200,00</b>	-	<b>572,40</b>	<b>602,21</b>	<b>530,25</b>	-	-
55 Alojamento	625,34	-	1 200,00	-	572,40	674,16	530,25	-	-
56 Restauração e similares	530,25	-	-	-	-	530,25	530,25	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 362,27</b>	<b>2 041,32</b>	<b>1 223,43</b>	-	<b>1 161,58</b>	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 259,85</b>	-	<b>1 513,09</b>	<b>1 474,63</b>	<b>959,25</b>	<b>1 163,58</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>789,15</b>	<b>1 048,05</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>573,23</b>	-	-	-	-	<b>639,43</b>	<b>540,13</b>	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>663,32</b>	-	-	-	-	<b>663,32</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>580,26</b>	-	-	-	-	-	<b>580,26</b>	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>676,52</b>	<b>1 055,93</b>	-	-	<b>777,36</b>	<b>605,37</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>865,87</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>621,34</b>	-	-	-	-	-	<b>621,34</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 99		
								MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>657,97</b>	<b>948,60</b>	<b>1 722,91</b>	<b>911,44</b>	<b>675,38</b>	<b>649,08</b>	<b>564,90</b>	<b>572,91</b>	<b>530,63</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>540,13</b>	-	-	-	-	-	-	<b>540,13</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	540,13	-	-	-	-	-	-	540,13	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>562,22</b>	<b>814,80</b>	-	-	-	<b>603,70</b>	<b>541,71</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	562,22	814,80	-	-	-	603,70	541,71	530,25	530,25	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>789,37</b>	-	-	-	-	-	<b>742,45</b>	<b>836,29</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>819,23</b>	-	-	-	-	<b>1 038,46</b>	-	<b>600,00</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	819,23	-	-	-	-	1 038,46	-	600,00	-	
<b>F Construção</b>	<b>575,06</b>	-	-	-	-	<b>590,00</b>	<b>530,25</b>	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>583,89</b>	<b>700,00</b>	<b>2 000,00</b>	-	<b>570,18</b>	<b>561,91</b>	<b>550,21</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	576,75	-	-	-	-	550,00	590,13	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	564,53	-	-	-	-	564,53	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	585,97	700,00	2 000,00	-	570,18	561,88	530,25	530,25	530,25	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 304,85</b>	-	<b>2 260,47</b>	-	<b>932,90</b>	<b>1 164,03</b>	-	<b>911,50</b>	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 400,08	-	2 134,50	-	-	1 236,71	-	911,50	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 198,34	-	2 512,42	-	776,50	727,94	-	-	-	
53 Atividades postais e de courier	1 089,30	-	-	-	1 089,30	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>538,25</b>	-	-	<b>561,20</b>	<b>530,25</b>	<b>541,36</b>	<b>535,82</b>	<b>545,52</b>	-	
55 Alojamento	544,33	-	-	561,20	530,25	630,25	539,30	545,52	-	
56 Restauração e similares	530,25	-	-	-	530,25	530,25	530,25	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>540,00</b>	-	-	-	-	<b>540,00</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 215,85</b>	-	<b>1 780,06</b>	<b>1 474,63</b>	<b>763,92</b>	<b>1 236,07</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>568,75</b>	-	-	-	-	<b>568,75</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>568,63</b>	-	-	-	<b>680,00</b>	-	<b>530,25</b>	-	<b>532,13</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>669,40</b>	-	-	-	-	<b>669,40</b>	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>647,61</b>	<b>1 076,07</b>	<b>1 496,89</b>	<b>698,49</b>	<b>530,25</b>	<b>631,31</b>	<b>583,42</b>	<b>530,25</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>535,33</b>	-	-	-	-	<b>540,42</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 100		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>680,50</b>	-	<b>622,26</b>	<b>581,38</b>	<b>626,60</b>	<b>791,10</b>	<b>1 285,50</b>	<b>1 113,66</b>	<b>1 034,99</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>626,60</b>	-	<b>583,50</b>	<b>624,92</b>	<b>585,94</b>	<b>932,00</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	568,35	-	583,50	578,19	530,25	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	879,00	-	-	952,00	753,00	932,00	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>600,05</b>	-	<b>592,77</b>	<b>545,54</b>	<b>552,55</b>	<b>694,30</b>	-	<b>1 310,93</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	603,34	-	592,77	542,43	540,80	694,30	-	1 310,93	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	565,15	-	-	548,50	590,13	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	595,90	-	-	557,08	712,36	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 104,08</b>	-	<b>1 124,61</b>	<b>1 127,08</b>	<b>1 261,40</b>	<b>885,79</b>	<b>1 611,74</b>	-	<b>1 518,94</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>602,50</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>600,00</b>	-	<b>1 038,46</b>	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	602,50	-	530,25	530,25	530,25	600,00	-	1 038,46	-	
<b>F Construção</b>	<b>551,66</b>	-	<b>532,50</b>	<b>554,58</b>	<b>540,92</b>	<b>567,05</b>	-	<b>775,50</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>589,61</b>	-	<b>586,93</b>	<b>555,89</b>	<b>572,87</b>	<b>627,75</b>	-	<b>813,39</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	546,66	-	536,83	564,46	530,25	540,13	-	530,25	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	630,49	-	588,50	572,75	574,57	726,22	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	587,79	-	616,36	547,83	576,21	589,46	-	884,18	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 171,08</b>	-	<b>815,75</b>	<b>832,00</b>	<b>978,32</b>	<b>1 435,02</b>	-	<b>1 181,86</b>	-	
49 Transportes terrestres	821,14	-	796,60	832,00	933,00	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 488,07	-	911,50	-	1 333,20	1 812,22	-	1 078,79	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 114,83	-	-	-	625,63	1 221,85	-	1 336,47	-	
53 Atividades postais e de courier	874,64	-	-	-	821,35	910,17	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>551,44</b>	-	<b>530,25</b>	<b>536,50</b>	<b>540,80</b>	<b>545,59</b>	-	<b>1 200,00</b>	-	
55 Alojamento	565,78	-	-	542,75	548,05	547,29	-	1 200,00	-	
56 Restauração e similares	530,25	-	530,25	530,25	530,25	530,25	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 225,22</b>	-	<b>1 182,93</b>	-	<b>1 482,93</b>	<b>859,81</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 242,25</b>	-	-	-	<b>1 252,64</b>	<b>1 340,76</b>	<b>959,25</b>	<b>1 314,43</b>	<b>793,02</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>656,91</b>	-	-	-	<b>588,00</b>	<b>789,15</b>	-	<b>530,25</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>570,60</b>	-	-	<b>550,00</b>	<b>566,64</b>	<b>581,42</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>663,32</b>	-	<b>656,52</b>	<b>669,03</b>	<b>691,14</b>	<b>625,25</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>624,83</b>	-	<b>580,26</b>	-	<b>669,40</b>	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>650,18</b>	-	<b>587,09</b>	<b>575,74</b>	<b>584,86</b>	<b>614,04</b>	-	<b>1 257,68</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 033,67</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	<b>1 201,48</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>547,62</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>568,86</b>	<b>533,13</b>	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 101		
HOMENS										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>699,71</b>	-	<b>635,12</b>	<b>598,31</b>	<b>666,85</b>	<b>832,22</b>	<b>1 285,50</b>	<b>1 142,26</b>	<b>1 212,97</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>638,95</b>	-	<b>583,50</b>	<b>653,18</b>	<b>585,94</b>	<b>932,00</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	573,48	-	583,50	593,42	530,25	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	879,00	-	-	952,00	753,00	932,00	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>630,72</b>	-	<b>601,01</b>	<b>548,83</b>	<b>582,73</b>	<b>694,30</b>	-	<b>2 200,00</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	647,40	-	601,01	542,88	558,67	694,30	-	2 200,00	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	565,15	-	-	548,50	590,13	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	595,90	-	-	557,08	712,36	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 134,06</b>	-	<b>1 124,61</b>	<b>1 224,01</b>	<b>1 261,40</b>	<b>906,26</b>	<b>1 611,74</b>	-	<b>1 518,94</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>530,25</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	530,25	-	530,25	530,25	530,25	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>550,57</b>	-	<b>532,50</b>	<b>554,58</b>	<b>539,17</b>	<b>566,35</b>	-	<b>775,50</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>595,15</b>	-	<b>560,54</b>	<b>556,16</b>	<b>558,69</b>	<b>648,87</b>	-	<b>1 076,63</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	540,21	-	530,25	550,21	530,25	540,13	-	530,25	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	649,88	-	588,50	569,30	583,43	821,47	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	590,67	-	561,70	552,82	555,74	577,15	-	1 623,00	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 070,75</b>	-	<b>796,60</b>	<b>832,00</b>	<b>1 015,08</b>	<b>1 364,29</b>	-	<b>1 336,47</b>	-	
49 Transportes terrestres	821,14	-	796,60	832,00	933,00	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 646,45	-	-	-	1 333,20	2 116,33	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 048,01	-	-	-	530,25	1 018,44	-	1 336,47	-	
53 Atividades postais e de courier	731,53	-	-	-	821,35	551,90	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>596,08</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>550,92</b>	<b>530,25</b>	-	<b>1 200,00</b>	-	
55 Alojamento	625,34	-	-	530,25	567,46	530,25	-	1 200,00	-	
56 Restauração e similares	530,25	-	-	-	530,25	-	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 362,27</b>	-	<b>1 182,93</b>	-	<b>1 482,93</b>	<b>1 179,62</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 259,85</b>	-	-	-	<b>1 207,60</b>	<b>1 354,59</b>	<b>959,25</b>	-	<b>907,00</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>789,15</b>	-	-	-	-	<b>1 048,05</b>	-	<b>530,25</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>573,23</b>	-	-	<b>550,00</b>	<b>584,84</b>	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>663,32</b>	-	<b>656,52</b>	<b>669,03</b>	<b>691,14</b>	<b>625,25</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>580,26</b>	-	<b>580,26</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>676,52</b>	-	<b>530,25</b>	<b>567,81</b>	<b>740,54</b>	<b>814,18</b>	-	<b>1 055,93</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>865,87</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	<b>1 201,48</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>621,34</b>	-	-	-	<b>621,34</b>	-	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 102		
								MULHERES		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
	<b>TOTAL</b>	<b>657,97</b>	-	<b>595,33</b>	<b>557,29</b>	<b>587,52</b>	<b>750,64</b>	-	<b>1 097,93</b>	<b>679,04</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>540,13</b>	-	-	<b>540,13</b>	-	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	540,13	-	-	540,13	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>562,22</b>	-	<b>561,84</b>	<b>542,25</b>	<b>533,14</b>	-	-	<b>866,40</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	562,22	-	561,84	542,25	533,14	-	-	866,40	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>789,37</b>	-	-	<b>836,29</b>	-	<b>742,45</b>	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>819,23</b>	-	-	-	-	<b>600,00</b>	-	<b>1 038,46</b>	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	819,23	-	-	-	-	600,00	-	1 038,46	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>575,06</b>	-	-	-	<b>590,00</b>	<b>570,08</b>	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>583,89</b>	-	<b>692,50</b>	<b>555,48</b>	<b>580,91</b>	<b>593,94</b>	-	<b>637,91</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	576,75	-	550,00	650,00	530,25	-	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	564,53	-	-	590,00	530,25	567,46	-	-	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	585,97	-	835,00	543,75	583,81	605,29	-	637,91	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 304,85</b>	-	<b>911,50</b>	-	<b>721,00</b>	<b>1 470,39</b>	-	<b>1 078,79</b>	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 400,08	-	911,50	-	-	1 690,58	-	1 078,79	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 198,34	-	-	-	721,00	1 357,45	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	1 089,30	-	-	-	-	1 089,30	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>538,25</b>	-	<b>530,25</b>	<b>537,39</b>	<b>535,74</b>	<b>547,29</b>	-	-	-
55	Alojamento	544,33	-	-	546,92	539,23	549,42	-	-	-
56	Restauração e similares	530,25	-	530,25	530,25	530,25	530,25	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>540,00</b>	-	-	-	-	<b>540,00</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 215,85</b>	-	-	-	<b>1 282,67</b>	<b>1 285,44</b>	-	<b>1 314,43</b>	<b>679,04</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>568,75</b>	-	-	-	<b>588,00</b>	<b>530,25</b>	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>568,63</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>581,42</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>669,40</b>	-	-	-	<b>669,40</b>	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>647,61</b>	-	<b>589,80</b>	<b>578,63</b>	<b>578,37</b>	<b>603,50</b>	-	<b>1 286,50</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1 201,48</b>	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>535,33</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>542,63</b>	<b>533,13</b>	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)										QUADRO 103
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>589</b>	<b>5</b>	<b>285</b>	<b>148</b>	<b>44</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>6</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>16</b>	-	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	13	-	9	2	1	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>67</b>	-	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	58	-	31	17	7	2	-	-	-	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	5	-	3	1	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	4	-	2	1	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>23</b>	-	-	-	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>8</b>	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	8	-	6	1	-	-	1	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>90</b>	<b>5</b>	<b>73</b>	<b>7</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>132</b>	-	<b>83</b>	<b>36</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	17	-	13	2	2	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	22	-	9	10	2	-	-	-	1	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	93	-	61	24	3	2	1	-	1	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>35</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
49 Transportes terrestres	7	-	-	-	2	5	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	14	-	-	-	-	3	3	2	4	2
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	9	-	1	-	3	2	1	-	1	1
53 Atividades postais e de courier	5	-	-	1	-	3	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>57</b>	-	<b>47</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
55 Alojamento	34	-	24	8	1	-	1	-	-	-
56 Restauração e similares	23	-	23	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>6</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>20</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>7</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>20</b>	-	-	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>90</b>	-	<b>20</b>	<b>55</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>3</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>7</b>	-	<b>4</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)									QUADRO 104	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>318</b>	<b>5</b>	<b>157</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>14</b>	-	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	11	-	8	1	1	1	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>37</b>	-	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	28	-	7	15	5	-	-	-	-	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	5	-	3	1	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	4	-	2	1	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>21</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>6</b>	-	<b>6</b>	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>86</b>	<b>5</b>	<b>72</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>67</b>	-	<b>42</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	<b>2</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	14	-	12	1	1	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	17	-	7	7	2	-	-	-	1	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	36	-	23	10	1	1	-	-	1	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>20</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>
49 Transportes terrestres	7	-	-	-	2	5	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	5	-	-	-	-	-	2	-	2	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	5	-	1	-	1	1	1	-	1	-
53 Atividades postais e de courier	3	-	-	1	-	2	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>13</b>	-	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
55 Alojamento	9	-	6	1	1	-	1	-	-	-
56 Restauração e similares	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>12</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>20</b>	-	-	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>8</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)										QUADRO 105
										MULHERES
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>91</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	30	-	24	2	2	2	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>65</b>	<b>-</b>	<b>41</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	5	-	2	3	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	57	-	38	14	2	1	1	-	-	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	9	-	-	-	-	3	1	2	2	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	4	-	-	-	2	1	-	-	-	1
53 Atividades postais e de courier	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
55 Alojamento	25	-	18	7	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	19	-	19	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>82</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>53</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 106		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>589</b>	<b>5</b>	<b>285</b>	<b>148</b>	<b>44</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>6</b>
Quadro superior	12	-	-	-	1	2	5	-	2	2
Quadro médio	20	-	-	-	1	-	5	3	7	4
Encarregado	9	-	-	2	2	2	1	2	-	-
Profissional altamente qualificado	34	-	8	10	5	6	3	-	2	-
Profissional qualificado	261	2	121	63	23	20	18	11	3	-
Profissional semiqualficado	165	-	85	64	10	3	2	-	1	-
Profissional não qualificado	74	3	59	7	2	3	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	14	-	12	2	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 107		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>318</b>	<b>5</b>	<b>157</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
Quadro superior	7	-	-	-	-	1	2	-	2	2
Quadro médio	9	-	-	-	-	-	3	3	2	1
Encarregado	6	-	-	1	1	2	1	1	-	-
Profissional altamente qualificado	17	-	2	6	2	3	2	-	2	-
Profissional qualificado	168	2	76	34	18	16	13	7	2	-
Profissional semiqualficado	53	-	31	12	5	2	2	-	1	-
Profissional não qualificado	54	3	45	3	2	1	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	4	-	3	1	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 108		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>91</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
Quadro superior	5	-	-	-	1	1	3	-	-	-
Quadro médio	11	-	-	-	1	-	2	-	5	3
Encarregado	3	-	-	1	1	-	-	1	-	-
Profissional altamente qualificado	17	-	6	4	3	3	1	-	-	-
Profissional qualificado	93	-	45	29	5	4	5	4	1	-
Profissional semiqualficado	112	-	54	52	5	1	-	-	-	-
Profissional não qualificado	20	-	14	4	-	2	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	10	-	9	1	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 109		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>589</b>	<b>5</b>	<b>285</b>	<b>148</b>	<b>44</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>6</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	99	-	41	37	9	8	2	2	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	126	-	80	30	8	4	3	1	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	205	4	124	42	13	6	7	5	2	2
Secundário, Profissional e Pós-secundário	123	1	37	37	11	10	12	7	5	3
Bacharelato	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
Licenciatura	31	-	3	2	2	6	10	1	6	1
Mestrado e +	3	-	-	-	1	1	-	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 110		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>318</b>	<b>5</b>	<b>157</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	67	-	31	20	7	5	2	2	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	74	-	49	12	6	3	3	1	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	101	4	56	13	10	6	6	3	2	1
Secundário, Profissional e Pós-secundário	61	1	19	12	4	7	9	5	3	1
Bacharelato	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
Licenciatura	11	-	2	-	1	2	3	-	2	1
Mestrado e +	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 111		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>91</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	32	-	10	17	2	3	-	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	52	-	31	18	2	1	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	104	-	68	29	3	-	1	2	-	1
Secundário, Profissional e Pós-secundário	62	-	18	25	7	3	3	2	2	2
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	20	-	1	2	1	4	7	1	4	-
Mestrado e +	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 112		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>589</b>	<b>5</b>	<b>285</b>	<b>148</b>	<b>44</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>6</b>
<25	59	-	47	9	3	-	-	-	-	-
25 a 34	194	2	104	50	12	14	8	1	3	-
35 a 44	165	2	76	44	14	8	13	1	5	2
45 a 54	116	1	47	30	7	9	11	6	5	-
55 a 64	51	-	11	14	7	3	2	8	2	4
65 e +	4	-	-	1	1	2	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 113		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>318</b>	<b>5</b>	<b>157</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
<25	30	-	25	3	2	-	-	-	-	-
25 a 34	105	2	58	22	8	9	4	-	2	-
35 a 44	81	2	39	13	8	7	9	-	2	1
45 a 54	70	1	27	15	5	6	9	3	4	-
55 a 64	30	-	8	4	5	1	1	8	1	2
65 e +	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 114		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>91</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<25	29	-	22	6	1	-	-	-	-	-
25 a 34	89	-	46	28	4	5	4	1	1	-
35 a 44	84	-	37	31	6	1	4	1	3	1
45 a 54	46	-	20	15	2	3	2	3	1	-
55 a 64	21	-	3	10	2	2	1	-	1	2
65 e +	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 115		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>589</b>	<b>5</b>	<b>285</b>	<b>148</b>	<b>44</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>6</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>10</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	4	-	-	-	1	-	-	-	2	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	5	-	1	1	-	-	1	2	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>19</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	4	-	-	-	-	1	1	-	2	-
22 Profissionais de saúde	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-
23 Professores	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	4	-	2	-	-	1	1	-	-	-
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	3	-	-	1	-	-	2	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>37</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	19	-	-	1	4	3	9	-	2	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	4	-	-	1	-	-	2	-	1	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	10	-	-	1	1	1	1	5	1	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>71</b>	-	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	23	-	4	11	5	1	1	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	24	-	10	1	3	4	5	1	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	20	-	2	2	2	3	2	3	3	3
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	4	-	-	1	-	2	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>154</b>	-	<b>76</b>	<b>59</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	-	-	-	<b>1</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	38	-	32	5	1	-	-	-	-	-
52 Vendedores	66	-	44	17	1	3	-	-	-	1
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	29	-	-	27	-	2	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	21	-	-	10	9	2	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>115</b>	<b>3</b>	<b>81</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	53	3	46	3	1	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	23	-	15	2	5	-	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	8	-	-	-	2	3	-	3	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	31	-	20	11	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>27</b>	-	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	13	-	2	6	5	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	14	-	6	3	-	5	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>155</b>	<b>2</b>	<b>98</b>	<b>42</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	13	-	11	1	-	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	12	-	8	2	1	1	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	17	2	11	-	-	1	2	-	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	13	-	10	3	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	100	-	58	36	3	2	1	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 116		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>318</b>	<b>5</b>	<b>157</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>8</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	5	-	1	1	-	-	1	2	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	3	-	1	-	-	1	1	-	-	-
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	1	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>28</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	18	-	-	1	3	3	9	-	2	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	2	-	-	-	-	-	1	-	1	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	5	-	-	-	1	-	-	3	1	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	3	-	1	-	-	-	2	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>23</b>	-	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	3	-	-	2	-	-	-	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	10	-	4	-	-	2	3	1	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	7	-	1	1	1	1	1	-	1	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	3	-	-	1	-	2	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>54</b>	-	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	-	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	25	-	15	6	1	3	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	21	-	-	10	9	2	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>96</b>	<b>3</b>	<b>64</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	53	3	46	3	1	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	23	-	15	2	5	-	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	8	-	-	-	2	3	-	3	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	12	-	3	9	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>22</b>	-	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	8	-	-	5	3	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	14	-	6	3	-	5	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>79</b>	<b>2</b>	<b>57</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	10	-	7	1	1	1	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	14	2	9	-	-	-	2	-	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	55	-	41	11	1	1	1	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 117		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	-	<b>128</b>	<b>91</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>12</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
22 Profissionais de saúde	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-
23 Professores	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	3	-	-	1	-	-	2	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>9</b>	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	5	-	-	1	-	1	1	2	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>48</b>	-	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	20	-	4	9	5	1	1	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	14	-	6	1	3	2	2	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	13	-	1	1	1	2	1	3	2	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>100</b>	-	<b>55</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	32	-	26	5	1	-	-	-	-	-
52 Vendedores	41	-	29	11	-	-	-	-	-	1
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	27	-	-	26	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>19</b>	-	<b>17</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	19	-	17	2	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	5	-	2	1	2	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>76</b>	-	<b>41</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	13	-	11	1	-	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	13	-	10	3	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	45	-	17	25	2	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 118		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>589</b>	<b>5</b>	<b>285</b>	<b>148</b>	<b>44</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>6</b>
<1	82	1	68	5	5	1	1	-	1	-
1 a 4	143	4	93	19	5	11	9	-	2	-
5 a 9	117	-	56	39	8	5	6	1	1	1
10 a 14	112	-	42	45	10	6	6	-	3	-
15 a 19	46	-	10	21	5	5	1	1	2	1
20 e +	89	-	16	19	11	8	11	14	6	4

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 119		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>318</b>	<b>5</b>	<b>157</b>	<b>57</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
<1	53	1	44	3	2	1	1	-	1	-
1 a 4	81	4	55	8	2	6	5	-	1	-
5 a 9	67	-	31	19	8	5	3	-	1	-
10 a 14	44	-	16	11	6	5	5	-	1	-
15 a 19	20	-	4	8	2	3	1	-	1	1
20 e +	53	-	7	8	8	5	8	11	4	2

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA GRACIOSA (OUTUBRO)								QUADRO 120		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>91</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<1	29	-	24	2	3	-	-	-	-	-
1 a 4	62	-	38	11	3	5	4	-	1	-
5 a 9	50	-	25	20	-	-	3	1	-	1
10 a 14	68	-	26	34	4	1	1	-	2	-
15 a 19	26	-	6	13	3	2	-	1	1	-
20 e +	36	-	9	11	3	3	3	3	2	2

**SÃO JORGE**





REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 121	
								HOMENS/MULHERES	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>717,44</b>	<b>1 249,89</b>	<b>972,39</b>	<b>952,50</b>	<b>768,16</b>	<b>749,00</b>	<b>636,27</b>	<b>559,73</b>	<b>530,25</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>649,23</b>	-	-	-	-	<b>1 096,06</b>	<b>650,13</b>	<b>511,61</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	508,22	-	-	-	-	-	530,25	506,02	-
03 Pesca e aquicultura	843,13	-	-	-	-	1 096,06	770,00	530,25	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>615,25</b>	<b>1 406,10</b>	<b>1 486,46</b>	<b>1 052,22</b>	<b>685,18</b>	<b>600,15</b>	<b>562,27</b>	<b>539,61</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	618,38	1 493,69	1 486,46	1 102,44	685,18	611,77	560,71	539,12	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,71	-	-	-	-	552,22	-	570,17	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	729,00	-	-	-	-	-	729,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	536,83	530,25	-	550,00	-	-	-	530,25	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	594,63	-	-	-	-	607,50	-	530,25	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 188,40</b>	<b>1 932,10</b>	-	-	-	<b>1 169,40</b>	<b>948,39</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>588,02</b>	<b>900,00</b>	<b>598,88</b>	<b>603,47</b>	<b>819,37</b>	<b>590,58</b>	<b>565,10</b>	<b>552,43</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>671,01</b>	<b>1 286,42</b>	<b>698,95</b>	<b>1 597,18</b>	<b>772,06</b>	<b>620,39</b>	<b>609,72</b>	<b>582,29</b>	<b>530,25</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	598,68	-	530,25	-	-	601,54	738,53	541,40	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	639,68	935,00	670,11	791,55	626,90	663,74	603,53	600,69	530,25
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	711,21	1 364,51	740,11	2 000,00	965,61	598,89	609,07	539,10	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>960,76</b>	<b>2 248,40</b>	<b>2 309,53</b>	<b>721,00</b>	<b>957,35</b>	<b>914,73</b>	<b>850,68</b>	<b>613,65</b>	-
49 Transportes terrestres	633,81	-	-	-	-	642,44	-	530,25	-
50 Transportes por água	530,25	-	-	-	-	-	-	530,25	-
51 Transportes aéreos	1 310,06	-	2 246,09	-	-	1 207,70	1 072,35	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	971,39	2 248,40	2 436,41	721,00	652,00	1 002,15	629,01	655,35	-
53 Atividades postais e de courier	895,72	-	-	-	1 059,13	846,69	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>541,61</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>548,42</b>	<b>569,98</b>	<b>538,05</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>
55 Alojamento	530,25	530,25	530,25	-	-	530,25	530,25	530,25	-
56 Restauração e similares	546,32	530,25	530,25	530,25	548,42	604,03	539,93	530,25	530,25
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>960,30</b>	<b>1 968,32</b>	<b>1 010,49</b>	-	<b>894,40</b>	<b>702,75</b>	<b>530,25</b>	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 332,33</b>	-	<b>1 813,18</b>	<b>1 469,02</b>	<b>699,40</b>	<b>1 285,27</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>671,93</b>	<b>728,37</b>	<b>665,00</b>	<b>600,00</b>	-	<b>629,56</b>	<b>525,00</b>	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>558,84</b>	-	<b>590,00</b>	-	<b>605,00</b>	<b>530,25</b>	<b>700,00</b>	<b>529,03</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>647,99</b>	-	-	-	<b>700,01</b>	<b>626,53</b>	-	<b>661,48</b>	-
<b>P Educação</b>	<b>895,77</b>	<b>1 386,78</b>	<b>1 006,26</b>	<b>929,71</b>	-	<b>662,89</b>	<b>601,30</b>	<b>615,32</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>798,15</b>	<b>1 122,38</b>	<b>978,10</b>	<b>849,66</b>	<b>915,70</b>	<b>874,77</b>	<b>745,40</b>	<b>611,90</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>945,12</b>	-	<b>865,87</b>	-	-	<b>977,74</b>	<b>1 209,74</b>	<b>635,07</b>	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>572,54</b>	-	<b>530,25</b>	<b>566,42</b>	<b>672,22</b>	<b>557,71</b>	<b>561,55</b>	<b>577,78</b>	<b>530,25</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 122	
								HOMENS	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>746,72</b>	<b>1 409,59</b>	<b>903,25</b>	<b>917,55</b>	<b>739,38</b>	<b>770,18</b>	<b>637,76</b>	<b>579,47</b>	<b>530,25</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>656,97</b>	-	-	-	-	<b>1 096,06</b>	<b>650,13</b>	<b>511,75</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	508,04	-	-	-	-	-	530,25	505,58	-
03 Pesca e aquicultura	843,13	-	-	-	-	1 096,06	770,00	530,25	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>669,34</b>	<b>1 638,81</b>	<b>1 588,03</b>	<b>1 109,21</b>	<b>530,25</b>	<b>616,40</b>	<b>565,90</b>	<b>565,34</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	689,95	1 915,95	1 588,03	1 202,41	530,25	657,12	561,72	567,03	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	542,95	-	-	-	-	532,75	-	570,17	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	729,00	-	-	-	-	-	729,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	536,83	530,25	-	550,00	-	-	-	530,25	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	594,55	-	-	-	-	610,63	-	530,25	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 192,60</b>	<b>1 932,10</b>	-	-	-	<b>1 169,46</b>	<b>948,39</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>585,54</b>	<b>900,00</b>	<b>598,88</b>	<b>603,47</b>	<b>950,00</b>	<b>589,30</b>	<b>565,10</b>	<b>552,43</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>669,06</b>	<b>1 322,10</b>	<b>718,62</b>	<b>1 395,78</b>	<b>657,89</b>	<b>641,19</b>	<b>595,23</b>	<b>587,16</b>	<b>530,25</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	595,42	-	530,25	-	-	602,67	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	639,51	1 170,00	577,00	791,55	619,31	677,12	610,50	601,41	530,25
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	725,86	1 347,45	818,81	2 000,00	747,89	630,40	576,44	542,05	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>865,45</b>	<b>2 248,40</b>	-	-	<b>652,00</b>	<b>869,62</b>	<b>850,68</b>	<b>567,13</b>	-
49 Transportes terrestres	630,87	-	-	-	-	640,93	-	530,25	-
50 Transportes por água	530,25	-	-	-	-	-	-	530,25	-
51 Transportes aéreos	1 113,63	-	-	-	-	1 196,18	1 072,35	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	942,07	2 248,40	-	-	652,00	1 012,23	629,01	604,00	-
53 Atividades postais e de courier	845,18	-	-	-	-	845,18	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>558,56</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>603,85</b>	<b>530,25</b>	-	-
55 Alojamento	530,25	-	530,25	-	-	530,25	530,25	-	-
56 Restauração e similares	571,14	530,25	530,25	-	-	652,92	530,25	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 037,57</b>	<b>1 968,32</b>	<b>1 010,49</b>	-	<b>894,40</b>	<b>787,82</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 373,95</b>	-	<b>1 813,18</b>	<b>1 474,63</b>	<b>848,80</b>	<b>1 303,09</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>590,63</b>	<b>530,25</b>	-	<b>600,00</b>	-	<b>648,95</b>	<b>525,00</b>	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>615,13</b>	-	-	-	-	-	<b>700,00</b>	<b>530,25</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>657,05</b>	-	-	-	<b>700,01</b>	<b>652,03</b>	-	<b>657,46</b>	-
<b>P Educação</b>	<b>973,74</b>	<b>1 452,25</b>	<b>669,40</b>	<b>929,71</b>	-	<b>649,18</b>	<b>648,68</b>	<b>638,75</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>772,29</b>	<b>1 041,98</b>	<b>1 116,18</b>	-	-	<b>685,78</b>	<b>786,64</b>	<b>692,11</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>759,50</b>	-	<b>530,25</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>1 218,00</b>	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>590,39</b>	-	<b>530,25</b>	<b>566,42</b>	-	<b>530,25</b>	-	<b>734,62</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)</b>							<b>QUADRO 123</b>			
							<b>MULHERES</b>			
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqua- lificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>687,31</b>	<b>1 107,93</b>	<b>1 073,45</b>	<b>1 022,39</b>	<b>790,29</b>	<b>711,74</b>	<b>635,47</b>	<b>542,00</b>	<b>530,25</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>510,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>510,00</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	510,00	-	-	-	-	-	-	510,00	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>586,68</b>	<b>1 212,18</b>	<b>1 418,75</b>	<b>952,49</b>	<b>711,00</b>	<b>582,03</b>	<b>560,13</b>	<b>531,32</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	586,36	1 212,18	1 418,75	952,49	711,00	578,24	560,13	531,32	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	707,99	-	-	-	-	707,99	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	595,00	-	-	-	-	595,00	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 169,21</b>	-	-	-	-	<b>1 169,21</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>623,01</b>	-	-	-	<b>688,74</b>	<b>601,10</b>	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>675,31</b>	<b>1 223,97</b>	<b>635,05</b>	<b>2 000,00</b>	<b>1 057,50</b>	<b>587,89</b>	<b>662,26</b>	<b>557,93</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	620,40	-	-	-	-	581,28	738,53	541,40	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	640,33	700,00	949,44	-	680,00	632,52	566,35	593,88	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	692,25	1 398,63	530,25	2 000,00	1 183,33	572,78	715,13	530,25	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 178,61</b>	-	<b>2 309,53</b>	<b>721,00</b>	<b>1 059,13</b>	<b>1 042,54</b>	-	<b>706,70</b>	-	
49 Transportes terrestres	650,00	-	-	-	-	650,00	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 441,01	-	2 246,09	-	-	1 210,99	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 074,01	-	2 436,41	721,00	-	936,63	-	706,70	-	
53 Atividades postais e de courier	1 009,43	-	-	-	1 059,13	860,30	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>538,05</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>548,42</b>	<b>548,81</b>	<b>539,02</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	
55 Alojamento	530,25	530,25	-	-	-	530,25	530,25	530,25	-	
56 Restauração e similares	541,24	-	530,25	530,25	548,42	567,36	541,05	530,25	530,25	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>573,97</b>	-	-	-	-	<b>617,68</b>	<b>530,25</b>	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 142,06</b>	-	-	<b>1 463,40</b>	<b>550,00</b>	<b>1 196,21</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>703,20</b>	<b>756,67</b>	<b>665,00</b>	-	-	<b>616,63</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>548,61</b>	-	<b>590,00</b>	-	<b>605,00</b>	<b>530,25</b>	-	<b>528,79</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>610,44</b>	-	-	-	-	<b>575,55</b>	-	<b>697,66</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>841,43</b>	<b>1 313,13</b>	<b>1 090,47</b>	-	-	<b>672,02</b>	<b>590,77</b>	<b>591,89</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>801,87</b>	<b>1 138,46</b>	<b>943,59</b>	<b>849,66</b>	<b>915,70</b>	<b>969,26</b>	<b>743,73</b>	<b>582,73</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 024,67</b>	-	<b>977,74</b>	-	-	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>	<b>635,07</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>567,44</b>	-	-	-	<b>672,22</b>	<b>561,63</b>	<b>561,55</b>	<b>525,50</b>	<b>530,25</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 124		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>717,44</b>	<b>530,25</b>	<b>651,28</b>	<b>632,47</b>	<b>656,31</b>	<b>772,16</b>	<b>1 488,26</b>	<b>1 121,22</b>	<b>1 242,85</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>649,23</b>	<b>530,25</b>	<b>797,15</b>	<b>530,25</b>	<b>529,93</b>	<b>994,63</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	508,22	530,25	530,25	530,25	495,63	530,25	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	843,13	-	863,88	530,25	770,00	1 459,00	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>615,25</b>	<b>530,25</b>	<b>534,94</b>	<b>587,57</b>	<b>610,78</b>	<b>589,68</b>	<b>2 005,60</b>	<b>1 229,22</b>	<b>2 636,02</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	618,38	530,25	533,96	589,99	614,48	584,80	2 005,60	1 229,22	2 636,02	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	530,25	-	530,25	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	556,71	-	553,54	-	559,87	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	729,00	-	-	-	-	729,00	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	536,83	530,25	-	550,00	530,25	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	594,63	-	-	531,38	630,00	622,50	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 188,40</b>	-	<b>1 109,39</b>	<b>1 222,98</b>	<b>1 192,05</b>	<b>1 066,52</b>	<b>2 758,42</b>	<b>1 518,94</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>588,02</b>	-	<b>564,29</b>	<b>584,76</b>	<b>588,55</b>	<b>599,53</b>	-	<b>765,13</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>671,01</b>	-	<b>582,63</b>	<b>663,73</b>	<b>603,12</b>	<b>700,00</b>	-	<b>1 174,53</b>	<b>800,00</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	598,68	-	535,83	604,14	603,42	613,66	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	639,68	-	630,48	594,62	626,62	671,11	-	711,73	800,00	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	711,21	-	561,97	727,02	580,09	731,09	-	1 579,49	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>960,76</b>	-	<b>995,20</b>	<b>787,77</b>	<b>770,97</b>	<b>1 146,19</b>	-	<b>1 077,43</b>	<b>727,94</b>	
49 Transportes terrestres	633,81	-	586,13	665,27	646,00	650,00	-	-	-	
50 Transportes por água	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 310,06	-	-	-	1 009,10	1 478,94	-	825,07	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	971,39	-	1 228,95	857,80	613,79	1 025,77	-	1 140,52	727,94	
53 Atividades postais e de courier	895,72	-	-	927,77	900,50	871,70	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>541,61</b>	<b>530,25</b>	<b>544,40</b>	<b>530,25</b>	<b>550,76</b>	<b>530,25</b>	-	<b>530,25</b>	-	
55 Alojamento	530,25	-	530,25	530,25	530,25	530,25	-	530,25	-	
56 Restauração e similares	546,32	530,25	546,42	530,25	553,33	530,25	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>960,30</b>	-	<b>1 657,68</b>	-	<b>966,94</b>	<b>796,20</b>	-	<b>530,25</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 332,33</b>	-	-	<b>1 930,00</b>	<b>1 309,94</b>	<b>1 350,97</b>	-	<b>1 283,39</b>	<b>848,80</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>671,93</b>	-	-	-	<b>711,49</b>	<b>674,70</b>	<b>570,00</b>	<b>631,67</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>558,84</b>	-	<b>615,13</b>	<b>530,25</b>	<b>543,74</b>	<b>563,88</b>	-	<b>530,25</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>647,99</b>	-	<b>627,03</b>	<b>668,87</b>	<b>639,44</b>	<b>614,37</b>	-	<b>706,37</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>895,77</b>	-	<b>583,61</b>	<b>676,63</b>	<b>623,61</b>	<b>682,05</b>	<b>1 104,00</b>	<b>1 375,41</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>798,15</b>	<b>530,25</b>	<b>826,62</b>	<b>694,67</b>	<b>699,67</b>	<b>662,90</b>	<b>1 645,94</b>	<b>1 055,57</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>945,12</b>	-	-	-	<b>794,44</b>	<b>1 201,48</b>	<b>530,25</b>	<b>1 033,67</b>	<b>1 201,48</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>572,54</b>	-	<b>607,25</b>	<b>532,69</b>	<b>553,94</b>	<b>543,20</b>	-	<b>814,18</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO) HOMENS								QUADRO 125		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>746,72</b>	<b>530,25</b>	<b>690,00</b>	<b>671,03</b>	<b>692,86</b>	<b>815,32</b>	<b>1 778,01</b>	<b>1 133,21</b>	<b>1 253,19</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>656,97</b>	<b>530,25</b>	<b>797,15</b>	<b>530,25</b>	<b>532,78</b>	<b>994,63</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	508,04	530,25	530,25	530,25	493,24	530,25	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	843,13	-	863,88	530,25	770,00	1 459,00	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>669,34</b>	<b>530,25</b>	<b>539,35</b>	<b>665,21</b>	<b>658,38</b>	<b>611,42</b>	<b>2 005,60</b>	<b>1 286,54</b>	<b>2 636,02</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	689,95	530,25	536,20	684,35	686,85	601,67	2 005,60	1 286,54	2 636,02	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	542,95	-	553,54	-	530,25	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	729,00	-	-	-	-	729,00	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	536,83	530,25	-	550,00	530,25	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	594,55	-	-	531,38	630,00	650,00	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 192,60</b>	-	<b>1 109,39</b>	<b>1 222,98</b>	<b>1 200,30</b>	<b>1 010,56</b>	<b>2 758,42</b>	<b>1 518,94</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>585,54</b>	-	<b>561,74</b>	<b>584,75</b>	<b>586,28</b>	<b>583,94</b>	-	<b>765,13</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>669,06</b>	-	<b>606,43</b>	<b>675,94</b>	<b>603,97</b>	<b>685,11</b>	-	<b>1 174,65</b>	<b>800,00</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	595,42	-	530,25	584,94	605,63	613,66	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	639,51	-	635,69	582,60	622,12	679,89	-	776,37	800,00	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	725,86	-	588,04	773,33	572,70	700,53	-	1 672,50	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>865,45</b>	-	<b>1 015,68</b>	<b>787,77</b>	<b>736,48</b>	<b>879,09</b>	-	<b>1 164,80</b>	<b>727,94</b>	
49 Transportes terrestres	630,87	-	586,13	665,27	644,67	-	-	-	-	
50 Transportes por água	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 113,63	-	-	-	1 042,68	1 364,32	-	825,07	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	942,07	-	1 302,05	857,80	613,79	751,56	-	1 278,05	727,94	
53 Atividades postais e de courier	845,18	-	-	927,77	808,37	799,40	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>558,56</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>582,82</b>	<b>530,25</b>	-	<b>530,25</b>	-	
55 Alojamento	530,25	-	-	-	530,25	530,25	-	530,25	-	
56 Restauração e similares	571,14	-	-	530,25	591,59	530,25	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 037,57</b>	-	<b>1 657,68</b>	-	<b>1 185,29</b>	<b>831,90</b>	-	<b>530,25</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 373,95</b>	-	-	<b>1 930,00</b>	<b>1 324,99</b>	<b>1 404,81</b>	-	<b>1 405,47</b>	<b>848,80</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>590,63</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>626,45</b>	<b>570,00</b>	<b>600,00</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>615,13</b>	-	<b>700,00</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>657,05</b>	-	<b>627,03</b>	<b>668,87</b>	<b>633,86</b>	<b>700,01</b>	-	<b>882,49</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>973,74</b>	-	<b>530,25</b>	<b>929,71</b>	<b>661,94</b>	<b>672,76</b>	-	<b>1 452,25</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>772,29</b>	-	<b>590,79</b>	<b>819,21</b>	<b>879,07</b>	<b>801,78</b>	-	<b>1 041,98</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>759,50</b>	-	-	-	<b>874,13</b>	-	-	<b>530,25</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>590,39</b>	-	<b>650,52</b>	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO) MULHERES								QUADRO 126		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>687,31</b>	<b>530,25</b>	<b>618,70</b>	<b>569,43</b>	<b>615,20</b>	<b>737,50</b>	<b>1 314,42</b>	<b>1 111,64</b>	<b>1 201,48</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>510,00</b>	-	-	-	<b>510,00</b>	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	510,00	-	-	-	510,00	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>586,68</b>	<b>530,25</b>	<b>533,19</b>	<b>545,06</b>	<b>584,10</b>	<b>575,18</b>	-	<b>1 203,16</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	586,36	530,25	533,22	545,06	582,19	574,42	-	1 203,16	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	530,25	-	530,25	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	707,99	-	-	-	707,99	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	595,00	-	-	-	-	595,00	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 169,21</b>	-	-	-	<b>1 175,55</b>	<b>1 164,47</b>	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>623,01</b>	-	<b>637,99</b>	<b>585,00</b>	<b>619,12</b>	<b>630,71</b>	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>675,31</b>	-	<b>542,96</b>	<b>616,08</b>	<b>601,11</b>	<b>722,35</b>	-	<b>1 174,36</b>	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	620,40	-	541,40	738,53	581,28	-	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	640,33	-	594,01	646,67	654,38	655,75	-	550,13	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	692,25	-	535,89	580,38	587,48	766,75	-	1 486,47	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 178,61</b>	-	<b>790,40</b>	-	<b>908,94</b>	<b>1 306,45</b>	-	<b>727,94</b>	-
49	Transportes terrestres	650,00	-	-	-	650,00	650,00	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 441,01	-	-	-	908,35	1 507,60	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 074,01	-	790,40	-	-	1 231,43	-	727,94	-
53	Atividades postais e de courier	1 009,43	-	-	-	1 038,70	980,15	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>538,05</b>	<b>530,25</b>	<b>544,40</b>	<b>530,25</b>	<b>543,03</b>	<b>530,25</b>	-	<b>530,25</b>	-
55	Alojamento	530,25	-	530,25	530,25	530,25	530,25	-	530,25	-
56	Restauração e similares	541,24	530,25	546,42	530,25	544,50	530,25	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>573,97</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>617,68</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 142,06</b>	-	-	-	<b>1 129,38</b>	<b>1 135,62</b>	-	<b>1 161,30</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>703,20</b>	-	-	-	<b>756,80</b>	<b>688,48</b>	-	<b>647,50</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>548,61</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>543,74</b>	<b>563,88</b>	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>610,44</b>	-	-	-	<b>661,77</b>	<b>585,83</b>	-	<b>530,25</b>	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>841,43</b>	-	<b>601,40</b>	<b>592,27</b>	<b>594,86</b>	<b>691,34</b>	<b>1 104,00</b>	<b>1 306,25</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>801,87</b>	<b>530,25</b>	<b>868,24</b>	<b>663,53</b>	<b>676,27</b>	<b>648,02</b>	<b>1 645,94</b>	<b>1 057,17</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 024,67</b>	-	-	-	<b>635,07</b>	<b>1 201,48</b>	<b>530,25</b>	<b>1 201,48</b>	<b>1 201,48</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>567,44</b>	-	<b>563,98</b>	<b>532,69</b>	<b>553,94</b>	<b>551,83</b>	-	<b>814,18</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 127		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 250</b>	<b>13</b>	<b>561</b>	<b>229</b>	<b>129</b>	<b>138</b>	<b>76</b>	<b>54</b>	<b>35</b>	<b>15</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	-	-	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	11	3	8	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	8	-	4	-	-	2	-	2	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>353</b>	<b>1</b>	<b>258</b>	<b>46</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	330	1	245	40	9	18	3	5	3	6
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	12	-	9	1	2	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	6	-	1	4	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>39</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>121</b>	<b>3</b>	<b>68</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>237</b>	<b>3</b>	<b>100</b>	<b>49</b>	<b>39</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	23	-	12	4	4	3	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	97	1	36	21	23	13	2	1	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	117	2	52	24	12	12	5	2	6	2
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>69</b>	-	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>23</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
49 Transportes terrestres	13	-	3	6	3	1	-	-	-	-
50 Transportes por água	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	15	-	-	-	-	6	3	1	3	2
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	27	-	1	6	6	5	1	6	-	2
53 Atividades postais e de courier	13	-	-	1	-	11	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>75</b>	-	<b>67</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-
55 Alojamento	22	-	22	-	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	53	-	45	6	-	2	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>12</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>39</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>36</b>	-	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>56</b>	-	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>135</b>	-	<b>16</b>	<b>40</b>	<b>23</b>	<b>33</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>10</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	<b>6</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 128	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>9</b>	<b>250</b>	<b>110</b>	<b>75</b>	<b>80</b>	<b>46</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>10</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	-	-	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	10	2	8	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	8	-	4	-	-	2	-	2	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>122</b>	-	<b>73</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>5</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	102	-	61	19	2	11	2	2	-	5
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	11	-	9	1	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	5	-	1	3	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>32</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>113</b>	<b>3</b>	<b>66</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>163</b>	<b>3</b>	<b>67</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	20	-	12	2	3	3	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	77	1	30	16	16	11	2	1	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	66	2	25	12	8	9	4	2	3	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>48</b>	-	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
49 Transportes terrestres	11	-	3	6	1	1	-	-	-	-
50 Transportes por água	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	6	-	-	-	-	3	2	-	1	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	21	-	1	5	4	4	-	6	-	1
53 Atividades postais e de courier	9	-	-	1	-	8	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>13</b>	-	<b>11</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
55 Alojamento	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	9	-	7	1	-	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>10</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>32</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>29</b>	-	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>23</b>	-	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>17</b>	-	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 129	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>4</b>	<b>311</b>	<b>119</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>5</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>231</b>	<b>1</b>	<b>185</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	228	1	184	21	7	7	1	3	3	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>8</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>74</b>	-	<b>33</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	3	-	-	2	1	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	20	-	6	5	7	2	-	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	51	-	27	12	4	3	1	-	3	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>21</b>	-	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
49 Transportes terrestres	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	9	-	-	-	-	3	1	1	2	2
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	6	-	-	1	2	1	1	-	-	1
53 Atividades postais e de courier	4	-	-	-	-	3	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>62</b>	-	<b>56</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
55 Alojamento	18	-	18	-	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	44	-	38	5	-	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>4</b>	<b>2</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>13</b>	-	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>7</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>33</b>	-	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>118</b>	-	<b>12</b>	<b>36</b>	<b>21</b>	<b>29</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>5</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 130	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>1 250</b>	<b>13</b>	<b>561</b>	<b>229</b>	<b>129</b>	<b>138</b>	<b>76</b>	<b>54</b>	<b>35</b>	<b>15</b>
Quadro superior	68	1	6	4	2	9	14	15	11	6
Quadro médio	64	-	19	9	7	5	10	1	7	6
Encarregado	30	-	6	5	2	8	2	3	1	3
Profissional altamente qualificado	46	-	8	10	10	13	2	2	1	-
Profissional qualificado	422	3	136	90	53	61	36	32	11	-
Profissional semiqualficado	297	2	140	73	35	32	11	-	4	-
Profissional não qualificado	317	7	240	38	20	10	1	1	-	-
Praticante, Aprendiz	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 131	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>9</b>	<b>250</b>	<b>110</b>	<b>75</b>	<b>80</b>	<b>46</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>10</b>
Quadro superior	32	1	4	1	-	2	5	6	7	6
Quadro médio	38	-	13	6	3	3	6	1	4	2
Encarregado	20	-	5	4	1	4	2	2	-	2
Profissional altamente qualificado	20	-	2	5	6	5	1	1	-	-
Profissional qualificado	269	3	78	50	34	47	25	27	5	-
Profissional semiqualficado	103	1	51	19	12	14	6	-	-	-
Profissional não qualificado	150	4	95	25	19	5	1	1	-	-
Praticante, Aprendiz	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 132	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>4</b>	<b>311</b>	<b>119</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>5</b>
Quadro superior	36	-	2	3	2	7	9	9	4	-
Quadro médio	26	-	6	3	4	2	4	-	3	4
Encarregado	10	-	1	1	1	4	-	1	1	1
Profissional altamente qualificado	26	-	6	5	4	8	1	1	1	-
Profissional qualificado	153	-	58	40	19	14	11	5	6	-
Profissional semiqualficado	194	1	89	54	23	18	5	-	4	-
Profissional não qualificado	167	3	145	13	1	5	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 133		
									HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>HABILITAÇÕES</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>1 250</b>	<b>13</b>	<b>561</b>	<b>229</b>	<b>129</b>	<b>138</b>	<b>76</b>	<b>54</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	9	-	9	-	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	267	4	152	42	19	26	8	11	5	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	224	1	121	35	34	23	4	4	1	1	
3º Ciclo do Ensino Básico	391	4	184	88	40	41	20	10	3	1	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	247	4	77	55	30	33	23	13	7	5	
Bacharelato	8	-	1	1	-	-	1	-	3	2	
Licenciatura	99	-	17	8	5	13	19	16	16	5	
Mestrado e +	5	-	-	-	1	2	1	-	-	1	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 134		
									HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>HABILITAÇÕES</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>9</b>	<b>250</b>	<b>110</b>	<b>75</b>	<b>80</b>	<b>46</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	122	4	57	23	12	7	7	11	1	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	139	-	61	24	24	20	4	4	1	1	
3º Ciclo do Ensino Básico	207	2	84	45	23	28	13	9	2	1	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	110	3	33	13	14	18	15	8	5	1	
Bacharelato	3	-	-	1	-	-	-	-	-	2	
Licenciatura	44	-	10	4	1	5	7	6	7	4	
Mestrado e +	4	-	-	-	1	2	-	-	-	1	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 135		
									MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
<b>HABILITAÇÕES</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>4</b>	<b>311</b>	<b>119</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	145	-	95	19	7	19	1	-	4	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	85	1	60	11	10	3	-	-	-	-	
3º Ciclo do Ensino Básico	184	2	100	43	17	13	7	1	1	-	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	137	1	44	42	16	15	8	5	2	4	
Bacharelato	5	-	1	-	-	-	1	-	3	-	
Licenciatura	55	-	7	4	4	8	12	10	9	1	
Mestrado e +	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 136			
HOMENS/MULHERES											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>1 250</b>	<b>13</b>	<b>561</b>	<b>229</b>	<b>129</b>	<b>138</b>	<b>76</b>	<b>54</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	
<25	74	1	61	5	3	4	-	-	-	-	
25 a 34	382	6	190	81	38	33	21	8	4	1	
35 a 44	352	3	133	80	51	39	16	14	14	2	
45 a 54	303	1	112	43	27	47	35	16	13	9	
55 a 64	128	2	62	17	10	11	4	16	3	3	
65 e +	11	-	3	3	-	4	-	-	1	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 137			
HOMENS											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>9</b>	<b>250</b>	<b>110</b>	<b>75</b>	<b>80</b>	<b>46</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	
<25	42	1	35	4	1	1	-	-	-	-	
25 a 34	185	4	81	39	23	23	8	4	2	1	
35 a 44	176	1	60	39	29	28	8	6	3	2	
45 a 54	157	1	48	18	15	23	28	12	7	5	
55 a 64	67	2	25	7	7	3	2	16	3	2	
65 e +	7	-	1	3	-	2	-	-	1	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 138			
MULHERES											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>4</b>	<b>311</b>	<b>119</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	
<25	32	-	26	1	2	3	-	-	-	-	
25 a 34	197	2	109	42	15	10	13	4	2	-	
35 a 44	176	2	73	41	22	11	8	8	11	-	
45 a 54	146	-	64	25	12	24	7	4	6	4	
55 a 64	61	-	37	10	3	8	2	-	-	1	
65 e +	4	-	2	-	-	2	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 139		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 250</b>	<b>13</b>	<b>561</b>	<b>229</b>	<b>129</b>	<b>138</b>	<b>76</b>	<b>54</b>	<b>35</b>	<b>15</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>72</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	15	-	5	2	-	1	-	-	3	4
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	55	1	28	5	3	9	3	2	1	3
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>2</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	13	-	1	2	-	2	2	-	5	1
22 Profissionais de saúde	6	-	-	-	1	2	1	-	2	-
23 Professores	21	-	-	-	-	-	2	11	8	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	7	-	-	2	2	1	1	-	1	-
25 Especialistas em TIC	5	-	1	-	-	-	3	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	12	-	1	-	1	-	7	1	1	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>88</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	30	-	9	2	2	2	9	5	-	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	5	-	1	-	-	3	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	37	-	-	11	3	10	5	6	1	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	10	-	2	1	-	3	4	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	6	-	-	2	-	3	-	1	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>156</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	59	-	9	22	10	7	6	3	1	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	41	-	13	5	-	2	9	8	4	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	43	1	4	5	10	6	8	4	3	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	13	-	1	1	-	10	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>93</b>	<b>46</b>	<b>38</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>-</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	66	-	50	14	-	2	-	-	-	-
52 Vendedores	110	1	52	28	18	6	2	3	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	89	-	1	37	18	26	3	-	4	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	28	-	-	14	10	4	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
61 Agricultores orientados para mercado	13	2	9	1	-	-	1	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>332</b>	<b>5</b>	<b>235</b>	<b>43</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	62	2	34	10	12	4	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	36	-	15	12	5	3	-	1	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	19	1	2	2	2	5	6	1	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	213	2	183	19	5	3	-	-	-	1
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	8	-	7	-	-	1	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	32	-	10	10	5	7	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>188</b>	<b>3</b>	<b>119</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
91 Trabalhador de limpeza	29	3	20	3	1	2	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	9	-	5	2	2	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	83	-	57	3	7	7	2	7	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	13	-	10	-	2	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	54	-	27	14	7	6	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)								QUADRO 140		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>9</b>	<b>250</b>	<b>110</b>	<b>75</b>	<b>80</b>	<b>46</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>10</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>55</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	12	-	4	2	-	-	-	-	2	4
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	42	1	21	4	2	5	3	2	1	3
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>26</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	10	-	1	2	-	1	1	-	4	1
22 Profissionais de saúde	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
23 Professores	6	-	-	-	-	-	1	4	1	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	4	-	1	-	-	-	3	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	4	-	-	-	-	-	1	1	1	1
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>55</b>	-	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	24	-	6	1	1	1	9	5	-	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	20	-	-	6	1	5	2	5	1	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	4	-	1	-	-	1	2	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	6	-	-	2	-	3	-	1	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>77</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral	19	-	4	5	2	5	2	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	26	-	4	2	-	1	8	7	4	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	22	1	4	1	7	3	3	2	1	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	10	-	-	1	-	9	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>110</b>	<b>1</b>	<b>37</b>	<b>31</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8	-	5	2	-	1	-	-	-	-
52 Vendedores	70	1	32	15	12	6	1	3	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	6	-	-	2	1	3	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	26	-	-	12	10	4	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	12	2	9	-	-	-	1	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>159</b>	<b>4</b>	<b>82</b>	<b>32</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	62	2	34	10	12	4	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	33	-	15	9	5	3	-	1	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	19	1	2	2	2	5	6	1	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	44	1	31	11	1	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>35</b>	-	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	3	-	2	-	-	1	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	31	-	10	10	4	7	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>102</b>	-	<b>61</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	9	-	5	2	2	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	62	-	42	3	5	5	2	5	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	30	-	13	6	6	5	-	-	-	-

**NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)**

**QUADRO 141**

**MULHERES**

ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>PROFISSÕES (CPP 2010)</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>4</b>	<b>311</b>	<b>119</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>5</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>17</b>	-	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	-	-	<b>1</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	3	-	1	-	-	1	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	13	-	7	1	1	4	-	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>38</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	3	-	-	-	-	1	1	-	1	-
22 Profissionais de saúde	4	-	-	-	1	1	-	-	2	-
23 Professores	15	-	-	-	-	-	1	7	7	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	7	-	-	2	2	1	1	-	1	-
25 Especialistas em TIC	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	8	-	1	-	1	-	6	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>33</b>	-	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	6	-	3	1	1	1	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	4	-	1	-	-	2	1	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	17	-	-	5	2	5	3	1	-	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	6	-	1	1	-	2	2	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>79</b>	-	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	40	-	5	17	8	2	4	2	1	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	15	-	9	3	-	1	1	1	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	21	-	-	4	3	3	5	2	2	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	3	-	1	-	-	1	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>183</b>	-	<b>66</b>	<b>62</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	58	-	45	12	-	1	-	-	-	-
52 Vendedores	40	-	20	13	6	-	1	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	83	-	1	35	17	23	3	-	4	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>173</b>	<b>1</b>	<b>153</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	-	-	-	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	169	1	152	8	4	3	-	-	-	1
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>6</b>	-	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>86</b>	<b>3</b>	<b>58</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	29	3	20	3	1	2	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	21	-	15	-	2	2	-	2	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	12	-	9	-	2	1	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	24	-	14	8	1	1	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 142	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 250</b>	<b>13</b>	<b>561</b>	<b>229</b>	<b>129</b>	<b>138</b>	<b>76</b>	<b>54</b>	<b>35</b>	<b>15</b>
<1	182	1	132	22	9	11	4	1	2	-
1 a 4	321	6	196	48	26	21	10	6	5	3
5 a 9	313	2	121	79	37	34	19	11	4	6
10 a 14	152	1	53	36	24	23	5	2	7	1
15 a 19	118	2	36	21	20	20	6	8	5	-
20 e +	164	1	23	23	13	29	32	26	12	5

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 143	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>9</b>	<b>250</b>	<b>110</b>	<b>75</b>	<b>80</b>	<b>46</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>10</b>
<1	112	1	82	15	5	5	4	-	-	-
1 a 4	151	4	76	29	17	14	3	3	3	2
5 a 9	139	1	43	36	21	23	6	4	1	4
10 a 14	75	1	22	15	13	14	5	2	2	1
15 a 19	67	1	18	8	13	13	5	7	2	-
20 e +	90	1	9	7	6	11	23	22	8	3

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DE SÃO JORGE (OUTUBRO)									QUADRO 144	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>4</b>	<b>311</b>	<b>119</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>5</b>
<1	70	-	50	7	4	6	-	1	2	-
1 a 4	170	2	120	19	9	7	7	3	2	1
5 a 9	174	1	78	43	16	11	13	7	3	2
10 a 14	77	-	31	21	11	9	-	-	5	-
15 a 19	51	1	18	13	7	7	1	1	3	-
20 e +	74	-	14	16	7	18	9	4	4	2

**PICO**



<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 145</b>	
								<b>HOMENS/MULHERES</b>	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>682,92</b>	<b>1 025,67</b>	<b>1 084,89</b>	<b>967,09</b>	<b>904,85</b>	<b>687,50</b>	<b>586,36</b>	<b>601,84</b>	<b>580,97</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>950,37</b>	-	<b>1 212,70</b>	<b>1 040,00</b>	<b>1 095,33</b>	<b>795,71</b>	<b>536,38</b>	<b>1 102,53</b>	<b>584,20</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	588,30	-	775,40	850,00	-	608,50	539,44	547,07	584,20
03 Pesca e aquicultura	1 228,89	-	1 650,00	1 230,00	1 095,33	849,20	530,25	1 602,44	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>569,52</b>	-	-	-	-	<b>569,52</b>	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>615,58</b>	<b>1 675,11</b>	<b>899,39</b>	<b>1 190,43</b>	<b>876,20</b>	<b>604,60</b>	<b>561,55</b>	<b>580,66</b>	<b>510,00</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	604,87	1 971,00	899,39	1 233,04	876,20	588,47	553,74	584,82	510,00
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	530,25	-	-	-	-	530,25	530,25	530,25	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	775,13	-	-	1 020,00	-	530,25	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	826,00	-	-	-	-	-	826,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	637,57	1 083,34	-	-	-	544,63	1 000,00	550,28	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	605,82	-	-	-	-	600,64	-	618,79	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	982,02	-	-	-	-	1 032,22	-	530,25	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 235,36</b>	<b>2 842,98</b>	-	-	-	<b>1 239,08</b>	<b>755,86</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>609,02</b>	<b>757,00</b>	<b>559,20</b>	<b>783,39</b>	<b>2 107,33</b>	<b>659,72</b>	<b>588,79</b>	<b>548,39</b>	<b>530,25</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>611,25</b>	<b>991,20</b>	<b>883,09</b>	<b>786,74</b>	<b>723,77</b>	<b>595,12</b>	<b>563,74</b>	<b>563,06</b>	<b>596,07</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	618,64	-	598,82	-	-	627,31	-	637,84	583,30
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	611,42	509,25	1 020,55	792,20	652,33	591,50	545,49	548,33	690,20
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	609,97	1 111,68	854,10	785,83	771,39	590,07	572,97	549,95	569,86
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>886,22</b>	<b>600,00</b>	<b>1 872,45</b>	<b>1 685,00</b>	<b>980,97</b>	<b>867,30</b>	<b>908,33</b>	<b>548,86</b>	<b>596,14</b>
49 Transportes terrestres	748,97	600,00	-	1 685,00	709,01	729,69	702,33	419,22	596,14
50 Transportes por água	789,01	-	-	-	-	848,63	710,14	536,39	-
51 Transportes aéreos	1 276,84	-	2 472,71	-	-	1 281,87	1 136,71	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	850,89	-	1 572,33	-	1 261,13	800,84	585,96	582,28	-
53 Atividades postais e de courier	882,09	-	-	-	1 030,44	825,04	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>543,40</b>	<b>530,25</b>	<b>645,00</b>	<b>659,32</b>	-	<b>552,54</b>	<b>532,27</b>	<b>537,83</b>	<b>527,50</b>
55 Alojamento	543,83	530,25	645,00	650,50	-	557,00	526,15	532,14	527,30
56 Restauração e similares	542,96	530,25	-	665,20	-	542,89	535,03	542,51	530,25
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>851,29</b>	<b>1 959,73</b>	<b>1 182,09</b>	-	<b>871,03</b>	<b>689,91</b>	-	<b>588,02</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 266,02</b>	<b>960,00</b>	<b>1 664,31</b>	<b>1 393,06</b>	<b>997,22</b>	<b>1 193,96</b>	<b>419,22</b>	-	<b>868,59</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>723,29</b>	<b>800,57</b>	<b>792,80</b>	-	<b>675,88</b>	<b>632,10</b>	<b>705,07</b>	<b>921,44</b>	<b>552,63</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>586,84</b>	<b>765,13</b>	<b>620,00</b>	-	<b>675,54</b>	<b>586,68</b>	<b>530,25</b>	<b>552,25</b>	<b>600,00</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>654,95</b>	-	-	-	<b>772,50</b>	<b>668,50</b>	<b>617,33</b>	<b>584,20</b>	<b>529,83</b>
<b>P Educação</b>	<b>835,54</b>	-	-	-	<b>719,55</b>	<b>530,25</b>	-	<b>858,94</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>673,04</b>	<b>1 010,44</b>	<b>1 121,50</b>	<b>642,40</b>	<b>996,61</b>	<b>609,33</b>	<b>589,25</b>	<b>539,96</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>799,38</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 227,50</b>	<b>910,38</b>	<b>699,89</b>	<b>600,76</b>	<b>600,13</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>699,09</b>	<b>956,11</b>	-	<b>1 200,00</b>	<b>530,25</b>	<b>660,70</b>	<b>661,68</b>	<b>637,18</b>	<b>566,41</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 146	
								HOMENS	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>727,26</b>	<b>1 129,64</b>	<b>1 081,68</b>	<b>1 047,41</b>	<b>990,38</b>	<b>755,30</b>	<b>617,96</b>	<b>601,07</b>	<b>599,72</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>994,44</b>	-	<b>1 212,70</b>	<b>1 040,00</b>	<b>1 095,33</b>	<b>828,89</b>	<b>536,38</b>	<b>1 132,99</b>	<b>530,25</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	584,45	-	775,40	850,00	-	608,50	539,44	546,18	530,25
03 Pesca e aquicultura	1 256,83	-	1 650,00	1 230,00	1 095,33	902,36	530,25	1 602,44	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>569,52</b>	-	-	-	-	<b>569,52</b>	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>706,94</b>	<b>1 962,67</b>	<b>800,00</b>	<b>1 749,36</b>	<b>881,79</b>	<b>714,49</b>	<b>612,32</b>	<b>597,54</b>	<b>510,00</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	710,23	2 842,00	800,00	1 749,36	881,79	696,60	590,68	628,60	510,00
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	530,25	-	-	-	-	530,25	530,25	530,25	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	826,00	-	-	-	-	-	826,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	690,68	1 083,34	-	-	-	-	1 000,00	550,28	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	607,42	-	-	-	-	596,23	-	636,50	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	982,02	-	-	-	-	1 032,22	-	530,25	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 234,75</b>	<b>2 842,98</b>	-	-	-	<b>1 239,00</b>	<b>755,86</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>608,26</b>	<b>692,67</b>	<b>559,20</b>	<b>783,39</b>	<b>2 875,00</b>	<b>663,62</b>	<b>591,39</b>	<b>547,24</b>	<b>530,25</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>633,86</b>	<b>579,63</b>	<b>878,49</b>	<b>889,34</b>	<b>730,59</b>	<b>626,48</b>	<b>572,99</b>	<b>568,81</b>	<b>609,19</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	621,71	-	598,82	-	-	627,96	-	661,24	588,61
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	620,35	509,25	994,44	792,20	688,31	596,50	548,36	559,63	743,51
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	647,32	650,00	871,11	913,62	764,41	647,74	595,43	547,90	543,50
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>883,61</b>	<b>600,00</b>	<b>1 572,33</b>	<b>1 685,00</b>	<b>1 118,60</b>	<b>849,72</b>	<b>963,03</b>	<b>508,04</b>	<b>596,14</b>
49 Transportes terrestres	772,41	600,00	-	1 685,00	768,60	754,65	702,33	419,22	596,14
50 Transportes por água	832,73	-	-	-	-	860,61	702,66	-	-
51 Transportes aéreos	1 231,21	-	-	-	-	1 401,31	1 136,71	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	898,07	-	1 572,33	-	2 406,40	805,70	-	530,25	-
53 Atividades postais e de courrier	853,04	-	-	-	999,70	828,59	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>551,70</b>	<b>530,25</b>	-	<b>780,35</b>	-	<b>570,17</b>	<b>536,82</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>
55 Alojamento	551,38	530,25	-	-	-	570,17	530,25	530,25	530,25
56 Restauração e similares	552,04	-	-	780,35	-	-	538,47	530,25	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>970,71</b>	<b>1 959,73</b>	<b>1 278,51</b>	-	<b>871,03</b>	<b>730,84</b>	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 326,76</b>	<b>960,00</b>	<b>1 696,35</b>	<b>1 600,84</b>	<b>910,56</b>	<b>1 273,47</b>	<b>419,22</b>	-	<b>1 055,98</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>753,21</b>	<b>775,46</b>	-	-	<b>719,82</b>	<b>761,85</b>	<b>705,07</b>	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>577,10</b>	<b>1 000,00</b>	<b>620,00</b>	-	<b>700,00</b>	<b>562,50</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>600,00</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>666,57</b>	-	-	-	<b>772,50</b>	<b>671,59</b>	<b>657,50</b>	<b>530,25</b>	<b>509,25</b>
<b>P Educação</b>	<b>776,36</b>	-	-	-	<b>719,55</b>	-	-	<b>787,72</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>679,77</b>	<b>977,66</b>	<b>966,58</b>	<b>582,78</b>	-	<b>570,85</b>	<b>556,52</b>	<b>545,88</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>754,35</b>	-	-	-	<b>1 227,50</b>	<b>970,00</b>	<b>793,44</b>	-	<b>593,14</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>764,98</b>	<b>1 225,27</b>	-	<b>1 200,00</b>	<b>530,25</b>	<b>975,00</b>	<b>653,20</b>	<b>608,29</b>	<b>566,41</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 147	
MULHERES									
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>634,95</b>	<b>949,06</b>	<b>1 089,53</b>	<b>849,27</b>	<b>803,76</b>	<b>616,18</b>	<b>563,87</b>	<b>603,42</b>	<b>559,10</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>589,00</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	<b>554,25</b>	<b>620,17</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	603,69	-	-	-	-	-	-	554,25	620,17
03 Pesca e aquicultura	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>570,97</b>	<b>1 100,00</b>	<b>932,52</b>	<b>817,81</b>	<b>875,27</b>	<b>558,48</b>	<b>539,43</b>	<b>561,37</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	569,60	1 100,00	932,52	716,72	875,27	558,48	539,43	562,93	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	775,13	-	-	1 020,00	-	530,25	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	544,63	-	-	-	-	544,63	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	596,26	-	-	-	-	629,27	-	530,25	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 239,49</b>	-	-	-	-	<b>1 239,49</b>	-	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>622,91</b>	<b>950,00</b>	-	-	<b>572,00</b>	<b>626,78</b>	<b>541,31</b>	<b>630,63</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>585,73</b>	<b>1 265,58</b>	<b>896,32</b>	<b>530,25</b>	<b>713,54</b>	<b>568,15</b>	<b>554,20</b>	<b>548,88</b>	<b>569,84</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	606,09	-	-	-	-	625,18	-	567,63	530,25
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	586,67	-	1 125,00	-	580,38	575,71	538,08	530,25	530,25
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	584,46	1 265,58	820,09	530,25	780,13	563,60	558,00	555,84	583,03
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>894,57</b>	-	<b>2 472,71</b>	-	<b>843,34</b>	<b>932,75</b>	<b>634,84</b>	<b>599,89</b>	-
49 Transportes terrestres	584,94	-	-	-	530,25	598,62	-	-	-
50 Transportes por água	696,08	-	-	-	-	806,73	732,60	536,39	-
51 Transportes aéreos	1 347,83	-	2 472,71	-	-	1 207,22	-	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	677,88	-	-	-	688,50	727,94	585,96	790,40	-
53 Atividades postais e de courier	983,80	-	-	-	1 050,93	782,40	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>541,16</b>	<b>530,25</b>	<b>645,00</b>	<b>629,06</b>	-	<b>547,07</b>	<b>530,78</b>	<b>539,28</b>	<b>527,08</b>
55 Alojamento	541,76	530,25	645,00	650,50	-	550,02	525,38	532,46	526,81
56 Restauração e similares	540,53	530,25	-	607,63	-	542,89	533,66	545,13	530,25
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>612,44</b>	-	<b>700,00</b>	-	-	<b>613,89</b>	-	<b>588,02</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 179,25</b>	-	<b>1 584,20</b>	<b>1 341,12</b>	<b>1 083,88</b>	<b>1 086,39</b>	-	-	<b>681,19</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>707,27</b>	<b>829,87</b>	<b>792,80</b>	-	<b>617,29</b>	<b>593,17</b>	-	<b>921,44</b>	<b>552,63</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>593,68</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>670,64</b>	<b>607,65</b>	<b>530,25</b>	<b>564,82</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>578,58</b>	-	-	-	-	<b>605,25</b>	<b>537,00</b>	<b>611,17</b>	<b>540,13</b>
<b>P Educação</b>	<b>860,90</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	<b>886,33</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>672,33</b>	<b>1 015,12</b>	<b>1 167,98</b>	<b>672,22</b>	<b>996,61</b>	<b>620,55</b>	<b>590,29</b>	<b>538,69</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>836,91</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	-	<b>895,47</b>	<b>419,22</b>	<b>600,76</b>	<b>635,07</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>654,28</b>	<b>776,67</b>	-	-	-	<b>618,79</b>	<b>672,28</b>	<b>685,34</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 148		
HABILITAÇÕES								HOMENS/MULHERES		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
<b>TOTAL</b>	<b>682,92</b>	<b>541,20</b>	<b>630,91</b>	<b>616,69</b>	<b>663,68</b>	<b>697,17</b>	<b>1 255,07</b>	<b>1 014,26</b>	<b>843,04</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>950,37</b>	-	<b>828,04</b>	<b>676,98</b>	<b>1 340,55</b>	<b>836,33</b>	-	<b>775,40</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	588,30	-	555,51	594,20	554,81	800,00	-	775,40	-	
03 Pesca e aquicultura	1 228,89	-	1 282,24	883,95	1 576,27	840,88	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>569,52</b>	-	<b>569,52</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>615,58</b>	<b>556,58</b>	<b>592,39</b>	<b>593,25</b>	<b>599,72</b>	<b>600,74</b>	<b>737,10</b>	<b>1 447,64</b>	<b>1 100,00</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	604,87	556,58	582,33	562,08	598,29	592,61	840,53	1 499,69	1 100,00	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	530,25	-	-	-	-	-	530,25	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	530,25	-	530,25	530,25	530,25	530,25	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	775,13	-	-	-	530,25	1 020,00	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	826,00	-	-	826,00	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	637,57	-	1 000,00	540,04	553,27	530,25	-	1 083,34	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	605,82	-	605,51	688,63	546,72	523,25	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	982,02	-	870,31	1 442,27	947,94	740,46	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 235,36</b>	-	<b>1 189,99</b>	<b>1 253,92</b>	<b>1 280,22</b>	<b>927,35</b>	-	<b>2 842,98</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>609,02</b>	<b>536,80</b>	<b>591,09</b>	<b>590,70</b>	<b>588,81</b>	<b>574,59</b>	<b>5 200,00</b>	<b>813,38</b>	<b>1 101,01</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>611,25</b>	<b>530,25</b>	<b>615,90</b>	<b>639,89</b>	<b>590,42</b>	<b>596,20</b>	-	<b>996,12</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	618,64	-	620,69	628,97	606,86	654,81	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	611,42	-	626,94	692,41	575,89	600,59	-	814,80	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	609,97	530,25	608,72	620,52	592,13	590,07	-	1 014,25	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>886,22</b>	-	<b>899,17</b>	<b>768,62</b>	<b>794,48</b>	<b>982,14</b>	<b>1 534,21</b>	<b>1 149,61</b>	-	
49 Transportes terrestres	748,97	-	769,74	630,60	767,43	795,00	-	-	-	
50 Transportes por água	789,01	-	934,83	778,84	730,41	705,57	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 276,84	-	1 589,21	1 462,25	1 083,45	1 352,21	1 345,00	1 109,07	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	850,89	-	1 115,55	740,58	682,09	696,43	1 723,42	1 180,02	-	
53 Atividades postais e de courier	882,09	-	-	961,50	829,58	931,25	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>543,40</b>	-	<b>550,03</b>	<b>549,42</b>	<b>538,10</b>	<b>542,00</b>	<b>530,25</b>	<b>586,83</b>	<b>536,94</b>	
55 Alojamento	543,83	-	559,57	551,25	530,74	541,91	-	586,83	536,94	
56 Restauração e similares	542,96	-	542,54	546,78	542,82	542,15	530,25	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>851,29</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>1 236,46</b>	<b>759,21</b>	-	<b>1 367,54</b>	<b>700,00</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 266,02</b>	-	-	-	<b>1 495,14</b>	<b>1 227,09</b>	<b>959,25</b>	<b>1 129,91</b>	<b>848,80</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>723,29</b>	-	-	<b>952,56</b>	<b>784,01</b>	<b>716,16</b>	<b>530,25</b>	<b>715,27</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>586,84</b>	-	<b>541,06</b>	<b>544,85</b>	<b>556,43</b>	<b>610,93</b>	-	<b>665,13</b>	<b>530,25</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>654,95</b>	-	<b>778,75</b>	<b>694,60</b>	<b>633,37</b>	<b>604,58</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>835,54</b>	-	<b>618,70</b>	<b>616,23</b>	<b>575,95</b>	<b>740,68</b>	-	<b>1 511,85</b>	<b>1 643,29</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>673,04</b>	-	<b>591,44</b>	<b>553,60</b>	<b>585,68</b>	<b>623,76</b>	<b>647,13</b>	<b>993,51</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>799,38</b>	-	-	<b>636,95</b>	<b>696,79</b>	<b>604,14</b>	<b>1 267,15</b>	<b>1 111,42</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>699,09</b>	-	<b>711,48</b>	<b>567,40</b>	<b>572,62</b>	<b>639,02</b>	-	<b>920,34</b>	<b>1 202,32</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 149		
HOMENS										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>727,26</b>	<b>544,85</b>	<b>680,24</b>	<b>663,78</b>	<b>722,17</b>	<b>765,95</b>	<b>2 199,67</b>	<b>1 080,80</b>	<b>586,83</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>994,44</b>	-	<b>846,29</b>	<b>735,68</b>	<b>1 340,55</b>	<b>885,25</b>	-	<b>775,40</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	584,45	-	555,65	636,83	554,81	-	-	775,40	-	
03 Pesca e aquicultura	1 256,83	-	1 282,24	883,95	1 576,27	885,25	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>569,52</b>	-	<b>569,52</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>706,94</b>	<b>609,25</b>	<b>686,23</b>	<b>719,92</b>	<b>639,48</b>	<b>646,29</b>	-	<b>1 996,78</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	710,23	609,25	677,06	669,10	653,93	661,36	-	2 453,50	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	530,25	-	530,25	530,25	530,25	530,25	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	826,00	-	-	826,00	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	690,68	-	1 000,00	540,04	557,12	-	-	1 083,34	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	607,42	-	605,51	693,04	537,71	519,75	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	982,02	-	870,31	1 442,27	947,94	740,46	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 234,75</b>	-	<b>1 189,99</b>	<b>1 248,42</b>	<b>1 268,59</b>	<b>934,94</b>	-	<b>2 842,98</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>608,26</b>	<b>536,80</b>	<b>591,75</b>	<b>591,62</b>	<b>590,83</b>	<b>572,80</b>	<b>5 200,00</b>	<b>859,15</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>633,86</b>	-	<b>616,89</b>	<b>684,55</b>	<b>615,50</b>	<b>633,29</b>	-	<b>746,67</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	621,71	-	620,69	639,94	605,68	676,27	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	620,35	-	606,02	701,07	586,91	624,41	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	647,32	-	624,28	688,20	642,14	632,50	-	746,67	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>883,61</b>	-	<b>899,17</b>	<b>796,34</b>	<b>822,76</b>	<b>919,32</b>	<b>1 534,21</b>	<b>1 330,71</b>	-	
49 Transportes terrestres	772,41	-	769,74	650,67	809,63	795,00	-	-	-	
50 Transportes por água	832,73	-	934,83	785,44	884,57	640,13	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 231,21	-	1 589,21	1 462,25	1 083,45	1 237,21	1 345,00	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	898,07	-	1 115,55	787,51	690,68	699,61	1 723,42	1 330,71	-	
53 Atividades postais e de courier	853,04	-	-	961,50	780,96	919,05	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>551,70</b>	-	<b>590,13</b>	<b>590,13</b>	<b>555,16</b>	<b>530,25</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	
55 Alojamento	551,38	-	650,00	590,13	530,25	530,25	-	530,25	530,25	
56 Restauração e similares	552,04	-	530,25	-	559,31	530,25	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>970,71</b>	-	-	-	<b>1 392,17</b>	<b>831,58</b>	-	<b>2 059,90</b>	<b>700,00</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 326,76</b>	-	-	-	<b>1 524,54</b>	<b>1 242,40</b>	-	<b>956,55</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>753,21</b>	-	-	<b>952,56</b>	<b>706,27</b>	<b>844,20</b>	<b>530,25</b>	<b>639,93</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>577,10</b>	-	<b>546,46</b>	<b>555,79</b>	<b>534,17</b>	<b>587,54</b>	-	<b>850,00</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>666,57</b>	-	<b>778,75</b>	<b>694,60</b>	<b>642,47</b>	<b>626,88</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>776,36</b>	-	-	<b>700,00</b>	-	<b>695,48</b>	-	<b>1 176,22</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>679,77</b>	-	<b>579,07</b>	<b>576,40</b>	<b>530,25</b>	<b>743,86</b>	-	<b>827,00</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>754,35</b>	-	-	-	<b>727,64</b>	<b>692,60</b>	-	<b>931,29</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>764,98</b>	-	<b>798,80</b>	<b>566,41</b>	<b>617,50</b>	<b>662,11</b>	-	<b>1 087,63</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 150		
MULHERES										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>634,95</b>	<b>530,25</b>	<b>564,28</b>	<b>555,38</b>	<b>586,08</b>	<b>644,31</b>	<b>782,78</b>	<b>986,03</b>	<b>939,12</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>589,00</b>	-	<b>554,25</b>	<b>530,25</b>	-	<b>665,13</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	603,69	-	554,25	530,25	-	800,00	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>570,97</b>	<b>530,25</b>	<b>542,57</b>	<b>537,59</b>	<b>580,70</b>	<b>575,77</b>	<b>737,10</b>	<b>1 118,16</b>	<b>1 100,00</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	569,60	530,25	542,57	535,74	582,64	563,15	840,53	1 118,16	1 100,00	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	530,25	-	-	-	-	-	530,25	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	775,13	-	-	-	530,25	1 020,00	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	544,63	-	-	-	549,42	530,25	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	596,26	-	-	657,78	600,76	530,25	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 239,49</b>	-	-	<b>1 270,42</b>	<b>1 332,55</b>	<b>836,29</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>622,91</b>	-	<b>530,25</b>	<b>549,89</b>	<b>549,10</b>	<b>580,35</b>	-	<b>737,08</b>	<b>1 101,01</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>585,73</b>	<b>530,25</b>	<b>614,06</b>	<b>571,59</b>	<b>560,80</b>	<b>567,09</b>	-	<b>1 089,67</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	606,09	-	-	530,25	611,37	619,04	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	586,67	-	679,24	637,58	540,27	558,91	-	814,80	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	584,46	530,25	587,98	566,37	559,77	566,19	-	1 128,93	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>894,57</b>	-	-	<b>650,81</b>	<b>689,88</b>	<b>1 076,37</b>	-	<b>1 013,79</b>	-	
49 Transportes terrestres	584,94	-	-	530,25	598,62	-	-	-	-	
50 Transportes por água	696,08	-	-	732,60	627,63	738,30	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 347,83	-	-	-	-	1 467,21	-	1 109,07	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	677,88	-	-	670,20	621,92	688,50	-	727,94	-	
53 Atividades postais e de courier	983,80	-	-	-	999,75	967,85	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>541,16</b>	-	<b>546,55</b>	<b>540,38</b>	<b>533,33</b>	<b>545,92</b>	<b>530,25</b>	<b>700,00</b>	<b>543,63</b>	
55 Alojamento	541,76	-	550,53	533,98	530,79	546,03	-	700,00	543,63	
56 Restauração e similares	540,53	-	543,49	546,78	535,49	545,73	530,25	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>612,44</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>613,65</b>	<b>614,47</b>	-	<b>675,18</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 179,25</b>	-	-	-	<b>1 274,63</b>	<b>1 203,03</b>	<b>959,25</b>	<b>1 181,92</b>	<b>848,80</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>707,27</b>	-	-	-	<b>809,92</b>	<b>647,22</b>	-	<b>746,66</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>593,68</b>	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>583,64</b>	<b>619,55</b>	-	<b>572,69</b>	<b>530,25</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>578,58</b>	-	-	-	<b>586,02</b>	<b>560,00</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>860,90</b>	-	<b>618,70</b>	<b>574,35</b>	<b>575,95</b>	<b>800,94</b>	-	<b>1 679,66</b>	<b>1 643,29</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>672,33</b>	-	<b>592,06</b>	<b>549,69</b>	<b>589,64</b>	<b>611,12</b>	<b>647,13</b>	<b>1 014,86</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>836,91</b>	-	-	<b>636,95</b>	<b>635,07</b>	<b>515,68</b>	<b>1 267,15</b>	<b>1 201,48</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>654,28</b>	-	<b>580,50</b>	<b>567,73</b>	<b>538,97</b>	<b>625,17</b>	-	<b>808,81</b>	<b>1 202,32</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 151		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 190</b>	<b>39</b>	<b>996</b>	<b>496</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>133</b>	<b>56</b>	<b>49</b>	<b>17</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>46</b>	-	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	20	-	11	6	-	3	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	26	-	5	-	1	-	11	2	4	3
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>384</b>	<b>7</b>	<b>238</b>	<b>81</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	331	4	216	70	10	15	9	1	4	2
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	11	-	2	7	-	-	2	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	21	3	10	3	2	2	1	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	10	-	1	1	2	2	3	-	-	1
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>47</b>	-	-	-	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>326</b>	<b>9</b>	<b>170</b>	<b>93</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>528</b>	<b>4</b>	<b>296</b>	<b>111</b>	<b>53</b>	<b>44</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	56	1	21	16	11	6	1	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	132	2	72	32	11	11	2	1	-	1
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	340	1	203	63	31	27	8	4	3	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>134</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>49</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	40	1	9	5	3	18	2	1	1	-
50 Transportes por água	25	1	3	2	5	8	6	-	-	-
51 Transportes aéreos	23	-	-	-	-	6	8	3	5	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	28	-	5	7	6	4	2	2	1	1
53 Atividades postais e de courier	18	-	-	-	2	13	3	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>155</b>	<b>9</b>	<b>119</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
55 Alojamento	79	6	58	9	6	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	76	3	61	10	1	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>68</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>3</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>63</b>	-	<b>39</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>53</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>20</b>	-	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>222</b>	<b>2</b>	<b>66</b>	<b>88</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	-	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>42</b>	-	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 152		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 138</b>	<b>24</b>	<b>414</b>	<b>265</b>	<b>126</b>	<b>138</b>	<b>88</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>41</b>	-	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	16	-	9	5	-	2	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	25	-	4	-	1	-	11	2	4	3
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>126</b>	<b>6</b>	<b>36</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	83	3	19	36	7	8	6	1	1	2
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	7	-	-	5	-	-	2	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	18	3	9	2	1	2	1	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	10	-	1	1	2	2	3	-	-	1
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>41</b>	-	-	-	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>309</b>	<b>9</b>	<b>164</b>	<b>86</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>280</b>	<b>3</b>	<b>133</b>	<b>62</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	45	1	17	11	10	5	1	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	97	2	47	26	11	8	2	-	-	1
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	138	-	69	25	14	20	7	2	1	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>102</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>42</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
49 Transportes terrestres	35	1	5	5	3	17	2	1	1	-
50 Transportes por água	17	-	1	1	4	6	5	-	-	-
51 Transportes aéreos	14	-	-	-	-	5	3	3	3	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	22	-	5	5	3	3	2	2	1	1
53 Atividades postais e de courier	14	-	-	-	2	11	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-
55 Alojamento	17	-	14	-	3	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	16	-	14	1	-	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	-	-	-	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>2</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>15</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>26</b>	-	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>6</b>	-	-	<b>1</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>10</b>	-	<b>3</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>17</b>	-	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 153		
MULHERES											
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>	<b>1 052</b>	<b>15</b>	<b>582</b>	<b>231</b>	<b>76</b>	<b>64</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>5</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	4	-	2	1	-	1	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>258</b>	<b>1</b>	<b>202</b>	<b>37</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	248	1	197	34	3	7	3	-	3	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	4	-	2	2	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	3	-	1	1	1	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>6</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>17</b>	-	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>248</b>	<b>1</b>	<b>163</b>	<b>49</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	11	-	4	5	1	1	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	35	-	25	6	-	3	-	1	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	202	1	134	38	17	7	1	2	2	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	
49 Transportes terrestres	5	-	4	-	-	1	-	-	-	-	
50 Transportes por água	8	1	2	1	1	2	1	-	-	-	
51 Transportes aéreos	9	-	-	-	-	1	5	-	2	1	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	6	-	-	2	3	1	-	-	-	-	
53 Atividades postais e de courier	4	-	-	-	-	2	2	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>91</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-	
55 Alojamento	62	6	44	9	3	-	-	-	-	-	
56 Restauração e similares	60	3	47	9	1	-	-	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>12</b>	-	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>28</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>37</b>	-	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>7</b>	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>14</b>	-	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	<b>3</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>201</b>	<b>1</b>	<b>62</b>	<b>77</b>	<b>24</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	-	-	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>25</b>	-	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 154		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>2 190</b>	<b>39</b>	<b>996</b>	<b>496</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>133</b>	<b>56</b>	<b>49</b>	<b>17</b>
Quadro superior	66	2	8	3	9	13	20	1	6	4
Quadro médio	88	-	12	5	13	12	18	10	13	5
Encarregado	37	-	10	4	2	7	4	5	3	2
Profissional altamente qualificado	72	1	10	9	11	22	14	2	1	2
Profissional qualificado	950	9	373	239	98	116	63	32	19	1
Profissional semiqualficado	534	10	309	141	42	20	7	4	1	-
Profissional não qualificado	378	13	234	83	23	9	5	2	6	3
Praticante, Aprendiz	65	4	40	12	4	3	2	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 155		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>1 138</b>	<b>24</b>	<b>414</b>	<b>265</b>	<b>126</b>	<b>138</b>	<b>88</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
Quadro superior	28	2	4	3	4	2	6	-	3	4
Quadro médio	52	-	10	2	5	8	11	6	7	3
Encarregado	22	-	6	2	-	5	2	2	3	2
Profissional altamente qualificado	39	-	3	5	7	12	10	-	-	2
Profissional qualificado	487	5	104	129	73	90	47	25	13	1
Profissional semiqualficado	222	3	113	60	18	17	7	3	1	-
Profissional não qualificado	253	12	155	56	16	3	3	2	3	3
Praticante, Aprendiz	35	2	19	8	3	1	2	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 156		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>1 052</b>	<b>15</b>	<b>582</b>	<b>231</b>	<b>76</b>	<b>64</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>2</b>
Quadro superior	38	-	4	-	5	11	14	1	3	-
Quadro médio	36	-	2	3	8	4	7	4	6	2
Encarregado	15	-	4	2	2	2	2	3	-	-
Profissional altamente qualificado	33	1	7	4	4	10	4	2	1	-
Profissional qualificado	463	4	269	110	25	26	16	7	6	-
Profissional semiqualficado	312	7	196	81	24	3	-	1	-	-
Profissional não qualificado	125	1	79	27	7	6	2	-	3	-
Praticante, Aprendiz	30	2	21	4	1	2	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 157		
									HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>	<b>2 190</b>	<b>39</b>	<b>996</b>	<b>496</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>133</b>	<b>56</b>	<b>49</b>	<b>17</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	12	-	10	2	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	402	7	205	110	19	31	17	8	3	2	
2º Ciclo do Ensino Básico	396	4	216	94	35	27	12	4	2	2	
3º Ciclo do Ensino Básico	712	17	350	167	56	50	27	24	18	3	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	504	7	194	112	71	58	37	13	10	2	
Bacharelato	12	-	3	1	1	3	-	2	1	1	
Licenciatura	141	4	14	9	19	32	37	5	14	7	
Mestrado e +	11	-	4	1	1	1	3	-	1	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 158		
									HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>	<b>1 138</b>	<b>24</b>	<b>414</b>	<b>265</b>	<b>126</b>	<b>138</b>	<b>88</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	9	-	7	2	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	231	3	96	58	17	29	17	6	3	2	
2º Ciclo do Ensino Básico	224	4	87	61	29	24	12	3	2	2	
3º Ciclo do Ensino Básico	406	10	153	100	42	38	25	21	14	3	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	219	5	63	40	30	39	27	7	7	1	
Bacharelato	4	-	1	-	-	-	-	1	1	1	
Licenciatura	42	2	5	4	7	8	7	-	3	6	
Mestrado e +	3	-	2	-	1	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 159		
									MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
HABILITAÇÕES											
<b>TOTAL</b>	<b>1 052</b>	<b>15</b>	<b>582</b>	<b>231</b>	<b>76</b>	<b>64</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	
<1º Ciclo do Ensino Básico	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	
1º Ciclo do Ensino Básico	171	4	109	52	2	2	-	2	-	-	
2º Ciclo do Ensino Básico	172	-	129	33	6	3	-	1	-	-	
3º Ciclo do Ensino Básico	306	7	197	67	14	12	2	3	4	-	
Secundário, Profissional e Pós-secundário	285	2	131	72	41	19	10	6	3	1	
Bacharelato	8	-	2	1	1	3	-	1	-	-	
Licenciatura	99	2	9	5	12	24	30	5	11	1	
Mestrado e +	8	-	2	1	-	1	3	-	1	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 160		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 190</b>	<b>39</b>	<b>996</b>	<b>496</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>133</b>	<b>56</b>	<b>49</b>	<b>17</b>
<25	150	3	104	19	13	8	3	-	-	-
25 a 34	684	16	352	154	57	61	37	3	4	-
35 a 44	656	8	276	158	76	71	43	6	12	6
45 a 54	490	9	196	119	41	42	32	30	19	2
55 a 64	200	3	66	44	13	19	17	17	14	7
65 e +	10	-	2	2	2	1	1	-	-	2

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 161		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 138</b>	<b>24</b>	<b>414</b>	<b>265</b>	<b>126</b>	<b>138</b>	<b>88</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
<25	82	2	56	13	9	2	-	-	-	-
25 a 34	330	10	144	92	36	34	13	-	1	-
35 a 44	339	6	105	85	42	55	31	3	6	6
45 a 54	255	6	78	49	27	31	26	24	12	2
55 a 64	122	-	29	24	10	15	17	11	11	5
65 e +	10	-	2	2	2	1	1	-	-	2

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 162		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 052</b>	<b>15</b>	<b>582</b>	<b>231</b>	<b>76</b>	<b>64</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>2</b>
<25	68	1	48	6	4	6	3	-	-	-
25 a 34	354	6	208	62	21	27	24	3	3	-
35 a 44	317	2	171	73	34	16	12	3	6	-
45 a 54	235	3	118	70	14	11	6	6	7	-
55 a 64	78	3	37	20	3	4	-	6	3	2
65 e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 163		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 190</b>	<b>39</b>	<b>996</b>	<b>496</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>133</b>	<b>56</b>	<b>49</b>	<b>17</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>84</b>	<b>4</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>5</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	7	-	-	-	1	-	-	-	4	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados	15	-	-	-	1	1	2	4	4	3
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	62	4	22	5	9	6	7	6	3	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>99</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>4</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	23	-	2	1	3	6	4	-	3	4
22 Profissionais de saúde	26	2	-	1	2	13	5	1	2	-
23 Professores	9	-	-	1	1	-	1	2	4	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	11	1	1	1	3	1	3	-	1	-
25 Especialistas em TIC	14	-	1	2	3	2	5	-	1	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	16	-	1	1	3	-	11	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>146</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	53	-	11	6	4	8	5	14	2	3
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	21	-	3	5	3	6	4	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	54	1	7	7	9	9	9	7	5	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	8	-	1	3	2	-	2	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	10	-	1	2	2	4	1	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>278</b>	<b>4</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>30</b>	<b>55</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	114	3	33	35	16	14	8	5	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	78	1	26	20	5	10	9	3	4	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	58	-	7	6	4	17	11	4	8	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	28	-	4	4	5	14	1	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>503</b>	<b>6</b>	<b>273</b>	<b>141</b>	<b>52</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	108	4	86	16	1	1	-	-	-	-
52 Vendedores	251	2	160	52	17	11	9	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	96	-	27	51	17	-	-	1	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	48	-	-	22	17	9	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
61 Agricultores orientados para mercado	33	1	16	12	2	2	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	10	-	1	-	1	-	-	2	3	3
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>603</b>	<b>15</b>	<b>361</b>	<b>134</b>	<b>43</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
71 Trabalhadores qualificados da construção	222	7	114	68	21	5	7	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	72	3	33	11	9	10	5	-	-	1
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	42	3	8	8	7	8	5	3	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	266	2	206	47	5	2	2	-	2	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	8	-	7	-	1	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	82	-	21	19	9	25	7	1	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>344</b>	<b>5</b>	<b>197</b>	<b>90</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
91 Trabalhador de limpeza	64	2	49	12	-	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	9	-	4	4	-	1	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	90	1	57	16	2	6	4	3	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	39	-	31	8	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	142	2	56	50	16	10	6	-	2	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 164			
								HOMENS			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL	1 138	24	414	265	126	138	88	38	30	15
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>53</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	4	-	-	-	1	-	-	-	1	2	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	7	-	-	-	-	-	1	1	3	2	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	42	4	13	2	4	5	7	4	3	-	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	13	-	-	1	2	3	1	-	2	4	
22 Profissionais de saúde	3	1	-	1	-	1	-	-	-	-	
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	5	-	1	1	1	-	1	-	1	-	
25 Especialistas em TIC	14	-	1	2	3	2	5	-	1	-	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>87</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	49	-	11	4	4	7	4	14	2	3	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	5	-	-	-	1	2	2	-	-	-	
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	21	1	2	2	1	3	5	4	3	-	
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	10	-	1	2	2	4	1	-	-	-	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>104</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	24	1	7	4	4	3	4	1	-	-	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	31	-	8	6	-	5	6	3	3	-	
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	32	-	3	5	2	9	4	3	6	-	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	17	-	2	1	3	10	1	-	-	-	
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>161</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	28	-	23	3	1	1	-	-	-	-	
52 Vendedores	85	-	39	14	12	11	9	-	-	-	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	46	-	-	20	17	9	-	-	-	-	
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
61 Agricultores orientados para mercado	25	1	12	8	2	2	-	-	-	-	
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	10	-	1	-	1	-	-	2	3	3	
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>394</b>	<b>14</b>	<b>177</b>	<b>116</b>	<b>39</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	
71 Trabalhadores qualificados da construção	221	7	113	68	21	5	7	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	72	3	33	11	9	10	5	-	-	1	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	42	3	8	8	7	8	5	3	-	-	
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	59	1	23	29	2	2	2	-	-	-	
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>83</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>25</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	4	-	3	-	1	-	-	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	79	-	19	19	9	25	7	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>184</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>53</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	
91 Trabalhador de limpeza	6	-	5	1	-	-	-	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	8	-	3	4	-	1	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	70	1	39	14	2	6	4	3	1	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	100	1	43	34	12	4	5	-	1	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)								QUADRO 165			
								MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL	1 052	15	582	231	76	64	45	18	19	2
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>31</b>	-	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	8	-	-	-	1	1	1	3	1	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	20	-	9	3	5	1	-	2	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>7</b>		
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	10	-	2	-	1	3	3	-	1	-	-
22 Profissionais de saúde	23	1	-	-	2	12	5	1	2	-	-
23 Professores	9	-	-	1	1	-	1	2	4	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	6	1	-	-	2	1	2	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	14	-	1	1	2	-	10	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>59</b>	-	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	4	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	16	-	3	5	2	4	2	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	33	-	5	5	8	6	4	3	2	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	6	-	1	3	1	-	1	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>174</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>49</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	90	2	26	31	12	11	4	4	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	47	1	18	14	5	5	3	-	1	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	26	-	4	1	2	8	7	1	2	1	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	11	-	2	3	2	4	-	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>342</b>	<b>6</b>	<b>210</b>	<b>103</b>	<b>22</b>			<b>1</b>			
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	80	4	63	13	-	-	-	-	-	-	-
52 Vendedores	166	2	121	38	5	-	-	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	94	-	26	50	17	-	-	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>8</b>	-	<b>4</b>	<b>4</b>							
61 Agricultores orientados para mercado	8	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>209</b>	<b>1</b>	<b>184</b>	<b>18</b>	<b>4</b>				<b>2</b>		
71 Trabalhadores qualificados da construção	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	207	1	183	18	3	-	-	-	2	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>7</b>	-	<b>6</b>					<b>1</b>			
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	3	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>160</b>	<b>3</b>	<b>107</b>	<b>37</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>1</b>			<b>1</b>	
91 Trabalhador de limpeza	58	2	44	11	-	1	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	20	-	18	2	-	-	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	39	-	31	8	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	42	1	13	16	4	6	1	-	1	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 166	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 190</b>	<b>39</b>	<b>996</b>	<b>496</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>133</b>	<b>56</b>	<b>49</b>	<b>17</b>
<1	370	13	241	51	27	20	9	2	4	3
1 a 4	621	16	318	141	58	56	25	3	3	1
5 a 9	507	4	252	123	37	39	37	5	7	3
10 a 14	317	4	127	83	37	30	19	6	9	2
15 a 19	128	1	20	43	21	24	8	3	6	2
20 e +	247	1	38	55	22	33	35	37	20	6

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 167	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 138</b>	<b>24</b>	<b>414</b>	<b>265</b>	<b>126</b>	<b>138</b>	<b>88</b>	<b>38</b>	<b>30</b>	<b>15</b>
<1	199	5	123	32	18	9	4	2	3	3
1 a 4	338	14	136	96	38	38	12	1	2	1
5 a 9	258	2	107	70	28	23	20	1	4	3
10 a 14	132	3	29	30	23	25	14	4	2	2
15 a 19	68	-	10	15	11	17	6	3	5	1
20 e +	143	-	9	22	8	26	32	27	14	5

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO PICO (OUTUBRO)									QUADRO 168	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 052</b>	<b>15</b>	<b>582</b>	<b>231</b>	<b>76</b>	<b>64</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>2</b>
<1	171	8	118	19	9	11	5	-	1	-
1 a 4	283	2	182	45	20	18	13	2	1	-
5 a 9	249	2	145	53	9	16	17	4	3	-
10 a 14	185	1	98	53	14	5	5	2	7	-
15 a 19	60	1	10	28	10	7	2	-	1	1
20 e +	104	1	29	33	14	7	3	10	6	1

**FAIAL**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 169		
HOMENS/MULHERES										
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>775,77</b>	<b>1 454,14</b>	<b>1 099,02</b>	<b>1 048,03</b>	<b>915,54</b>	<b>712,20</b>	<b>621,83</b>	<b>579,77</b>	<b>578,70</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>872,77</b>	<b>1 370,00</b>	<b>1 647,00</b>	<b>1 532,77</b>	<b>1 056,00</b>	<b>970,11</b>	<b>737,17</b>	<b>550,18</b>	<b>530,25</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	538,00	-	-	-	-	-	565,13	530,25	530,25	
03 Pesca e aquicultura	980,37	1 370,00	1 647,00	1 532,77	1 056,00	970,11	805,99	576,75	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>708,25</b>	<b>-</b>	<b>727,50</b>	<b>1 500,00</b>	<b>-</b>	<b>530,25</b>	<b>-</b>	<b>550,17</b>	<b>-</b>	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>629,44</b>	<b>719,18</b>	<b>722,80</b>	<b>661,44</b>	<b>628,46</b>	<b>633,77</b>	<b>603,59</b>	<b>548,62</b>	<b>591,67</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	637,59	725,57	730,07	661,44	597,70	618,47	607,23	549,95	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	564,12	-	599,12	-	-	530,25	530,25	567,50	530,25	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	593,10	-	-	-	690,00	587,25	600,00	-	530,25	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	953,00	-	-	-	-	1 177,00	729,00	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	547,54	700,00	-	-	-	583,68	530,25	530,25	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	653,07	-	-	-	-	663,06	-	-	579,83	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	750,00	-	-	-	-	-	-	-	750,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 229,17</b>	<b>1 928,32</b>	<b>1 611,74</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 195,27</b>	<b>956,59</b>	<b>888,88</b>	<b>-</b>	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>634,31</b>	<b>1 394,48</b>	<b>-</b>	<b>1 402,12</b>	<b>1 704,66</b>	<b>639,65</b>	<b>552,88</b>	<b>558,25</b>	<b>530,25</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>629,50</b>	<b>1 155,96</b>	<b>867,96</b>	<b>933,83</b>	<b>597,81</b>	<b>586,34</b>	<b>561,88</b>	<b>606,29</b>	<b>632,25</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	626,81	-	778,11	1 173,33	598,85	583,46	530,25	638,64	534,40	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	678,35	775,00	745,74	1 029,60	618,85	630,65	559,71	724,12	678,15	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	616,19	1 282,95	973,14	687,55	595,64	578,83	565,73	544,86	671,97	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 124,22</b>	<b>2 137,32</b>	<b>2 161,66</b>	<b>1 098,65</b>	<b>1 419,17</b>	<b>912,27</b>	<b>960,09</b>	<b>647,65</b>	<b>575,97</b>	
49 Transportes terrestres	841,10	1 640,95	-	-	857,24	780,00	530,25	530,25	-	
50 Transportes por água	741,47	-	1 131,69	1 051,44	-	686,31	827,86	664,55	-	
51 Transportes aéreos	1 364,56	-	2 379,18	-	-	1 213,84	1 361,30	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 356,71	2 261,41	2 243,20	1 476,38	1 614,31	980,15	761,07	617,15	575,97	
53 Atividades postais e de courier	880,54	-	1 316,00	-	1 206,62	734,42	860,30	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>600,81</b>	<b>1 441,16</b>	<b>839,37</b>	<b>742,61</b>	<b>696,43</b>	<b>582,70</b>	<b>533,37</b>	<b>546,77</b>	<b>550,49</b>	
55 Alojamento	656,14	1 623,34	839,37	741,20	696,43	614,81	541,98	531,82	564,24	
56 Restauração e similares	546,44	530,25	-	746,14	-	560,21	529,30	572,60	537,61	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 148,55</b>	<b>1 870,11</b>	<b>1 230,77</b>	<b>-</b>	<b>1 242,66</b>	<b>674,66</b>	<b>-</b>	<b>530,25</b>	<b>-</b>	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 233,37</b>	<b>-</b>	<b>1 658,21</b>	<b>1 340,45</b>	<b>961,00</b>	<b>1 099,09</b>	<b>-</b>	<b>959,25</b>	<b>-</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>559,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>559,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>797,37</b>	<b>812,85</b>	<b>894,22</b>	<b>-</b>	<b>1 652,17</b>	<b>717,20</b>	<b>793,86</b>	<b>677,93</b>	<b>618,81</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>630,13</b>	<b>1 038,00</b>	<b>615,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>809,47</b>	<b>611,86</b>	<b>633,84</b>	<b>579,05</b>	<b>599,28</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>629,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>632,07</b>	<b>-</b>	<b>559,13</b>	<b>-</b>	
<b>P Educação</b>	<b>797,68</b>	<b>1 499,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>530,25</b>	<b>688,46</b>	<b>555,31</b>	<b>562,78</b>	<b>-</b>	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>903,43</b>	<b>1 464,82</b>	<b>1 305,24</b>	<b>842,04</b>	<b>1 237,62</b>	<b>728,37</b>	<b>635,20</b>	<b>593,05</b>	<b>-</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>893,90</b>	<b>1 869,88</b>	<b>1 387,61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>906,21</b>	<b>840,27</b>	<b>618,81</b>	<b>567,85</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>914,96</b>	<b>1 639,67</b>	<b>747,32</b>	<b>1 302,09</b>	<b>652,17</b>	<b>720,01</b>	<b>732,57</b>	<b>546,27</b>	<b>530,25</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)</b>								<b>QUADRO 170</b>	
								<b>HOMENS</b>	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>797,23</b>	<b>1 668,30</b>	<b>1 176,18</b>	<b>1 198,85</b>	<b>1 186,57</b>	<b>738,75</b>	<b>635,74</b>	<b>584,40</b>	<b>577,71</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>889,97</b>	-	<b>1 647,00</b>	<b>1 532,77</b>	<b>1 056,00</b>	<b>996,24</b>	<b>747,55</b>	<b>544,20</b>	<b>530,25</b>
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	538,00	-	-	-	-	-	565,13	530,25	530,25
03 Pesca e aquicultura	1 065,95	-	1 647,00	1 532,77	1 056,00	996,24	929,97	600,00	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>708,25</b>	-	<b>727,50</b>	<b>1 500,00</b>	-	<b>530,25</b>	-	<b>550,17</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>623,68</b>	<b>719,18</b>	<b>701,54</b>	<b>643,66</b>	<b>677,57</b>	<b>655,20</b>	<b>596,52</b>	<b>546,43</b>	<b>586,83</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	625,38	725,57	710,96	643,66	665,14	625,24	599,68	558,56	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	550,62	-	626,18	-	-	-	530,25	539,38	530,25
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	600,09	-	-	-	690,00	587,25	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	953,00	-	-	-	-	1 177,00	729,00	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	550,01	700,00	-	-	-	583,68	530,25	530,25	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	708,67	-	-	-	-	722,04	-	-	615,13
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 226,36</b>	<b>1 928,32</b>	<b>1 611,74</b>	-	-	<b>1 189,01</b>	<b>956,59</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>632,47</b>	<b>1 394,48</b>	-	<b>1 402,12</b>	<b>1 866,61</b>	<b>644,22</b>	<b>552,99</b>	<b>558,72</b>	<b>530,25</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>656,03</b>	<b>1 497,50</b>	<b>790,50</b>	<b>1 131,84</b>	<b>663,51</b>	<b>613,23</b>	<b>569,06</b>	<b>634,62</b>	<b>662,19</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	625,43	-	714,57	1 173,33	530,25	585,91	530,25	646,38	534,40
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	688,30	800,00	772,67	1 181,65	707,44	645,04	560,33	781,21	678,15
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	651,50	1 730,00	893,75	750,00	658,97	616,34	579,09	531,75	891,14
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 127,24</b>	<b>2 557,55</b>	<b>2 130,33</b>	<b>1 098,65</b>	<b>1 416,94</b>	<b>852,39</b>	<b>976,34</b>	<b>653,48</b>	<b>575,97</b>
49 Transportes terrestres	841,10	1 640,95	-	-	857,24	780,00	530,25	530,25	-
50 Transportes por água	758,07	-	1 131,69	1 051,44	-	688,35	827,86	675,59	-
51 Transportes aéreos	1 356,02	-	2 250,24	-	-	885,18	1 361,30	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 389,33	3 015,86	2 243,20	1 476,38	1 619,44	1 015,49	747,59	617,15	575,97
53 Atividades postais e de courier	883,95	-	1 316,00	-	1 293,20	745,63	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>648,68</b>	<b>1 900,10</b>	<b>796,23</b>	<b>877,79</b>	<b>832,48</b>	<b>599,30</b>	<b>532,81</b>	<b>540,21</b>	<b>514,88</b>
55 Alojamento	743,86	1 900,10	796,23	966,68	832,48	628,17	545,56	530,25	499,50
56 Restauração e similares	550,99	-	-	700,00	-	577,65	529,06	565,13	530,25
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 310,30</b>	<b>2 164,55</b>	<b>1 247,42</b>	-	<b>1 373,66</b>	<b>818,53</b>	-	<b>530,25</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 304,28</b>	-	<b>1 786,43</b>	<b>1 370,85</b>	<b>580,00</b>	<b>1 138,29</b>	-	<b>959,25</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>867,45</b>	<b>687,63</b>	<b>669,73</b>	-	<b>1 652,17</b>	<b>842,59</b>	<b>767,33</b>	<b>530,71</b>	<b>600,00</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>621,97</b>	-	<b>615,00</b>	<b>1 250,00</b>	-	<b>660,92</b>	<b>621,52</b>	<b>591,34</b>	<b>570,83</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>631,67</b>	-	-	-	-	<b>631,67</b>	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>551,92</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>591,87</b>	<b>555,31</b>	<b>530,25</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 068,75</b>	<b>1 732,73</b>	<b>700,00</b>	-	<b>1 500,00</b>	<b>680,21</b>	<b>603,49</b>	<b>589,01</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>946,09</b>	<b>3 270,65</b>	<b>1 527,21</b>	-	-	<b>971,00</b>	<b>984,62</b>	<b>640,95</b>	<b>557,37</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>887,23</b>	<b>1 506,04</b>	<b>677,67</b>	<b>1 302,09</b>	-	<b>766,96</b>	<b>1 036,28</b>	<b>555,40</b>	<b>530,25</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 171		
								MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>752,13</b>	<b>1 378,10</b>	<b>1 011,47</b>	<b>798,58</b>	<b>681,90</b>	<b>678,34</b>	<b>609,97</b>	<b>571,41</b>	<b>579,92</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>826,33</b>	<b>1 370,00</b>	-	-	-	<b>898,25</b>	<b>723,33</b>	<b>565,13</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	826,33	1 370,00	-	-	-	898,25	723,33	565,13	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>638,06</b>	-	<b>733,42</b>	<b>697,00</b>	<b>530,25</b>	<b>587,35</b>	<b>628,85</b>	<b>552,05</b>	<b>596,50</b>	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	651,53	-	738,81	697,00	530,25	605,82	633,66	542,21	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	622,59	-	545,00	-	-	530,25	-	792,51	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	565,13	-	-	-	-	-	600,00	-	530,25	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	530,25	-	-	-	-	-	-	530,25	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	554,23	-	-	-	-	559,85	-	-	509,25	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	750,00	-	-	-	-	-	-	-	750,00	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 270,42</b>	-	-	-	-	<b>1 270,42</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>653,77</b>	-	-	-	<b>1 380,78</b>	<b>614,01</b>	<b>549,89</b>	<b>547,63</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>605,23</b>	<b>985,19</b>	<b>1 016,92</b>	<b>796,75</b>	<b>578,48</b>	<b>565,50</b>	<b>545,28</b>	<b>556,71</b>	<b>562,39</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	634,53	-	1 350,00	-	667,44	572,30	530,25	530,25	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	653,31	762,50	530,25	899,27	530,25	601,88	555,42	571,86	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	598,08	1 059,43	1 030,88	677,14	580,41	561,89	544,82	555,52	562,39	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 112,52</b>	<b>1 506,97</b>	<b>2 443,66</b>	-	<b>1 435,09</b>	<b>1 016,19</b>	<b>830,10</b>	<b>583,53</b>	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	651,80	-	-	-	-	681,06	-	583,53	-	
51 Transportes aéreos	1 369,68	-	2 443,66	-	-	1 250,35	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 154,90	1 506,97	-	-	1 578,42	848,92	815,00	-	-	
53 Atividades postais e de courrier	869,62	-	-	-	1 076,75	667,15	860,30	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>576,40</b>	<b>982,22</b>	<b>868,14</b>	<b>641,24</b>	<b>599,25</b>	<b>571,07</b>	<b>533,58</b>	<b>548,77</b>	<b>572,99</b>	
55 Alojamento	609,91	1 208,20	868,14	590,89	599,25	604,79	541,13	532,38	607,40	
56 Restauração e similares	544,20	530,25	-	792,28	-	548,59	529,40	574,26	542,03	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>837,50</b>	<b>1 281,23</b>	<b>1 153,06</b>	-	<b>784,16</b>	<b>654,11</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 128,70</b>	-	<b>1 401,78</b>	<b>1 249,24</b>	<b>1 088,00</b>	<b>1 044,80</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>559,32</b>	-	-	-	-	<b>559,32</b>	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>758,06</b>	<b>848,63</b>	<b>1 073,82</b>	-	-	<b>673,59</b>	<b>900,00</b>	<b>751,54</b>	<b>625,08</b>	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>642,60</b>	<b>1 038,00</b>	-	-	<b>809,47</b>	<b>550,54</b>	<b>656,23</b>	<b>553,36</b>	<b>627,73</b>	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>616,02</b>	-	-	-	-	<b>634,98</b>	-	<b>559,13</b>	-	
<b>P Educação</b>	<b>887,05</b>	<b>1 499,26</b>	-	-	-	<b>707,78</b>	-	<b>573,62</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>879,88</b>	<b>1 410,67</b>	<b>1 351,80</b>	<b>842,04</b>	<b>1 106,43</b>	<b>748,53</b>	<b>636,25</b>	<b>593,63</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>864,92</b>	<b>1 402,96</b>	<b>1 331,77</b>	-	-	<b>891,82</b>	<b>744,04</b>	<b>603,32</b>	<b>581,82</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>942,16</b>	<b>1 693,12</b>	<b>816,97</b>	-	<b>652,17</b>	<b>666,35</b>	<b>580,72</b>	<b>529,85</b>	<b>530,25</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 172		
HOMENS/MULHERES										
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>775,77</b>	<b>676,92</b>	<b>680,75</b>	<b>641,05</b>	<b>653,84</b>	<b>806,63</b>	<b>1 145,48</b>	<b>1 328,98</b>	<b>1 452,82</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>872,77</b>	-	<b>908,07</b>	<b>604,55</b>	<b>875,14</b>	<b>899,61</b>	-	<b>1 370,00</b>	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	538,00	-	530,25	530,25	544,20	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	980,37	-	1 059,20	678,85	1 058,99	899,61	-	1 370,00	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>708,25</b>	<b>1 500,00</b>	<b>550,17</b>	<b>642,63</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>700,00</b>	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>629,44</b>	<b>575,11</b>	<b>657,07</b>	<b>603,94</b>	<b>569,29</b>	<b>621,99</b>	-	<b>1 026,71</b>	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	637,59	575,11	651,57	601,75	568,14	625,57	-	1 246,65	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	564,12	-	550,71	530,25	530,79	682,50	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	593,10	-	690,00	605,06	630,00	553,50	-	530,25	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	953,00	-	1 177,00	-	729,00	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	547,54	-	-	561,83	530,25	534,28	-	615,13	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	653,07	-	696,45	676,08	621,46	633,97	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	750,00	-	-	-	-	750,00	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 229,17</b>	-	<b>1 131,65</b>	<b>1 200,04</b>	<b>1 187,29</b>	<b>1 192,87</b>	<b>2 133,01</b>	<b>1 518,94</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>634,31</b>	<b>596,53</b>	<b>587,51</b>	<b>614,60</b>	<b>585,95</b>	<b>641,39</b>	-	<b>1 326,20</b>	<b>800,00</b>
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>629,50</b>	<b>530,25</b>	<b>645,42</b>	<b>614,67</b>	<b>614,88</b>	<b>595,06</b>	<b>530,25</b>	<b>1 051,47</b>	<b>1 980,00</b>
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	626,81	-	618,94	659,62	619,80	603,70	-	877,00	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	678,35	-	761,73	683,73	666,16	579,93	530,25	1 054,81	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	616,19	530,25	604,23	575,02	602,04	596,84	-	1 062,21	1 980,00
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 124,22</b>	-	<b>975,99</b>	<b>894,07</b>	<b>864,84</b>	<b>1 239,42</b>	-	<b>1 950,10</b>	<b>550,00</b>
49	Transportes terrestres	841,10	-	1 042,10	823,00	751,06	825,25	-	-	-
50	Transportes por água	741,47	-	789,68	725,68	758,95	694,01	-	775,00	550,00
51	Transportes aéreos	1 364,56	-	1 483,41	1 372,23	1 302,37	1 388,24	-	873,07	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 356,71	-	1 107,11	879,10	896,32	1 433,11	-	2 177,00	-
53	Atividades postais e de courier	880,54	-	948,70	961,50	997,28	628,89	-	1 293,20	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>600,81</b>	<b>577,21</b>	<b>616,62</b>	<b>553,74</b>	<b>550,88</b>	<b>696,07</b>	-	<b>1 036,91</b>	-
55	Alojamento	656,14	577,21	648,72	570,67	564,04	757,23	-	1 554,08	-
56	Restauração e similares	546,44	-	573,82	535,98	543,89	547,52	-	519,75	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 148,55</b>	-	<b>1 075,66</b>	-	<b>1 349,47</b>	<b>1 118,39</b>	-	<b>1 198,09</b>	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 233,37</b>	-	-	-	<b>1 452,33</b>	<b>1 241,36</b>	-	<b>1 134,23</b>	<b>848,80</b>
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	<b>559,32</b>	-	-	-	<b>588,38</b>	<b>530,25</b>	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>797,37</b>	-	-	<b>722,80</b>	<b>602,62</b>	<b>836,07</b>	-	<b>810,94</b>	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>630,13</b>	-	<b>547,63</b>	<b>626,60</b>	<b>644,28</b>	<b>662,26</b>	<b>657,00</b>	<b>611,41</b>	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>629,26</b>	-	<b>645,82</b>	<b>745,00</b>	<b>614,58</b>	<b>606,58</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>797,68</b>	-	<b>577,80</b>	<b>550,28</b>	<b>591,87</b>	<b>678,19</b>	-	<b>1 499,26</b>	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>903,43</b>	<b>671,54</b>	<b>641,53</b>	<b>646,80</b>	<b>611,97</b>	<b>696,50</b>	<b>1 043,90</b>	<b>1 418,39</b>	<b>856,66</b>
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>893,90</b>	-	<b>532,08</b>	<b>533,50</b>	<b>590,81</b>	<b>697,86</b>	-	<b>1 416,16</b>	<b>747,69</b>
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>914,96</b>	-	<b>760,19</b>	<b>708,63</b>	<b>758,86</b>	<b>690,18</b>	<b>782,00</b>	<b>1 205,64</b>	<b>2 660,61</b>
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 173		
								HOMENS		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>797,23</b>	<b>777,43</b>	<b>725,14</b>	<b>662,32</b>	<b>690,77</b>	<b>916,40</b>	<b>2 133,01</b>	<b>1 487,14</b>	<b>1 756,09</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>889,97</b>	-	<b>931,08</b>	<b>604,55</b>	<b>896,30</b>	<b>1 093,13</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	538,00	-	530,25	530,25	544,20	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	1 065,95	-	1 131,50	678,85	1 116,36	1 093,13	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>708,25</b>	<b>1 500,00</b>	<b>550,17</b>	<b>642,63</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>700,00</b>	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>623,68</b>	-	<b>678,48</b>	<b>607,96</b>	<b>562,94</b>	<b>659,61</b>	-	<b>900,00</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	625,38	-	675,31	606,89	552,46	672,03	-	1 100,00	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	550,62	-	550,71	530,25	530,90	710,00	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	600,09	-	690,00	605,06	630,00	530,25	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	953,00	-	1 177,00	-	729,00	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	550,01	-	-	561,83	530,25	536,30	-	700,00	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	708,67	-	696,45	676,08	716,67	825,00	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 226,36</b>	-	<b>1 131,65</b>	<b>1 176,58</b>	<b>1 187,29</b>	<b>1 180,94</b>	<b>2 133,01</b>	<b>1 518,94</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>632,47</b>	<b>596,53</b>	<b>588,79</b>	<b>616,76</b>	<b>585,71</b>	<b>681,43</b>	-	<b>1 420,74</b>	<b>800,00</b>	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>656,03</b>	-	<b>699,08</b>	<b>644,89</b>	<b>640,86</b>	<b>621,23</b>	-	<b>1 038,00</b>	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	625,43	-	618,94	679,52	620,21	560,05	-	877,00	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	688,30	-	771,76	670,33	665,46	592,52	-	1 139,75	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	651,50	-	707,90	595,58	638,81	651,94	-	1 001,94	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 127,24</b>	-	<b>979,60</b>	<b>900,54</b>	<b>823,67</b>	<b>1 293,17</b>	-	<b>2 127,62</b>	-	
49 Transportes terrestres	841,10	-	1 042,10	823,00	751,06	825,25	-	-	-	
50 Transportes por água	758,07	-	789,68	728,65	755,16	758,12	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 356,02	-	1 483,41	1 372,23	1 302,37	1 340,20	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 389,33	-	1 107,11	878,65	782,39	1 520,64	-	2 176,71	-	
53 Atividades postais e de courier	883,95	-	1 037,10	961,50	985,70	598,00	-	1 293,20	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>648,68</b>	<b>594,41</b>	<b>679,50</b>	<b>534,75</b>	<b>565,47</b>	<b>785,00</b>	-	<b>530,25</b>	-	
55 Alojamento	743,86	594,41	770,84	542,63	596,21	869,91	-	-	-	
56 Restauração e similares	550,99	-	601,21	530,25	547,38	530,25	-	530,25	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 310,30</b>	-	<b>1 104,35</b>	-	<b>1 556,78</b>	<b>1 297,56</b>	-	<b>1 552,90</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 304,28</b>	-	-	-	<b>1 525,07</b>	<b>1 265,42</b>	-	<b>1 234,15</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>867,45</b>	-	-	<b>1 018,40</b>	<b>602,70</b>	<b>950,96</b>	-	<b>816,21</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>621,97</b>	-	<b>549,29</b>	<b>637,68</b>	<b>638,15</b>	<b>608,10</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>631,67</b>	-	<b>732,50</b>	<b>745,00</b>	<b>607,78</b>	<b>606,58</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>551,92</b>	-	-	<b>542,78</b>	<b>591,87</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 068,75</b>	<b>599,71</b>	<b>572,47</b>	<b>657,61</b>	<b>607,65</b>	<b>736,74</b>	-	<b>1 672,47</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>946,09</b>	-	<b>532,08</b>	<b>540,00</b>	<b>608,75</b>	<b>781,30</b>	-	<b>1 745,60</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>887,23</b>	-	<b>985,37</b>	<b>740,66</b>	<b>868,80</b>	<b>726,36</b>	-	<b>1 049,43</b>	<b>2 712,17</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 174		
MULHERES										
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>752,13</b>	<b>593,16</b>	<b>613,58</b>	<b>602,89</b>	<b>607,74</b>	<b>710,01</b>	<b>898,60</b>	<b>1 258,95</b>	<b>1 397,68</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>826,33</b>	-	<b>770,00</b>	-	<b>600,00</b>	<b>789,04</b>	-	<b>1 370,00</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	826,33	-	770,00	-	600,00	789,04	-	1 370,00	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>638,06</b>	<b>575,11</b>	<b>630,12</b>	<b>594,49</b>	<b>586,73</b>	<b>591,53</b>	-	<b>1 062,91</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	651,53	575,11	630,12	594,49	605,19	583,33	-	1 275,98	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	622,59	-	-	-	530,25	668,76	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	565,13	-	-	-	-	600,00	-	530,25	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	530,25	-	-	-	-	530,25	-	530,25	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	554,23	-	-	-	550,06	557,56	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	750,00	-	-	-	-	750,00	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 270,42</b>	-	-	<b>1 270,42</b>	-	<b>1 270,42</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>653,77</b>	-	<b>543,34</b>	<b>536,83</b>	<b>590,47</b>	<b>581,33</b>	-	<b>1 113,51</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>605,23</b>	<b>530,25</b>	<b>566,00</b>	<b>585,96</b>	<b>588,90</b>	<b>577,42</b>	<b>530,25</b>	<b>1 060,45</b>	<b>1 980,00</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	634,53	-	-	530,25	615,90	672,30	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	653,31	-	696,50	722,24	667,92	560,35	530,25	800,00	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	598,08	530,25	554,65	566,38	579,71	570,43	-	1 084,13	1 980,00	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 112,52</b>	-	<b>860,30</b>	<b>787,30</b>	<b>1 137,63</b>	<b>1 144,21</b>	-	<b>1 151,25</b>	<b>550,00</b>	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	651,80	-	-	690,10	834,83	578,62	-	775,00	550,00	
51 Transportes aéreos	1 369,68	-	-	-	-	1 395,82	-	873,07	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 154,90	-	-	884,50	1 238,12	1 024,61	-	2 181,93	-	
53 Atividades postais e de courier	869,62	-	860,30	-	1 037,80	706,10	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>576,40</b>	<b>560,00</b>	<b>579,46</b>	<b>560,71</b>	<b>545,33</b>	<b>607,14</b>	-	<b>1 205,80</b>	-	
55 Alojamento	609,91	560,00	596,38	577,26	550,63	630,47	-	1 554,08	-	
56 Restauração e similares	544,20	-	549,86	539,06	542,63	560,47	-	509,25	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>837,50</b>	-	<b>932,23</b>	-	<b>1 142,17</b>	<b>734,44</b>	-	<b>843,28</b>	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 128,70</b>	-	-	-	<b>1 270,46</b>	<b>1 162,31</b>	-	<b>1 106,98</b>	<b>848,80</b>	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>559,32</b>	-	-	-	<b>588,38</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>758,06</b>	-	-	<b>575,00</b>	<b>602,56</b>	<b>773,40</b>	-	<b>808,10</b>	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>642,60</b>	-	<b>546,20</b>	<b>567,48</b>	<b>656,56</b>	<b>707,39</b>	<b>657,00</b>	<b>611,41</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>616,02</b>	-	<b>559,13</b>	-	<b>634,98</b>	-	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>887,05</b>	-	<b>577,80</b>	<b>565,27</b>	-	<b>707,78</b>	-	<b>1 499,26</b>	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>879,88</b>	<b>743,36</b>	<b>646,74</b>	<b>644,58</b>	<b>612,53</b>	<b>692,42</b>	<b>1 043,90</b>	<b>1 370,32</b>	<b>856,66</b>	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>864,92</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>575,43</b>	<b>649,18</b>	-	<b>1 289,45</b>	<b>747,69</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>942,16</b>	-	<b>535,00</b>	<b>663,78</b>	<b>600,06</b>	<b>651,59</b>	<b>782,00</b>	<b>1 309,78</b>	<b>2 643,42</b>	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 175		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 574</b>	<b>38</b>	<b>829</b>	<b>656</b>	<b>269</b>	<b>306</b>	<b>217</b>	<b>118</b>	<b>86</b>	<b>55</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>37</b>	-	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	9	-	8	1	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	28	-	2	4	3	6	5	5	3	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>8</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>237</b>	<b>3</b>	<b>87</b>	<b>90</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	167	2	53	76	13	15	3	3	1	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	16	-	10	4	1	1	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	10	-	4	3	3	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	16	-	13	2	1	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	25	1	7	5	6	6	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>47</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>312</b>	<b>10</b>	<b>139</b>	<b>102</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>605</b>	<b>2</b>	<b>321</b>	<b>150</b>	<b>46</b>	<b>55</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	79	-	40	18	10	8	1	2	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	116	-	42	34	10	18	10	-	1	1
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	410	2	239	98	26	29	4	4	4	4
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>249</b>	-	<b>14</b>	<b>24</b>	<b>43</b>	<b>64</b>	<b>19</b>	<b>42</b>	<b>23</b>	<b>20</b>
49 Transportes terrestres	17	-	3	-	-	12	1	-	1	-
50 Transportes por água	64	-	5	8	32	15	2	2	-	-
51 Transportes aéreos	32	-	-	-	-	6	4	18	2	2
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	115	-	6	9	11	23	11	17	20	18
53 Atividades postais e de courier	21	-	-	7	-	8	1	5	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>228</b>	<b>18</b>	<b>140</b>	<b>39</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>
55 Alojamento	113	4	63	23	3	11	4	-	4	1
56 Restauração e similares	115	14	77	16	6	2	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>52</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>2</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>64</b>	-	<b>11</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>86</b>	-	<b>26</b>	<b>45</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>26</b>	-	-	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>15</b>	-	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>409</b>	-	<b>38</b>	<b>121</b>	<b>72</b>	<b>56</b>	<b>84</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>12</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>56</b>	-	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>103</b>	<b>4</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 176	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 349</b>	<b>17</b>	<b>428</b>	<b>324</b>	<b>137</b>	<b>174</b>	<b>104</b>	<b>78</b>	<b>53</b>	<b>34</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>27</b>	-	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	9	-	8	1	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	18	-	1	2	1	3	5	3	3	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>8</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>142</b>	<b>1</b>	<b>54</b>	<b>48</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	89	1	28	39	9	9	1	2	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	13	-	9	3	1	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	8	-	3	2	3	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	14	-	11	2	1	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	16	-	3	2	5	6	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>44</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>285</b>	<b>10</b>	<b>129</b>	<b>93</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>289</b>	-	<b>133</b>	<b>73</b>	<b>25</b>	<b>37</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	67	-	35	14	8	8	1	1	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	83	-	29	25	6	14	7	-	1	1
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	139	-	69	34	11	15	3	3	3	1
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>198</b>	-	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>39</b>	<b>48</b>	<b>15</b>	<b>31</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
49 Transportes terrestres	17	-	3	-	-	12	1	-	1	-
50 Transportes por água	54	-	3	4	30	14	1	2	-	-
51 Transportes aéreos	12	-	-	-	-	2	1	8	-	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	99	-	5	9	9	15	11	17	16	17
53 Atividades postais e de courier	16	-	-	6	-	5	1	4	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>77</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
55 Alojamento	39	2	18	7	1	5	3	-	2	1
56 Restauração e similares	38	1	32	1	3	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>25</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>31</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>23</b>	-	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	-	-	<b>1</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>52</b>	-	<b>15</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>22</b>	-	-	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>51</b>	-	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>20</b>	-	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	-	<b>5</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>51</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 177	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 225</b>	<b>21</b>	<b>401</b>	<b>332</b>	<b>132</b>	<b>132</b>	<b>113</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>21</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>10</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	10	-	1	2	2	3	-	2	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>95</b>	<b>2</b>	<b>33</b>	<b>42</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	78	1	25	37	4	6	2	1	1	1
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	3	-	1	1	-	1	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	9	1	4	3	1	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3</b>	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>27</b>	-	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>316</b>	<b>2</b>	<b>188</b>	<b>77</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	12	-	5	4	2	-	-	1	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	33	-	13	9	4	4	3	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	271	2	170	64	15	14	1	1	1	3
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>51</b>	-	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	10	-	2	4	2	1	1	-	-	-
51 Transportes aéreos	20	-	-	-	-	4	3	10	2	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	16	-	1	-	2	8	-	-	4	1
53 Atividades postais e de courier	5	-	-	1	-	3	-	1	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>151</b>	<b>15</b>	<b>90</b>	<b>31</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
55 Alojamento	74	2	45	16	2	6	1	-	2	-
56 Restauração e similares	77	13	45	15	3	1	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>21</b>	-	-	-	-	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>41</b>	-	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>34</b>	-	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>4</b>	-	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>11</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>358</b>	-	<b>35</b>	<b>108</b>	<b>61</b>	<b>52</b>	<b>72</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>9</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>36</b>	-	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>52</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 178	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>2 574</b>	<b>38</b>	<b>829</b>	<b>656</b>	<b>269</b>	<b>306</b>	<b>217</b>	<b>118</b>	<b>86</b>	<b>55</b>
Quadro superior	187	-	7	2	5	17	86	18	24	28
Quadro médio	190	-	10	52	13	33	25	19	23	15
Encarregado	69	-	3	6	10	17	13	11	8	1
Profissional altamente qualificado	216	-	95	18	10	27	13	22	21	10
Profissional qualificado	876	3	243	255	106	153	69	38	9	-
Profissional semiqualficado	513	14	199	163	79	40	8	10	-	-
Profissional não qualificado	440	15	226	139	42	16	1	-	-	1
Praticante, Aprendiz	83	6	46	21	4	3	2	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 179	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>1 349</b>	<b>17</b>	<b>428</b>	<b>324</b>	<b>137</b>	<b>174</b>	<b>104</b>	<b>78</b>	<b>53</b>	<b>34</b>
Quadro superior	49	-	3	1	1	2	15	5	10	12
Quadro médio	101	-	6	20	10	20	10	12	12	11
Encarregado	43	-	2	1	3	9	8	11	8	1
Profissional altamente qualificado	100	-	18	4	6	19	11	17	16	9
Profissional qualificado	491	1	106	144	68	92	51	23	6	-
Profissional semiqualficado	236	1	109	76	15	18	7	10	-	-
Profissional não qualificado	283	13	154	68	33	13	1	-	-	1
Praticante, Aprendiz	46	2	30	10	1	1	1	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 180	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>1 225</b>	<b>21</b>	<b>401</b>	<b>332</b>	<b>132</b>	<b>132</b>	<b>113</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>21</b>
Quadro superior	138	-	4	1	4	15	71	13	14	16
Quadro médio	89	-	4	32	3	13	15	7	11	4
Encarregado	26	-	1	5	7	8	5	-	-	-
Profissional altamente qualificado	116	-	77	14	4	8	2	5	5	1
Profissional qualificado	385	2	137	111	38	61	18	15	3	-
Profissional semiqualficado	277	13	90	87	64	22	1	-	-	-
Profissional não qualificado	157	2	72	71	9	3	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	37	4	16	11	3	2	1	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 181	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>2 574</b>	<b>38</b>	<b>829</b>	<b>656</b>	<b>269</b>	<b>306</b>	<b>217</b>	<b>118</b>	<b>86</b>	<b>55</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	11	-	3	5	2	-	-	-	1	-
1º Ciclo do Ensino Básico	377	7	115	119	55	49	15	10	7	-
2º Ciclo do Ensino Básico	461	6	193	133	59	43	11	12	3	1
3º Ciclo do Ensino Básico	769	16	328	230	69	63	29	20	11	3
Secundário, Profissional e Pós-secundário	643	8	171	160	68	105	43	46	27	15
Bacharelato	10	-	1	-	1	4	1	-	2	1
Licenciatura	290	1	17	8	14	38	118	29	34	31
Mestrado e +	13	-	1	1	1	4	-	1	1	4

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 182	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>1 349</b>	<b>17</b>	<b>428</b>	<b>324</b>	<b>137</b>	<b>174</b>	<b>104</b>	<b>78</b>	<b>53</b>	<b>34</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	5	-	1	2	1	-	-	-	1	-
1º Ciclo do Ensino Básico	227	6	59	68	25	38	15	10	6	-
2º Ciclo do Ensino Básico	296	5	113	87	39	29	8	11	3	1
3º Ciclo do Ensino Básico	427	3	181	104	41	45	25	17	9	2
Secundário, Profissional e Pós-secundário	301	3	66	62	25	52	30	30	20	13
Bacharelato	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Licenciatura	89	-	8	1	6	9	26	10	13	16
Mestrado e +	2	-	-	-	-	1	-	-	-	1

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 183	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>1 225</b>	<b>21</b>	<b>401</b>	<b>332</b>	<b>132</b>	<b>132</b>	<b>113</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>21</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	6	-	2	3	1	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	150	1	56	51	30	11	-	-	1	-
2º Ciclo do Ensino Básico	165	1	80	46	20	14	3	1	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	342	13	147	126	28	18	4	3	2	1
Secundário, Profissional e Pós-secundário	342	5	105	98	43	53	13	16	7	2
Bacharelato	8	-	1	-	1	4	1	-	1	-
Licenciatura	201	1	9	7	8	29	92	19	21	15
Mestrado e +	11	-	1	1	1	3	-	1	1	3



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 184			
								HOMENS/MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>2 574</b>	<b>38</b>	<b>829</b>	<b>656</b>	<b>269</b>	<b>306</b>	<b>217</b>	<b>118</b>	<b>86</b>	<b>55</b>	
<25	165	6	112	28	17	1	1	-	-	-	
25 a 34	836	13	313	215	72	91	97	19	12	4	
35 a 44	844	13	236	229	90	109	75	37	28	27	
45 a 54	529	5	130	149	63	70	35	37	29	11	
55 a 64	183	1	34	35	25	32	9	21	16	10	
65 e +	17	-	4	-	2	3	-	4	1	3	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 185			
								HOMENS			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>1 349</b>	<b>17</b>	<b>428</b>	<b>324</b>	<b>137</b>	<b>174</b>	<b>104</b>	<b>78</b>	<b>53</b>	<b>34</b>	
<25	96	2	67	16	10	1	-	-	-	-	
25 a 34	387	6	157	105	34	49	20	8	5	3	
35 a 44	441	5	119	115	51	61	46	19	13	12	
45 a 54	304	4	64	67	32	45	31	30	22	9	
55 a 64	111	-	18	21	9	17	7	18	12	9	
65 e +	10	-	3	-	1	1	-	3	1	1	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 186			
								MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)											
<b>TOTAL</b>	<b>1 225</b>	<b>21</b>	<b>401</b>	<b>332</b>	<b>132</b>	<b>132</b>	<b>113</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>21</b>	
<25	69	4	45	12	7	-	1	-	-	-	
25 a 34	449	7	156	110	38	42	77	11	7	1	
35 a 44	403	8	117	114	39	48	29	18	15	15	
45 a 54	225	1	66	82	31	25	4	7	7	2	
55 a 64	72	1	16	14	16	15	2	3	4	1	
65 e +	7	-	1	-	1	2	-	1	-	2	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 187		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 574</b>	<b>38</b>	<b>829</b>	<b>656</b>	<b>269</b>	<b>306</b>	<b>217</b>	<b>118</b>	<b>86</b>	<b>55</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>59</b>	-	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>13</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	3	-	-	-	-	1	-	1	1	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	11	-	1	-	-	2	2	1	3	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados	13	-	-	1	-	4	1	1	3	3
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	32	-	7	1	3	6	1	2	4	8
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>239</b>	-	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>96</b>	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>21</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	42	-	4	1	2	6	8	7	7	7
22 Profissionais de saúde	85	-	1	1	1	7	55	2	5	13
23 Professores	46	-	1	7	7	8	10	5	8	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	15	-	1	1	2	1	3	4	2	1
25 Especialistas em TIC	14	-	-	-	-	4	4	3	3	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	37	-	5	3	1	1	16	6	5	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>255</b>	-	<b>14</b>	<b>42</b>	<b>23</b>	<b>69</b>	<b>38</b>	<b>31</b>	<b>25</b>	<b>13</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	102	-	3	12	8	26	13	16	14	10
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	46	-	3	9	5	16	12	-	1	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	61	-	5	13	5	13	5	10	9	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	22	-	-	5	3	11	3	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	24	-	3	3	2	3	5	5	1	2
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>394</b>	<b>2</b>	<b>72</b>	<b>100</b>	<b>62</b>	<b>73</b>	<b>40</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	143	1	28	39	24	34	5	7	4	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	99	-	25	22	15	14	11	9	3	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	107	1	14	23	13	15	20	15	3	3
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	45	-	5	16	10	10	4	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>650</b>	<b>8</b>	<b>258</b>	<b>244</b>	<b>73</b>	<b>41</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	144	5	93	21	13	8	2	1	-	1
52 Vendedores	296	3	144	99	19	19	8	1	3	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	156	-	20	83	39	14	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	54	-	1	41	2	-	-	5	2	3
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>36</b>	-	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-
61 Agricultores orientados para mercado	20	-	14	5	-	1	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	16	-	2	-	1	10	-	2	1	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>372</b>	<b>10</b>	<b>176</b>	<b>116</b>	<b>24</b>	<b>26</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	190	9	107	59	7	6	1	1	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	58	-	27	12	5	11	1	1	1	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	41	-	4	13	3	6	15	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	83	1	38	32	9	3	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>131</b>	-	<b>27</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	18	-	4	4	5	4	-	1	-	-
82 Trabalhadores da montagem	13	-	2	2	4	5	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	100	-	21	18	32	22	2	2	3	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>438</b>	<b>18</b>	<b>246</b>	<b>110</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	95	3	55	31	4	2	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	18	-	16	2	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	161	-	113	29	2	2	6	9	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	48	10	20	14	4	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	114	5	42	32	19	11	4	1	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)								QUADRO 188		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 349</b>	<b>17</b>	<b>428</b>	<b>324</b>	<b>137</b>	<b>174</b>	<b>104</b>	<b>78</b>	<b>53</b>	<b>34</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>37</b>	-	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	9	-	-	-	-	2	2	1	2	2
13 Diretores de produção e de serviços especializados	8	-	-	1	-	1	-	-	3	3
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	19	-	5	1	2	2	1	2	2	4
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>63</b>	-	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>7</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	18	-	2	-	-	3	1	4	4	4
22 Profissionais de saúde	16	-	-	1	1	-	8	-	3	3
23 Professores	5	-	-	1	1	-	2	1	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	3	-	1	-	-	-	-	1	1	-
25 Especialistas em TIC	12	-	-	-	-	4	2	3	3	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	9	-	1	-	-	-	4	3	1	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>171</b>	-	<b>7</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>42</b>	<b>25</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>11</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	93	-	3	10	7	23	13	15	13	9
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	22	-	-	7	4	8	2	-	1	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	29	-	1	4	2	6	4	8	4	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	4	-	-	-	1	2	1	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	23	-	3	2	2	3	5	5	1	2
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>144</b>	-	<b>25</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	33	-	3	6	4	12	4	3	-	1
42 Pessoal de apoio direto a clientes	40	-	11	5	7	6	3	5	3	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	48	-	8	12	6	6	9	4	1	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	23	-	3	8	2	6	4	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>217</b>	<b>1</b>	<b>89</b>	<b>72</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	60	1	43	7	5	1	2	-	-	1
52 Vendedores	106	-	44	29	9	12	8	1	3	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	6	-	1	4	-	1	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	45	-	1	32	2	-	-	5	2	3
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>34</b>	-	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-
61 Agricultores orientados para mercado	19	-	14	5	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	15	-	2	-	1	9	-	2	1	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>341</b>	<b>10</b>	<b>156</b>	<b>109</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	190	9	107	59	7	6	1	1	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	58	-	27	12	5	11	1	1	1	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	41	-	4	13	3	6	15	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	52	1	18	25	7	1	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>129</b>	-	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>40</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	18	-	4	4	5	4	-	1	-	-
82 Trabalhadores da montagem	12	-	2	1	4	5	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	99	-	21	18	31	22	2	2	3	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>213</b>	<b>6</b>	<b>99</b>	<b>57</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	18	1	8	8	-	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	14	-	12	2	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	84	-	46	20	1	2	6	9	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	93	5	33	23	18	9	4	1	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 189	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>1 225</b>	<b>21</b>	<b>401</b>	<b>332</b>	<b>132</b>	<b>132</b>	<b>113</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>21</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>22</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	2	-	1	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	5	-	-	-	-	3	1	1	-	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	13	-	2	-	1	4	-	-	2	4
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>176</b>	-	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>79</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>14</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	24	-	2	1	2	3	7	3	3	3
22 Profissionais de saúde	69	-	1	-	-	7	47	2	2	10
23 Professores	41	-	1	6	6	8	8	4	8	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	12	-	-	1	2	1	3	3	1	1
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	28	-	4	3	1	1	12	3	4	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>84</b>	-	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	9	-	-	2	1	3	-	1	1	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	24	-	3	2	1	8	10	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	32	-	4	9	3	7	1	2	5	1
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	18	-	-	5	2	9	2	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>250</b>	<b>2</b>	<b>47</b>	<b>69</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	110	1	25	33	20	22	1	4	4	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	59	-	14	17	8	8	8	4	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	59	1	6	11	7	9	11	11	2	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	22	-	2	8	8	4	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>433</b>	<b>7</b>	<b>169</b>	<b>172</b>	<b>57</b>	<b>27</b>	-	<b>1</b>	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	84	4	50	14	8	7	-	1	-	-
52 Vendedores	190	3	100	70	10	7	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	150	-	19	79	39	13	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	9	-	-	9	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>31</b>	-	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	31	-	20	7	2	2	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>225</b>	<b>12</b>	<b>147</b>	<b>53</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	77	2	47	23	4	1	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	77	-	67	9	1	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	46	10	20	12	4	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	21	-	9	9	1	2	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 190	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>2 574</b>	<b>38</b>	<b>829</b>	<b>656</b>	<b>269</b>	<b>306</b>	<b>217</b>	<b>118</b>	<b>86</b>	<b>55</b>
<1	365	9	214	68	26	23	13	5	4	3
1 a 4	711	17	290	191	68	74	42	9	14	6
5 a 9	564	9	163	187	38	53	75	14	12	13
10 a 14	394	1	89	108	52	62	32	23	19	8
15 a 19	197	2	41	41	35	32	15	15	8	8
20 e +	343	-	32	61	50	62	40	52	29	17

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 191	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 349</b>	<b>17</b>	<b>428</b>	<b>324</b>	<b>137</b>	<b>174</b>	<b>104</b>	<b>78</b>	<b>53</b>	<b>34</b>
<1	212	3	130	41	18	14	3	1	1	1
1 a 4	387	5	160	109	45	41	13	3	10	1
5 a 9	258	8	69	83	20	28	27	9	7	7
10 a 14	181	-	36	42	23	40	16	12	8	4
15 a 19	103	1	17	22	13	17	9	11	5	8
20 e +	208	-	16	27	18	34	36	42	22	13

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO FAIAL (OUTUBRO)									QUADRO 192	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>1 225</b>	<b>21</b>	<b>401</b>	<b>332</b>	<b>132</b>	<b>132</b>	<b>113</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>21</b>
<1	153	6	84	27	8	9	10	4	3	2
1 a 4	324	12	130	82	23	33	29	6	4	5
5 a 9	306	1	94	104	18	25	48	5	5	6
10 a 14	213	1	53	66	29	22	16	11	11	4
15 a 19	94	1	24	19	22	15	6	4	3	-
20 e +	135	-	16	34	32	28	4	10	7	4

**FLORES**



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 193		
								HOMENS/MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>758,84</b>	<b>1 649,72</b>	<b>1 359,65</b>	<b>762,80</b>	<b>1 014,31</b>	<b>743,16</b>	<b>605,19</b>	<b>581,62</b>	<b>530,25</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>694,07</b>	-	<b>555,00</b>	<b>795,28</b>	<b>814,80</b>	<b>704,38</b>	<b>580,00</b>	<b>585,19</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	638,35	-	555,00	691,10	814,80	620,05	-	585,19	-	
03 Pesca e aquicultura	972,67	-	-	1 212,00	-	1 126,00	580,00	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>541,30</b>	-	-	<b>538,15</b>	-	<b>550,00</b>	<b>530,25</b>	<b>547,12</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	539,33	-	-	538,15	-	550,00	530,25	542,69	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	564,84	-	-	-	-	-	-	564,84	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>997,73</b>	<b>1 897,38</b>	-	-	-	<b>968,23</b>	<b>742,45</b>	<b>888,88</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	728,76	4 297,65	-	650,00	598,56	613,17	584,04	530,25	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	615,67	-	970,43	670,00	-	596,88	552,24	588,81	530,25	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	1 003,50	-	-	-	-	1 003,50	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	645,45	-	1 211,90	-	-	561,77	563,00	550,00	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	592,39	-	809,45	670,00	-	585,93	545,69	627,63	530,25	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 201,21</b>	<b>1 117,00</b>	<b>2 287,05</b>	<b>1 263,38</b>	<b>1 426,90</b>	<b>1 019,11</b>	<b>987,95</b>	<b>764,01</b>	-	
49 Transportes terrestres	757,68	-	-	-	-	757,68	-	-	-	
50 Transportes por água	1 090,13	-	-	-	-	1 650,00	530,25	-	-	
51 Transportes aéreos	1 354,30	-	2 409,77	-	-	1 295,39	1 269,91	1 335,36	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 325,90	1 117,00	2 262,50	1 263,38	1 604,52	652,00	679,43	649,74	-	
53 Atividades postais e de courier	859,40	-	-	-	953,23	789,03	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>611,24</b>	<b>1 065,13</b>	<b>1 676,11</b>	-	<b>727,46</b>	<b>590,32</b>	<b>555,07</b>	<b>540,18</b>	-	
55 Alojamento	638,15	1 065,13	1 676,11	-	727,46	579,56	570,58	547,06	-	
56 Restauração e similares	554,73	-	-	-	-	611,83	530,25	530,25	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 219,34</b>	<b>1 970,79</b>	<b>1 379,28</b>	-	<b>951,51</b>	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 262,58</b>	-	<b>1 685,50</b>	<b>1 474,63</b>	-	<b>1 166,40</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>545,06</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>550,00</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>530,25</b>	-	<b>530,25</b>	-	-	<b>530,25</b>	-	<b>530,25</b>	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>678,54</b>	-	-	<b>717,00</b>	<b>702,50</b>	<b>663,33</b>	<b>658,13</b>	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>715,32</b>	-	-	-	<b>715,32</b>	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>635,05</b>	<b>991,56</b>	<b>1 063,56</b>	<b>854,29</b>	<b>782,00</b>	<b>624,18</b>	<b>571,90</b>	<b>530,25</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>730,59</b>	<b>530,25</b>	<b>1 518,63</b>	-	-	<b>753,54</b>	<b>632,22</b>	<b>530,25</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 194	
								HOMENS	
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
<b>TOTAL</b>	<b>817,62</b>	<b>1 404,34</b>	<b>1 484,90</b>	<b>758,26</b>	<b>992,63</b>	<b>803,29</b>	<b>658,96</b>	<b>597,59</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>636,55</b>	-	<b>555,00</b>	<b>593,42</b>	-	<b>815,33</b>	<b>580,00</b>	<b>546,92</b>	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	588,44	-	555,00	593,42	-	660,00	-	546,92	-
03 Pesca e aquicultura	853,00	-	-	-	-	1 126,00	580,00	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>543,84</b>	-	-	<b>536,83</b>	-	-	-	<b>564,84</b>	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	536,83	-	-	536,83	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	564,84	-	-	-	-	-	-	564,84	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 001,61</b>	<b>1 897,38</b>	-	-	-	<b>970,46</b>	<b>742,45</b>	<b>888,88</b>	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>581,17</b>	-	-	<b>650,00</b>	-	<b>560,96</b>	<b>588,93</b>	<b>530,25</b>	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>687,85</b>	-	<b>1 039,42</b>	-	-	<b>643,20</b>	<b>581,84</b>	<b>637,50</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	1 100,00	-	-	-	-	1 100,00	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	753,97	-	1 211,90	-	-	607,75	584,10	550,00	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	637,71	-	809,45	-	-	623,73	579,21	725,00	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 193,93</b>	-	<b>2 287,05</b>	<b>1 263,38</b>	<b>1 415,35</b>	<b>980,18</b>	<b>1 033,72</b>	<b>649,74</b>	-
49 Transportes terrestres	757,68	-	-	-	-	757,68	-	-	-
50 Transportes por água	1 650,00	-	-	-	-	1 650,00	-	-	-
51 Transportes aéreos	1 448,21	-	2 409,77	-	-	1 475,28	1 269,91	-	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 266,64	-	2 262,50	1 263,38	1 481,02	652,00	679,43	649,74	-
53 Atividades postais e de courier	848,62	-	-	-	1 087,00	789,03	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>626,89</b>	<b>1 065,13</b>	-	-	<b>738,69</b>	<b>606,77</b>	<b>530,82</b>	<b>541,88</b>	-
55 Alojamento	663,98	1 065,13	-	-	738,69	583,38	531,69	565,13	-
56 Restauração e similares	572,95	-	-	-	-	647,69	530,25	530,25	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 219,34</b>	<b>1 970,79</b>	<b>1 379,28</b>	-	<b>951,51</b>	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 395,07</b>	-	<b>1 685,50</b>	<b>1 474,63</b>	-	<b>1 262,98</b>	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>530,25</b>	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>681,48</b>	-	-	<b>717,00</b>	<b>702,50</b>	<b>663,18</b>	<b>668,33</b>	-	-
<b>P Educação</b>	<b>715,32</b>	-	-	-	<b>715,32</b>	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>676,48</b>	-	-	<b>1 010,09</b>	-	-	<b>582,78</b>	<b>530,25</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>804,68</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	<b>927,09</b>	<b>697,08</b>	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)</b>							<b>QUADRO 195</b>			
							<b>MULHERES</b>			
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>694,73</b>	<b>1 833,76</b>	<b>1 121,67</b>	<b>774,15</b>	<b>1 049,80</b>	<b>669,17</b>	<b>559,01</b>	<b>568,74</b>	<b>530,25</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>784,46</b>	-	-	<b>1 098,08</b>	<b>814,80</b>	<b>593,42</b>	-	<b>700,00</b>	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	713,20	-	-	984,15	814,80	593,42	-	700,00	-	
03 Pesca e aquicultura	1 212,00	-	-	1 212,00	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>540,17</b>	-	-	<b>540,13</b>	-	<b>550,00</b>	<b>530,25</b>	<b>542,69</b>	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	540,17	-	-	540,13	-	550,00	530,25	542,69	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>949,21</b>	-	-	-	-	<b>949,21</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>1 540,52</b>	<b>4 297,65</b>	-	-	<b>598,56</b>	<b>769,79</b>	<b>530,25</b>	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>564,44</b>	-	<b>809,45</b>	<b>670,00</b>	-	<b>562,92</b>	<b>536,20</b>	<b>540,13</b>	<b>530,25</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	907,00	-	-	-	-	907,00	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	543,72	-	-	-	-	544,53	541,89	550,00	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	564,20	-	809,45	670,00	-	553,54	533,86	530,25	530,25	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 226,44</b>	<b>1 117,00</b>	-	-	<b>1 440,75</b>	<b>1 151,47</b>	<b>530,25</b>	<b>1 335,36</b>	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	530,25	-	-	-	-	-	530,25	-	-	
51 Transportes aéreos	1 182,12	-	-	-	-	1 151,47	-	1 335,36	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 637,02	1 117,00	-	-	1 810,36	-	-	-	-	
53 Atividades postais e de courier	886,35	-	-	-	886,35	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>599,16</b>	-	<b>1 676,11</b>	-	<b>716,22</b>	<b>564,46</b>	<b>570,22</b>	<b>539,55</b>	-	
55 Alojamento	622,25	-	1 676,11	-	716,22	574,20	583,54	543,77	-	
56 Restauração e similares	532,44	-	-	-	-	540,13	530,25	530,25	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 085,92</b>	-	-	-	-	<b>1 085,92</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>550,00</b>	-	-	-	-	<b>550,00</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>646,25</b>	-	-	-	-	<b>665,00</b>	<b>627,50</b>	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>632,68</b>	<b>991,56</b>	<b>1 063,56</b>	<b>698,49</b>	<b>782,00</b>	<b>624,18</b>	<b>571,40</b>	<b>530,25</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>678,74</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	-	<b>614,70</b>	<b>567,35</b>	<b>530,25</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 196		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacha-relato	Licen-ciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>758,84</b>	<b>550,00</b>	<b>706,36</b>	<b>694,99</b>	<b>662,92</b>	<b>827,68</b>	<b>984,15</b>	<b>1 283,06</b>	<b>707,40</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>694,07</b>	-	<b>966,00</b>	<b>565,13</b>	<b>598,81</b>	<b>710,38</b>	<b>984,15</b>	-	<b>814,80</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	638,35	-	720,00	565,13	601,50	571,83	984,15	-	814,80	
03 Pesca e aquicultura	972,67	-	1 212,00	-	580,00	1 126,00	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>541,30</b>	-	<b>536,83</b>	<b>564,84</b>	<b>538,94</b>	<b>550,00</b>	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	539,33	-	536,83	-	538,94	550,00	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	564,84	-	-	564,84	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>997,73</b>	-	<b>1 063,44</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 062,12</b>	<b>829,83</b>	-	<b>1 897,38</b>	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>728,76</b>	-	<b>607,41</b>	<b>905,11</b>	<b>586,48</b>	<b>686,83</b>	-	<b>1 069,96</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>615,67</b>	-	<b>743,59</b>	<b>623,34</b>	<b>599,24</b>	<b>578,84</b>	-	<b>850,00</b>	<b>600,00</b>	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	1 003,50	-	-	-	907,00	1 100,00	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	645,45	-	997,14	743,10	544,55	538,54	-	850,00	600,00	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	592,39	-	540,76	591,83	611,61	555,56	-	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 201,21</b>	-	<b>1 294,32</b>	<b>940,84</b>	<b>892,95</b>	<b>1 263,85</b>	-	<b>2 036,59</b>	-	
49 Transportes terrestres	757,68	-	-	792,30	711,53	-	-	-	-	
50 Transportes por água	1 090,13	-	1 650,00	-	-	530,25	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 354,30	-	1 335,36	1 449,53	1 180,10	1 406,83	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 325,90	-	897,60	645,83	877,94	1 273,67	-	2 036,59	-	
53 Atividades postais e de courier	859,40	-	-	1 024,25	731,53	886,35	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>611,24</b>	<b>550,00</b>	<b>551,11</b>	<b>541,44</b>	<b>675,42</b>	<b>599,14</b>	-	<b>576,74</b>	-	
55 Alojamento	638,15	550,00	556,32	545,17	779,79	624,19	-	576,74	-	
56 Restauração e similares	554,73	-	530,25	530,25	571,04	530,25	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 219,34</b>	-	-	-	<b>1 316,92</b>	<b>1 146,15</b>	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 262,58</b>	-	-	-	<b>1 318,96</b>	<b>1 327,04</b>	-	<b>1 148,16</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>545,06</b>	-	-	<b>530,25</b>	-	<b>550,00</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>678,54</b>	-	<b>740,00</b>	<b>701,67</b>	<b>666,35</b>	<b>682,50</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	<b>715,32</b>	-	-	-	-	<b>715,32</b>	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>635,05</b>	-	<b>576,62</b>	<b>561,84</b>	<b>602,85</b>	<b>605,59</b>	-	<b>1 032,53</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1 201,48</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>730,59</b>	-	<b>601,29</b>	<b>554,98</b>	<b>692,32</b>	<b>826,62</b>	-	<b>1 024,44</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 197		
								HOMENS		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
	<b>TOTAL</b>	<b>817,62</b>	-	<b>790,84</b>	<b>691,67</b>	<b>702,77</b>	<b>917,79</b>	-	<b>1 545,46</b>	<b>600,00</b>
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>636,55</b>	-	<b>720,00</b>	<b>530,25</b>	<b>582,05</b>	<b>710,38</b>	-	-	-
	01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	588,44	-	720,00	530,25	582,56	571,83	-	-	-
	03 Pesca e aquicultura	853,00	-	-	-	580,00	1 126,00	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>543,84</b>	-	<b>550,00</b>	<b>564,84</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-
	10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	536,83	-	550,00	-	530,25	-	-	-	-
	12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	564,84	-	-	564,84	-	-	-	-	-
	24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 001,61</b>	-	<b>1 063,44</b>	<b>1 128,11</b>	<b>1 062,12</b>	<b>829,37</b>	-	<b>1 897,38</b>	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>581,17</b>	-	<b>607,41</b>	<b>536,22</b>	<b>592,56</b>	<b>530,25</b>	-	<b>714,00</b>	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>687,85</b>	-	<b>914,26</b>	<b>721,38</b>	<b>622,85</b>	<b>704,94</b>	-	<b>850,00</b>	<b>600,00</b>
	45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	1 100,00	-	-	-	-	1 100,00	-	-	-
	46 Comércio por grosso, exceto de veículos	753,97	-	997,14	1 015,13	548,68	-	-	850,00	600,00
	47 Comércio a retalho, exceto de veículos	637,71	-	582,78	623,46	653,38	606,17	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 193,93</b>	-	<b>1 273,80</b>	<b>940,84</b>	<b>842,05</b>	<b>1 419,84</b>	-	<b>2 209,59</b>	-
	49 Transportes terrestres	757,68	-	-	792,30	711,53	-	-	-	-
	50 Transportes por água	1 650,00	-	1 650,00	-	-	-	-	-	-
	51 Transportes aéreos	1 448,21	-	-	1 449,53	1 180,10	1 662,18	-	-	-
	52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 266,64	-	897,60	645,83	752,17	1 177,49	-	2 209,59	-
	53 Atividades postais e de courier	848,62	-	-	1 024,25	731,53	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>626,89</b>	-	<b>531,21</b>	<b>565,13</b>	<b>728,14</b>	<b>580,97</b>	-	<b>530,25</b>	-
	55 Alojamento	663,98	-	533,12	600,00	832,07	599,99	-	530,25	-
	56 Restauração e similares	572,95	-	530,25	530,25	624,20	530,25	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1 219,34</b>	-	-	-	<b>1 316,92</b>	<b>1 146,15</b>	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 395,07</b>	-	-	-	<b>1 318,96</b>	<b>1 343,43</b>	-	<b>1 781,00</b>	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>681,48</b>	-	<b>740,00</b>	<b>701,67</b>	<b>666,46</b>	<b>691,67</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	<b>715,32</b>	-	-	-	-	<b>715,32</b>	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>676,48</b>	-	<b>582,78</b>	-	<b>556,52</b>	-	-	<b>1 010,09</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>804,68</b>	-	<b>666,67</b>	-	<b>693,34</b>	<b>1 016,39</b>	-	<b>530,25</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 198		
								MULHERES		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>694,73</b>	<b>550,00</b>	<b>610,23</b>	<b>698,09</b>	<b>617,85</b>	<b>708,14</b>	<b>984,15</b>	<b>1 086,27</b>	<b>814,80</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>784,46</b>	-	<b>1 212,00</b>	<b>600,00</b>	<b>626,75</b>	-	<b>984,15</b>	-	<b>814,80</b>	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	713,20	-	-	600,00	626,75	-	984,15	-	814,80	
03 Pesca e aquicultura	1 212,00	-	1 212,00	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>540,17</b>	-	<b>530,25</b>	-	<b>541,83</b>	<b>550,00</b>	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	540,17	-	530,25	-	541,83	550,00	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>949,21</b>	-	-	-	<b>1 062,12</b>	<b>836,29</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>1 540,52</b>	-	-	<b>3 671,83</b>	<b>556,13</b>	<b>765,13</b>	-	<b>1 781,89</b>	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>564,44</b>	-	<b>530,25</b>	<b>574,33</b>	<b>579,00</b>	<b>533,80</b>	-	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	907,00	-	-	-	907,00	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	543,72	-	-	561,75	540,43	538,54	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	564,20	-	530,25	577,23	576,10	530,25	-	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 226,44</b>	-	<b>1 335,36</b>	-	<b>1 758,35</b>	<b>1 090,54</b>	-	<b>1 517,59</b>	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 182,12	-	1 335,36	-	-	1 151,47	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 637,02	-	-	-	1 758,35	1 754,54	-	1 517,59	-	
53 Atividades postais e de courier	886,35	-	-	-	-	886,35	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>599,16</b>	<b>550,00</b>	<b>559,64</b>	<b>533,54</b>	<b>637,76</b>	<b>649,12</b>	-	<b>592,24</b>	-	
55 Alojamento	622,25	550,00	559,64	534,20	742,44	688,74	-	592,24	-	
56 Restauração e similares	532,44	-	-	530,25	533,07	530,25	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 085,92</b>	-	-	-	-	<b>1 277,86</b>	-	<b>989,95</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>550,00</b>	-	-	-	-	<b>550,00</b>	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>646,25</b>	-	-	-	<b>665,00</b>	<b>627,50</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>632,68</b>	-	<b>576,10</b>	<b>561,84</b>	<b>606,71</b>	<b>605,59</b>	-	<b>1 035,74</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1 201,48</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1 201,48</b>	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>678,74</b>	-	<b>568,60</b>	<b>554,98</b>	<b>691,31</b>	<b>541,98</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 199		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>483</b>	<b>1</b>	<b>179</b>	<b>110</b>	<b>53</b>	<b>62</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>7</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>18</b>	-	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	15	-	3	7	3	2	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	3	-	-	1	-	-	2	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>13</b>	-	<b>8</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	12	-	8	4	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>27</b>	-	-	-	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>52</b>	-	<b>33</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>106</b>	-	<b>62</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	31	-	14	11	1	3	-	-	2	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	73	-	48	9	6	10	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>58</b>	-	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>5</b>
49 Transportes terrestres	7	-	-	1	-	6	-	-	-	-
50 Transportes por água	2	-	1	-	-	-	-	-	1	-
51 Transportes aéreos	17	-	-	-	-	3	4	4	5	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	25	-	1	4	3	4	1	2	6	4
53 Atividades postais e de courier	7	-	-	1	-	5	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>62</b>	-	<b>41</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
55 Alojamento	42	-	23	7	7	3	-	-	2	-
56 Restauração e similares	20	-	18	1	-	-	1	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>14</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>24</b>	-	-	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>74</b>	-	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 200	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	-	<b>76</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>11</b>	-	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	9	-	2	6	1	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>25</b>	-	-	-	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>44</b>	-	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>44</b>	-	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	15	-	4	5	1	3	-	-	2	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	28	-	14	4	3	7	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>45</b>	-	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>
49 Transportes terrestres	7	-	-	1	-	6	-	-	-	-
50 Transportes por água	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
51 Transportes aéreos	11	-	-	-	-	1	2	3	4	1
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	21	-	1	4	3	4	-	2	3	4
53 Atividades postais e de courier	5	-	-	1	-	3	1	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>27</b>	-	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
55 Alojamento	16	-	8	2	4	1	-	-	1	-
56 Restauração e similares	11	-	10	-	-	-	1	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>22</b>	-	-	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	-	<b>4</b>	-	<b>2</b>	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 201		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>69</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>7</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	6	-	1	1	2	2	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>9</b>	-	<b>6</b>	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	9	-	6	3	-	-	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>8</b>	-	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>62</b>	-	<b>44</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	-	-	-	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	16	-	10	6	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	45	-	34	5	3	3	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>13</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	6	-	-	-	-	2	2	1	1	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	4	-	-	-	-	-	1	-	3	-
53 Atividades postais e de courier	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>35</b>	-	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-
55 Alojamento	26	-	15	5	3	2	-	-	1	-
56 Restauração e similares	9	-	8	1	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>6</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>3</b>	-	-	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>70</b>	-	<b>20</b>	<b>38</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>2</b>	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 202		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>483</b>	<b>1</b>	<b>179</b>	<b>110</b>	<b>53</b>	<b>62</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>7</b>
Quadro superior	14	-	2	-	-	2	4	1	3	2
Quadro médio	29	-	1	1	2	8	2	2	9	4
Encarregado	21	-	3	5	8	1	2	2	-	-
Profissional altamente qualificado	29	-	1	2	9	8	3	1	4	1
Profissional qualificado	174	1	50	40	21	30	22	5	5	-
Profissional semiqualficado	158	-	85	48	10	10	1	3	1	-
Profissional não qualificado	56	-	35	14	3	3	-	1	-	-
Praticante, Aprendiz	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 203		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
Quadro superior	6	-	2	-	-	-	-	1	2	1
Quadro médio	19	-	1	1	-	5	-	2	6	4
Encarregado	15	-	2	4	6	-	1	2	-	-
Profissional altamente qualificado	18	-	1	1	6	4	3	1	1	1
Profissional qualificado	96	-	20	16	15	23	14	4	4	-
Profissional semiqualficado	73	-	37	12	10	9	1	3	1	-
Profissional não qualificado	25	-	13	7	2	3	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 204		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>69</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
Quadro superior	8	-	-	-	-	2	4	-	1	1
Quadro médio	10	-	-	-	2	3	2	-	3	-
Encarregado	6	-	1	1	2	1	1	-	-	-
Profissional altamente qualificado	11	-	-	1	3	4	-	-	3	-
Profissional qualificado	78	1	30	24	6	7	8	1	1	-
Profissional semiqualficado	85	-	48	36	-	1	-	-	-	-
Profissional não qualificado	31	-	22	7	1	-	-	1	-	-
Praticante, Aprendiz	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 205	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>483</b>	<b>1</b>	<b>179</b>	<b>110</b>	<b>53</b>	<b>62</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>7</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	62	1	24	14	7	8	4	2	2	-
2º Ciclo do Ensino Básico	89	-	47	22	7	7	2	1	2	1
3º Ciclo do Ensino Básico	179	-	74	49	20	22	5	6	3	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	114	-	30	22	16	19	13	5	7	2
Bacharelato	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Licenciatura	35	-	4	1	3	4	10	1	8	4
Mestrado e +	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 206	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	33	-	8	6	5	8	3	1	2	-
2º Ciclo do Ensino Básico	43	-	21	6	5	6	2	1	2	-
3º Ciclo do Ensino Básico	95	-	33	22	13	16	4	6	1	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	65	-	12	6	14	13	9	4	5	2
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	15	-	2	-	2	1	1	1	4	4
Mestrado e +	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 207	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
HABILITAÇÕES										
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>69</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	29	1	16	8	2	-	1	1	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	46	-	26	16	2	1	-	-	-	1
3º Ciclo do Ensino Básico	84	-	41	27	7	6	1	-	2	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	49	-	18	16	2	6	4	1	2	-
Bacharelato	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Licenciatura	20	-	2	1	1	3	9	-	4	-
Mestrado e +	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 208		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>483</b>	<b>1</b>	<b>179</b>	<b>110</b>	<b>53</b>	<b>62</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>7</b>
<25	40	-	25	7	4	4	-	-	-	-
25 a 34	165	-	65	35	15	26	14	1	8	1
35 a 44	135	-	48	32	18	17	9	5	4	2
45 a 54	95	-	27	28	9	10	8	5	4	4
55 a 64	43	1	14	8	5	4	2	4	5	-
65 e +	5	-	-	-	2	1	1	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 209		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
<25	20	-	9	4	4	3	-	-	-	-
25 a 34	81	-	23	16	12	17	6	1	5	1
35 a 44	76	-	24	13	13	12	5	5	3	1
45 a 54	46	-	11	5	5	8	7	4	2	4
55 a 64	25	-	9	3	4	3	-	3	3	-
65 e +	4	-	-	-	1	1	1	-	1	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 210		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>69</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<25	20	-	16	3	-	1	-	-	-	-
25 a 34	84	-	42	19	3	9	8	-	3	-
35 a 44	59	-	24	19	5	5	4	-	1	1
45 a 54	49	-	16	23	4	2	1	1	2	-
55 a 64	18	1	5	5	1	1	2	1	2	-
65 e +	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 211		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>483</b>	<b>1</b>	<b>179</b>	<b>110</b>	<b>53</b>	<b>62</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>7</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>22</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	5	-	-	-	2	-	-	1	2	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	15	-	2	1	2	3	1	-	5	1
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>15</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	4	-	-	-	2	-	-	1	-	1
22 Profissionais de saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
23 Professores	3	-	1	-	-	-	-	-	2	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	4	-	-	-	-	1	3	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>85</b>	-	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	37	-	2	7	4	11	6	2	4	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	24	-	-	4	12	6	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	14	-	2	2	2	3	1	3	1	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	3	-	-	-	-	1	2	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	7	-	-	1	-	1	3	-	-	2
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>88</b>	-	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	21	-	7	9	1	2	1	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	21	-	6	1	6	1	6	1	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	27	-	5	7	1	4	3	-	5	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	19	-	11	5	-	3	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>129</b>	<b>1</b>	<b>61</b>	<b>47</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	28	-	18	6	3	1	-	-	-	-
52 Vendedores	57	-	37	10	8	2	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	38	1	6	28	-	2	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	6	-	-	3	3	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>6</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	<b>2</b>	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	3	-	-	1	-	-	2	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>26</b>	-	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	15	-	10	2	1	2	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	9	-	-	1	4	4	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>21</b>	-	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	5	-	4	-	1	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	15	-	3	4	-	7	-	-	1	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>91</b>	-	<b>60</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	22	-	16	5	-	-	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	32	-	16	8	-	3	1	3	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	15	-	14	1	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	22	-	14	4	1	3	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 212	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	-	<b>76</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>15</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	3	-	-	-	-	-	-	1	2	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	11	-	2	1	2	2	1	-	3	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>8</b>	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	4	-	-	-	2	-	-	1	-	1
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>64</b>	-	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	30	-	2	5	2	9	6	2	3	1
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	18	-	-	3	11	4	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	7	-	1	-	1	1	1	3	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	3	-	-	-	-	1	2	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	6	-	-	1	-	1	2	-	-	2
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>36</b>	-	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
41 Empregados de escritório, secretários em geral	7	-	5	1	-	-	-	1	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	7	-	3	-	2	-	2	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	18	-	5	5	1	1	1	-	3	2
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	4	-	-	1	-	3	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>33</b>	-	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	13	-	10	-	3	-	-	-	-	-
52 Vendedores	11	-	2	2	5	2	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	3	-	-	2	-	-	1	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	6	-	-	3	3	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>5</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>26</b>	-	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	15	-	10	2	1	2	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	9	-	-	1	4	4	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>16</b>	-	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	-	-	<b>1</b>	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	14	-	2	4	-	7	-	-	1	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>49</b>	-	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-
91 Trabalhador de limpeza	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	26	-	13	5	-	3	1	3	1	-
94 Assistentes na preparação de refeições	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	18	-	10	4	1	3	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)								QUADRO 213		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)	TOTAL									
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>69</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>7</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	4	-	-	-	-	1	-	-	2	1
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22 Profissionais de saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
23 Professores	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	4	-	-	-	-	1	3	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>21</b>	-	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	7	-	-	2	2	2	-	-	1	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	6	-	-	1	1	2	2	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	7	-	1	2	1	2	-	-	1	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>52</b>	-	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral	14	-	2	8	1	2	1	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	14	-	3	1	4	1	4	1	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	9	-	-	2	-	3	2	-	2	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	15	-	11	4	-	-	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>96</b>	<b>1</b>	<b>49</b>	<b>40</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	15	-	8	6	-	1	-	-	-	-
52 Vendedores	46	-	35	8	3	-	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	35	1	6	26	-	2	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>5</b>	-	<b>5</b>	-	-	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>42</b>	-	<b>32</b>	<b>9</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	-
91 Trabalhador de limpeza	21	-	15	5	-	-	-	1	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	6	-	3	3	-	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	11	-	10	1	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 214	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>483</b>	<b>1</b>	<b>179</b>	<b>110</b>	<b>53</b>	<b>62</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>7</b>
<1	74	-	54	8	8	3	-	-	1	-
1 a 4	141	1	56	35	12	20	10	1	5	1
5 a 9	106	-	39	30	15	12	8	-	1	1
10 a 14	47	-	14	11	7	8	2	2	2	1
15 a 19	50	-	13	13	5	8	2	3	5	1
20 e +	65	-	3	13	6	11	12	9	8	3

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 215	
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
<1	29	-	18	3	7	-	-	-	1	-
1 a 4	77	-	27	17	10	17	3	1	2	-
5 a 9	52	-	16	15	8	7	4	-	1	1
10 a 14	25	-	7	1	6	6	2	2	-	1
15 a 19	31	-	7	2	4	7	2	3	5	1
20 e +	38	-	1	3	4	7	8	7	5	3

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DAS FLORES (OUTUBRO)									QUADRO 216	
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>69</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<1	45	-	36	5	1	3	-	-	-	-
1 a 4	64	1	29	18	2	3	7	-	3	1
5 a 9	54	-	23	15	7	5	4	-	-	-
10 a 14	22	-	7	10	1	2	-	-	2	-
15 a 19	19	-	6	11	1	1	-	-	-	-
20 e +	27	-	2	10	2	4	4	2	3	-

**CORVO**





REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 217		
								HOMENS/MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>768,54</b>	-	<b>979,31</b>	<b>530,25</b>	<b>813,72</b>	<b>979,11</b>	<b>635,99</b>	<b>591,82</b>	<b>532,08</b>	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>609,63</b>	-	-	-	-	<b>609,63</b>	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	609,63	-	-	-	-	609,63	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>695,13</b>	-	-	-	-	<b>695,13</b>	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	695,13	-	-	-	-	695,13	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 069,75</b>	-	-	-	-	<b>1 128,11</b>	<b>836,29</b>	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>647,21</b>	-	-	-	-	-	<b>647,21</b>	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>547,23</b>	-	<b>577,90</b>	-	-	<b>537,00</b>	-	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	547,23	-	577,90	-	-	537,00	-	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 352,65</b>	-	-	-	-	<b>1 583,36</b>	<b>1 007,29</b>	<b>659,10</b>	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 536,57	-	-	-	-	1 663,17	1 156,78	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 266,52	-	-	-	-	1 774,59	857,80	659,10	-	
53 Atividades postais e de courier	961,50	-	-	-	-	961,50	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>545,20</b>	-	<b>605,00</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	
55 Alojamento	605,00	-	605,00	-	-	-	-	-	-	
56 Restauração e similares	530,25	-	-	530,25	-	-	530,25	530,25	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>813,25</b>	-	-	-	<b>813,25</b>	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 302,23</b>	-	<b>1 590,00</b>	-	-	<b>1 014,46</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>633,49</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	<b>814,18</b>	<b>616,20</b>	<b>576,26</b>	<b>530,25</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>532,08</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>532,08</b>	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>955,51</b>	-	-	-	-	-	-	<b>955,51</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 218		
								HOMENS		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiqualficado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	862,77	-	-	-	813,72	1 141,69	685,38	594,68	532,08	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	609,63	-	-	-	-	609,63	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	609,63	-	-	-	-	609,63	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	860,00	-	-	-	-	860,00	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	860,00	-	-	-	-	860,00	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	1 055,16	-	-	-	-	1 128,11	836,29	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	636,93	-	-	-	-	-	636,93	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	1 373,95	-	-	-	-	1 663,58	1 007,29	659,10	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 654,66	-	-	-	-	1 903,60	1 156,78	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 266,52	-	-	-	-	1 774,59	857,80	659,10	-	
53 Atividades postais e de courier	961,50	-	-	-	-	961,50	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	530,25	-	-	-	-	-	530,25	-	-	
55 Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
56 Restauração e similares	530,25	-	-	-	-	-	530,25	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	813,25	-	-	-	813,25	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	624,89	-	-	-	814,18	-	530,25	530,25	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	532,08	-	-	-	-	-	-	-	532,08	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 219		
								MULHERES		
NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Média total	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Prof. altam. qualif.	Prof. qualificado	Prof. semiquificado	Prof. não qualif.	Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>679,70</b>	-	<b>979,31</b>	<b>530,25</b>	-	<b>744,28</b>	<b>579,01</b>	<b>591,00</b>	-	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 128,11</b>	-	-	-	-	<b>1 128,11</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>552,88</b>	-	<b>577,90</b>	-	-	<b>540,38</b>	-	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	552,88	-	577,90	-	-	540,38	-	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 182,30</b>	-	-	-	-	<b>1 182,30</b>	-	-	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 182,30	-	-	-	-	1 182,30	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>546,86</b>	-	<b>605,00</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	
55 Alojamento	605,00	-	605,00	-	-	-	-	-	-	
56 Restauração e similares	530,25	-	-	530,25	-	-	530,25	530,25	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 302,23</b>	-	<b>1 590,00</b>	-	-	<b>1 014,46</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>635,21</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	-	<b>616,20</b>	<b>582,01</b>	<b>530,25</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>955,51</b>	-	-	-	-	-	-	<b>955,51</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO) HOMENS/MULHERES								QUADRO 220		
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
	<b>TOTAL</b>	<b>768,54</b>	-	<b>826,14</b>	<b>549,59</b>	<b>673,66</b>	<b>1 015,76</b>	-	<b>1 237,07</b>	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>609,63</b>	-	<b>689,00</b>	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	609,63	-	689,00	-	530,25	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>695,13</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>860,00</b>	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	695,13	-	-	530,25	860,00	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 069,75</b>	-	<b>1 128,11</b>	-	<b>982,20</b>	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>647,21</b>	-	<b>711,14</b>	<b>547,69</b>	<b>694,67</b>	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>547,23</b>	-	-	<b>554,08</b>	<b>550,50</b>	<b>530,25</b>	-	-	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	547,23	-	-	554,08	550,50	530,25	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 352,65</b>	-	-	<b>659,10</b>	<b>909,65</b>	<b>1 615,91</b>	-	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 536,57	-	-	-	-	1 536,57	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 266,52	-	-	659,10	857,80	1 774,59	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	961,50	-	-	-	961,50	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>545,20</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>605,00</b>	-	-	-
55	Alojamento	605,00	-	-	-	-	605,00	-	-	-
56	Restauração e similares	530,25	-	-	530,25	530,25	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>813,25</b>	-	<b>813,25</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 302,23</b>	-	-	-	-	<b>1 302,23</b>	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>633,49</b>	-	<b>530,25</b>	<b>550,44</b>	<b>574,00</b>	<b>636,25</b>	-	<b>1 518,63</b>	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>532,08</b>	-	-	-	-	<b>532,08</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>955,51</b>	-	-	-	-	-	-	<b>955,51</b>	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 221		
HOMENS										
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +
<b>TOTAL</b>		<b>862,77</b>	-	<b>859,02</b>	<b>555,08</b>	<b>738,76</b>	<b>1 298,71</b>	-	-	-
<b>A</b>	<b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>609,63</b>	-	<b>689,00</b>	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-
01/02	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pesca e aquicultura	609,63	-	689,00	-	530,25	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	<b>860,00</b>	-	-	-	<b>860,00</b>	-	-	-	-
10/11	Indústrias alimentares e das bebidas	860,00	-	-	-	860,00	-	-	-	-
12	Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21	Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23	Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25	Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27	Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30	Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 055,16</b>	-	<b>1 128,11</b>	-	<b>836,29</b>	-	-	-	-
<b>E</b>	<b>Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39	Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>Construção</b>	<b>636,93</b>	-	<b>711,14</b>	<b>547,69</b>	<b>667,00</b>	-	-	-	-
<b>G</b>	<b>Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Comércio a retalho, exceto de veículos	530,25	-	-	-	-	530,25	-	-	-
<b>H</b>	<b>Transportes e armazenagem</b>	<b>1 373,95</b>	-	-	<b>659,10</b>	<b>909,65</b>	<b>1 702,63</b>	-	-	-
49	Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Transportes aéreos	1 654,66	-	-	-	-	1 654,66	-	-	-
52	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	1 266,52	-	-	659,10	857,80	1 774,59	-	-	-
53	Atividades postais e de courier	961,50	-	-	-	961,50	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>Alojamento, restauração e similares</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-	-
55	Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Restauração e similares	530,25	-	-	530,25	-	-	-	-	-
<b>J</b>	<b>Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>813,25</b>	-	<b>813,25</b>	-	-	-	-	-	-
<b>K</b>	<b>Atividades financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>L</b>	<b>Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M</b>	<b>Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N</b>	<b>Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O</b>	<b>Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-
<b>P</b>	<b>Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b>	<b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>624,89</b>	-	-	<b>530,25</b>	-	<b>814,18</b>	-	-	-
<b>R</b>	<b>Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>532,08</b>	-	-	-	-	<b>532,08</b>	-	-	-
<b>S</b>	<b>Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U</b>	<b>Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS BASE (EUROS), SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR HABILITAÇÕES DOS TCO A TEMPO COMPLETO, NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 222		
								MULHERES		
HABILITAÇÕES	Média total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secund., Prof. e Pós-sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>679,70</b>	-	<b>530,25</b>	<b>545,59</b>	<b>626,31</b>	<b>789,41</b>	-	<b>1 237,07</b>	-	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>530,25</b>	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	530,25	-	-	530,25	-	-	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 128,11</b>	-	-	-	<b>1 128,11</b>	-	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>750,00</b>	-	-	-	<b>750,00</b>	-	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>552,88</b>	-	-	<b>554,08</b>	<b>550,50</b>	-	-	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	552,88	-	-	554,08	550,50	-	-	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1 182,30</b>	-	-	-	-	<b>1 182,30</b>	-	-	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1 182,30	-	-	-	-	1 182,30	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>546,86</b>	-	-	<b>530,25</b>	<b>530,25</b>	<b>605,00</b>	-	-	-	
55 Alojamento	605,00	-	-	-	-	605,00	-	-	-	
56 Restauração e similares	530,25	-	-	530,25	530,25	-	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1 302,23</b>	-	-	-	-	<b>1 302,23</b>	-	-	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>530,25</b>	-	-	-	-	<b>530,25</b>	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>635,21</b>	-	<b>530,25</b>	<b>560,53</b>	<b>574,00</b>	<b>591,77</b>	-	<b>1 518,63</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>955,51</b>	-	-	-	-	-	-	<b>955,51</b>	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 223	
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	-	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	-	<b>6</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>4</b>	-	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>11</b>	-	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>4</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	4	-	2	2	-	-	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>9</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>4</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	4	-	-	-	-	-	2	-	2	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	4	-	-	-	1	1	-	-	2	-
53 Atividades postais e de courier	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>10</b>	-	<b>8</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-
55 Alojamento	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	8	-	8	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>18</b>	-	<b>7</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 224		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	-
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Pesca e aquicultura	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	-	-	-
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	<b>10</b>	-	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>8</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>4</b>	-
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 Transportes aéreos	3	-	-	-	-	-	1	-	2	-
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	4	-	-	-	1	1	-	-	2	-
53 Atividades postais e de courier	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
55 Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56 Restauração e similares	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS ATIVIDADES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 225			
								MULHERES			
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	-	<b>15</b>	<b>13</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-	
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
01/02 Agricultura, produção animal, caça, silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 Pesca e aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>B Indústrias extrativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	
10/11 Indústrias alimentares e das bebidas	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
12 Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13/15 Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e couro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 Indústria da madeira, da cortiça, cestaria, espartaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19/21 Coque, produtos químicos e farmacêuticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22/23 Artigos de borracha, matérias plásticas e não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24/25 Indústrias metalúrgicas de base, produtos metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26/27 Fab. equip. informáticos, eletrónica, ótica, elétricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29/30 Fabricação de veículos e outro equipam. de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 Fabricação de mobiliário e colchões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 Outras indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	
<b>E Distribuição de água, saneamento, resíduos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36 Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37/39 Tratamento águas residuais, elim. resíduos, descontam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>F Construção</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
46 Comércio por grosso, exceto de veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
47 Comércio a retalho, exceto de veículos	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-	
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	
49 Transportes terrestres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 Transportes por água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transportes aéreos	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
52 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
53 Atividades postais e de courier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>9</b>	-	<b>7</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	
55 Alojamento	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	
56 Restauração e similares	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-	
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	
<b>L Atividades imobiliárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>P Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>15</b>	-	<b>5</b>	<b>9</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 226	
									HOMENS/MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	-	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	-	<b>6</b>	-
Quadro superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro médio	5	-	-	3	-	-	-	-	2	-
Encarregado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Profissional altamente qualificado	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Profissional qualificado	22	-	6	3	1	2	6	-	4	-
Profissional semiqualficado	28	-	11	10	1	4	2	-	-	-
Profissional não qualificado	9	-	7	-	1	1	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 227	
									HOMENS	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	-
Quadro superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encarregado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Profissional altamente qualificado	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Profissional qualificado	13	-	3	-	1	2	3	-	4	-
Profissional semiqualficado	15	-	6	3	1	3	2	-	-	-
Profissional não qualificado	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 228	
									MULHERES	
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO										
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	-	<b>15</b>	<b>13</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
Quadro superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro médio	5	-	-	3	-	-	-	-	2	-
Encarregado	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Profissional altamente qualificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Profissional qualificado	9	-	3	3	-	-	3	-	-	-
Profissional semiqualficado	13	-	5	7	-	1	-	-	-	-
Profissional não qualificado	7	-	6	-	-	1	-	-	-	-
Praticante, Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 229		
								HOMENS/MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	-	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	-	<b>6</b>	-
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	10	-	2	1	1	2	4	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	19	-	14	4	1	-	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	19	-	6	6	1	5	1	-	-	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	18	-	3	6	-	1	3	-	5	-
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
Mestrado e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 230		
								HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	-
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	9	-	1	1	1	2	4	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	8	-	6	1	1	-	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	8	-	2	1	1	4	-	-	-	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	8	-	1	1	-	1	1	-	4	-
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mestrado e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS HABILITAÇÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 231		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>HABILITAÇÕES</b>										
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	-	<b>15</b>	<b>13</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
<1º Ciclo do Ensino Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º Ciclo do Ensino Básico	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
2º Ciclo do Ensino Básico	11	-	8	3	-	-	-	-	-	-
3º Ciclo do Ensino Básico	11	-	4	5	-	1	1	-	-	-
Secundário, Profissional e Pós-secundário	10	-	2	5	-	-	2	-	1	-
Bacharelato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
Mestrado e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 232		
HOMENS/MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	-	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	-	<b>6</b>	-
<25	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
25 a 34	24	-	10	4	2	6	1	-	1	-
35 a 44	22	-	7	7	1	1	1	-	5	-
45 a 54	14	-	3	6	-	1	4	-	-	-
55 a 64	5	-	2	-	-	1	2	-	-	-
65 e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 233		
HOMENS										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	-
<25	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
25 a 34	10	-	2	1	2	4	-	-	1	-
35 a 44	9	-	4	-	1	1	-	-	3	-
45 a 54	8	-	1	3	-	1	3	-	-	-
55 a 64	4	-	1	-	-	1	2	-	-	-
65 e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 234		
MULHERES										
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
GRUPOS ETÁRIOS (Anos)										
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	-	<b>15</b>	<b>13</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
<25	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
25 a 34	14	-	8	3	-	2	1	-	-	-
35 a 44	13	-	3	7	-	-	1	-	2	-
45 a 54	6	-	2	3	-	-	1	-	-	-
55 a 64	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
65 e +	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 235			
								HOMENS/MULHERES			
PROFISSÕES (CPP 2010)	ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
<b>TOTAL</b>		<b>68</b>	-	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	-	<b>6</b>	-
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>		<b>3</b>	-	-	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados		1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços		2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS</b>		<b>2</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias		1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22 Profissionais de saúde		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC		1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>		<b>9</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>4</b>	<b>4</b>	-	-	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio		5	-	-	-	-	1	4	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde		1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.		2	-	-	1	-	1	-	-	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação		1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>		<b>10</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	<b>3</b>	-	<b>4</b>	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral		3	-	2	-	-	-	1	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes		2	-	-	1	-	-	1	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística		5	-	-	-	-	-	1	-	4	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>		<b>26</b>	-	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais		8	-	6	1	-	1	-	-	-	-
52 Vendedores		4	-	2	1	1	-	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares		14	-	6	7	-	-	-	-	1	-
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>		<b>6</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção		5	-	1	2	1	1	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em electricidade e electrónica		1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>		<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis		2	-	-	1	-	1	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>		<b>10</b>	-	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza		1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes		4	-	3	-	-	-	1	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições		2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares		3	-	1	1	1	-	-	-	-	-

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)									QUADRO 236		
									HOMENS		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +	
PROFISSÕES (CPP 2010)											
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	-	
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13 Diretores de produção e de serviços especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 Especialistas em TIC	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	<b>4</b>	-	-	-	
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	5	-	-	-	-	1	4	-	-	-	
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>5</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>4</b>	-	
41 Empregados de escritório, secretários em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-	
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
52 Vendedores	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	<b>6</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	
71 Trabalhadores qualificados da construção	5	-	1	2	1	1	-	-	-	-	
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-	
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>7</b>	-	<b>5</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	
91 Trabalhador de limpeza	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	4	-	3	-	-	-	1	-	-	-	
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO AS PROFISSÕES, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)								QUADRO 237		
								MULHERES		
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +
PROFISSÕES (CPP 2010)										
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	-	<b>15</b>	<b>13</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-
<b>1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS</b>	<b>3</b>	-	-	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-
11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores, gestores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
<b>2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELECTUAIS</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
22 Profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Especialistas em finanças, contabilidade, relações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, soc., artísticos e culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
31 Técnicos e profissões das ciências de nível intermédio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira e administ.	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, soc., desp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4 PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>5</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	<b>3</b>	-	-	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral	3	-	2	-	-	-	1	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 TRAB. DOS SERVIÇOS PESSOAIS E VENDEDORES</b>	<b>22</b>	-	<b>11</b>	<b>9</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8	-	6	1	-	1	-	-	-	-
52 Vendedores	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	12	-	4	7	-	-	-	-	1	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 AGRICULTORES, TRAB. QUAL. DA AGRICULT., PESCA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 Agricultores orientados para mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trab. qualificados da pesca orientados para o mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>7 TRAB. QUALIF. DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trab. da transformação de alimentos, madeira, vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 OPERADORES DE MÁQUINAS E DA MONTAGEM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Trabalhadores não qualificados da construção, transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 Assistentes na preparação de refeições	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e outros serviços elementares	2	-	1	1	-	-	-	-	-	-



NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)										QUADRO 238		
HOMENS/MULHERES												
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +		
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)												
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	-	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	-	<b>6</b>	-		
<1	12	-	10	1	-	-	-	-	1	-		
1 a 4	26	-	9	7	2	5	1	-	2	-		
5 a 9	9	-	3	3	1	2	-	-	-	-		
10 a 14	8	-	2	3	-	1	1	-	1	-		
15 a 19	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-		
20 e +	11	-	1	2	-	1	5	-	2	-		

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)										QUADRO 239		
HOMENS												
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +		
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)												
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	-	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	-	<b>4</b>	-		
<1	7	-	5	1	-	-	-	-	1	-		
1 a 4	11	-	3	2	2	3	-	-	1	-		
5 a 9	4	-	-	1	1	2	-	-	-	-		
10 a 14	4	-	1	-	-	1	1	-	1	-		
15 a 19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
20 e +	7	-	1	-	-	1	4	-	1	-		

NÚMERO DE TCO A TEMPO COMPLETO, SEGUNDO OS ESCALÕES DE ANTIGUIDADE NA EMPRESA, POR ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO MENSAL BASE (EUROS), NA ILHA DO CORVO (OUTUBRO)										QUADRO 240		
MULHERES												
ESCALÕES DE REMUNERAÇÃO (€)	TOTAL	<530,00	530,00 a 531,00	531,01 a 649,99	650,00 a 749,99	750,00 a 999,99	1 000,00 a 1 249,99	1 250,00 a 1 499,99	1 500,00 a 1 999,99	2 000,00 e +		
ESCALÕES DE ANTIGUIDADE (Anos)												
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	-	<b>15</b>	<b>13</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	-	<b>2</b>	-		
<1	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-		
1 a 4	15	-	6	5	-	2	1	-	1	-		
5 a 9	5	-	3	2	-	-	-	-	-	-		
10 a 14	4	-	1	3	-	-	-	-	-	-		
15 a 19	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-		
20 e +	4	-	-	2	-	-	1	-	1	-		